



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

DECRETO Nº 072/2004

REGULAMENTA O PROCESSO DE AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO DOS SERVIDORES NOMEADOS PARA O CARGO DE PROFESSOR, CONFORME DISPOSTO NOS ARTIGOS 10 A 11 DA LEI Nº 670/2003, DE 25/11/2003.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL – Prefeita Municipal de Iporã – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA;

Art. 1º - Este Decreto dispõe sobre o processo de avaliação dos profissionais da educação em estágio probatório, nomeados para os cargos de Professor.

Parágrafo Único: Estágio Probatório é o período de três anos contados a partir da nomeação, em que o Servidor é periodicamente avaliado, no intervalo de seis em seis meses, para que verifique se possui as condições necessárias para bem desempenhar as funções do cargo para o qual foi nomeado.

Art. 2º - A avaliação do profissional da educação em estágio probatório será de responsabilidade do Órgão Municipal de Educação.

Art. 3º - O profissional da educação em estágio probatório será avaliado por uma Comissão integrada por membros do Órgão Municipal de Educação e das Unidades Escolares onde exerce as atividades, e será assim constituída:

- Diretor da Unidade Escolar
- 1 membro da equipe de Suporte Pedagógico da Unidade Escolar
- 1 professor estável, indicado pelos pares
- 1 membro da equipe pedagógica da Secretaria Municipal de Educação, indicado pelo Dirigente Municipal de Educação.

§ 1º - Não havendo, na Unidade Escolar, equipe de Suporte Pedagógico, este profissional será substituído por um outro professor indicado pela Direção.

§ 2º - Quando o avaliado pertencer à equipe de Suporte Pedagógico do Órgão Municipal de Educação, substitui-se o avaliado por outro profissional da educação.

Art. 4º - O trabalho de avaliação do estágio probatório será supervisionado pelos integrantes da Equipe de Suporte Pedagógico do Órgão Municipal de Educação, sob a coordenação do Dirigente Municipal de Educação.

Art. 5º - O profissional da educação deverá ser avaliado semestralmente, iniciando-se a primeira avaliação após seis meses da data da nomeação.

§ 1º - Não será avaliado o profissional da educação afastado de suas funções por licença médica ou licença maternidade, por prazo superior a 50% (cinquenta por cento) do período estabelecido para a avaliação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÁ - PR

§ 2º - Na ocorrência do previsto no parágrafo anterior, o profissional da educação terá a sua média de aprovação no estágio probatório calculada sobre o número de avaliações realizadas.

Art. 6º - Na avaliação do estágio probatório deverão ser observados os seguintes requisitos:

- I – disciplina e cumprimento dos deveres;
- II – assiduidade e pontualidade;
- III – eficiência e produtividade;
- IV – capacidade de iniciativa;
- V – responsabilidade;
- VI – criatividade;
- VII – cooperação;
- VIII – postura ética

Parágrafo único: Para a avaliação de eficiência serão considerados, dentre outros critérios:

- I – domínio de conteúdos;
- II – domínio de sala;
- III – metodologia de ensino;
- IV – interação com os alunos;
- V – interação com a comunidade;
- VI – compromisso com a educação e com o educando.

Art. 7º - Os critérios de avaliação estarão descritos em formulários próprios.

Art. 8º - Será considerado aprovado no estágio probatório o profissional da educação que alcançar 70 (setenta) pontos, calculado pela média aritmética dos pontos obtidos em cada avaliação.

Art. 9º - Constatado pelas avaliações que o profissional de educação não preenche os requisitos para o exercício das funções de Magistério, será aberto processo administrativo simplificado para sua exoneração, permitida ampla defesa.

Art. 10 - Considerado aprovado no estágio probatório, será emitido um certificado de aprovação ao profissional da educação, devidamente registrado em sua ficha funcional, que servirá de fundamento para adquirir a estabilidade no serviço público.

Art. 11 - Os casos omissos serão resolvidos pelo Órgão Municipal de Educação.

Art. 12 - Revogadas as disposições em contrário, os efeitos deste Decreto retroagirão a 12 de março de 2004.

Iporá-Pr., 21 de maio de 2004.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

DECRETO Nº 077/2004

REGULAMENTA A AVALIAÇÃO HORIZONTAL PARA FINS DE PROMOÇÃO NA CARREIRA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DO MAGISTÉRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL – Prefeita Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos Arts. 12 e seguintes da Lei Municipal nº 670/2003, de 25/11/2003, e atendendo as atribuições constantes do Decreto nº 072/2004, de 21 de maio de 2004.

DECRETA:

Art. 1º - Fica regulamentada a avaliação horizontal para fins de promoção na carreira dos Servidores Municipais do Magistério, conforme abaixo relacionado:

Nº	NOME	DATA/ADM.	ENQUADRADO		REENQUADRADO	
			CLASS E	REF.	CLASS E	REF.
1	Ana de Souza Bezerra	15/05/2001	E	1	E	3
2	Ângela Cristina Faria Alcixo	12/03/2001	C	1	C	2
3	Ângela Maria Montosa D. Grossi	12/03/2001	C	1	C	1
4	Aparecida Antonia S. M. Alves	12/03/2001	E	1	E	3
5	Célia Maria D. G. Frasson	15/05/2001	E	1	E	3
6	Cleuzeli de Abreu	15/05/2001	A	1	A	3
7	Elessandra Aparecida Vacari	09/04/2001	E	1	E	2
8	Elisangela Apda. Cogo Ronchi	12/03/2001	B	1	B	2
9	Encarnação Dorigan de M. Perin	12/03/2001	C	1	C	2
10	Eunecir C. E. De Freitas	12/03/2001	E	1	E	3
11	Genesis Zolin Vicente	12/03/2001	B	1	B	3
12	Inez Apda. Micheletti Mottin	12/03/2001	A	1	A	6
13	Irene Martins G. Morinho	12/03/2001	E	1	E	10
14	Ivanildes Marques de Andrade	12/03/2001	E	1	E	2
15	Ivonete de Oliveira	12/03/2001	C	1	C	2
16	Izabel Cristina Rovaris	09/04/2001	C	1	C	4
17	Leide Dionisio dos Santos	15/05/2001	A	1	A	5
18	Lucilia Marques de Andrade	12/03/2001	C	1	C	2
19	Luzia de Oliveira	12/03/2001	B	1	B	2
20	Márcia Cristina C. F. Pereira	15/05/2001	A	1	A	2
21	Maria Aparecida de Oliveira	12/03/2001	B	1	B	2



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

22	Maria Conceição Zago de Araújo	12/03/2001	C	1	C	2
23	Maria de Lourdes Dias Emerich	12/03/2001	C	1	C	3
24	Maria Elizabete da S. Pardiniho	12/03/2001	B	1	B	4
25	Maria Lizete Mottin Cardoso	15/05/2001	A	1	A	6
26	Meire Terezinha Bogas Oliveira	12/03/2001	C	1	C	8
27	Rosana Cristina Leal	12/03/2001	B	1	B	2
28	Rosilei A Serigioli Gomes	12/03/2001	E	1	E	8
29	Rosinei Maria H. Micheletti	12/03/2001	E	1	E	7
30	Sandra E Silva Brischiliari	12/03/2001	C	1	C	2
31	Sandra Maria U. Rochinski	12/03/2001	C	1	C	3
32	Silmara da Silva Israel	15/05/2001	E	1	E	2
33	Silvia Apda. Húngaro de Lima	12/03/2001	E	1	E	8
34	Sirlei Aparecida Amalfi Milani	09/04/2001	B	1	B	3
35	Sonia Assis de O Rothenbucher	12/03/2001	C	1	C	2
36	Sosilange da Silva Israel	15/05/2001	E	1	E	2
37	Sueli Aparecida Moreira	15/05/2001	A	1	A	9
38	Valterina D. S. Santos Camilo	12/03/2001	A	1	A	3
39	Veranice Celestino S. Paulino	12/03/2001	B	1	B	3
40	Virgínia Zago	12/03/2001	C	1	C	2
41	Wandir Silva de A Candil	12/03/2001	B	1	B	3

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, os efeitos deste Decreto retroagem a data do término do Estágio Probatório, para os Servidores que já o concluíram.

Paço Municipal, 24 de maio de 2004.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

DECRETO Nº 081/2004

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL – Prefeita Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei Municipal nº 669/2003, de 19/11/2003, publicado no Jornal A Tribuna do Povo, Edição nº 8633, de 20/11/2003;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Iporã, Estado do Paraná, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), destinado a atender as despesas que adiante especifica:

02 – PODER EXECUTIVO		
02 – ASSESSORIA JURÍDICA		
0309200032.002 – SERVIÇOS JURÍDICOS		
3.3.90.00.00.0000.98 - APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	5.000,00
04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO		
03 – DIVISÃO DE CULTURA		
1339200293.048 – CONCLUSÃO CASA DA CULTURA		
4.4.90.00.00.0000.398 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	10.000,00
06 – SECRETARIA DE AGRICULTURA, OBRAS E MEIO AMBIENTE		
02 – DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS		
1545200332.055 – MANUTENÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS		
3.3.90.00.00.0000.586 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	5.000,00
TOTAL.....	R\$	20.000,00


Art. 2º - Para atendimento ao encargo gerado pelo disposto no artigo 1º deste Decreto, serão utilizados recursos decorrentes do cancelamento total/parcial das dotações a saber:

06 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
02 – DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS		
1545200333.018 – RECUP./CONST./PAV./ASFÁLTICA		
4.4.90.00.00.0000.590 - APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	20.000,00
TOTAL.....	R\$	20.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 25 de maio de 2004.


MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL
Prefeita Municipal

Publicado(a) no Jornal
A TRIBUNA DO POVO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8782</u>
Data, <u>26 / 05 / 04</u>

O FUNCIONÁRIO

"IPORÃ NOVOS TEMPOS"

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

Estado do Paraná

DECRETO Nº 081/2004

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL - Prefeita Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei Municipal nº 669/2003, de 19/11/2003, publicado no Jornal A Tribuna do Povo, Edição nº 8633, de 20/11/2003;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Iporã, Estado do Paraná, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), destinado a atender as despesas que adiante especifica:

02 - PODER EXECUTIVO

02 - ASSESSORIA JURÍDICA

0309200032.002 - SERVIÇOS JURÍDICOS

3.3.90.00.00.0000.98 - APLICAÇÕES DIRETAS.....R\$ 5.000,00

04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

03 - DIVISÃO DE CULTURA

1339200293.048 - CONCLUSÃO CASA DA CULTURA

4.4.90.00.00.0000.398 - APLICAÇÕES DIRETAS.....R\$ 10.000,00

06 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, OBRAS E MEIO AMBIENTE

02 - DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS

1545200332.055 - MANUTENÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS

3.3.90.00.00.0000.586 - APLICAÇÕES DIRETAS.....R\$ 5.000,00

TOTAL.....R\$ 20.000,00

Art. 2º - Para atendimento ao encargo gerado pelo disposto no artigo 1º deste Decreto, serão utilizados recursos decorrentes do cancelamento total/parcial das dotações a saber:

06 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

02 - DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS

1545200333.018 - RECUP./CONST./PAV./ASFÁLTICA

4.4.90.00.00.0000.590 - APLICAÇÕES DIRETAS.....R\$ 20.000,00

TOTAL.....R\$ 20.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 25 de maio de 2004.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL

Prefeita Municipal

Publicado(a) no Jornal
A TRIBUNA DO POVO
Órgão Oficial do Município
Edição nº 8782
Data, 26/05/04
\$
O FUNCIONÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Alvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

DECRETO Nº 082/2004

CONSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DO PROJETO PARANÁ 12 MESES DO MUNICÍPIO DE IPORÃ-PARANÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL – Prefeita Municipal de Iporã – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA;

Art. 1º - Fica constituído o Conselho Municipal do Projeto Paraná 12 Meses do Município de Iporã – Paraná, pelos seguintes membros:

Representante da Prefeitura Municipal:
NELSON BEZERRA BENTO

Representante do Sindicato Patronal
ANTONIO SALVADOR

Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais:
DIRCE TOMAZELA

Representante da Assistência Técnica Oficial
JOSÉ EVANIR TOMAZELA

Representante da Empresa de Assistência Técnica Privada/ONG's:
ANTONIO ROBERTO OLIVER MARTINS

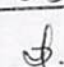
Representante das Cooperativas
VALDIR ALVES LEUTÉRIO

Representante dos Produtores Beneficiários
CARLOS ROBERTO SESTARI
IRANI LAUTON BORGES
SIRLEI ASSIS DE OLIVEIRA ZAGO
JOÃO PACHECO LIMA
VILSON APARECIDO RUFATO
LUCIENE ROSA DE SOUZA GAZOLA
OSVALDO GONÇALVES DE FREITAS
VALDIVINO DA SILVA

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 032/2003, de 03 de abril de 2003.

Paço Municipal, 25 de maio de 2004.


MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL
Prefeita Municipal

Publicado(a) no Jornal
A TRIBUNA DO POVO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8782</u>
Data, <u>26/05/04</u>

O FUNCIONÁRIO

"IPORÃ NOVOS TEMPOS"

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

Estado do Paraná

DECRETO N° 082/2004

CONSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DO PROJETO PARANÁ 12 MESES DO MUNICÍPIO DE IPORÃ-PARANÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL - Prefeita Municipal de Iporã - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA;

Art. 1º - Fica constituído o Conselho Municipal do Projeto Paraná 12 Meses do Município de Iporã - Paraná, pelos seguintes membros:

Representante da Prefeitura Municipal:

NELSON BEZERRA BENTO

Representante do Sindicato Patronal

ANTONIO SALVADOR

Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais:

DIRCE TOMAZELA

Representante da Assistência Técnica Oficial

JOSÉ EVANIR TOMAZELA

Representante da Empresa de Assistência Técnica Privada/ONG's:

ANTONIO ROBERTO OLIVER MARTINS

Representante das Cooperativas

VALDIR ALVES LEUTÉRIO

Representante dos Produtores Beneficiários

CARLOS ROBERTO SESTARI

IRANI LAUTON BORGES

SIRLEI ASSIS DE OLIVEIRA ZAGO

JOÃO PACHECO LIMA

VILSON APARECIDO RUFATO

LUCIENE ROSA DE SOUZA GAZOLA

OSVALDO GONÇALVES DE FREITAS

VALDIVINO DA SILVA

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto n° 032/2003, de 03 de abril de 2003.

Paço Municipal, 25 de maio de 2004.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL

Prefeita Municipal

Publicado(a) no Jornal
A TRIBUNA DO POVO
Órgão Oficial do Município
Edição n° 8782
Data, 26/05/04
\$
O FUNCIONÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

DECRETO N° 083/2004

ELETIVA OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS E CONCEDE PROGRESSÃO SALARIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL – Prefeita Municipal de Iporã – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a avaliação final, ou seja, concluído o estágio probatório dos servidores municipais que obtiveram nota igual ou superior a sete (7,00) em cada fator de avaliação;

DECRETA;

Art. 1º - Ficam efetivados os servidores relacionados que concluíram o período do estágio probatório e fica concedida a progressão salarial, conforme tabela abaixo discriminada:

Nome	Cargo	Data Adm.	Ref. atual	Ref.c/prog.
Adriana Regina Miguel Jolo	Auxiliar Administrativo	12/03/2001	I	II
Adriane G. do Nascimento Prompto	Farmacêutico Bioquímico	12/03/2001	I	II
Adriano Faria Daniel	Auxiliar de Serviços Gerais	14/03/2001	I	II
Alessandro Junio Langaro	Auxiliar Administrativo	12/03/2001	I	II
Ana Maria do Val	Monitora Educacional	12/03/2001	I	II
Andressa Grazielle Pastori	Recepcionista	12/03/2001	I	II
Antonio Desposti	Auxiliar de Serv. Gerais	12/03/2001	I	II
Antonio Gomes dos Santos	Auxiliar de Serv. Gerais	12/03/2001	I	II
Antonio Pedro Ferri	Auxiliar de Serv. Gerais	12/03/2001	I	II
Aparecida Carmo do E. Santo	Servente de Serv. Gerais	12/03/2001	I	II
Arlindo Francisco de Oliveira	Auxiliar de Serv. Gerais	12/03/2001	I	II
Beandro Gonçalves Dias	Técnico Agrícola	12/03/2001	I	II
Carlos André Perin	Auxiliar Administrativo	09/04/2001	I	II
Catia Silvana de Oliveira	Auxiliar de Enfermagem	12/03/2001	I	II
Cleia Ferreira Braga de Abreu	Monitora Educacional	09/04/2001	I	II
Damião da Silva	Auxiliar de Serv. Gerais	23/04/2001	I	II
Daniele Fernanda Ferrari	Recepcionista	12/03/2001	I	II
Dorival Donizete Vieira	Auxiliar de Serv. Gerais	09/04/2001	I	II
Edinaldo da Silva	Técnico Agrícola	12/03/2001	I	II
Edvaldo Pressendo	Motorista	12/03/2001	I	II
Eliana Gatti	Auxiliar de Enfermagem	12/03/2001	I	II
Elie Alves Deziderio	Enfermeira	12/03/2001	I	II
Elisangela Matos Vieira	Monitora Educacional	12/03/2001	I	II
Elizeu Vejan	Auxiliar Administrativo	12/03/2001	I	II
Elzina Ribeiro Neres da Costa	Monitora Educacional	12/03/2001	I	II
Evaldo Kitzberger	Operador Trator Agrícola	12/03/2001	I	II
Fátima Navarro da C. Lima	Servente de Serv. Gerais	12/03/2001	I	II
Gislaine Aparecida Florentino	Monitora Educacional	12/03/2001	I	II
Iracema Ribeiro Viana	Servente de Serv. Gerais	12/03/2001	I	II
Ismael Egea Vigo Júnior	Assistente Administrativo	12/03/2001	I	II
Ivani do Amaral França	Assistente Administrativo	12/03/2001	I	II
Ivete Vedoveto	Auxiliar de Enfermagem	12/03/2001	I	II
João Rocha Gomes	Auxiliar de Serv. Gerais	09/04/2001	I	II
Joaquim Borges	Auxiliar de Enfermagem	12/03/2001	I	II
José D. Custódio de Souza	Motorista	12/03/2001	I	II



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

ESTADO DO PARANÁ

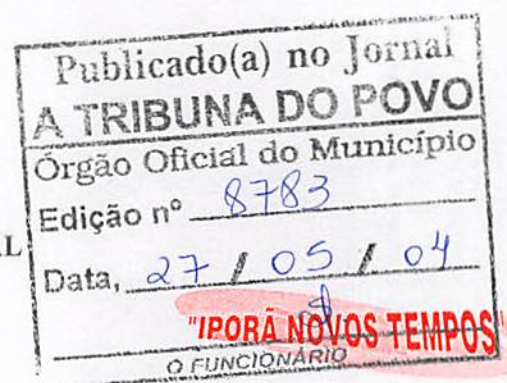
Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÁ - PR

José de Almeida	Auxiliar de Serv. Gerais	12/03/2001	I	II
José Jandussi	Auxiliar de Serv. Gerais	09/04/2001	I	II
Josefa Tenório Alves	Servente de Serv. Gerais	12/03/2001	I	II
Larissa Eidt Valvassore	Fonoaudiologo	09/04/2001	I	II
Leila Maria da Silveira Souza	Monitora Educacional	12/03/2001	I	II
Lindolfo Gonsalves Pereira	Auxiliar de Serv. Gerais	12/03/2001	I	II
Lorival Andrade da Silva	Auxiliar de Serv. Gerais	12/03/2001	I	II
Luciana Apa. Udenal F. Vaz	Técnico Higiene Dentaria	09/04/2001	I	II
Madalena Barboza dos S. Rizzo	Servente de Serv. Gerais	12/03/2001	I	II
Manoel Lopes de Souza	Auxiliar de Serv. Gerais	12/03/2001	I	II
Marcelo Jone G. Benevenuto	Auxiliar Administrativo	12/03/2001	I	II
Marcos Aurélio G. de Oliveira	Auxiliar de Serv. Gerais	12/03/2001	I	II
Maria Augusta Ribeiro da Rocha	Monitora Educacional	09/04/2001	I	II
Marlene da Silva Rodrigues	Servente de Serv. Gerais	12/03/2001	I	II
Marli Ronzoni	Monitora Educacional	23/04/2001	I	II
Mercedes Prado	Servente de Serv. Gerais	12/03/2001	I	II
Milton Aparecido Evaristo	Pedreiro	12/03/2001	I	II
Milton Santos Campaner	Auxiliar de Serviços Gerais	16/03/2001	I	II
Nadir Fernandes Bortoletto	Servente de Serv. Gerais	12/03/2001	I	II
Nelma Marques de A. Horita	Auxiliar Administrativo	12/03/2001	I	II
Nilson Moreira Fávero	Pedreiro	12/03/2001	I	II
Nivaldo Barbosa de Mattos	Engenheiro Agrônomo	12/03/2001	I	II
Rita Helena Furlanetto	Servente de Serv. Gerais	12/03/2001	I	II
Rodrigo Lopes Dias	Auxiliar de Serv. Gerais	12/03/2001	I	II
Ronaldo Olmo	Assistente Administrativo	12/03/2001	I	II
Rosana Flores dos S. Wada	Auxiliar Administrativo	12/03/2001	I	II
Sandra Regina Z. M. Serrano	Servente de Serv. Gerais	12/03/2001	I	II
Silvana Pelegrini Ferrari	Assistente Administrativo	09/04/2001	I	II
Solange Pereira dos Reis	Servente de Serv. Gerais	12/03/2001	I	II
Vagner Adriano Palin	Médico Veterinário	12/03/2001	I	II
Valdino Weber	Motorista Caminhão/ônibus	12/03/2001	I	II
Valeria Rossi Fermo da Silva	Monitora Educacional	12/03/2001	I	II
Veneranda Madalena M. Vieira	Servente de Serv. Gerais	12/03/2001	I	II
Verônica Dambrosio	Auxiliar de Enfermagem	12/03/2001	I	II
Victor Adriano Martins	Técnico Agrícola	12/03/2001	I	II
Wesley Celestino da Silva	Técnico Agrícola	12/03/2001	I	II
Zilma Estelita Alves de Souza	Servente de Serv. Gerais	12/03/2001	I	II

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, os efeitos deste Decreto retroagem a data do término do Estágio Probatório de cada Servidor.

Iporá-Pr., 26 de maio de 2004.


MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL
Prefeita Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Alvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

Ofício nº 050/2004- D.R.H.

Iporã - Pr, 25 de Maio de 2004.

Prezada Senhorita

Apensado ao presente estou encaminhando à Vossa Senhoria, Parecer da Comissão de avaliação de desempenho de função de servidores municipais para progressão salarial, e para fins de estágio probatório, contendo relação dos servidores, para confecção de ato administrativo efetivando e concedendo avanço conforme documento anexo.

Certos de sermos atendidos em nossa solicitação, ao ensejo renovo votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente



ANTONIO OSMAR PASSARELLA
Chefe da Divisão de Recursos Humanos

Ilma. Sr^a.
SIRLENE MARIA PELEGRINI
DD^a. Chefe da Divisão de Expediente e Imprensa
Iporã - Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

Estado do Paraná

DECRETO Nº 083/2004

EFETIVA OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS E CONCEDE PROGRESSÃO SALARIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL – Prefeita Municipal de Iporã – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a avaliação final, ou seja, concluído o estágio probatório dos servidores municipais que obtiveram nota igual ou superior a sete (7,00) em cada fator de avaliação;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam efetivados os servidores relacionados que concluíram o período do estágio probatório e fica concedida a progressão salarial, conforme tabela abaixo discriminada:

Nome	Cargo	Data Adm.	Ref. atual	Ref. c/ prog.
Adriana Regina Miguel Jolo	Auxiliar Administrativo	12/03/2001	1	II
Adriane G. do Nascimento Prompto	Farmacêutico Bioquímico	12/03/2001	1	II
Adriano Faria Daniel	Auxiliar de Serviços Gerais	14/03/2001	1	II
Alessandro Junior Langaro	Auxiliar Administrativo	12/03/2001	1	II
Ana Mariz do Val	Monitora Educacional	12/03/2001	1	II
Andressa Grazielle Pastori	Recepcionista	12/03/2001	1	II
Antonio Desposti	Auxiliar de Serv. Gerais	12/03/2001	1	II
Antonio Gomes dos Santos	Auxiliar de Serv. Gerais	12/03/2001	1	II
Antonio Pedro Ferri	Auxiliar de Serv. Gerais	12/03/2001	1	II
Aparecida Carmo do E. Santo	Servente de Serv. Gerais	12/03/2001	1	II
Arifindo Francisco de Oliveira	Auxiliar de Serv. Gerais	12/03/2001	1	II
Beandro Gonçalves Dias	Técnico Agrícola	12/03/2001	1	II
Carlos André Perini	Auxiliar Administrativo	09/04/2001	1	II
Cátia Silvana de Oliveira	Auxiliar de Enfermagem	12/03/2001	1	II
Cleia Ferreira Braga de Abreu	Monitora Educacional	09/04/2001	1	II
Damião da Silva	Auxiliar de Serv. Gerais	23/04/2001	1	II
Danielle Fernanda Ferrari	Recepcionista	12/03/2001	1	II
Donival Donizete Vieira	Auxiliar de Serv. Gerais	09/04/2001	1	II
Edinaldo da Silva	Técnico Agrícola	12/03/2001	1	II
Edvaldo Pressendo	Motorista	12/03/2001	1	II
Elisana Gatti	Auxiliar de Enfermagem	12/03/2001	1	II
Elie Alves Deziderio	Enfermeira	12/03/2001	1	II
Elisângela Matos Vieira	Monitora Educacional	12/03/2001	1	II
Elizeti Vejan	Auxiliar Administrativo	12/03/2001	1	II
Elzina Ribeiro Neres da Costa	Monitora Educacional	12/03/2001	1	II
Evaldo Kitzberger	Operador Trator Agrícola	12/03/2001	1	II
Fátima Navarro da C. Lima	Servente de Serv. Gerais	12/03/2001	1	II
Gislaine Aparecida Florentino	Monitora Educacional	12/03/2001	1	II
Iracema Ribeiro Viana	Servente de Serv. Gerais	12/03/2001	1	II
Ismael Egea Vigo Júnior	Assistente Administrativo	12/03/2001	1	II
Ivanir do Anuaral França	Assistente Administrativo	12/03/2001	1	II
Ivete Velloveto	Auxiliar de Enfermagem	12/03/2001	1	II
Jolo Rocha Gomes	Auxiliar de Serv. Gerais	09/04/2001	1	II
Joaquim Borges	Auxiliar de Enfermagem	12/03/2001	1	II
José D. Custódio de Souza	Motorista	12/03/2001	1	II
José de Almeida	Auxiliar de Serv. Gerais	12/03/2001	1	II
José Jandussi	Auxiliar de Serv. Gerais	09/04/2001	1	II
Josefa Teodoro Alves	Servente de Serv. Gerais	12/03/2001	1	II
Larissa Eidi Valvasore	Fonoaudiólogo	09/04/2001	1	II
Leila Maria da Silveira Souza	Monitora Educacional	12/03/2001	1	II
Lindolfo Gonçalves Pereira	Auxiliar de Serv. Gerais	12/03/2001	1	II
Lirival Andrade da Silva	Auxiliar de Serv. Gerais	12/03/2001	1	II
Luciana Apa. Udenal F. Vaz	Técnico Higiene Dentária	09/04/2001	1	II
Madalena Barboza dos S. Rizzo	Servente de Serv. Gerais	12/03/2001	1	II
Manoel Lopes de Souza	Auxiliar de Serv. Gerais	12/03/2001	1	II
Marcelo Jone G. Benevenuto	Auxiliar Administrativo	12/03/2001	1	II
Marcos Aurélio G. de Oliveira	Auxiliar de Serv. Gerais	12/03/2001	1	II
Maria Augusta Ribeiro da Rocha	Monitora Educacional	09/04/2001	1	II
Marlene da Silva Rodrigues	Servente de Serv. Gerais	12/03/2001	1	II
Marli Rouzoni	Monitora Educacional	23/04/2001	1	II
Mercedes Prado	Servente de Serv. Gerais	12/03/2001	1	II
Milton Aparecido Evaristo	Pedreiro	12/03/2001	1	II
Milton Santos Campaner	Auxiliar de Serviços Gerais	16/03/2001	1	II
Nadir Fernandes Bortolotto	Servente de Serv. Gerais	12/03/2001	1	II
Nelina Marques de A. Horita	Auxiliar Administrativo	12/03/2001	1	II
Nilson Moreira Fávoro	Pedreiro	12/03/2001	1	II
Nivaldo Barbosa de Mattos	Engenheiro Agrônomo	12/03/2001	1	II
Rita Helena Furlanetto	Servente de Serv. Gerais	12/03/2001	1	II
Rodrigo Lopes Dias	Auxiliar de Serv. Gerais	12/03/2001	1	II
Ronaldo Olini	Assistente Administrativo	12/03/2001	1	II
Rosana Flores dos S. Wada	Auxiliar Administrativo	12/03/2001	1	II
Sandra Regina Z. M. Serrano	Servente de Serv. Gerais	12/03/2001	1	II
Silvana Pelegrini Ferrari	Assistente Administrativo	09/04/2001	1	II
Solange Pereira dos Reis	Servente de Serv. Gerais	12/03/2001	1	II
Vagner Adriano Palin	Médico Veterinário	12/03/2001	1	II
Valdino Weber	Motorista Caminhão/ônibus	12/03/2001	1	II
Valeria Rossi Ferno da Silva	Monitora Educacional	12/03/2001	1	II
Veneranda Madalena M. Vieira	Servente de Serv. Gerais	12/03/2001	1	II
Verônica Dambrosio	Auxiliar de Enfermagem	12/03/2001	1	II
Victor Adriano Martins	Técnico Agrícola	12/03/2001	1	II
Wesley Celestino da Silva	Técnico Agrícola	12/03/2001	1	II
Zilma Estelita Alves de Souza	Servente de Serv. Gerais	12/03/2001	1	II

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, os efeitos deste Decreto retroagem a data do término do Estágio Probatório de cada Servidor.
Iporã-Pr., 26 de maio de 2004.
MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL
Prefeita Municipal

Publicado(a) no Jornal
A TRIBUNA DO POVO
Órgão Oficial do Município
Edição nº 8783
Data: 27/05/04

o FUNCIONÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Alvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÁ - PR

DECRETO Nº 084/2004

CONSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – COMSEA DO MUNICÍPIO DE IPORÁ – PARANÁ.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL – Prefeita Municipal de Iporá – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Artigo 4º, § 1º e 2º, I, II, III, e IV, da Lei Municipal nº 658/2003, de 11/09/2003; e Lei Municipal nº 699/2004, de 21/05/2004;

DECRETA;

Art. 1º - Fica constituído o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA, do Município de Iporá – Paraná, composto pelos seguintes membros:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

Representante da Secretaria Municipal de Agricultura, Obras e Meio Ambiente
TITULAR: JOSÉ DORIVAL DOS SANTOS
SUPLENTE: VICTOR ADRIANO MARTINS

Representante da Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano
TITULAR: IDALINA PEREIRA BIGONI
SUPLENTE: TEREZA PEREIRA DE LIMA

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social
TITULAR: CATARINA RIBEIRO
SUPLENTE: ELIETE CERQUEIRA DE SOUZA NASCIMENTO

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS

Representantes de Movimento Sindical de Empregados Urbano e Rural
TITULAR: ANTONIO SALVADOR
SUPLENTE: DIRCEU DE MARCH

TITULAR: ADEMIR GUTIERREZ
SUPLENTE: CLAUDIA CAMPOS

Representante de Instituições Religiosas de diferentes expressões de fé, existentes no Município

TITULAR: MANOEL PEDRO BARRETO FILHO
SUPLENTE: ARLINDA MOREIRA DA SILVA BELOCUROV

TITULAR: FRANCISCA ROMANO PIRES
SUPLENTE: LINDINALVA DOS SANTOS APOLINÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Alvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÁ - PR

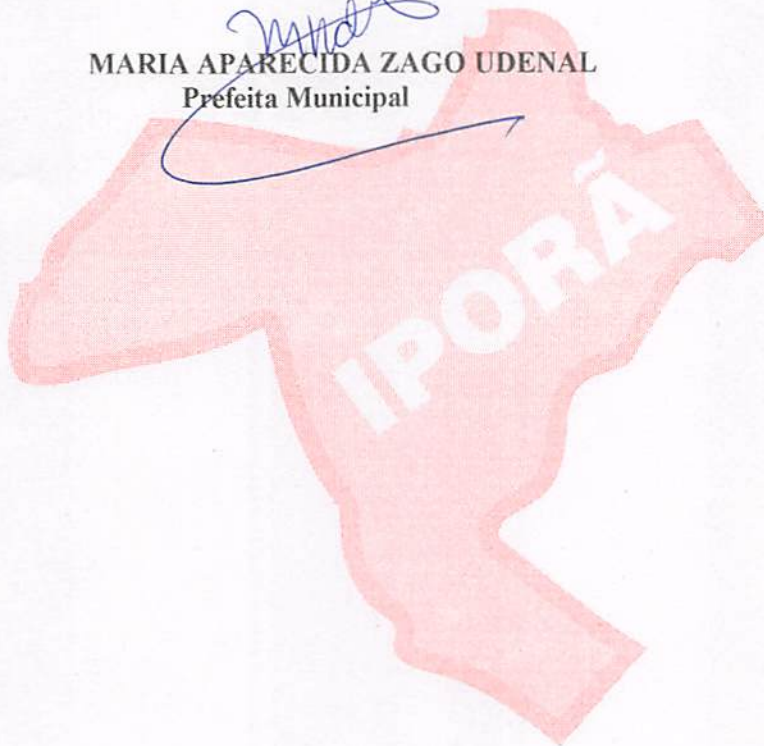
TITULAR: ELÍSIO MARCELO
SUPLENTE: JOÃO BIAGI DEPIERI

Representantes de Movimentos Populares Organizados ou Associações Comunitárias
TITULAR: ELEN PAULA BAGAROLO
SUPLENTE: JOSÉ CARLOS HERNANDES

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 081/2003, de 23/09/2003.

Paço Municipal, 26 de maio de 2004


MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL
Prefeita Municipal



Publicado(a) no Jornal
A TRIBUNA DO POVO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8783</u>
Data, <u>27/05/04</u>
<u>↓</u>
O FUNCIONÁRIO

"IPORÁ NOVOS TEMPOS"

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

Estado do Paraná

DECRETO Nº 084/2004

CONSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSEA DO MUNICÍPIO DE IPORÃ - PARANÁ.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL - Prefeita Municipal de Iporã - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Artigo 4º, § 1º e 2º, I, II, III, e IV, da Lei Municipal nº 658/2003, de 11/09/2003; e Lei Municipal nº 699/2004, de 21/05/2004; DECRETA:

Art. 1º - Fica constituído o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA, do Município de Iporã - Paraná, composto pelos seguintes membros:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

Representante da Secretaria Municipal de Agricultura, Obras e Meio Ambiente
TITULAR: JOSÉ DORIVAL DOS SANTOS
SUPLENTE: VICTOR ADRIANO MARTINS

Representante da Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano
TITULAR: IDALINA PEREIRA BIGONI
SUPLENTE: TEREZA PEREIRA DE LIMA

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social
TITULAR: CATARINA RIBEIRO
SUPLENTE: ELIETE CERQUEIRA DE SOUZA NASCIMENTO

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS

Representantes de Movimento Sindical de Empregados Urbano e Rural
TITULAR: ANTONIO SALVADOR
SUPLENTE: DIRCEU DE MARCH

TITULAR: ADEMIR GUTIERREZ
SUPLENTE: CLAUDIA CAMPOS

Representante de Instituições Religiosas de diferentes expressões de fé, existentes no Município

TITULAR: MANOEL PEDRO BARRETO FILHO
SUPLENTE: ARLINDA MOREIRA DA SILVA BELOCUROV

TITULAR: FRANCISCA ROMANO PIRES
SUPLENTE: LINDINALVA DOS SANTOS APOLINÁRIO

TITULAR: ELÍSIO MARCELO
SUPLENTE: JOÃO BIAGI DEPIERI

Representantes de Movimentos Populares Organizados ou Associações Comunitárias

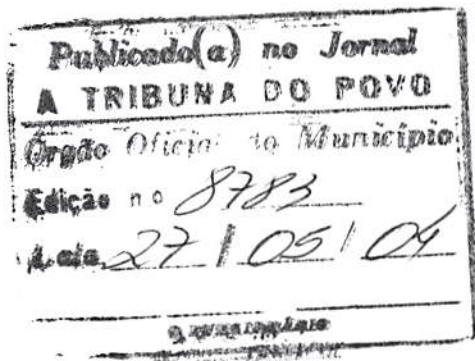
TITULAR: ELEN PAULA BAGAROLO
SUPLENTE: JOSÉ CARLOS HERNANDES

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 081/2003, de 23/09/2003.

Paço Municipal, 26 de maio de 2004

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL

Prefeita Municipal



Ofício 01/2004

Iporã, 01 de abril de 2004

Prezada Senhora


Venho através do presente que Vossa Senhoria faça a **substituição** dos seguintes membros do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional de Iporã - CONSEA:

- ~~ok~~ Sergio Valentin Vacari pela Senhora Catarina Ribeiro; ✓
- ~~ok~~ José Sorrilha Baladeli; ✓
- ⊖ ~~ok~~ Edinaldo da Silva pelo Senhor Pr Manoel Pedro Barreto Filho;
 - Amarildo Bertola;
 - Frederico Rech Sobrinho pelo Senhor Carlos Hernandes; ✓
- ⊖ Arlinda Moreira;
 - Cleuza Caetano; ✓
- ⊖ Paulo Ruiz pela Senhora Elen Paula Bagarolo;
 - Constante Antonio Tejada; ✓
 - Roberto da Silva; ✓
- ⊖ Victor Adriano Martins.

E para tanto vale lembrar que para as vagas dos representantes não governamentais os respectivos representantes não podem ter vínculo com órgãos governamentais (municipal, estadual ou federal), quer seja empregatício ou por indicação.

Sendo o que se apresenta para o momento, na oportunidade renovamos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente


EDINALDO DA SILVA
Presidente do CONSEA

Ilmo. Sr^a
MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL
MD Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ
PROTOCOLO Nº. 927/2004
02/04/2004


ENVIADA. SE VHA
A ASSOCIADA DE
Planejamento e
Provisões.



1 Vows - dr.

02/04/04.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

DECRETO Nº 085/2004

**EXONERA A PEDIDO O SERVIDOR
ROBERTO DA SILVA.**

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL – Prefeita Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o requerimento protocolado sob nº 1247/2004, de 27/05/2004;


DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado a pedido, a partir de 31 de maio de 2004, o Servidor **ROBERTO DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 5.313.053-4, e inscrito no CPF/MF sob nº 916.753.089-34, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, nomeado através do Decreto nº 010/2002, de 21/02/2002, ocupante do cargo em Comissão de Secretário Municipal de Saúde.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 28 de maio de 2004.


MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL
Prefeita Municipal

Publicado(a) no Jornal A TRIBUNA DO POVO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8785</u>
Data, <u>29 / 05 / 04</u>

O FUNCIONÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

Estado do Paraná

DECRETO Nº 085/2004

EXONERA A PEDIDO O SERVIDOR ROBERTO DA SILVA.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL – Prefeita Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o requerimento protocolado sob nº 1247/2004, de 27/05/2004;

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado a pedido, a partir de 31 de maio de 2004, o Servidor ROBERTO DA SILVA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 5.313.053-4, e inscrito no CPF/MF sob nº 916.753.089-34, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, nomeado através do Decreto nº 010/2002, de 21/02/2002, ocupante do cargo em Comissão de Secretário Municipal de Saúde.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 28 de maio de 2004.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL

Prefeita Municipal

Publicado(a) no Jornal
A TRIBUNA DO POVO

Órgão Oficial do Município

Edição nº 8785

Data, 29 / 05 / 2004

§
O FUNCIONÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

DECRETO Nº 086/2004

CONSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL – Prefeita Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Municipal nº 537/2001, datada de 13/08/2001,

DECRETA:

Art. 1º - Constitui o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, pelos seguintes membros:

Representante da Secretaria Municipal de Saúde
JOAQUIM BORGES

Suplente da Secretaria Municipal de Saúde
RONALDO OLMO

Representante da Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano
CECÍLIA ZAGO

Suplente da Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano
TEREZA PEREIRA DE LIMA

Representante da Assessoria Jurídica do Município de Iporã
WALDEMAR ALVES

Suplente da Assessoria Jurídica do Município de Iporã
JANIRA APARECIDA DO AMARAL FRANÇA SORRILHA

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social
ELIANA SORIANO BRAGA

Suplente da Secretaria Municipal de Assistência Social
ELIETE CERQUEIRA GOMES DO NASCIMENTO

Representante da Segurança Pública do Município de Iporã
JOSÉ CARLOS GUGLIEMMETTI

Suplente da Segurança Pública do Município de Iporã
JOSÉ CARLOS FERREIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Alvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

Representante da Associação de Proteção à Maternidade e Infância – APMI
ZÉLIA DA SILVA

Suplente da Associação de Proteção à Maternidade e Infância - APMI
IDALINA PEREIRA BIGONI

Representante da Ordem dos Advogados do Brasil
LUIZ CARLOS BOFI

Suplente da Ordem dos Advogados do Brasil
IVAN CESAR DE SOUZA

Representante da Associação dos Professores do Município de Iporã
NAIR TOYOSHIMA RUEDIGER

Suplente da Associação dos Professores do Município de Iporã
MARINA DA SILVA CORSATO

Representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
MARIA ANTONINA CALEFI UHDRE

Suplente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
IVONE APARECIDA Z. HERNANDES

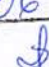
Representante das Igrejas Evangélicas de Iporã
ELODIR JOSÉ TEODORO DOS SANTOS

Suplente das Igrejas Evangélicas de Iporã
WASHINGTON LUIZ MARQUES

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 022/2004, de 18/02/2004.

Iporã-Pr., 02 de junho de 2004.


MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL
Prefeita Municipal

Publicado(a) no Jornal
A TRIBUNA DO POVO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8789</u>
Data, <u>03 / 06 / 04</u>

O FUNCIONÁRIO

"IPORÃ NOVOS TEMPOS"

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

Estado do Paraná
DECRETO Nº 086/2004
CONSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL – Prefeita Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Municipal nº 537/2001, datada de 13/08/2001.

DECRETA:

Art. 1º - Constitui o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, pelos seguintes membros:

Representante da Secretaria Municipal de Saúde

JOAQUIM BORGES

Suplente da Secretaria Municipal de Saúde

RONALDO OLMO

Representante da Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano

CECILIA ZAGO

Suplente da Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano

TEREZA PEREIRA DE LIMA

Representante da Assessoria Jurídica do Município de Iporã

WALDEMAR ALVES

Suplente da Assessoria Jurídica do Município de Iporã

JANIRA APARECIDA DO AMARAL FRANÇA SORRILHA

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social

ELIANA SORIANO BRAGA

Suplente da Secretaria Municipal de Assistência Social

ELIETE CERQUEIRA GOMES DO NASCIMENTO

Representante da Segurança Pública do Município de Iporã

JOSÉ CARLOS GUGLIELMETTI

Suplente da Segurança Pública do Município de Iporã

JOSÉ CARLOS FERREIRA

Representante da Associação de Proteção à Maternidade e Infância – APMI

ZELIA DA SILVA

Suplente da Associação de Proteção à Maternidade e Infância - APMI

IDALINA PEREIRA BIGONI

Representante da Ordem dos Advogados do Brasil

LUIZ CARLOS BOFI

Suplente da Ordem dos Advogados do Brasil

IVAN CESAR DE SOUZA

Representante da Associação dos Professores do Município de Iporã

NAIR TOYOSHIMA RUEDIGER

Suplente da Associação dos Professores do Município de Iporã

MARINA DA SILVA CORSATO

Representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

MARIA ANTONINA CALEFI UHDE

Suplente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

IVONE APARECIDA Z. HERNANDES

Representante das Igrejas Evangélicas de Iporã

ELODIR JOSÉ TEODORO DOS SANTOS

Suplente das Igrejas Evangélicas de Iporã

WASHINGTON LUIZ MARQUES

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 022/2004, de 18/02/2004.

Iporã-Pr., 02 de junho de 2004.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL

Prefeita Municipal

Publicado(a) no Jornal
A TRIBUNA DO POVO
Órgão Oficial do Município
Edição nº 8789
Data, 03/06/04
O FUNCIONÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Alvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

DECRETO N° 087/2004

CONSTITUI COMISSÃO MUNICIPAL DE APOIO À IMPLANTAÇÃO DO CADASTRO ÚNICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL, Prefeita Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o Decreto nº 3.877/01 instituído pelo Governo Federal com fins de criar um Cadastro Único para os Programas Sociais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Municipal de apoio a implantação do Cadastro Único para os Programas Sociais, no Município de Iporã, composta pelos seguintes membros.

- 1 – **IDALINA PEREIRA BIGONI**
Representante da Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano.
- 2 – **ELIETE CERQUEIRA SOUZA NASCIMENTO**
Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social
- 3 – **JOAQUIM BORGES**
Representante da Secretaria Municipal de Saúde.
- 4 – **JOSÉ DORIVAL DOS SANTOS**
Representante da Secretaria Municipal de Agricultura, Obras e Meio Ambiente.
- 5 – **CARLOS ANDRÉ PERIM**
Representante do Programa Bolsa Escola.
- 6 – **RONALDO OLMO**
Representante do Programa Bolsa Alimentação
- 7 – **CLEIDE DE AZEVEDO D'AVIZ**
Representante do PETI – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil
- 8 – **ENCARNAÇÃO DORIGAN DE MENEZES PERIN**
Representante do Programa Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

ESTADO DO PARANÁ


Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÁ - PR

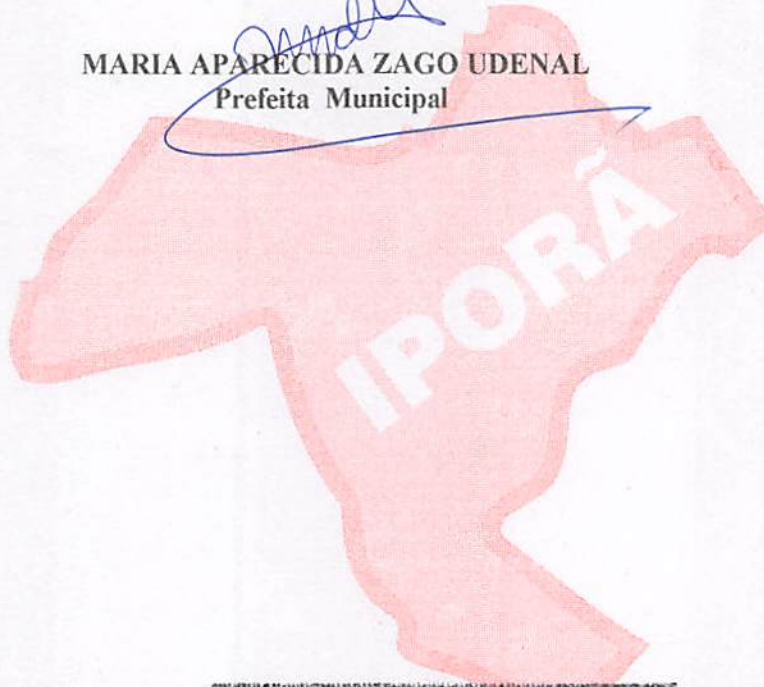
Art. 2º - A Comissão será coordenada pela Funcionária **VALÉRIA ROSSI FERMO DA SILVA**, que deverá responder pelo Cadastro Único perante os demais órgãos do Governo.

Art. 3º - Os serviços prestados pela Comissão são de caráter público e de relevância para o Município e serão prestados sem ônus para a Municipalidade.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 062/2003, de 21/07/2003.

Paço Municipal, 02 de junho de 2004.


MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL
Prefeita Municipal



Publicado(a) no Jornal
A TRIBUNA DO POVO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8789</u>
Data, <u>03 / 06 / 04</u>
<u>J</u>
O FUNCIONÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

Estado do Paraná

DECRETO Nº 087/2004

CONSTITUI COMISSÃO MUNICIPAL DE APOIO À IMPLANTAÇÃO DO CADASTRO ÚNICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL, Prefeita Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o Decreto nº 3.877/01 instituído pelo Governo Federal com fins de criar um Cadastro Único para os Programas Sociais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Municipal de apoio a implantação do Cadastro Único para os Programas Sociais, no Município de Iporã, composta pelos seguintes membros.

1 - IDALINA PEREIRA BIGONI

Representante da Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano.

2 - ELIETE CERQUEIRA SOUZA NASCIMENTO

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social

3 - JOAQUIM BORGES

Representante da Secretaria Municipal de Saúde.

4 - JOSÉ DORIVAL DOS SANTOS

Representante da Secretaria Municipal de Agricultura, Obras e Meio Ambiente.

5 - CARLOS ANDRÉ PERIM

Representante do Programa Bolsa Escola.

6 - RONALDO OLMO

Representante do Programa Bolsa Alimentação

7 - CLEIDE DE AZEVEDO D'AVIZ

Representante do PETI - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil

8 - ENCARNAÇÃO DORIGAN DE MENEZES PERIN

Representante do Programa Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano.

Art. 2º - A Comissão será coordenada pela Funcionária VALÉRIA ROSSI FERMO DA SILVA, que deverá responder pelo Cadastro Único perante os demais órgãos do Governo.

Art. 3º - Os serviços prestados pela Comissão são de caráter público e de relevância para o Município e serão prestados sem ônus para a Municipalidade.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 062/2003, de 21/07/2003.

Paço Municipal, 02 de junho de 2004.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL

Prefeita Municipal

Publicado(a) no Jornal
A TRIBUNA DO POVO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8789</u>
Data, <u>03/06/04</u>
O FUNCIONÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

DECRETO Nº 088/2004

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL – Prefeita Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei Municipal nº 669/2003, de 19/11/2003, publicado no Jornal A Tribuna do Povo, Edição nº 8633, de 20/11/2003;

DECRETA;

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Iporã, Estado do Paraná, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), destinado a atender as despesas que adiante especifica:

02 – PODER EXECUTIVO		
02 – ASSESSORIA JURÍDICA		
0309200032.002 – SERVIÇOS JURÍDICOS		
3.3.90.00.00.0000.98 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	30.000,00
03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
01 – ADMINISTRAÇÃO GERAL		
0412200072.006 – ASSESSORAMENTO ADMINISTRATIVO		
3.3.90.00.00.0000.114 - APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	30.000,00
04 – SECRETARIA EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO		
04 – DIVISÃO DE ESPORTES		
2781200452.070 – ADMINISTRAÇÃO ESPORTIVAS		
3.3.90.00.00.0000.404 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	20.000,00
TOTAL.....	R\$	80.000,00

Art. 2º - Para atendimento ao encargo gerado pelo disposto no artigo 1º deste Decreto, serão utilizados recursos decorrentes do cancelamento total/parcial das dotações a saber:

06 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
02 – DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS		
1545200333.018 – RECUP./CONST./PAV./ASFÁLTICA		
4.4.90.00.00.0000.590 - APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	30.000,00
1545200343.019 – GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS		
4.4.90.00.00.0000.592 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	50.000,00
TOTAL.....	R\$	80.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 03 de junho de 2004.


MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL
Prefeita Municipal

Publicado(a) no Jornal
A TRIBUNA DO POVO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8790</u>
Data, <u>04 / 06 / 04</u>

O FUNCIONÁRIO

IPORÃ NOVOS TEMPOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

Estado do Paraná

DECRETO Nº 088/2004

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL – Prefeita Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei Municipal nº 669/2003, de 19/11/2003, publicado no Jornal A Tribuna do Povo, Edição nº 8633, de 20/11/2003;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Iporã, Estado do Paraná, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), destinado a atender as despesas que adiante especifica:

02 – PODER EXECUTIVO

02 – ASSESSORIA JURÍDICA

0309200032.002 – SERVIÇOS JURÍDICOS

3.3.90.00.00.0000.98 – APLICAÇÕES DIRETAS.....R\$ 30.000,00

03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

01 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

0412200072.006 – ASSESSORAMENTO ADMINISTRATIVO

3.3.90.00.00.0000.114 – APLICAÇÕES DIRETAS.....R\$ 30.000,00

04 – SECRETARIA EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

04 – DIVISÃO DE ESPORTES

2781200452.070 – ADMINISTRAÇÃO ESPORTIVAS

3.3.90.00.00.0000.404 – APLICAÇÕES DIRETAS.....R\$ 20.000,00

TOTAL.....R\$ 80.000,00

Art. 2º - Para atendimento ao encargo gerado pelo disposto no artigo 1º deste Decreto, serão utilizados recursos decorrentes do cancelamento total/parcial das dotações a saber:

06 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

02 – DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS

1545200333.018 – RECUP./CONST./PAV./ASFÁLTICA

4.4.90.00.00.0000.590 – APLICAÇÕES DIRETAS.....R\$ 30.000,00

1545200343.019 – GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS

4.4.90.00.00.0000.592 – APLICAÇÕES DIRETAS.....R\$ 50.000,00

TOTAL.....R\$ 80.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 03 de junho de 2004.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL

Prefeita Municipal

Publicado(a) no Jornal
A TRIBUNA DO POVO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8790</u>
Data, <u>04/06/2004</u>
<u>S.</u>
O FUNCIONÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Alvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

DECRETO Nº 089/2004

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA FAIXA DE DOMÍNIO DO EIXO DA ESTRADA URU, ENTRE A ESTRADA FLÓRIDA E A ESTRADA BORBA GATO.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL, Prefeita Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando a execução de serviços de adequação de estradas rurais do Município de Iporã, contemplados no Plano Operativo Anual do Projeto Paraná 12 Meses (POA), totalizando 2,898 Km de extensão;


DECRETA:


Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, faixa de domínio de 14 (quatorze) metros para cada lado, do eixo da Estrada Uru, trecho compreendido entre a Estrada Flórida e a Estrada Borba Gato, objetivando a execução de serviços de adequação.

Art. 2º - O Município de Iporã se responsabiliza pelas desapropriações que forem necessárias à execução dos serviços, bem como seus pagamentos, quando for o caso.

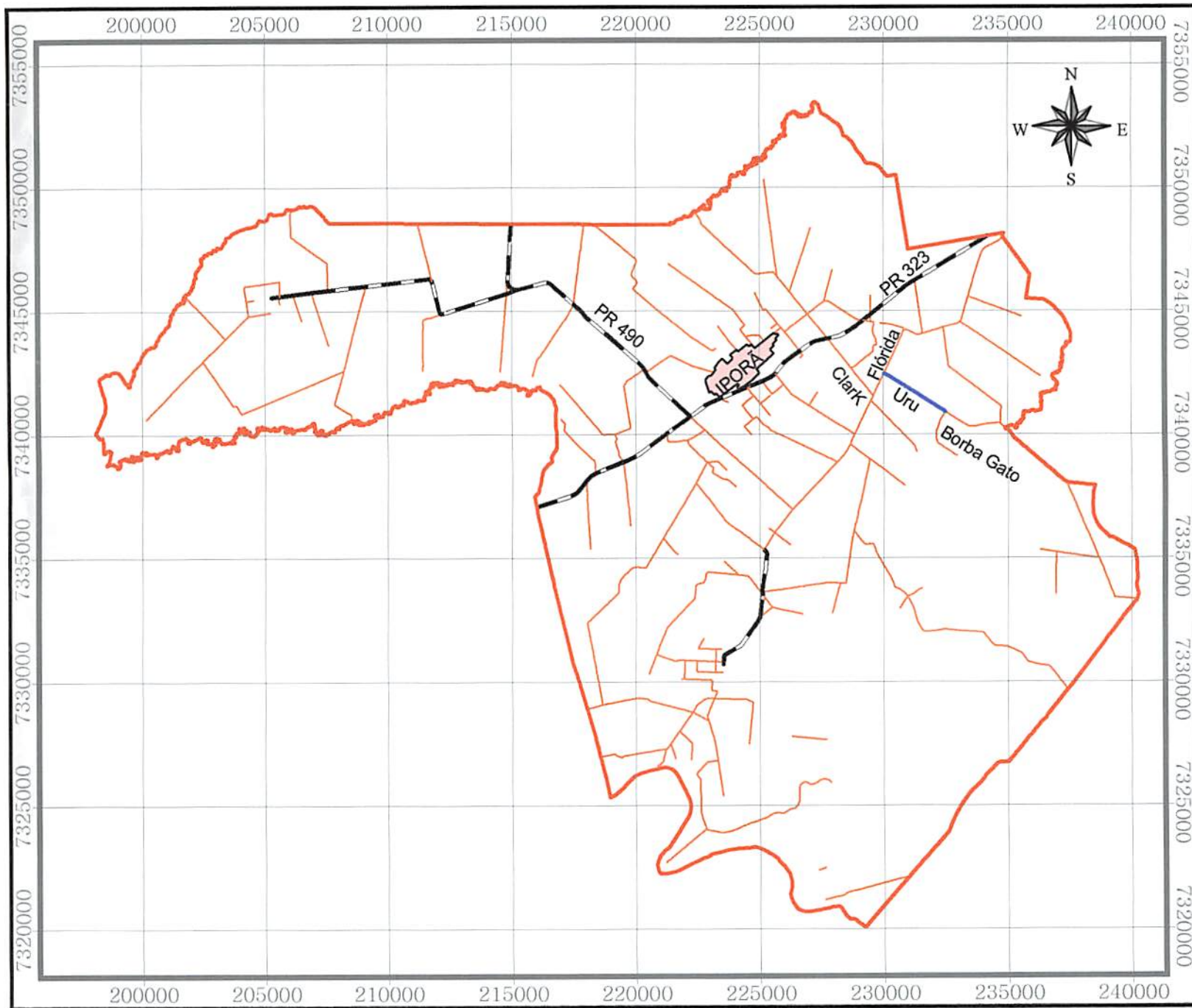
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 04 de junho de 2004.


MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL
Prefeita Municipal


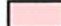
Publicado(a) no Jornal
A TRIBUNA DO POVO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8791</u>
Data, <u>05 / 06 / 04</u>

O FUNCIONÁRIO

"IPORÃ NOVOS TEMPOS"






Localização Estrada URU

LEGENDA

-  Limite Municipal
-  Área Urbana Iporã

REDE VIÁRIA

-  Não Pavimentada
-  Pavimentada
-  Estrada Uru extensão a ser readequada 2.898,00 m

Escala: 1:225000



Prefeitura Municipal de Iporã



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

Estado do Paraná

DECRETO Nº 089/2004

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA FAIXA DE DOMÍNIO DO EIXO DA ESTRADA URU, ENTRE A ESTRADA FLÓRIDA E A ESTRADA BORBA GATO.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL, Prefeita Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando a execução de serviços de adequação de estradas rurais do Município de Iporã, contemplados no Plano Operativo Anual do Projeto Paraná 12 Meses (POA), totalizando 2,898 Km de extensão;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, faixa de domínio de 14 (quatorze) metros para cada lado, do eixo da Estrada Uru, trecho compreendido entre a Estrada Flórida e a Estrada Borba Gato, objetivando a execução de serviços de adequação.

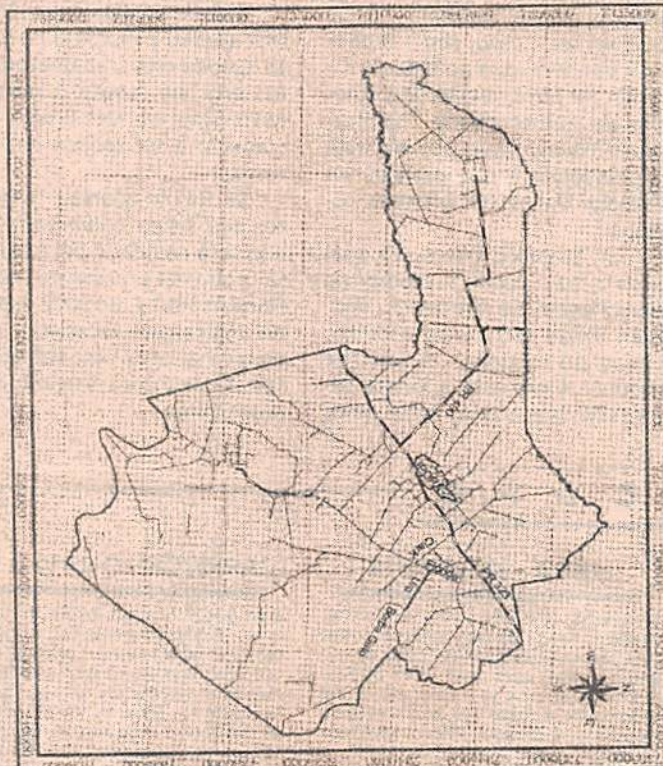
Art. 2º - O Município de Iporã se responsabiliza pelas desapropriações que forem necessárias à execução dos serviços, bem como seus pagamentos, quando for o caso.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 04 de junho de 2004.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL

Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal
de Iporã

Escala: 1:25000

X000 0 2000 4000 Metros

NEDE VIÁRIA

≡ Não Pavimentada

≡ Pavimentada

≡ Estrada Litu orientado a ser rescapada 2.000,00 m

□ Área Urbana Iporã

□ Dente Municipal

□ LEGENDA

Localização

Estrada URU

Publicado(a) no Jornal
A TRIBUNA DO POVO

Órgão Oficial do Município

Edição nº 8791

Data, 05/06/2004

O FUNCIONÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

DECRETO Nº 090/2004

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL – Prefeita Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei Municipal nº 702/2004, de 03/06/2004, publicado no Jornal A Tribuna do Povo, Edição nº 8790, de 04/06/2004;

DECRETA;

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Iporã, Estado do Paraná, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), destinado a atender as despesas que adiante especifica:

04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO	
01 – ADMINISTRAÇÃO GERAL	
12 – EDUCAÇÃO	
365 – EDUCAÇÃO INFANTIL	
0026 – FUNCIONAMENTO DAS CRECHES	
2.123 – AUXÍLIO A CRECHE MÃE MARIA	
3.3.50.00.00.0000.1390 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$ 40.000,00
3.3.50.43.03.1391 – SUBVENÇÕES SOCIAIS INST. EDUC.	
TOTAL.....	R\$ 40.000,00

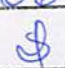
Art. 2º - Para atendimento ao encargo gerado pelo disposto no artigo 1º deste Decreto, será utilizado recurso decorrente do cancelamento total/parcial da dotação a saber:

04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO	
01 – ADMINISTRAÇÃO GERAL	
1236100232.040 – DESPESAS /FNDE/PDDE/RM-CONVÊNIOS	
3.3.90.00.00.0000.192- APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$ 40.000,00
TOTAL.....	R\$ 40.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 04 de junho de 2004.


MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL
Prefeita Municipal

Publicado(a) no Jornal
A TRIBUNA DO POVO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8793</u>
Data, <u>08 / 06 / 04</u>

O FUNCIONÁRIO

"IPORÃ NOVOS TEMPOS"

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

Estado do Paraná

DECRETO Nº 090/2004

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL – Prefeita Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei Municipal nº 702/2004, de 03/06/2004, publicado no Jornal A Tribuna do Povo, Edição nº 8790, de 04/06/2004;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Iporã, Estado do Paraná, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), destinado a atender as despesas que adiante especifica:

04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

01 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

12 – EDUCAÇÃO

365 – EDUCAÇÃO INFANTIL

0026 – FUNCIONAMENTO DAS CRECHES

2.123 – AUXÍLIO A CRECHE MÃE MARIA

3.3.50.00.00.0000.1390 – APLICAÇÕES DIRETAS.....R\$ 40.000,00

3.3.50.43.03.1391 – SUBVENÇÕES SOCIAIS INST. EDUC.

TOTAL.....R\$ 40.000,00

Art. 2º - Para atendimento ao encargo gerado pelo disposto no artigo 1º deste Decreto, será utilizado recurso decorrente do cancelamento total/parcial da dotação a saber:

04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

01 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

1236100232.040 – DESPESAS /FNDE/PDDE/RM-CONVÊNIOS

3.3.90.00.00.0000.192- APLICAÇÕES DIRETAS.....R\$ 40.000,00

TOTAL.....R\$ 40.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 04 de junho de 2004.

MÁRIA APARECIDA ZAGO UDENAL

Prefeita Municipal

Publicado(a) no Jornal
A TRIBUNA DO POVO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8793</u>
Data, <u>08/06/04</u>

O FUNCIONÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

Ofício n.º 073/2004 D.R.H.


Iporã – PR, 01 de Julho de 2004.

Prezada Senhorita,

Tem o presente, a finalidade de encaminhar à Vossa Senhoria, o Relatório anexo, para progressão salarial dos servidores públicos municipais decorrentes de avaliação de desempenho, para confecção do decreto de progressão.

Sendo o que se apresenta para o momento, na oportunidade renovamos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente



ANTÔNIO OSMAR PASSARELLA
Chefe da Divisão de Recursos Humanos

Ilma. Senhorita
SIRLENE MARIA PELEGRINI
DDª. Chefe da Divisão de Expediente e Imprensa
Iporã - Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÁ - PR

RELATÓRIO PARA PROGRESSÃO SALARIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DECORRENTES DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Obs.: Terá progressão o servidor que obtiver nova igual ou superior a 7,0 (sete).

NOME	Admissão	Função	Nível atual	Nível/Prog.
Adeildo Batista Torres	01/08/96	Assist. Administrativo	III	IV
Adelaide Mateus da Silva	01/09/91	Servente de Serv. Gerais	VII	VIII
Adelino Favero	01/09/91	Aux. de Serv. Gerais	Enq. Art. 40	Lei 510/2000
Adelson da Silva	01/09/79	Aux. de Serv. Gerais	XII	XIII
Afonso Pitta Moirinho	01/09/91	Aux. de Serv. Gerais	VI	VII
Agenor Caetano Silva	14/02/82	Auxiliar de Enfermagem	X	XI
Alcides Fazan	06/08/81	Meio Oficial	XI	XII
Alcides Holmo	01/09/91	Auxiliar de Serviços Gerais	VII	VIII
Aldivo Santos Lima	17/03/76	Assist. Administrativo	XIII	XIV
Analia Felipe Alves Lopes	01/09/91	Servente de Serv. Gerais	VIII	IX
Anedina Domiciano	01/09/91	Servente de Serv. Gerais	VII	VIII
Antenor Xavier de Souza	14/02/73	Téc. Recursos Humanos	XV	XVI
Antonio Canova	01/09/91	Chefe Div. Tesouraria	VII	VIII
Antonio Gomes Ferreira	01/09/91	Aux. de Serv. Gerais	VI	VII
Antonio José dos Santos	04/02/93	Aux. de Serv. Gerais	V	VI
Antonio Marcolin	01/04/92	Auxiliar de Serv. Gerais	VII	VIII
Antonio Raimundo Avance	01/09/91	Aux. de Serv. Gerais	VIII	IX
Aparecido José dos Santos	01/08/96	Aux. de Serv. Gerais	VII	VIII
Audete Dias Gomes Salino	01/09/91	Serv. Serviços Gerais	VII	VIII
Carmecite Tumelero de Souza	01/03/88	Auxiliar de Enfermagem	VI	VIII
Celso Barroso Gomes	02/07/93	Motorista	VII	VIII
Cicero Caetano do Nascimento	04/02/93	Aux. de Serv. Gerais	V	VI
Claudio de Souza Pereira	01/09/91	Operador de Máquinas	XII	XIII
Cleuza Alves Udenal	01/09/91	Serv. Serviços Gerais	VII	VIII
Constante Antonio Tejada	01/02/90	Encar. Serv. Urbanos	VI	VII
Deuzelia Ap. de S. Santos	01/09/91	Servente Serv. Gerais	VIII	IX
Dinah Franco Sanciani	01/09/91	Servente de Serv. Gerais	VII	VIII
Diocelito Domiciano	01/09/91	Técnico de Raio X	VII	VIII
Donizete Guilherme Santiago	01/09/91	Aux. de Serv. Gerais	VII	VIII
Edivaldo de Oliveira	01/09/91	Técnico de Raio X	VI	VII
Edna Maria Fiais	01/09/91	Serv. Serviços Gerais	VII	VIII



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÁ - PR

Edvaldo Pereira da Silva	05/02/90	Aux. de Serv. Gerais	III	IV
Eliana Natalina C. Marciak	01/09/91	Psicologa	VIII	IX
Eliseu Cardoso Hernandes	01/09/91	Operador de Máquinas	XI	XII
Enio Weber	01/09/91	Operador de Máquinas	X	XI
Epaminondas Messias de Almeida	01/08/96	Mecânico	III	IV
Eunice Druziani da Silva	01/08/96	Servente de Serv. Gerais	IX	X
Eurípedes Xisto	01/09/91	Aux. de Serv. Gerais	VII	VIII
Evaneide Silva Simonetto	01/08/96	Servente de Serv. Gerais	III	IV
Fedelice Maria de Vasconcelos	01/09/91	Servente de Serv. Gerais	VII	VIII
Genair da Silva	08/08/95	Op. De Máquinas	III	IV
Geneci de Abreu Rosa	01/08/96	Servente de Serv. Gerais	III	IV
Geni Oliveira da Silva	01/08/96	Serv. Serviços Gerais	III	IV
Geralda Crisostomo de Souza	01/09/91	Auxiliar de Enfermagem	VII	VIII
Gilberto Marciak	01/09/91	Engenheiro Civil	VIII	IX
Gustavo Aparecido Evaristo	01/09/91	Motorista Caminhão/ônibus	VII	VIII
Iraci Barbosa Dias	01/08/96	Servente de Serv. Gerais	VII	VIII
Ivone Tereza Tomazela	01/08/96	Aux. de Fisioterapeuta	III	IV
João Barboza Ribeiro	01/09/91	Aux. de Serv. Gerais	VII	VIII
João Caboclo da Silva	01/08/96	Aux. de Serv. Gerais	V	VI
João Licério Pereira de Abreu	01/08/96	Motorista Caminhão/ônibus	III	IV
João Oliver Martins	01/09/91	Motorista	VI	VII
João Osvald Furlanetto	01/09/91	Fiscal Sanitário	VII	VIII
Joaquim Ferreira da Silva Neto	01/09/91	Motorista	VII	VIII
Joaquim Sebastião da Costa	19/05/93	Aux. de Serv. Gerais	IX	X
Jorge Augusto Marco	01/07/89	Operador Trator Agrícola	VI	VII
José Aparecido da Silva	01/09/91	Operador de Máquinas	VIII	IX
José Benedito dos Santos	01/09/91	Aux. de Serv. Gerais	VIII	IX
José Carlos	01/08/96	Aux. de Serv. Gerais	V	VI
José Carlos Cerci	26/11/91	Operador Trator Agrícola	III	IV
José Messias de Almeida Filho	01/09/91	Motorista Caminhão/ônibus	VII	VIII
José Pereira Silva	01/09/91	Aux. de Serv. Gerais	VI	VII
Josefina de Fátima Fidelis	01/09/91	Aux. de Enfermagem	Enq.Art.40	Lei 510/2000
Jossiel Vitor D'Aviz	02/02/83	Contador	XII	XIII
Juraci Aparecida dos Santos	06/08/91	Recepcionista	VI	VII
Juvenal da Costa	01/09/91	Operador Trator Agrícola	IX	X
Lenir Rocha do Nascimento	01/09/91	Servente de Serv. Gerais	VI	VII
Leoni Ferrari	01/02/77	Fiscal Lançador	XIII	XIV
Leonildo Fazan	01/09/91	Pedreiro	VI	VII
Lourival Farias	01/09/91	Operador de Máquinas	IX	X
Luiz Evaristo Bento	01/09/91	Operador de Máquinas	VIII	IX
Luiz Marcelo Bortoletto	01/08/96	Assist. Administrativo	VIII	IX



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÁ - PR

Luiz Solana Garcia	01/09/91	Motorista Caminhão/Ônibus	LicTratar Assunt.Particular	
Maira Gonçalves S. Almeida	01/09/91	Téc. De Contabilidade	VI	VII
Manoel José do Nascimento	01/09/91	Motorista Caminhão/ônibus	VIII	IX
Manoel Martes	01/09/91	Aux. de Serv. Gerais	VIII	IX
Marcelino Andre Favero	01/09/91	Aux. de Serv. Gerais	VII	VIII
Marcio de Oliveira Farias	01/09/91	Operador Trator Agrícola	VII	VIII
Maria Antonia D. Oliveira	01/08/96	Servente de Serv. Gerais	III	IV
Maria Apa. M.F. Bernardo	01/09/91	Servente de Serv. Gerais	V	VI
Maria Aparecida D. Amalfi	01/09/91	Servente de Serv. Gerais	VII	VIII
Maria Aparecida T. da Silva	01/09/91	Servente Serviços Gerais	VII	VIII
Maria Conceição J. Fazan	01/09/91	Servente de Serviços Gerais	VII	VIII
Maria Lucia Martins Meira	01/09/91	Aux. de Enfermagem	VI	VII
Maria Mendes Lopes	01/09/91	Servente de Serv. Gerais	VI	VII
Marino Ruediger	03/09/91	Chefe div. Cadast.Tr.Fiscaliz	IX	X
Marlene Ferreira Belini	04/03/93	Telefonista PABX	V	VI
Maurílio Vieira	01/08/96	Borracheiro	III	IV
Meire Luci Ferreira	01/08/96	Aux. de Enfermagem	Enq.Art.40	Lei 510/2000
Milton Alves	01/01/81	Motorista Caminhão/ônibus	XI	XII
Milton Silvestre Domingues	01/09/91	Aux. de Serv. Gerais	VI	VII
Nadir da Silva	01/03/78	Servente de Serv. Gerais	XII	XIII
Neide dos Reis S. de Gouveia	01/08/96	Servente de Serv. Gerais	III	IV
Nelson Bezerra Bento	01/09/91	Técnico Agrícola	VI	VII
Nelson Oliveira Belini	01/09/91	Chefe da Div. Contabilidade	VII	VIII
Nilda Aparecida Portugal	01/09/91	Fisioterapeuta	VII	VIII
Nivaldo dos Santos de Oliveira	01/09/91	Fiscal de Obras	VIII	IX
Odair Frasson	01/09/91	Mot. Caminhão/ônibus	X	XI
Oswaldo Meneguetti	01/09/91	Aux. de Serv. Gerais	VI	VII
Paulino Guilherme	01/09/91	Aux. de Serv. Gerais	VII	VIII
Paulo Aparecido Urccoviche	27/07/81	Fiscal Lançador	XI	XII
Pedro Antonio de Souza	01/08/96	Aux. de Serv. Gerais	III	IV
Petronilo Norato	01/09/91	Motorista Caminhão/ônibus	VIII	IX
Reinaldo Pereira Pardini	01/09/91	Assist. Administrativo	VIII	IX
Ronei Ederson Rodrigues	01/08/96	Assist. Administrativo	Lic. tratar Assunt particular	
Sebastiana Francisco	01/09/91	Servente de Serv. Gerais	VI	VII
Sebastião Salino	01/09/91	Mestre de Obras	XI	XII
Sebastião Silverio	01/08/96	Aux. de Serv. Gerais	III	IV
Selma Maria Bagarollo	01/07/93	Monitora Educacional	IV	V
Selmo da Silva	01/09/91	Motorista	VI	VII
Sergio Pereira Pardini	01/08/96	Jardineiro	III	IV
Sidnei Dias Monteiro	01/09/91	Assistente Administrativo	IX	X



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

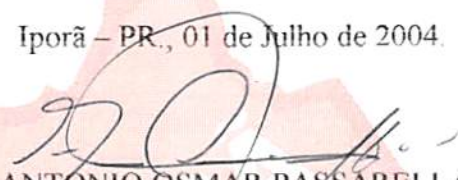
ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

Solange das Graças B. Souza	01/09/91	Assist. Administrativo	IX	X
Valdir Pereira da Silva	01/09/91	Motorista Caminhão/ônibus	VII	VIII
Valdir Pereira Pardini	01/08/96	Jardineiro	III	IV
Valter Alves	01/09/91	Assist. Administrativo	VI	VI
Valter Silva Azevedo	01/09/91	Técnico Agrícola	VII	VIII
Vanderlei Palin	01/09/91	Ch.Div.Compras Patr.Material	IX	X
Vera Lucia Vieira Kerr	01/09/91	Servente de Serv. Gerais	VI	VII
Vilma Regi Vaz Cestari	01/03/86	Aux. de Enfermagem	VI	VII
Vilmar Alves Marquezini	05/04/93	Mecânico	III	IV
Washington Luiz Marques	01/09/91	Sec.Ind.Com.Tur.Empr.R.Trab.	VI	VII
Zilda Antoniette	01/09/91	Assist. Administrativo	IX	X

Obs.: De conformidade com a Lei nº 510/2000, a progressão deve ter efeito retroativo à 01/06/2004.

Iporã - PR., 01 de Julho de 2004.


ANTONIO OSMAR PASSARELLA
Chefe de Div. Recursos Humanos



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

DECRETO Nº 091/2004

CONSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DO MUNICÍPIO DE IPORÃ – PARANÁ.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL – Prefeita Municipal de Iporã – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Art. 2º, Inc. I e II, da Lei Municipal nº 693/2004, datada de 05/05/2004;

DECRETA;

Art. 1º - Fica constituído o Conselho Municipal do Idoso, composto pelos seguintes membros:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social

TITULAR: ELIANA SORIANO BRAGA

SUPLENTE: MARIA DO SOCORRO CAVALCANTI JAGUARIBE

Representante da Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano

TITULAR: ALESSANDRO JUNIO LÂNGARO

SUPLENTE: SILAS FERREIRA

Representante da Secretaria Municipal de Saúde

TITULAR: RONALDO OLMO

SUPLENTE: ELIÊ ALVES DESIDÉRIO

Representante da Assessoria Jurídica

TITULAR: MANOEL MESSIAS MEIRA PEREIRA

SUPLENTE: JANIRA APARECIDA DO AMARAL FRANÇA SORRILHA

REPRESENTANTES DE ENTIDADES

Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais

TITULAR: DIRCE TOMAZELA

SUPLENTE: ZULMIRITA SANTOS DE ANDRADE

Representante da Pastoral da Saúde

TITULAR: ROSÁRIA C. MONTESINO MARANI

SUPLENTE: SEBASTIANA PEREIRA NEVES

Representante do Lar Beneficente Frederico Ozanan

TITULAR: IVONE ROMERO AMAIS MONTAGNINI

SUPLENTE: EDMILSON HERRIG



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

Representante da Associação do Núcleo de Produção da Terceira Idade
TITULAR: ZULMIRA PARLANDIM DE SOUZA
SUPLENTE: FRANCISCA DA GLÓRIA PIVA ROMANO

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 11 de junho de 2004


MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL
Prefeita Municipal



Publicado(a) no Jornal
A TRIBUNA DO POVO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8796</u>
Data, <u>12</u> / <u>06</u> / <u>04</u>
<u>↓</u>
FUNCIONÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

Estado do Paraná

DECRETO Nº 091/2004

CONSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DO MUNICÍPIO DE IPORÃ – PARANÁ.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL – Prefeita Municipal de Iporã – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Art. 2º, Inc. I e II, da Lei Municipal nº 693/2004, datada de 05/05/2004;

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituído o Conselho Municipal do Idoso, composto pelos seguintes membros:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social

TITULAR: ELIANA SORIANO BRAGA

SUPLENTE: MARIA DO SOCORRO CAVALCANTI JAGUARIBE

Representante da Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano

TITULAR: ALESSANDRO JUNIO LANGARO

SUPLENTE: SILAS FERREIRA

Representante da Secretaria Municipal de Saúde

TITULAR: RONALDO OLMO

SUPLENTE: ELIÉ ALVES DESIDÉRIO

Representante da Assessoria Jurídica

TITULAR: MANOEL MESSIAS MEIRA PEREIRA

SUPLENTE: JANIRA APARECIDA DO AMARAL FRANÇA SORRILHA

REPRESENTANTES DE ENTIDADES

Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais

TITULAR: DIRCE TOMAZELA

SUPLENTE: ZULMIRITA SANTOS DE ANDRADE

Representante da Pastoral da Saúde

TITULAR: ROSÁRIA C. MONTESINO MARANI

SUPLENTE: SEBASTIANA PEREIRA NEVES

Representante do Lar Beneficente Frederico Ozanan

TITULAR: IVONE ROMERO AMAIS MONTAGNINI

SUPLENTE: EDMILSON HERRIG

Representante da Associação do Núcleo de Produção da Terceira Idade

TITULAR: ZULMIRA PARLANDIM DE SOUZA

SUPLENTE: FRANCISCA DA GLÓRIA PIVA ROMANO

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 11 de junho de 2004

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL

Prefeita Municipal

Publicado(a) no Jornal
A TRIBUNA DO POVO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8796</u>
Data, <u>12 / 06 / 04</u>
<u>5</u>
O FUNCIONÁRIO

LEI Nº 693/2004

SÚMULA: CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DO MUNICÍPIO DE IPORÃ, DISPÕE SOBRE A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal,
Faço saber que a Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito do Gabinete do Prefeito do Município, o CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE IPORÃ, encarregado de formular a política da Terceira Idade e de promover o seu implemento.

Art. 2º - O Conselho Municipal do Idoso será composto de 8 (oito) membros titulares e 8 (oito) membros suplentes, assim indicados:

I - 4 (quatro) titulares e seus respectivos suplentes pelas entidades privadas dedicadas à assistência do idoso, pessoas reconhecidamente envolvidas com trabalhos de valorização de idosos, especialistas em Gerontologia Social e médicos Geriatras;

II - 4 (quatro) titulares e seus respectivos suplentes pelo Prefeito;

Art. 3º - São atribuições do Conselho Municipal do Idoso do Município de Iporã:

I - promover a integração do idoso no contexto social;

II - promoção, proteção e recuperação da saúde do idoso;

III - assegurar ao idoso sua cidadania e seu bem-estar, na família e na comunidade;

IV - promover ações que visem à valorização do idoso, em todos os seus níveis;

V - acompanhar a criação, instalação e manutenção de centros de convivência destinados ao desenvolvimento de programas que melhorem as condições de vida do idoso;

VI - estimular, através de dispositivos legais cabíveis, a criação pela iniciativa privada de centros de assistência ao idoso;

VII - fiscalizar as entidades que recebem dotações ou auxílios originários dos cofres públicos;

VIII - representar junto às autoridades competentes nos casos de descumprimento injustificado de suas deliberações;

IX - aprovar ou rejeitar os pedidos de incentivos para a criação de entidades assistenciais privadas, obedecendo ao que preceitua a Lei nº 8.842, de 04 de janeiro de 1994;

X - deliberar sobre o Estatuto e seu Regimento Interno, inclusive quanto à escolha do Presidente e Vice-Presidente, bem como quanto à duração do mandato dos

DECRETO Nº 000/2004

**CONSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DO
MUNICÍPIO DE IPORÃ – PARANÁ.**

**MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL – Prefeita Municipal de Iporã –
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Art. 2º, Inc. I e II, da Lei
Municipal nº 693/2004, datada de 05/05/2004;**

DECRETA;

**Art. 1º - Fica constituído o Conselho Municipal do Idoso, composto pelos
seguintes membros:**

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social

TITULAR: ELIANA SORIANO BRAGA

SUPLENTE: MARIA DO SOCORRO CAVALCANTI JAGUARIBE

Representante da Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano

TITULAR: ALESSANDRO JUNIO LÂNGARO

SUPLENTE: SILAS FERREIRA

Representante da Secretaria Municipal de Saúde

TITULAR: RONALDO OLMO

SUPLENTE: ELIÊ ALVES DESIDÉRIO

Representante da Assessoria Jurídica

TITULAR: MANOEL MESSIAS MEIRA PEREIRA

SUPLENTE: JANIRA APARECIDA DO AMARAL FRANÇA SORRILHA

REPRESENTANTES DE ENTIDADES

Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais

TITULAR: DIRCE TOMAZELA

SUPLENTE: ZULMIRITA SANTOS DE ANDRADE

Representante da Pastoral da Saúde

TITULAR: ROSÁRIA C. MONTESINO MARANI

SUPLENTE: SEBASTIANA PEREIRA NEVES

Representante do Lar Beneficente Frederico Ozanan

TITULAR: IVONE ROMERO AMAIS MONTAGNINI

SUPLENTE: EDMILSON HERRIG

Conselheiros, respeitando o limite de 3 (três) anos, vedada a reeleição para o mesmo cargo por igual período do mandato.

Art. 4º - Para os efeitos da abrangência de atuação do Conselho Municipal do Idoso, consideram-se idosos quaisquer pessoas com mais de 60 (sessenta) anos.

Art. 5º - Os Conselheiros designados para compor o Conselho dos Idosos não serão remunerados, a qualquer título pelo desempenho de seus cargos de Conselheiros, e deverão ter idade superior a 21 anos.

Art. 6º - O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 60 (sessenta) dias de sua publicação.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando a Lei nº 098/90, de 28 de setembro de 1990.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e quatro.



MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL
PREFEITA MUNICIPAL

Representante da Associação do Núcleo de Produção da Terceira Idade
TITULAR: ZULMIRA PARLANDIM DE SOUZA
SUPLENTE: FRANCISCA DA GLÓRIA PIVA ROMANO

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 000 de junho de 2004

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Alvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÁ - PR

OFÍCIO Nº 91/04 – SMAS

Iporá – PR, 07 de junho de 2004

Prezada Senhora:

Respeitosamente, vimos à presença de Vossa Excelência, encaminhar relatório com nomes de membros que farão parte do Conselho Municipal do Idoso, conforme solicitação feita através do Ofício 452/04 G.P., datado de 07/05/2004

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente.

ELIANA SORIANO BRAGA
Secretária Municipal da
Assistência Social

Excelentíssima Senhora
MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL
DD PREFEITA MUNICIPAL
NESTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

PROTOCOLO Nº 1.300/2004

07 / 06 / 04

Maria Santos



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

Secretaria Municipal de Assistência Social.

Titular: Eliana Soriano Braga

Suplente: Maria do Socorro Cavalcante Jaguaribe

Secretaria Municipal da Educação e Desenvolvimento Humano.

Titular: Alessandro Júnio Lângaro

Suplente: Silas Ferreira

Secretaria Municipal da Saúde.

Titular: Ronaldo Olmo

Suplente: Elie Alves Desidério

Assessoria Jurídica

Titular: Manoel Meira Messias Pereira

Suplente: Jandira Aparecida do Amaral França Sorrilha

REPRESENTANTES DE ENTIDADES

Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Iporã

Titular: Dirce Tomazella

Suplente: Zulmirita Santos de Andrade

Pastoral da Saúde

Titular: Rosária Colchovi Montesino Marani

Suplente: Sebastiana Pereira Neves

Lar Beneficente Frederico Ozanan

Titular: Ivone Romero Amais Montagnini

Suplente: Edmilson Herrig

Associação do Núcleo da Terceira Idade

Titular: Zulmira Palandim de Souza

Suplente: Francisca da Glória Piva Romano



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

DECRETO Nº 092/2004

CONSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DO PROJETO PARANÁ 12 MESES DO MUNICÍPIO DE IPORÃ-PARANÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL – Prefeita Municipal de Iporã – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA;

Art. 1º - Fica constituído o Conselho Municipal do Projeto Paraná 12 Meses do Município de Iporã – Paraná, pelos seguintes membros:

Representante da Prefeitura Municipal:
NELSON BEZERRA BENTO

Representante do Sindicato Patronal
ANTONIO SALVADOR

Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais:
DIRCE TOMAZELA

Representante da Assistência Técnica Oficial
JOSÉ EVANIR TOMAZELA

Representante da Empresa de Assistência Técnica Privada/ONG's:
ANTONIO ROBERTO OLIVER MARTINS


Representante das Cooperativas
RONALDO PEDROTTI

Representante dos Produtores Beneficiários
CARLOS ROBERTO SESTARI
IRANI LAUTON BORGES
SIRLEI ASSIS DE OLIVEIRA ZAGO
JOÃO PACHECO LIMA
VILSON APARECIDO RUFATO
LUCIENE ROSA DE SOUZA GAZOLA
OSVALDO GONÇALVES DE FREITAS
VALDIVINO DA SILVA

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 082/2004, de 25 de maio de 2004.

Paço Municipal, 14 de junho de 2004.


MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL
Prefeita Municipal

Publicado(a) no Jornal
A TRIBUNA DO POVO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8798</u>
Data, <u>15 / 06 / 04</u>

O FUNCIONÁRIO

IPORÃ NOVOS TEMPOS

Iporã, 15 de abril de 2004.

DE: COCAMAR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL

AO: CONSELHO DO PARANÁ – 12 MESES

ATT.. PRESIDENTE

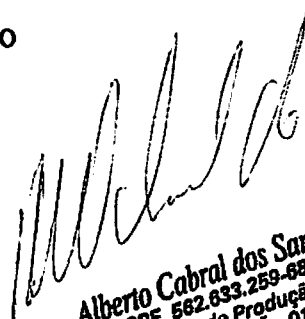
A firma abaixo assinada – COCAMAR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL, situada neste município de Iporã – PR.

Vem solicitar junto a este órgão que seja realizada a substituição de nosso representante Valdir Alves Lauterio, sendo:

TITULAR: Ronaldo Pedrotti

SUPLENTE: Claudemir Belotto

Iporã – PR.



Alberto Cabral dos Santos
CPF 562.633.259-68
Gerente de Produção
Unidade IPORÃ - 0107

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

Estado do Paraná

DECRETO Nº 092/2004

CONSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DO PROJETO PARANÁ 12 MESES DO MUNICÍPIO DE IPORÃ-PARANÁ E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL - Prefeita Municipal de Iporã - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituído o Conselho Municipal do Projeto Paraná 12 Meses do Município de Iporã - Paraná, pelos seguintes membros:

Representante da Prefeitura Municipal:
NELSON BEZERRA BENTO

Representante do Sindicato Patronal
ANTONIO SALVADOR

Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais:
DIRCE TOMAZELA

Representante da Assistência Técnica Oficial
JOSÉ EVANIR TOMAZELA

Representante da Empresa de Assistência Técnica Privada/ONG's:
ANTONIO ROBERTO OLIVER MARTINS

Representante das Cooperativas
RONALDO PEDROTTI

Representante dos Produtores Beneficiários

CARLOS ROBERTO SESTARI
IRANI LAUTON BORGES
SIRLEI ASSIS DE OLIVEIRA ZAGO
JOÃO PACHECO LIMA
WILSON APARECIDO RUFATO
LUCIENE ROSA DE SOUZA GAZOLA
OSVALDO GONÇALVES DE FREITAS
VALDIVINO DA SILVA

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 082/2004, de 25 de maio de 2004.

Paço Municipal, 14 de junho de 2004.
MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL
Prefeita Municipal

Publicado(a) no Jornal
A TRIBUNA DO POVO

Órgão Oficial do Município

Edição nº 8798

Data, 15 / 06 / 04

§

O FUNCIONÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

DECRETO Nº 093/2004

EXONERA A PEDIDO A SERVIDORA JANICE LEILA ECKERT DIAS.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL – Prefeita Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o requerimento protocolado sob nº 1372/2004, de 16/06/2004;


DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a pedido, a partir de 17 de junho de 2004, a Servidora **JANICE LEILA ECKERT DIAS**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº 5.729.343-8, e inscrita no CPF/MF sob nº 005.834.829-88, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, nomeada através do Decreto nº 008/2003, de 20/01/2003, ocupante do cargo em Comissão de Assessor Técnico Nível Médio.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 17 de junho de 2004.


MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL
Prefeita Municipal

Publicado(a) no Jornal
A TRIBUNA DO POVO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8801</u>
Data, <u>18 / 06 / 04</u>

O FUNCIONÁRIO

"IPORÃ NOVOS TEMPOS"

REFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

Estado do Paraná

DECRETO Nº 093/2004

EXONERA A PEDIDO A SERVIDORA JANICE LEILA ECKERT DIAS.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL – Prefeita Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o requerimento protocolado sob nº 1372/2004, de 16/06/2004;

DECRETA:

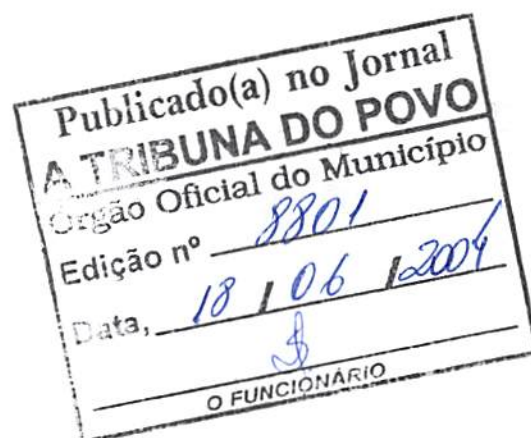
Art. 1º - Fica exonerada a pedido, a partir de 17 de junho de 2004, a Servidora JANICE LEILA ECKERT DIAS, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº 5.729.343-8, e inscrita no CPF/MF sob nº 005.834.829-88, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, nomeada através do Decreto nº 008/2003, de 20/01/2003, ocupante do cargo em Comissão de Assessor Técnico Nível Médio.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 17 de junho de 2004.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL

Prefeita Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

DECRETO Nº 094/2004

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL – Prefeita Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei Municipal nº 669/2003, de 19/11/2003, publicado no Jornal A Tribuna do Povo, Edição nº 8633, de 20/11/2003;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Iporã, Estado do Paraná, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), destinado a atender as despesas que adiante especifica:

03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
01 – ADMINISTRAÇÃO GERAL		
0412300072.008 – ACORDOS E CONVÊNIOS		
3.3.90.00.00.0000.130 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	5.000,00
04 – SECRETARIA EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO		
02 - DIVISÃO DE ENSINO		
1236100232.043 – TRANSPORTE DE ESCOLARES		
3.3.90.00.00.0000.304 - APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	20.000,00
04 – DIVISÃO DE ESPORTES		
2781200452.070 – ADMINISTRAÇÃO ESPORTIVA		
3.3.90.00.00.0000.404 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	10.000,00
05 – SECRETARIA DE SAÚDE		
02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1030300202.086 – U.B.S. SEDE		
3.3.90.00.00.0000.476 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	15.000,00
TOTAL.....	R\$	50.000,00

Art. 2º - Para atendimento ao encargo gerado pelo disposto no artigo 1º deste Decreto, serão utilizados recursos decorrentes do cancelamento total/parcial das dotações a saber:

06 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
02 – DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS		
1545200333.018 – RECUP./CONST./PAV./ASFÁLTICA		
4.4.90.00.00.0000.590 - APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	15.000,00
1545200343.019 – GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS		
4.4.90.00.00.0000.592 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	35.000,00
TOTAL.....	R\$	50.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 17 de junho de 2004.


MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL
Prefeita Municipal

Publicado(a) no Jornal

A TRIBUNA DO POVO

Órgão Oficial do Município

Edição nº 8801

Data, 18 / 06 / 04

O FUNCIONÁRIO

"IPORÃ NOVOS TEMPOS"

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

Estado do Paraná

DECRETO Nº 094/2004

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL – Prefeita Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei Municipal nº 669/2003, de 19/11/2003, publicado no Jornal A Tribuna do Povo, Edição nº 8633, de 20/11/2003:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Iporã, Estado do Paraná, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), destinado a atender as despesas que adiante especifica:

03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

01 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

0412300072.008 – ACORDOS E CONVÊNIOS

3.3.90.00.00.0000.130 – APLICAÇÕES DIRETAS..... R\$ 5.000,00

04 – SECRETARIA EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

02 - DIVISÃO DE ENSINO

1236100232.043 – TRANSPORTE DE ESCOLARES

3.3.90.00.00.0000.304 - APLICAÇÕES DIRETAS..... R\$ 20.000,00

04 – DIVISÃO DE ESPORTES

2781200452.070 – ADMINISTRAÇÃO ESPORTIVA

3.3.90.00.00.0000.404 – APLICAÇÕES DIRETAS..... R\$ 10.000,00

TOTAL..... R\$ 35.000,00

Art. 2º - Para atendimento ao encargo gerado pelo disposto no artigo 1º deste Decreto, serão utilizados recursos decorrentes do cancelamento total/parcial das dotações a saber:

06 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

02 – DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS

1545200333.018 – RECUP./CONST./PAV./ASFÁLTICA

4.4.90.00.00.0000.590 - APLICAÇÕES DIRETAS..... R\$ 15.000,00

1545200343.019 – GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS

4.4.90.00.00.0000.592 – APLICAÇÕES DIRETAS..... 0.000,00

TOTAL..... R\$ 35.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 17 de junho de 2004.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL

Prefeita Municipal

Publicado(a) no Jornal
A TRIBUNA DO POVO

Órgão Oficial do Município

Edição nº 8801

Data, 18/06/2004

§
O FUNCIONÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Alvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

DECRETO Nº 095/2004

DISPÕE SOBRE O ENQUADRAMENTO DOS PROFESSORES NAS CLASSES DE ACORDO COM AS HABILITAÇÕES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL – Prefeita Municipal de Iporã – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no § 7º do Art. 4º e no Art. 7º da Lei nº 670/2003 de 25 de novembro de 2003, e considerando o Edital de Concurso nº 002/2004, de 08/01/2004, publicado em 09/01/2004, e o Edital nº 012/2004, de 22/03/2004, que homologou o resultado final do Concurso Público, publicado em 23/03/2004;

DECRETA;


Art. 1º - Para fins de ingresso na carreira, os professores nomeados ficam enquadrados nas classes correspondentes à sua habilitação, nos seguintes termos:

NOME	PORTARIA DE NOMEAÇÃO	CLASSE
MARIA INÊS SIBIM	209/2004, DE 17/06/2004	B
CACILDA FERREIRA VACARI	192/2004, DE 11/06/2004	A

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto tem seus efeitos retroativos a 14 de junho de 2004.

Paço Municipal, 21 de junho de 2004.


MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL
Prefeita Municipal

Publicado(a) no Jornal
A TRIBUNA DO POVO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8804</u>
Data, <u>22 / 06 / 04</u>

<small>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</small>

"IPORÃ NOVOS TEMPOS"

DECRETO Nº 092/2004

DISPÕE SOBRE O ENQUADRAMENTO DOS PROFESSORES NAS CLASSES DE ACORDO COM AS HABILITAÇÕES E EM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

– **MARIA APARECIDA ZAGO UDEBAL** – Professora Municipal de Inglês – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no § 7º do Art. 4º e no Art. 7º da Lei nº 670/2003 de 25 de novembro de 2003, e considerando o Edital de Concurso nº 002/2004 de 08/01/2004, publicado em 09/01/2004, e o Edital nº 013/2004 de 23/03/2004, que homologou o resultado final do Concurso Público, publicado em 23/03/2004.

DECRETA:

Art. 1º – Para fins de ingresso na carreira, os professores nomeados foram enquadrados nas classes correspondentes à sua habilitação, nos seguintes termos:

CLASSE	PORTARIA DE NOMENCLACÃO	NOME
E	200/2004 DE 17/06/2004	MARIA INEZ SIBIM
A	102/2004 DE 17/06/2004	CACILDA FERREIRA VACARI

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, este Decreto tem seus efeitos retroativos a 14 de junho de 2004.

Paço Municipal, 21 de junho de 2004.


MARIA APARECIDA ZAGO UDEBAL
 Professora Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

Estado do Paraná

DECRETO Nº 095/2004

DISPÕE SOBRE O ENQUADRAMENTO DOS PROFESSORES NAS CLASSES DE ACORDO COM AS HABILITAÇÕES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL – Prefeita Municipal de Iporã – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no § 7º do Art. 4º e no Art. 7º da Lei nº 670/2003 de 25 de novembro de 2003, e considerando o Edital de Concurso nº 002/2004, de 08/01/2004, publicado em 09/01/2004, e o Edital nº 012/2004, de 22/03/2004, que homologou o resultado final do Concurso Público, publicado em 23/03/2004;

DECRETA:

Art. 1º - Para fins de ingresso na carreira, os professores nomeados ficam enquadrados nas classes correspondentes à sua habilitação, nos seguintes termos:

NOME	PORTARIA DE NOMEAÇÃO	CLASSE
MARIA INÊS SIBIM	209/2004, DE 17/06/2004	B
CACILDA FERREIRA VACARI	192/2004, DE 11/06/2004	A

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto tem seus efeitos retroativos a 1º de junho de 2004.

Paço Municipal, 21 de junho de 2004.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL

Prefeita Municipal

Publicado(a) no Jornal
A TRIBUNA DO POVO
Orgão Oficial do Município
Edição nº 8804
Data, 22 / 06 / 2004
J.
O FUNCIONÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Alvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

DECRETO Nº 096/2004

DISPÕE SOBRE O ENQUADRAMENTO DOS PROFESSORES NAS CLASSES DE ACORDO COM AS HABILITAÇÕES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL – Prefeita Municipal de Iporã – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no § 7º do Art. 4º e no Art. 7º da Lei nº 670/2003 de 25 de novembro de 2003, e considerando o Edital de Concurso nº 002/2004, de 08/01/2004, publicado em 09/01/2004, e o Edital nº 012/2004, de 22/03/2004, que homologou o resultado final do Concurso Público, publicado em 23/03/2004;

DECRETA;


Art. 1º - Para fins de ingresso na carreira, os professores nomeados ficam enquadrados nas classes correspondentes à sua habilitação, nos seguintes termos:

NOME	PORTARIA DE NOMEAÇÃO	CLASSE
MARIA MAGALI DORIGAN BONDEZAN	194/2004, DE 14/06/2004	B
LEILA CRISTINA DOS SANTOS	195/2004, DE 14/06/2004	C

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto tem seus efeitos retroativos a 15 de junho de 2004.

Paço Municipal, 21 de junho de 2004.


MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL
Prefeita Municipal

Publicado(a) no Jornal A TRIBUNA DO POVO Órgão Oficial do Município Edição nº <u>8804</u> Data, <u>22 / 06 / 04</u>  O FUNCIONÁRIO
--

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

Estado do Paraná

DECRETO Nº 096/2004

DISPÕE SOBRE O ENQUADRAMENTO DOS F

DO COM AS HABILITAÇÕES, E DÁ OUTRAS

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL – Prefe

no uso de suas atribuições legais, e tendo em vist

da Lei nº 670/2003 de 25 de novembro de 2003, e

2004, de 08/01/2004, publicado em 09/01/2004, e

homologou o resultado final do Concurso Público,

DECRETA;

Art. 1º - Para fins de ingresso na carreira, os profess

classes correspondentes à sua habilitação, nos seguiu

SSORES NAS CLASSES DE ACOR-

VIDÊNCIAS.

Municipal de Iporã – Estado do Paraná,

disposto no § 7º do Art. 4º e no Art. 7º

derando o Edital de Concurso nº 002/

Edital nº 012/2004, de 22/03/2004, que

ficado em 23/03/2004;

es nomeados ficam enquadrados nas
es termos:

NOME	PORTARIA D	NOMEAÇÃO	CLASSE
MARIA MAGALI DORIGAN BONDEZAN	194/2004, D	14/06/2004	B
LEILA CRISTINA DOS SANTOS	195/2004, D	14/06/2004	C

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto tem seus efeitos retroativos a 15 de junho de 2004.

Paço Municipal, 21 de junho de 2004.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL

Prefeita Municipal

Publicado(a) no Jornal
A TRIBUNA DO POVO
Órgão Oficial do Município
Edição nº 8804
Data, 22 / 06 / 2004
\$
O FUNCIONÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

DECRETO Nº 097/2004

DISPÕE SOBRE O ENQUADRAMENTO DOS PROFESSORES NAS CLASSES DE ACORDO COM AS HABILITAÇÕES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL – Prefeita Municipal de Iporã – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no § 7º do Art. 4º e no Art. 7º da Lei nº 670/2003 de 25 de novembro de 2003, e considerando o Edital de Concurso nº 002/2004, de 08/01/2004, publicado em 09/01/2004, e o Edital nº 012/2004, de 22/03/2004, que homologou o resultado final do Concurso Público, publicado em 23/03/2004;

DECRETA;

Art. 1º - Para fins de ingresso na carreira, os professores nomeados ficam enquadrados nas classes correspondentes à sua habilitação, nos seguintes termos:

NOME	PORTARIA DE NOMEAÇÃO	CLASSE
ENCARNAÇÃO DORIGAN DE MENEZES PERIN	204/2004, DE 17/06/2004	C
MARCIA CRISTINA CAETANO	208/2004, DE 17/06/2004	A
NEUSA LOPES SEBASTIÃO	207/2004, DE 17/06/2004	B
LUZIA DE OLIVEIRA	206/2004, DE 17/06/2004	B
MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	205/2004, DE 17/06/2004	B

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto tem seus efeitos retroativos a 17 de junho de 2004.

Paço Municipal, 21 de junho de 2004.


MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL
Prefeita Municipal

Publicado(a) no Jornal
A TRIBUNA DO POVO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8804</u>
Data, <u>22 / 06 / 04</u>
<u>S.</u>
O FUNCIONÁRIO

"IPORÃ NOVOS TEMPOS"

МОНГО УЛАСЫН ХУУЛЬ
МОНГО УЛАСЫН ХУУЛЬ

1992 оны 12 сарын 26-ны өдөр

1992 оны 12 сарын 26-ны өдөр

Улаанбаатар хот, Сүхбаатар дүүрэг, Сүхбаатар замын 10-100 тоотой байр

Орлог	Төрөл	Хугацаа
МОНГО УЛАСЫН ХУУЛЬ	МОНГО УЛАСЫН ХУУЛЬ	Б
МОНГО УЛАСЫН ХУУЛЬ	МОНГО УЛАСЫН ХУУЛЬ	Б
МОНГО УЛАСЫН ХУУЛЬ	МОНГО УЛАСЫН ХУУЛЬ	Б
МОНГО УЛАСЫН ХУУЛЬ	МОНГО УЛАСЫН ХУУЛЬ	Б
МОНГО УЛАСЫН ХУУЛЬ	МОНГО УЛАСЫН ХУУЛЬ	Б
МОНГО УЛАСЫН ХУУЛЬ	МОНГО УЛАСЫН ХУУЛЬ	Б

1992 оны 12 сарын 26-ны өдөр

Улаанбаатар хот, Сүхбаатар дүүрэг, Сүхбаатар замын 10-100 тоотой байр

МОНГО

1992 оны 12 сарын 26-ны өдөр

1992 оны 12 сарын 26-ны өдөр

Улаанбаатар хот, Сүхбаатар дүүрэг, Сүхбаатар замын 10-100 тоотой байр

МОНГО

1992 оны 12 сарын 26-ны өдөр

МОНГО

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

Estado do Paraná

DECRETO N° 097/2004

DISPÕE SOBRE O ENQUADRAMENTO DOS PROFESSORES NAS CLASSES DE ACORDO COM AS HABILITAÇÕES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL - Prefeita Municipal de Iporã - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no § 7° do Art. 4° e no Art. 7° da Lei n° 670/2003 de 25 de novembro de 2003, considerando o Edital de Concurso n° 002/2004, de 08/01/2004, publicado em 09/01/2004 e o Edital n° 012/2004, de 22/03/2004, que homologou o resultado final do Concurso Público, publicado em 23/03/2004;

DECRETA:

Art. 1° - Para fins de ingresso na carreira, os professores nomeados ficam enquadrados nas classes correspondentes à sua habilitação, nos seguintes termos:

NOME	PORTARIA DE NOMEAÇÃO	CLASSE
ENCARNAÇÃO DORIGAN DE MENEZES PERIN	204/2004, DE 17/06/2004	C
MARCIA CRISTINA CAETANO	208/2004, DE 17/06/2004	A
NEUSA LOPES SEBASTIAO	207/2004, DE 17/06/2004	B
LUZIA DE OLIVEIRA	206/2004, DE 17/06/2004	B
MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	205/2004, DE 17/06/2004	B

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto tem seus efeitos retroativos a 17 de junho de 2004.

Paço Municipal, 21 de junho de 2004.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL

Prefeita Municipal

Publicado(a) no Jornal
A TRIBUNA DO POVO
Órgão Oficial do Município
Edição nº 8804
Data, 22/06/2004
\$
O FUNCIONÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÁ - PR

DECRETO Nº 098/2004

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL – Prefeita Municipal de Iporá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei Municipal nº 669/2003, de 19/11/2003, publicado no Jornal A Tribuna do Povo, Edição nº 8633, de 20/11/2003;

DECRETA;

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Iporá, Estado do Paraná, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), destinado a atender as despesas que adiante especifica:

04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO	
01 – ADMINISTRAÇÃO GERAL	
1236100233.012 – TREINAMENTO DE PROFESSORES	
3.3.90.00.00.0000.215 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$ 10.000,00
06 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
04 – DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE	
1854400373.021 – IMPLANTAÇÃO FNMA/APA XAMBRÊ	
3.3.90.00.00.0000.661 - APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$ 10.000,00
TOTAL.....	R\$ 20.000,00


Art. 2º - Para atendimento ao encargo gerado pelo disposto no artigo 1º deste Decreto, serão utilizados recursos decorrentes do cancelamento total/parcial das dotações a saber:

06 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
02 – DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS	
1545200333.018 – RECUP./CONST./PAV./ASFÁLTICA	
4.4.90.00.00.0000.590 - APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$ 20.000,00
TOTAL.....	R\$ 20.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 22 de junho de 2004.


MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL
Prefeita Municipal

Publicado(a) no jornal
A TRIBUNA DO POVO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8805</u>
Data, <u>23 / 06 / 04</u>

O FUNCIONÁRIO

"IPORÁ NOVOS TEMPOS"

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

Estado do Paraná

DECRETO N° 098/2004

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL – Prefeita Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei Municipal n° 669/2003, de 19/11/2003, publicado no Jornal A Tribuna do Povo, Edição n° 8633, de 20/11/2003;

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Iporã, Estado do Paraná, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), destinado a atender as despesas que adiante especifica:

04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

01 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

1236100233.012 – TREINAMENTO DE PROFESSORES

3.3.90.00.00.0000.215 – APLICAÇÕES DIRETAS.....RS 10.000,00

06 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

04 – DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE

1854400373.021 – IMPLANTAÇÃO FNMA/APA XAMBRÊ

3.3.90.00.00.0000.661 – APLICAÇÕES DIRETAS.....RS 10.000,00

TOTAL.....RS 20.000,00

Art. 2° - Para atendimento ao encargo gerado pelo disposto no artigo 1° deste Decreto, serão utilizados recursos decorrentes do cancelamento total/parcial das dotações a saber:

06 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

02 – DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS

1545200333.018 – RECUP./CONST./PAV/ASFÁLTICA

4.4.90.00.00.0000.590 – APLICAÇÕES DIRETAS.....RS 20.000,00

TOTAL.....RS 20.000,00

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 22 de junho de 2004.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL

Prefeita Municipal

Publicado(a) no Jornal
A TRIBUNA DO POVO
Órgão Oficial do Município
Edição n° 8805
Data, 23 / 06 / 04

O FUNCIONARIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

DECRETO Nº 099/2004

**EXONERA A PEDIDO O SERVIDOR
SEBASTIÃO FERRAZ RIBEIRO.**

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL – Prefeita Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o requerimento protocolado sob nº 1443/2004, de 25/06/2004;

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado a pedido, a partir de 30 de junho de 2004, o Servidor **SEBASTIÃO FERRAZ RIBEIRO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 3.035.802-3, e inscrito no CPF/MF sob nº 308.638.139-68, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, nomeado através do Decreto nº 091/2001, de 05/07/2001, ocupante do cargo em Comissão de Assessor Técnico – Nível Médio, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Obras e Meio Ambiente.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 29 de junho de 2004.


MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL
Prefeita Municipal

Publicado(a) no Jornal A TRIBUNA DO POVO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8810</u>
Data, <u>30 / 06 / 04</u>
<u>J.</u>
O FUNCIONÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

Estado do Paraná

DECRETO N° 099/2004

EXONERA A PEDIDO O SERVIDOR SEBASTIÃO FERRAZ RIBEIRO.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL – Prefeita Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o requerimento protocolado sob n° 1443/2004, de 25/06/2004;

DECRETA:

Art. 1° - Fica exonerado a pedido, a partir de 30 de junho de 2004, o Servidor SEBASTIÃO FERRAZ RIBEIRO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG sob n° 3.035.802-3, e inscrito no CPF/MF sob n° 308.638.139-68, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, nomeado através do Decreto n° 091/2001, de 05/07/2001, ocupante do cargo em Comissão de Assessor Técnico – Nível Médio, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Obras e Meio Ambiente.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 29 de junho de 2004.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL

Prefeita Municipal

Publicado(a) no Jornal
A TRIBUNA DO POVO
Órgão Oficial do Município
Edição nº 8810
Data, 30/06/04
J
O FUNCIONÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÁ - PR

DECRETO Nº 100/2004

CONSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – COMSEA DO MUNICÍPIO DE IPORÁ – PARANÁ.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL – Prefeita Municipal de Iporá – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Artigo 4º, § 1º e 2º, I, II, III, e IV, da Lei Municipal nº 658/2003, de 11/09/2003; e Lei Municipal nº 699/2004, de 21/05/2004;

DECRETA;

Art. 1º - Fica constituído o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA, do Município de Iporá – Paraná, composto pelos seguintes membros:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

Representante da Secretaria Municipal de Agricultura, Obras e Meio Ambiente
TITULAR: JOSÉ DORIVAL DOS SANTOS
SUPLENTE: VICTOR ADRIANO MARTINS

Representante da Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano
TITULAR: IDALINA PEREIRA BIGONI
SUPLENTE: TEREZA PEREIRA DE LIMA

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social
TITULAR: CATARINA ANTONIA RIBEIRO
SUPLENTE: ELIETE CERQUEIRA DE SOUZA NASCIMENTO

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS

Representantes de Movimento Sindical de Empregados Urbano e Rural
TITULAR: ANTONIO SALVADOR
SUPLENTE: DIRCEU DE MARCH

TITULAR: DIRCE TOMAZELLA
SUPLENTE: HUMBERTO FAVETA FILHO

Representante de Instituições Religiosas de diferentes expressões de fé, existentes no Município
TITULAR: ELODIR JOSÉ TEODORO DOS SANTOS
SUPLENTE: ARLINDA MOREIRA DA SILVA BELOCUROV

TITULAR: FRANCISCA DA GLÓRIA PIVA ROMANO
SUPLENTE: LINDINALVA DOS SANTOS APOLINÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÁ - PR

TITULAR: ELÍSIO MARCELO
SUPLENTE: JOÃO BIAGI DEPIERI

Representantes de Movimentos Populares Organizados ou Associações Comunitárias
TITULAR: ELEN PAULA BAGAROLO
SUPLENTE: JOSÉ CARLOS HERNANDES

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 084/2004, de 26/05/2004.

Paço Municipal, 29 de junho de 2004

mdul
MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL
Prefeita Municipal



Publicado(a) no Jornal
A TRIBUNA DO POVO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8810</u>
Data, <u>30 / 06 / 04</u>
<i>J.</i>
O FUNCIONÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

OFÍCIO Nº 97/04 – SMAS

Iporã – PR, 28 de junho de 2004

Excelentíssima Senhora:

Através do presente, encaminhamos a Vossa Excelência, nomes de representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais e Associações dos Trabalhadores Rurais que irão ocupar o lugar de Ademir Gutierrez e Cláudia Campos, bem como, do Pr. Manoel Pedro Barreto Filho no COMSEA do Município de Iporã.

São eles:

Dirce Tomazella
Humberto Faveta Filho
Pr. Elodir José Teodoro dos Santos

Solicitar ainda que sejam efetuadas algumas correções nos nomes dos representantes:

Romano
Francisca Romana Pires para Francisca da Glória Piva

Catarina Ribeiro para Catarina Antônia Ribeiro.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar votos de elevado apreço e estima.

ELIANA SORIANO BRAGA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Excelentíssima Senhora
MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL
Prefeita Municipal
NESTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

Estado do Paraná

DECRETO Nº 100/2004

CONSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSEA DO MUNICÍPIO DE IPORÃ - PARANÁ.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL - Prefeita Municipal de Iporã - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Artigo 4º, § 1º e 2º, I, II, III, e IV, da Lei Municipal nº 658/2003, de 11/09/2003, e Lei Municipal nº 699/2004, de 21/05/2004;

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituído o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA, do Município de Iporã - Paraná, composto pelos seguintes membros:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

Representante da Secretaria Municipal de Agricultura, Obras e Meio Ambiente

TITULAR: JOSÉ DORIVAL DOS SANTOS
SUPLENTE: VICTOR ADRIANO MARTINS

Representante da Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano

TITULAR: IDALINA PEREIRA BIGONI
SUPLENTE: TEREZA PEREIRA DE LIMA

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social

TITULAR: CATARINA ANTONIA RIBEIRO
SUPLENTE: ELIETE CERQUEIRA DE SOUZA NASCIMENTO

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS

Representantes de Movimento Sindical de Empregados Urbano e Rural

TITULAR: ANTONIO SALVADOR
SUPLENTE: DIRCEU DE MARCH

TITULAR: DIRCE TOMAZELLA

SUPLENTE: HUMBERTO FAVETA FILHO

Representante de Instituições Religiosas de diferentes expressões de fé, existentes no Município

TITULAR: ELODIR JOSÉ TEODORO DOS SANTOS
SUPLENTE: ARLINDA MOREIRA DA SILVA BELOCUROV

TITULAR: FRANCISCA DA GLÓRIA PIVA ROMANO
SUPLENTE: LINDINALVA DOS SANTOS APOLINÁRIO

TITULAR: ELÍSIO MARCELO

SUPLENTE: JOÃO BIAGI DEPIERI

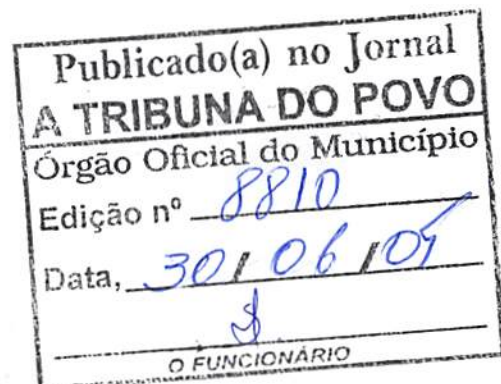
Representantes de Movimentos Populares Organizados ou Associações Comunitárias

TITULAR: ELEN PAULA BAGAROLO
SUPLENTE: JOSÉ CARLOS HERNANDES

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 084/2004, de 26/05/2004.

Paço Municipal, 29 de junho de 2004

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL
Prefeita Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

DECRETO Nº 101/2004

CONSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL – Prefeita Municipal de Iporã – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei nº 301/95 de 23/11/95 – Lei Orgânica da Assistência Social do Município de Iporã;

DECRETA;

Art. 1º - Fica constituído o Conselho Municipal de Assistência Social de Iporã, composto pelos seguintes membros:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

Representante da Secretaria Municipal de Agricultura, Obras e Meio Ambiente

TITULAR: EDSON LUIZ BONDEZAN

SUPLENTE: MARCO AURELIO GARCIA DE ALMEIDA

Representante da Assessoria de Gabinete

TITULAR: JANIRA APARECIDA DO AMARAL FRANÇA SORRILHA

SUPLENTE: WALDEMAR ALVES

Representante da Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano

TITULAR: ELIETE CERQUEIRA DE SOUZA NASCIMENTO

SUPLENTE: ADRIANA REGINA MIGUEL JOLO

TITULAR: CÉLIA MARIA DOMINGUES GROLA FRASSON

SUPLENTE: CAMILA RUIZ DO NASCIMENTO

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social

TITULAR: ELIANA SORIANO BRAGA

SUPLENTE: MARIA DO SOCORRO CAVALCANTE JAGUARIBE

TITULAR: VALÉRIA ROSSI FERMO DA SILVA

SUPLENTE: CATARINA ANTONIA RIBEIRO

Representante da Secretaria Municipal de Administração e Finanças

TITULAR: MARLENE PEREIRA BELINI

SUPLENTE: SOLANGE DAS GRAÇAS BAGAROLO

Representante da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo, Emprego e Relações do Trabalho

TITULAR: WASHINGTON LUIZ MARQUES

SUPLENTE: MIGUEL ARCANJO DE CASTRO

Representante da Secretaria Municipal de Saúde

TITULAR: RONALDO OLMO

SUPLENTE: JOAQUIM BORGES



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÁ - PR

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS

Representante de Creches

TITULAR: ELEM PAULA BAGAROLO

SUPLENTE: SELMA BAGAROLO

Representante dos Idosos

TITULAR: MARLENE OMODEI RUIZ

SUPLENTE: ELÍSIO MARCELO

Representante das Instituições de Atendimento à Política de Proteção à Criança e ao Adolescente

TITULAR: LINDINALVA DA SILVA APOLINÁRIO

SUPLENTE: ZÉLIA DA SILVA

Representante das Instituições de Assistência Social Geral

TITULAR: ARLINDA MOREIRA DA SILVA

SUPLENTE: CARMEM HELENA R. FISTAROL

Representante das Escolas de Educação Especial

TITULAR: MARIA ANTONIA CALEFI UHRE

SUPLENTE: NELSÁRIO OLMO

Representante das Ações Cívicas Comunitárias

TITULAR: LUIZ NERI

SUPLENTE: JOSÉ CLÁUDIO FERREIRA

Representante dos Sindicatos e Entidades Patronais

TITULAR: OVÍDIO H. FRIGERI

SUPLENTE: JOSÉ BENTO OLIVEIRA

Representante do Sindicato dos Trabalhadores

TITULAR: DIRCE TOMAZELLA

SUPLENTE: LEONI FERRARI

Representante das Entidades de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente


TITULAR: ANGELA RITA BERGAMIN PEREIRA

SUPLENTE: MANOEL FERREIRA DA SILVA FILHO

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 059/2004, de 03 de maio de 2004.

Paço Municipal, 29 de junho de 2004.


MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL
Prefeita Municipal

Publicado(a) no Jornal
A TRIBUNA DO POVO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8810</u>
Data, <u>30 / 06 / 04</u>


C. MUNICIPAL

IPORÁ-NOVOS TEMPOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Alvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

OFÍCIO Nº 99/04 – SMAS

Iporã – PR, 29 de junho de 2004

Excelentíssima Senhora:

Com os cordiais cumprimentos, vimos diante de Vossa Excelência, requerer as alterações dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) constantes do art. 1º do Dec. Nº 59/2004 conforme lista que segue anexa.

Sendo o que se apresentava para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente.

ELIANA SORIANO BRAGA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL

Excelentíssima Senhora
MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL
PREFEITA MUNICIPAL
NESTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÁ - PR

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS.

Representante da Secretaria Municipal de Agricultura, Obras e Meio Ambiente:

TITULAR: EDSON LUIZ BONDEZAN

SUPLENTE: MARCO AURÉLIO GARCIA DE ALMEIDA

Representante da Assessoria de Gabinete:

TITULAR: JANIRA APARECIDA DO AMARAL FRANÇA SORILHA

SUPLENTE: WALDEMAR ALVES

Representante da Secretaria Municipal da Educação e Desenvolvimento Humano:

TITULAR: ELIETE CERQUEIRA DE SOUZA NASCIMENTO

SUPLENTE: ADRIANA REGINA MIGUEL JOLO

TITULAR: CÉLIA MARIA DOMINGUES

SUPLENTE: CAMILA RUIZ DO NASCIMENTO

Representante da Secretaria Municipal de Assistência de Assistência Social:

TITULAR: ELIANA SORIANO BRAGA

SUPLENTE: MARIA DO SOCORRO CAVALCANTI JAGUARIBE

TITULAR: VALÉRIA ROSSI FERMO DA SILVA

SUPLENTE: CATARINA ANTONIA RIBEIRO

Representante da Secretaria Municipal de Administração e Finanças:

TITULAR: MARLENE PEREIRA BELINI

SUPLENTE: SOLANGE DAS GRAÇAS BAGAROLO

Representante da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo, Emprego e Relações do Trabalho:

TITULAR: WASHINGTON LUIZ MARQUES

SUPLENTE: MIGUEL ARCANJO DE CASTRO

Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

TITULAR: RONALDO OLMO

SUPLENTE: JOAQUIM BORGES



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Alvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÁ - PR

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS

Representantes de Creches:

TITULAR: ELEM PAULA BAGAROLO

SUPLENTE: SELMA BAGAROLO

Representante dos Idosos:

TITULAR: MARLENE OMODERI RUIZ

SUPLENTE: ELÍSIO MARCELO

Representante das Instituições de Atendimento à Política de Proteção à Criança e ao Adolescente:

TITULAR: LINDINALVA DA SILVA APOLINÁRIO

SUPLENTE: ZÉLIA DA SILVA

Representante das Instituições de Assistência Social Geral:

TITULAR: ARLINDA MOREIRA DA SILVA

SUPLENTE: CARMEM HELENA R. FISTAROL

Representantes das Escolas de Educação Especial:

TITULAR: MARIA ANTÔNIA CALEFI UHDRE

SUPLENTE: NELSÁRIO OLMO

Representantes das Ações Cívicas Comunitárias:

TITULAR: LUIZ NERI

SUPLENTE: JOSÉ CLÁUDIO FERREIRA

Representantes dos Sindicatos e Entidades Patronais:

TITULAR: OVÍDIO H. FRIGERI

SUPLENTE: JOSÉ BENTO OLIVEIRA

Representante dos Sindicatos dos Trabalhadores:

TITULAR: DIRCE TOMAZELA

SUPLENTE: LEONI FERRARI

Representante das Entidades de Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente:

TITULAR: ANGELA RITA BERGAMIN PEREIRA

SUPLENTE: MANOEL FERREIRA DA SILVA FILHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

Estado do Paraná

DECRETO Nº 101/2004

CONSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL – Prefeita Municipal de Iporã – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei nº 301/95 de 23/11/95 – Lei Orgânica da Assistência Social do Município de Iporã;

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituído o Conselho Municipal de Assistência Social de Iporã, composto pelos seguintes membros:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

Representante da Secretaria Municipal de Agricultura, Obras e Meio Ambiente

TITULAR: EDSON LUIZ BONDEZAN

SUPLENTE: MARCO AURELIO GARCIA DE ALMEIDA

Representante da Assessoria de Gabinete

TITULAR: JANIRA APARECIDA DO AMARAL FRANÇA SORRILHA

SUPLENTE: WALDEMAR ALVES

Representante da Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano

TITULAR: ELIETE CERQUEIRA DE SOUZA NASCIMENTO

SUPLENTE: ADRIANA REGINA MIGUEL JOLO

TITULAR: CÉLIA MARIA DOMINGUES GROLA FRASSON

SUPLENTE: CAMILA RUIZ DO NASCIMENTO

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social

TITULAR: ELIANA SORIANO BRAGA

SUPLENTE: MARIA DO SOCORRO CAVALCANTE JAGUARIBE

TITULAR: VALÉRIA ROSSI FERMO DA SILVA

SUPLENTE: CATARINA ANTONIA RIBEIRO

Representante da Secretaria Municipal de Administração e Finanças

TITULAR: MARLENE PEREIRA BELINI

SUPLENTE: SOLANGE DAS GRAÇAS BAGAROLO

Representante da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo, Emprego e Relações do Trabalho

TITULAR: WASHINGTON LUIZ MARQUES

SUPLENTE: MIGUEL ARCANJO DE CASTRO

Representante da Secretaria Municipal de Saúde

TITULAR: RONALDO OLMO

SUPLENTE: JOAQUIM BORGES

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS

Representante de Creches

TITULAR: ELEM PAULA BAGAROLO

SUPLENTE: SELMA BAGAROLO

Representante dos Idosos

TITULAR: MARLENE OMODEI RUIZ

SUPLENTE: ELÍSIO MARCELO

Representante das Instituições de Atendimento à Política de Proteção à Criança e ao Adolescente

TITULAR: LINDINALVA DA SILVA APOLINÁRIO

SUPLENTE: ZELIA DA SILVA

Representante das Instituições de Assistência Social Geral

TITULAR: ARLINDA MOREIRA DA SILVA

SUPLENTE: CARMEM HELENA R. FISTAROL

Representante das Escolas de Educação Especial

TITULAR: MARIA ANTONIA CALEFI UHRE

SUPLENTE: NELSÁRIO OLMO

Representante das Ações Cívicas Comunitárias

TITULAR: LUIZ NERI

SUPLENTE: JOSÉ CLÁUDIO FERREIRA

Representante dos Sindicatos e Entidades Patronais

TITULAR: OVIDIO H. FRIGERI

SUPLENTE: JOSÉ BENTO OLIVEIRA

Representante do Sindicato dos Trabalhadores

TITULAR: DIRCE TOMAZELLA

SUPLENTE: LEONI FERRARI

Representante das Entidades de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente

TITULAR: ANGELA RITA BERGAMIN PEREIRA

SUPLENTE: MANOEL FERREIRA DA SILVA FILHO

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 059/2004, de 03 de maio de 2004.

Paço Municipal, 29 de junho de 2004.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL

Prefeita Municipal

Publicado(a) no Jornal
A TRIBUNA DO POVO

Órgão Oficial do Município

Edição nº 8810

Data, 30/06/04

§

O FUNCIONÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

DECRETO Nº 102/2004

APOSENTA A PEDIDO A SERVIDORA MARIA APARECIDA DINATO AMALFI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL – Prefeita Municipal de Iporã – Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial o disposto no Art. 40, § 1º, inciso III, letra b, § 3º da Constituição Federal, Lei Municipal nº 233/93, Art. 192, Inc. III, letra “d”, Lei Municipal nº 508/2000, Arts. 26 e 36, e considerando:

- o Requerimento protocolado sob nº 1086/2004, de 27/04/2004;
- Parecer exarado pela Assessoria Profissional do Município;
- Certidão de Tempo de Serviço.

DECRETA;


Art. 1º - Fica aposentada a pedido, voluntariamente por tempo de contribuição e implemento por idade, a partir de 01/07/2004, a Senhora **MARIA APARECIDA DINATO AMALFI**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº 3.879.852-9/SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 042.860.089-16, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, Funcionária Pública Municipal, ocupante do cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano.

I – Considerando que a referida servidora encontra-se no nível VII da Tabela de Salários, com vencimento de R\$ 278,40 (duzentos e setenta e oito reais e quarenta centavos), e que juntamente com o adicional de tempo de serviço de 15% (quinze por cento), totaliza o vencimento em R\$ 320,16 (trezentos e vinte reais e dezesseis centavos), considerando ainda que o cálculo do provento mensal é de 50,00% (cinquenta por cento), perfazendo o valor de R\$ 160,08 (cento e sessenta reais e oito centavos), desta forma, o valor proporcional ao tempo de serviço não atinge a importância do salário mínimo vigente no País, fica concedido o benefício garantido no Art. 7º, Inc. IV, da Constituição Federal, c/c Art. 74 da Lei nº 508/2000, a ser pago pela Prefeitura Municipal de Iporã, Estado do Paraná.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 30 de junho de 2004.


MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL
Prefeita Municipal

Publicado(a) no Jornal A TRIBUNA DO POVO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8811</u>
Data, <u>01 / 07 / 04</u>

O FUNCIONÁRIO

"IPORÃ NOVOS TEMPOS"

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

Estado do Paraná

DECRETO Nº 102/2004

APOSENTA A PEDIDO A SERVIDORA MARIA APARECIDA DINATO AMALFI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL – Prefeita Municipal de Iporã – Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial o disposto no Art. 40, § 1º, inciso II, letra b, § 3º da Constituição Federal, Lei Municipal nº 233/93, Art. 192, Inc. III, letra "d", Lei Municipal nº 508/2000, Arts. 26 e 36, e considerando:

- o Requerimento protocolado sob nº 1086/2004, de 27/04/2004;

- Parecer exarado pela Assessoria Profissional do Município;

- Certidão de Tempo de Serviço.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aposentada a pedido, voluntariamente por tempo de contribuição e implemento por idade, a partir de 01/07/2004, a Senhora MARIA APARECIDA DINATO AMALFI, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº 3.879.852-9/SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 042.860.089-16, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, Funcionária Pública Municipal, ocupante do cargo de SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano.

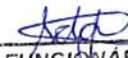
1 - Considerando que a referida servidora encontra-se no nível VII da Tabela de Salários, com vencimento de R\$ 278,40 (duzentos e setenta e oito reais e quarenta centavos), e que juntamente com o adicional de tempo de serviço de 15% (quinze por cento), totaliza o vencimento em R\$ 320,16 (trezentos e vinte reais e dezesseis centavos), considerando ainda que o cálculo do provento mensal é de 50,00% (cinquenta por cento), perfazendo o valor de R\$ 160,08 (cento e sessenta reais e oito centavos), desta forma, o valor proporcional ao tempo de serviço não atinge a importância do salário mínimo vigente no País, fica concedido o benefício garantido no Art. 7º, Inc. IV, da Constituição Federal, etc Art. 74 da Lei nº 508/2000, a ser pago pela Prefeitura Municipal de Iporã, Estado do Paraná.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 30 de junho de 2004.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL

Prefeita Municipal

Publicado(a) no Jornal
A TRIBUNA DO POVO
Órgão Oficial do Município
Edição nº 8811
Data, 01 / 07 / 04

O FUNCIONÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÁ - PR

DECRETO Nº 103/2004

APOSENTA A PEDIDO A SERVIDORA MARIA APARECIDA MEIRA FERNANDES BERNARDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL – Prefeita Municipal de Iporá – Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial o disposto no Art. 40, § 1º, inciso III, letra b, § 3º e § 5º da Constituição Federal, Lei Municipal nº 233/93, Art. 192, Inc. I, e Art. 194, parágrafo único, Lei Municipal nº 508/2000, Arts. 26, 27, 28, 29 e 30, e considerando:

- o requerimento protocolado sob nº 0911/2004, de 01/04/2004;
- o Parecer Médico datado de 22 de dezembro de 2003;
- Parecer exarado pela Assessoria Profissional do Município;
- Certidão de Tempo de Serviço.

DECRETA;

Art. 1º - Fica aposentada a pedido, por invalidez permanente, a partir de 01/07/2004, a Senhora **MARIA APARECIDA MEIRA FERNANDES BERNARDO**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº 4.807.543-6/SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 668.855.589-15, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporá, Estado do Paraná, Funcionária Pública Municipal, ocupante do cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano.

I – Considerando que a referida servidora encontra-se no nível V da Tabela de Salários, com vencimento de R\$ 264,99 (duzentos e sessenta e quatro reais e noventa e nove centavos), e que juntamente com o adicional de tempo de serviço de 15% (quinze por cento), totaliza o vencimento em R\$ 304,73 (trezentos e quatro reais e setenta e três centavos), considerando ainda que o cálculo do provento mensal é de 50,00% (cinquenta por cento), perfazendo o valor de R\$ 152,36 (cento e cinquenta e dois reais e trinta e seis centavos), desta forma, o valor proporcional ao tempo de serviço não atinge a importância do salário mínimo vigente no País, fica concedido o benefício garantido no Art. 7º, Inc. IV, da Constituição Federal, c/c Art. 74 da Lei nº 508/2000, a ser pago pela Prefeitura Municipal de Iporá, Estado do Paraná.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 30 de junho de 2004.


MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL
Prefeita Municipal

Publicado(a) no Jornal A TRIBUNA DO POVO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8811</u>
Data, <u>01 / 07 / 04</u>
<u>§</u>
O FUNCIONÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

Estado do Paraná

DECRETO Nº 103/2004

APOSENTA A PEDIDO A SERVIDORA MARIA APARECIDA MEIRA FERNANDES BERNARDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL – Prefeita Municipal de Iporã – Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial o disposto no Art. 40, § 1º, inciso III, letra b, § 3º e § 5º da Constituição Federal, Lei Municipal nº 233/93, Art. 192, Inc. I, e Art. 194, parágrafo único, Lei Municipal nº 508/2000, Arts. 26, 27, 28, 29 e 30, e considerando:

- o requerimento protocolado sob nº 0911/2004, de 01/04/2004;
- o Parecer Médico datado de 22 de dezembro de 2003;
- Parecer exarado pela Assessoria Profissional do Município;
- Certidão de Tempo de Serviço.

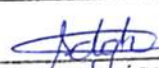
DECRETA:

Art. 1º - Fica aposentada a pedido, por invalidez permanente, a partir de 01/07/2004, a Senhora MARIA APARECIDA MEIRA FERNANDES BERNARDO, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº 4.807.543-6/SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 668.855.589-15, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, Funcionária Pública Municipal, ocupante do cargo de SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano.

I – Considerando que a referida servidora encontra-se no nível V da Tabela de Salários, com vencimento de R\$ 264,99 (duzentos e sessenta e quatro reais e noventa e nove centavos), e que juntamente com o adicional de tempo de serviço de 15% (quinze por cento), totaliza o vencimento em R\$ 304,73 (trezentos e quatro reais e setenta e três centavos), considerando ainda que o cálculo do provento mensal é de 50,00% (cinquenta por cento), perfazendo o valor de R\$ 152,36 (cento e cinquenta e dois reais e trinta e seis centavos), desta forma, o valor proporcional ao tempo de serviço não atinge a importância do salário mínimo vigente no País, fica concedido o benefício garantido no Art. 7º, Inc. IV, da Constituição Federal, c/c Art. 74 da Lei nº 508/2000, a ser pago pela Prefeitura Municipal de Iporã, Estado do Paraná.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 30 de junho de 2004.
MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL
Prefeita Municipal

Publicado(a) no Jornal
A TRIBUNA DO POVO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8811</u>
Data, <u>01 / 07 / 04</u>

O FUNCIONÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÁ - PR

DECRETO N.º 104/2004

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 024/2004, TIPO CONVITE N.º 021/2004, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL, Prefeita Municipal de Iporá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria n.º 001/2004, de 05 de janeiro de 2004, do Processo Licitatório n.º 024/2004, na modalidade Convite n.º 021/2004, que trata de aquisição de lubrificantes e fluidos de freios para veículos e maquinas da frota do município.

Art. 2.º - Fica adjudicado o mesmo em favor da Empresa **GRANUCCI & BIONDO LTDA**, declarada vencedora do certame licitatório.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 01 de Julho de 2.004.


MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL
Prefeita Municipal

Publicado(a) no Jornal
A TRIBUNA DO POVO
Órgão Oficial do Município
Edição n.º <u>8812</u>
Data, <u>02 / 07 / 04</u>
<u>J</u>
O FUNCIONÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

DECRETO Nº 105/2004

NOMEIA KELLY CRISTINA SIOLARI DE OLIVEIRA PARA O CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR TÉCNICO – NÍVEL MÉDIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.


MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL – Prefeita Municipal de Iporã – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;


DECRETA;

Art. 1º - Fica nomeada, a partir de 01 de julho de 2004, a Srª. **KELLY CRISTINA SIOLARI DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº 5.246.940-6, e inscrita no CPF/MF sob nº 718.092.799-68, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico – Nível Médio, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, percebendo para tanto a remuneração especificada no Anexo II – Cargos de Provimento em Comissão, constante da Lei Municipal nº 511/2000, datada de 29/12/2000, publicada 03/01/2001, com seus acréscimos legais publicados até a presente data, sujeito a reajuste, de acordo com ato administrativo que contemplará o reajuste a todos os servidores do Quadro de Carreira Municipal, e em especial a Lei Municipal nº 700/2004, de 28/05/2004.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 01 de julho de 2004.


MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL
Prefeita Municipal

Publicado(a) no Jornal A TRIBUNA DO POVO Orgão Oficial do Município Edição nº <u>8812</u> Data, <u>02/07/04</u>  O FUNCIONÁRIO
--

"IPORÃ NOVOS TEMPOS"

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

Estado do Paraná

DECRETO Nº 105/2004

NOMEIA KELLY CRISTINA SIOLARI DE OLIVEIRA PARA O CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR TÉCNICO – NÍVEL MÉDIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL – Prefeita Municipal de Iporã – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, a partir de 01 de julho de 2004, a Srª. KELLY CRISTINA SIOLARI DE OLIVEIRA, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº 5.246.940-6, e inscrita no CPF/MF sob nº 718.092.799-68, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico – Nível Médio, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, percebendo para tanto a remuneração especificada no Anexo II – Cargos de Provimento em Comissão, constante da Lei Municipal nº 511/2000, datada de 29/12/2000, publicada 03/01/2001, com seus acréscimos legais publicados até a presente data, sujeito a reajuste, de acordo com ato administrativo que contemplará o reajuste a todos os servidores do Quadro de Carreira Municipal, e em especial a Lei Municipal nº 700/2004, de 28/05/2004.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 01 de julho de 2004.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL

Prefeita Municipal

Publicado(a) no Jornal
A TRIBUNA DO POVO

Órgão Oficial do Município

Edição nº 8812

Data, 02/07/04

O FUNCIONÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÁ - PR

DECRETO Nº 106/2004

DECRETA A PROGRESSÃO SALARIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DECORRENTES DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL – Prefeita Municipal de Iporá – Estado do Paraná, no uso das atribuições e considerando o disposto no Artigo 19 e seguintes da Lei Municipal nº 510/2000, de 29/12/2000;

DECRETA;

Art. 1º - Fica concedida a elevação dos proventos dos servidores públicos municipais que integram o quadro único de pessoal decorrentes da progressão salarial, após aprovação na avaliação de desempenho, nos seguintes termos:

NOME	Admissão	Função	Nível atual	Nível/Prog.
Adeildo Batista Torres	01/08/96	Assist. Administrativo	III	IV
Adelaide Mateus da Silva	01/09/91	Servente de Serv. Gerais	VII	VIII
Adelino Favero	01/09/91	Aux. de Serv. Gerais	Enq.Art.40	Lei 510/2000
Adelson da Silva	01/09/79	Aux. de Serv. Gerais	XII	XIII
Afonso Pitta Moirinho	01/09/91	Aux. de Serv. Gerais	VI	VII
Agenor Caetano Silva	14/02/82	Auxiliar de Enfermagem	X	XI
Alcides Fazan	06/08/81	Meio Oficial	XI	XII
Alcides Holmo	01/09/91	Auxiliar de Serviços Gerais	VII	VIII
Aldivo Santos Lima	17/03/76	Assist. Administrativo	XIII	XIV
Analia Felipe Alves Lopes	01/09/91	Servente de Serv. Gerais	VIII	IX
Anedina Domiciano	01/09/91	Servente de Serv. Gerais	VII	VIII
Antenor Xavier de Souza	14/02/73	Téc. Recursos Humanos	XV	XVI
Antonio Canova	01/09/91	Chefe Div. Tesouraria	VII	VIII
Antonio Gomes Ferreira	01/09/91	Aux. de Serv. Gerais	VI	VII
Antonio José dos Santos	04/02/93	Aux. de Serv. Gerais	V	VI
Antonio Marcolin	01/04/92	Auxiliar de Serv. Gerais	VII	VIII
Antonio Raimundo Avance	01/09/91	Aux. de Serv. Gerais	VIII	IX
Aparecido José dos Santos	01/08/96	Aux. de Serv. Gerais	VII	VIII
Audete Dias Gomes Salino	01/09/91	Serv. Serviços Gerais	VII	VIII
Carmecite Tumelero de Souza	01/03/88	Auxiliar de Enfermagem	VI	VIII
Celso Barroso Gomes	02/07/93	Motorista	VII	VIII
Cicero Caetano do Nascimento	04/02/93	Aux. de Serv. Gerais	V	VI
Claudio de Souza Pereira	01/09/91	Operador de Máquinas	XII	XIII



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÁ - PR

Cleuza Alves Udenal	01/09/91	Serv. Serviços Gerais	VII	VIII
Constante Antonio Tejada	01/02/90	Encar. Serv. Urbanos	VI	VII
Deuzelia Ap. de S. Santos	01/09/91	Servente Serv. Gerais	VIII	IX
Dinah Franco Sanciani	01/09/91	Servente de Serv. Gerais	VII	VIII
Diocelito Domiciano	01/09/91	Técnico de Raio X	VII	VIII
Donizete Guilherme Santiago	01/09/91	Aux. de Serv. Gerais	VII	VIII
Edivaldo de Oliveira	01/09/91	Técnico de Raio X	VI	VII
Edna Maria Fiáis	01/09/91	Serv. Serviços Gerais	VII	VIII
Edvaldo Pereira da Silva	05/02/90	Aux. de Serv. Gerais	III	IV
Eliana Natalina C. Marciak	01/09/91	Psicologa	VIII	IX
Eliseu Cardoso Hernandes	01/09/91	Operador de Máquinas	XI	XII
Enio Weber	01/09/91	Operador de Máquinas	X	XI
Epaminondas Messias de Almeida	01/08/96	Mecânico	III	IV
Eunice Druziani da Silva	01/08/96	Servente de Serv. Gerais	IX	X
Eurípedes Xisto	01/09/91	Aux. de Serv. Gerais	VII	VIII
Evaneide Silva Simonetto	01/08/96	Servente de Serv. Gerais	III	IV
Fedelize Maria de Vasconcelos	01/09/91	Servente de Serv. Gerais	VII	VIII
Genair da Silva	08/08/95	Op. De Máquinas	III	IV
Geneci de Abreu Rosa	01/08/96	Servente de Serv. Gerais	III	IV
Geni Oliveira da Silva	01/08/96	Serv. Serviços Gerais	III	IV
Geralda Crisostomo de Souza	01/09/91	Auxiliar de Enfermagem	VII	VIII
Gilberto Marciak	01/09/91	Engenheiro Civil	VIII	IX
Gustavo Aparecido Evaristo	01/09/91	Motorista Caminhão/ônibus	VII	VIII
Iraci Barbosa Dias	01/08/96	Servente de Serv. Gerais	VII	VIII
Ivone Tereza Tomazela	01/08/96	Aux. de Fisioterapeuta	III	IV
João Barboza Ribeiro	01/09/91	Aux. de Serv. Gerais	VII	VIII
João Caboclo da Silva	01/08/96	Aux. de Serv. Gerais	V	VI
João Licério Pereira de Abreu	01/08/96	Motorista Caminhão/ônibus	III	IV
João Oliver Martins	01/09/91	Motorista	VI	VII
João Osvald Furlanetto	01/09/91	Fiscal Sanitário	VII	VIII
Joaquim Ferreira da Silva Neto	01/09/91	Motorista	VII	VIII
Joaquim Sebastião da Costa	19/05/93	Aux. de Serv. Gerais	IX	X
Jorge Augusto Marco	01/07/89	Operador Trator Agrícola	VI	VII
José Aparecido da Silva	01/09/91	Operador de Máquinas	VIII	IX
José Benedito dos Santos	01/09/91	Aux. de Serv. Gerais	VIII	IX
José Carlos	01/08/96	Aux. de Serv. Gerais	V	VI
José Carlos Cerci	26/11/91	Operador Trator Agrícola	III	IV



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÁ - PR

José Messias de Almeida Filho	01/09/91	Motorista Caminhão/ônibus	VII	VIII
José Pereira Silva	01/09/91	Aux. de Serv. Gerais	VI	VII
Josefina de Fátima Fidelis	01/09/91	Aux. de Enfermagem	Enq.Art.40	Lei 510/2000
Jossiel Vitor D'Aviz	02/02/83	Contador	XII	XIII
Juraci Aparecida dos Santos	06/08/91	Recepcionista	VI	VII
Juvenal da Costa	01/09/91	Operador Trator Agrícola	IX	X
Lenir Rocha do Nascimento	01/09/91	Servente de Serv. Gerais	VI	VII
Leoni Ferrari	01/02/77	Fiscal Lançador	XIII	XIV
Leonildo Fazan	01/09/91	Pedreiro	VI	VII
Lourival Farias	01/09/91	Operador de Máquinas	IX	X
Luiz Evaristo Bento	01/09/91	Operador de Máquinas	VIII	IX
Luiz Marcelo Bortoletto	01/08/96	Assist. Administrativo	VIII	IX
Luiz Solana Garcia	01/09/91	Motorista Caminhão/Ônibus	LicTratar Assunt.Particular	
Maira Gonçalves S. Almeida	01/09/91	Téc. De Contabilidade	VI	VII
Manoel José do Nascimento	01/09/91	Motorista Caminhão/ônibus	VIII	IX
Manoel Martes	01/09/91	Aux. de Serv. Gerais	VIII	IX
Marcelino Andre Favero	01/09/91	Aux. de Serv. Gerais	VII	VIII
Marcio de Oliveira Farias	01/09/91	Operador Trator Agrícola	VII	VIII
Maria Antonia D. Oliveira	01/08/96	Servente de Serv. Gerais	III	IV
Maria Apa. M.F. Bernardo	01/09/91	Servente de Serv. Gerais	V	VI
Maria Aparecida D. Amalfi	01/09/91	Servente de Serv. Gerais	VII	VIII
Maria Aparecida T. da Silva	01/09/91	Servente Serviços Gerais	VII	VIII
Maria Conceição J. Fazan	01/09/91	Servente de Serviços Gerais	VII	VIII
Maria Lucia Martins Meira	01/09/91	Aux. de Enfermagem	VI	VII
Maria Mendes Lopes	01/09/91	Servente de Serv. Gerais	VI	VII
Marino Ruediger	03/09/91	Chefe div. Cadast. Tr.Fiscaliz	IX	X
Marlene Ferreira Belini	04/03/93	Telefonista PABX	V	VI
Maurílio Vieira	01/08/96	Borracheiro	III	IV
Meire Luci Ferreira	01/08/96	Aux. de Enfermagem	Enq.Art.40	Lei 510/2000
Milton Alves	01/01/81	Motorista Caminhão/ônibus	XI	XII
Milton Silvestre Domingues	01/09/91	Aux. de Serv. Gerais	VI	VII
Nadir da Silva	01/03/78	Servente de Serv. Gerais	XII	XIII
Neide dos Reis S. de Gouveia	01/08/96	Servente de Serv. Gerais	III	IV
Nelson Bezerra Bento	01/09/91	Técnico Agrícola	VI	VII
Nelson Oliveira Belini	01/09/91	Chefe da Div. Contabilidade	VII	VIII
Nilda Aparecida Portugal	01/09/91	Fisioterapeuta	VII	VIII
Nivaldo dos Santos de Oliveira	01/09/91	Fiscal de Obras	VIII	IX
Odair Frasson	01/09/91	Mot. Caminhão/ônibus	X	XI



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÁ - PR

Oswaldo Meneguetti	01/09/91	Aux. de Serv. Gerais	VI	VII
Paulino Guilherme	01/09/91	Aux. de Serv. Gerais	VII	VIII
Paulo Aparecido Urccoviche	27/07/81	Fiscal Lançador	XI	XII
Pedro Antonio de Souza	01/08/96	Aux. de Serv. Gerais	III	IV
Petronilo Norato	01/09/91	Motorista Caminhão/ônibus	VIII	IX
Reinaldo Pereira Pardino	01/09/91	Assist. Administrativo	VIII	IX
Ronei Éderson Rodrigues	01/08/96	Assist. Administrativo	Lic. tratar Assunt particular	
Sebastiana Francisco	01/09/91	Servente de Serv. Gerais	VI	VII
Sebastião Salino	01/09/91	Mestre de Obras	XI	XII
Sebastião Silverio	01/08/96	Aux. de Serv. Gerais	III	IV
Selma Maria Bagarollo	01/07/93	Monitora Educacional	IV	V
Selmo da Silva	01/09/91	Motorista	VI	VII
Sergio Pereira Pardino	01/08/96	Jardineiro	III	IV
Sidnei Dias Monteiro	01/09/91	Assistente Administrativo	IX	X
Solange das Graças B. Souza	01/09/91	Assist. Administrativo	IX	X
Valdir Pereira da Silva	01/09/91	Motorista Caminhão/ônibus	VII	VIII
Valdir Pereira Pardino	01/08/96	Jardineiro	III	IV
Valter Alves	01/09/91	Assist. Administrativo	VI	VI
Valter Silva Azevedo	01/09/91	Técnico Agrícola	VII	VIII
Vanderlei Palín	01/09/91	Ch.Div.Compras Patr.Material	IX	X
Vera Lucia Vieira Kerr	01/09/91	Servente de Serv. Gerais	VI	VII
Vilma Regi Vaz Cestari	01/03/86	Aux. de Enfermagem	VI	VII
Vilmar Alves Marquezini	05/04/93	Mecânico	III	IV
Washington Luiz Marques	01/09/91	Sec.Ind.Com.Tur.Empr.R.Trab.	VI	VII
Zilda Antoniette	01/09/91	Assist. Administrativo	IX	X

Art. 2º - A progressão salarial deverá obedecer o Anexo II da Tabela de salários da Lei nº 510/2000, com seus acréscimos legais publicados até a presente data, sujeito a reajuste, de acordo com ato administrativo que contemplará o reajuste a todos os servidores do Quadro de Carreira Municipal, e em especial a Lei Municipal nº 700/2004, de 28/05/2004.

Art. 3º - Os efeitos do presente Decreto retroagirão a 01 de junho de 2004, revogadas as disposições em contrário.

Iporá-Pr., 01 de julho de 2004.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL

Publicado(a) no Jornal
A TRIBUNA DO POVO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8813</u>
Data, <u>03/07/04</u>
<i>J.</i>
O FUNCIONÁRIO

"IPORÁ NOVOS TEMPOS"



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

ESTADO DO PARANÁ
Prefeita Municipal

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÁ - PR



"IPORÁ NOVOS TEMPOS"

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

Estado do Paraná
 DECRETO Nº 106/2004
 DECRETA A PROGRESSÃO SALARIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DECORRENTES DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL - Prefeita Municipal de Iporã - Estado do Paraná, no uso das atribuições e considerando o disposto no Artigo 19 e seguintes da Lei Municipal nº 510/2000, de 29/12/2000;

DECRETA:
 Art. 1º - Fica concedida a elevação dos proventos dos servidores públicos municipais que integram o quadro único de pessoal decorrentes da progressão salarial, após aprovação na avaliação de desempenho, nos seguintes termos:

NOME	Admissão	Função	Nível atual	Nível/Prog.
Adelido Batista Torres	01/08/96	Assist. Administrativo	III	IV
Adelaide Mateus da Silva	01/09/91	Servente de Serv. Gerais	VII	VIII
Adelino Favero	01/09/91	Aux. de Serv. Gerais	Eng. Art.40	Lei 510/2000
Adelson da Silva	01/09/79	Aux. de Serv. Gerais	XII	XIII
Afonso Pitta Moirinho	01/09/91	Aux. de Serv. Gerais	VI	VII
Agenor Caetano Silva	14/02/82	Auxiliar de Enfermagem	X	XI
Alcides Fazan	06/08/81	Meio Oficial	XI	XII
Alcides Holmo	01/09/91	Auxiliar de Serviços Gerais	VII	VIII
Aldivo Santos Lima	17/03/76	Assist. Administrativo	XIII	XIV
Analia Felipe Alves Lopes	01/09/91	Servente de Serv. Gerais	VIII	IX
Anedina Domiciano	01/09/91	Servente de Serv. Gerais	VII	VIII
Antenor Xavier de Souza	14/02/73	Téc. Recursos Humanos	XV	XVI
Antonio Canova	01/09/91	Chefe Div. Tesouraria	VII	VIII
Antonio Gomes Ferreira	01/09/91	Aux. de Serv. Gerais	VI	VII
Antonio José dos Santos	04/02/93	Aux. de Serv. Gerais	V	VI
Antonio Marcolin	01/04/92	Auxiliar de Serv. Gerais	VII	VIII
Antonio Raimundo Avance	01/09/91	Aux. de Serv. Gerais	VIII	IX
Aparecido José dos Santos	01/08/96	Aux. de Serv. Gerais	VII	VIII
Audete Dias Gomes Salino	01/09/91	Serv. Serviços Gerais	VII	VIII
Carmecite Tumelero de Souza	01/03/88	Auxiliar de Enfermagem	VI	VII
Celso Barrozo Gomes	02/07/93	Motorista	VII	VIII
Cicero Caetano do Nascimento	04/02/93	Aux. de Serv. Gerais	V	VI
Claudio de Souza Pereira	01/09/91	Operador de Máquinas	XII	XIII
Cleuzia Alves Udenal	01/09/91	Serv. Serviços Gerais	VII	VIII
Constante Antonio Tejada	01/02/90	Encar. Serv. Urbanos	VI	VII
Deuzelia Ap. de S. Santos	01/09/91	Servente Serv. Gerais	VIII	IX
Dinah Franco Sanciani	01/09/91	Servente de Serv. Gerais	VII	VIII
Diocelito Domiciano	01/09/91	Técnico de Raio X	VII	VIII
Donizete Guilherme Santiago	01/09/91	Aux. de Serv. Gerais	VII	VIII
Edivaldo de Oliveira	01/09/91	Técnico de Raio X	VI	VII
Edna Maria Fiats	01/09/91	Serv. Serviços Gerais	VII	VIII
Edvaldo Pereira da Silva	05/02/90	Aux. de Serv. Gerais	III	IV
Eliana Natália C. Marciak	01/09/91	Psicóloga	VIII	IX
Eliseu Cardoso Fernandes	01/09/91	Operador de Máquinas	XI	XII
Enio Weber	01/09/91	Operador de Máquinas	X	XI
Epaminondas Messias de Almeida	01/08/96	Mecânico	III	IV
Eunice Druziani da Silva	01/08/96	Servente de Serv. Gerais	IX	X
Eurpedes Xisto	01/09/91	Aux. de Serv. Gerais	VII	VIII
Evanilde Silva Simonetto	01/08/96	Servente de Serv. Gerais	III	IV
Fedilice Maria de Vasconcelos	01/09/91	Servente de Serv. Gerais	VII	VIII
Genair da Silva	08/08/95	Op. De Máquinas	III	IV
Geneci de Abreu Rosa	01/08/96	Servente de Serv. Gerais	III	IV
Geni Oliveira da Silva	01/08/96	Serv. Serviços Gerais	III	IV
Geralda Crisostomo de Souza	01/09/91	Auxiliar de Enfermagem	VII	VIII
Gilberto Marciak	01/09/91	Engenheiro Civil	VIII	IX
Gustavo Aparecido Evaristo	01/09/91	Motorista Caminhão/ônibus	VII	VIII
Iraci Barbosa Dias	01/08/96	Servente de Serv. Gerais	VII	VIII
Ivone Tereza Tomazela	01/08/96	Aux. de Fisioterapeuta	III	IV
João Barboza Ribeiro	01/09/91	Aux. de Serv. Gerais	VII	VIII
João Caboclo da Silva	01/08/96	Aux. de Serv. Gerais	V	VI
João Licério Pereira de Abreu	01/08/96	Motorista Caminhão/ônibus	III	IV
João Liver Martins	01/09/91	Motorista	VI	VII
João Vair Furlanetto	01/09/91	Fiscal Sanitário	VII	VIII
João Ferreira da Silva Neto	01/09/91	Motorista	VII	VIII
João Sebastião da Costa	19/05/93	Aux. de Serv. Gerais	IX	X
Jorge Augusto Marco	01/07/89	Operador Trator Agrícola	VI	VII
José Cecido da Silva	01/09/91	Operador de Máquinas	VIII	IX
José Lito dos Santos	01/09/91	Aux. de Serv. Gerais	VIII	IX
José C. Cerci	26/11/91	Operador Trator Agrícola	V	VI
José Carlos de Almeida Filho	01/09/91	Operador Trator Agrícola	III	IV
José da Silva	01/09/91	Motorista Caminhão/ônibus	VII	VIII
José Fátima Fidelis	01/09/91	Aux. de Serv. Gerais	VI	VII
José D'Aviz	02/02/83	Aux. de Enfermagem	Eng. Art.40	Lei 510/2000
José Ricardo dos Santos	02/02/83	Contador	XII	XIII
Juvenal Costa	06/08/91	Recepcionista	VI	VII
Juraci do Nascimento	01/09/91	Operador Trator Agrícola	IX	X
Leirir do Nascimento	01/09/91	Servente de Serv. Gerais	VI	VII
Leonil	01/02/77	Fiscal Lançador	XIII	XIV
Leonil	01/09/91	Padreiro	VI	VII
Leonil	01/09/91	Operador de Máquinas	IX	X
Lourivaldo Berto	01/09/91	Operador de Máquinas	VIII	IX
Luiz Berto	01/09/91	Operador de Máquinas	VIII	IX
Luiz Berto	01/08/96	Assist. Administrativo	VIII	IX
Luiz da Garcia	01/09/91	Motorista Caminhão/ônibus	Lic.Tratar Assunt.Particular	
Luiz Gonçalves S. Almeida	01/09/91	Téc. De Contabilidade	VI	VII
Mai José do Nascimento	01/09/91	Motorista Caminhão/ônibus	VIII	IX
Mai	01/09/91	Aux. de Serv. Gerais	VIII	IX
Mai	01/09/91	Aux. de Serv. Gerais	VII	VIII
Mai	01/09/91	Aux. de Serv. Gerais	VII	VIII
Mai	01/09/91	Operador Trator Agrícola	VII	VIII
Mai	01/09/91	Operador Trator Agrícola	III	IV
Maria Antonia D. Oliveira	01/08/96	Servente de Serv. Gerais	III	IV
Maria Apa. M.F. Bernardo	01/09/91	Servente de Serv. Gerais	V	VI
Maria Aparecida D. Amalfi	01/09/91	Servente de Serv. Gerais	VII	VIII
Maria Aparecida T. da Silva	01/09/91	Servente Serviços Gerais	VII	VIII
Maria Conceição J. Fazan	01/09/91	Servente de Serviços Gerais	VII	VIII
Maria Lucia Martins Meira	01/09/91	Aux. de Enfermagem	VI	VII
Maria Mendes Lopes	01/09/91	Servente de Serv. Gerais	VI	VII
Marcino Ruediger	03/09/91	Chefe div. Cadast.Tr.Fiscaliz	IX	X
Marcene Ferreira Belini	04/03/93	Telefonista PABX	V	VI
Maurício Vieira	01/08/96	Borracheiro	III	IV
Melre Luci Ferreira	01/08/96	Aux. de Enfermagem	Eng. Art.40	Lei 510/2000
Milton Alves	01/01/81	Motorista Caminhão/ônibus	XI	XII
Milton Silvestre Domingues	01/09/91	Aux. de Serv. Gerais	VI	VII
Nadir da Silva	01/03/78	Servente de Serv. Gerais	XII	XIII
Neide dos Reis S. de Gouveia	01/08/96	Servente de Serv. Gerais	III	IV
Nelson Bezerra Berto	01/09/91	Servente de Serv. Gerais	VI	VII
Nelson Oliveira Belini	01/09/91	Técnico Agrícola	VII	VIII
Nilda Aparecida Portugal	01/09/91	Chefe da Div. Contabilidade	VII	VIII
Nivaldo dos Santos de Oliveira	01/09/91	Fisioterapeuta	VII	VIII
Odair Frasson	01/09/91	Fiscal de Obras	VIII	IX
Oswaldo Meneguetti	01/09/91	Mot. Caminhão/ônibus	X	XI
Paulino Guilherme	01/09/91	Aux. de Serv. Gerais	VI	VII
Paulo Aparecido Urcovich	27/07/81	Aux. de Serv. Gerais	VII	VIII
Pedro Antonio de Souza	01/08/96	Aux. de Serv. Gerais	XI	XII
Petronilo Norato	01/09/91	Fiscal Lançador	III	IV
Reinaldo Pereira Pardini	01/09/91	Aux. de Serv. Gerais	VIII	IX
Ronei Ederson Rodrigues	01/08/96	Assist. Administrativo	VIII	IX
Sebastiana Francisco	01/09/91	Assist. Administrativo	Lic. tratar Assunt particular	
Sebastião Salino	01/09/91	Servente de Serv. Gerais	VI	VII
Sebastião Silverio	01/09/91	Mestre de Obras	XI	XII
Selma Maria Bagarollo	01/08/96	Aux. de Serv. Gerais	III	IV
Selma da Silva	01/07/93	Monitora Educacional	III	IV
Sergio Pereira Pardini	01/09/91	Motorista	VI	VII
Sidnei Dias Monteiro	01/08/96	Jardineiro	III	IV
Solange das Graças B. Souza	01/09/91	Jardineiro	IX	X
Valdir Pereira da Silva	01/09/91	Assistente Administrativo	IX	X
Valdir Pereira Pardini	01/08/96	Assist. Administrativo	VII	VIII
Valter Alves	01/09/91	Motorista Caminhão/ônibus	III	IV
Vera Lucia Vieira Kerr	01/08/96	Jardineiro	VI	VII
Vilma Regi Vaz Cestari	01/09/91	Assist. Administrativo	VII	VIII
Vilmar Alves Marquerim	01/03/86	Aux. de Enfermagem	VI	VII
Vashington Luiz Marques	05/04/93	Mecânico	III	IV
Vida Antoniette	01/09/91	Sec. Ind.Com.Tur.Empr.R.Trab.	VI	VII
	01/09/91	Assist. Administrativo	IX	X

Publicado(a) no Jornal
A TRIBUNA DO POVO
 Órgão Oficial do Município
 Edição nº 8813
 Data, 03 / 07 / 04
 O FUNCIONÁRIO

2º - A progressão salarial deverá obedecer o Anexo II da Tabela de salários da Lei nº 510/00, com seus acréscimos legais publicados até a presente data, sujeito a reajuste, de acordo com o ato administrativo que contemplar o reajuste a todos os servidores do Quadro de Carreira Municipal, e em especial a Lei Municipal nº 700/2004, de 28/05/2004.
 Art. 3º - Os efeitos do presente Decreto retroagirão a 01 de junho de 2004, revogadas as

...
...
NOVO DO FOLIO
...
...
...
...

S, ar quen-
gasolina.
r cond., di-
gasolina.
dupla, com-
ota, álcool,
mpleto, ro-
le madeira,
carroceria

- Del Rey, 82/82, dourado. R\$ 3.000,00**
- Gol BX, 82/82, azul, rodas. R\$ 3.000,00**
- Spazio, 84/84, álcool, 5ª marcha, cinza. R\$ 3.000,00**
- Fusca 1.300, 78/78, vermelho. R\$ 2.700,00**
- Belina, 80, motor, prata. R\$ 2.600,00**
- CG 125, 89/89, vermelha, excelente. R\$ 2.000,00**
- Belina, 75, amarela, álcool. R\$ 1.500,00**

**FINANCIAMENTO SEM
BUROCRACIA.
VEÍCULOS, MOTOS,**



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÁ - PR

ERRATA

No Decreto nº 106/2004, de 01 de julho de 2004, onde se lê:

Nelson Oliveira Belini	01/09/91	Escriturário Datilógrafo	VII	VIII
Valter Silva Azevedo	01/09/91	Técnico Agrícola	VII	VIII

Lê-se:

Nelson Oliveira Belini	01/09/91	Assistente Administrativo	VII	VIII
Valter Silva Azevedo	01/09/91	Assistente Administrativo	VII	VIII

Iporá-Pr., 12 de julho de 2004.


MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL
Prefeita Municipal

Publicado(a) no Jornal
A TRIBUNA DO POVO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8821</u>
Data, <u>13 / 07 / 04</u>
<u>J.</u>
O FUNCIONÁRIO

"IPORÁ NOVOS TEMPOS"

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

Estado do Paraná

ERRATA

No Decreto nº 106/2004, de 01 de julho de 2004, onde se lê:

Nelson Oliveira Belini	01/09/91	Escriturário Datilógrafo	VII	VIII
Valter Silva Azevedo	01/09/91	Técnico Agrícola	VII	VIII

Lê-se:

Nelson Oliveira Belini	01/09/91	Assistente Administrativo	VII	VIII
Valter Silva Azevedo	01/09/91	Assistente Administrativo	VII	VIII

Iporã-Pr., 12 de julho de 2004.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL

Prefeita Municipal

Publicado(a) no Jornal
A TRIBUNA DO POVO
Órgão Oficial do Município
Edição nº 8821
Data, 13/07/04
\$
Município de Iporã



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

ERRATA

No Decreto nº 106/2004, de 01 de julho de 2004, onde se lê:

Marino Ruediger	03/09/91	Fiscal de ICMS	IX	X
-----------------	----------	----------------	----	---

Lê-se:

Marino Ruediger	03/09/91	Assistente Administrativo	IX	X
-----------------	----------	---------------------------	----	---

Iporã-Pr., 07 de julho de 2004.


MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL
Prefeita Municipal

Publicado(a) no Jornal A TRIBUNA DO POVO Órgão Oficial do Município Edição nº <u>8817</u> Data, <u>08 / 07 / 04</u> <u>J.</u> O FUNCIONÁRIO
--

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

Estado do Paraná

ERRATA

No Decreto nº 106/2004, de 01 de julho de 2004, onde se lê:

Marino Ruediger	03/09/91	Fiscal de ICMS	IX	X
-----------------	----------	----------------	----	---

Lê-se:

Marino Ruediger	03/09/91	Assistente Administrativo	IX	X
-----------------	----------	---------------------------	----	---

Iporã-Pr., 07 de julho de 2004.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL

Prefeita Municipal

Publicado(a) no Jornal
A TRIBUNA DO POVO
Órgão Oficial do Município
Edição nº 8817
Data, 08/07/04

O FUNCIONÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO DECRETO Nº 106/2004

DECRETA A PROGRESSÃO SALARIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DECORRENTES DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL – Prefeita Municipal de Iporã – Estado do Paraná, no uso das atribuições e considerando o disposto no Artigo 19 e seguintes da Lei Municipal nº 510/2000, de 29/12/2000;

DECRETA;

Art. 1º - Fica concedida a elevação dos proventos dos servidores públicos municipais que integram o quadro único de pessoal decorrentes da progressão salarial, após aprovação na avaliação de desempenho, nos seguintes termos:

NOME	Admissão	Função	Nível atual	Nível/Prog.
Adeildo Batista Torres	01/08/96	Assist. Administrativo	III	IV
Adelaide Mateus da Silva	01/09/91	Servente de Serv. Gerais	VII	VIII
Adelino Fávero	01/09/91	Aux. de Serv. Gerais	Enq.Art.40	Lei 510/2000
Adelson da Silva	01/09/79	Aux. de Serv. Gerais	XII	XIII
Afonso Pitta Moirinho	01/09/91	Aux. de Serv. Gerais	VI	VII
Agenor Caetano Silva	14/02/82	Auxiliar de Enfermagem	X	XI
Alcides Fazan	06/08/81	Meio Oficial	XI	XII
Alcides Holmo	01/09/91	Auxiliar de Serviços Gerais	VII	VIII
Aldivo Santos Lima	17/03/76	Assist. Administrativo	XIII	XIV
Analia Felipe Alves Lopes	01/09/91	Servente de Serv. Gerais	VIII	IX
Anedina Domiciano	01/09/91	Servente de Serv. Gerais	VII	VIII
Antenor Xavier de Souza	14/02/73	Téc. Recursos Humanos	XV	XVI
Antonio Canova	01/09/91	Técnico de Contabilidade	VII	VIII
Antonio Gomes Ferreira	01/09/91	Aux. de Serv. Gerais	VI	VII
Antonio José dos Santos	04/02/93	Aux. de Serv. Gerais	V	VI
Antonio Marcolin	01/04/92	Auxiliar de Serv. Gerais	VII	VIII
Antonio Raimundo Avance	01/09/91	Aux. de Serv. Gerais	VIII	IX
Aparecido José dos Santos	01/08/96	Aux. de Serv. Gerais	VII	VIII
Audete Dias Gomes Salino	01/09/91	Serv. Serviços Gerais	VII	VIII
Carmecite Tumelero de Souza	01/03/88	Auxiliar de Enfermagem	VI	VIII
Celso Barroso Gomes	02/07/93	Motorista	VII	VIII
Cicero Caetano do Nascimento	04/02/93	Aux. de Serv. Gerais	V	VI
Claudio de Souza Pereira	01/09/91	Operador de Máquinas	XII	XIII



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÁ - PR

Cleuza Alves Udenal	01/09/91	Serv. Serviços Gerais	VII	VIII
Constante Antonio Tejada	01/02/90	Encar. Serv. Urbanos	VI	VII
Deuzelia Ap. de S. Santos	01/09/91	Servente Serv. Gerais	VIII	IX
Dinah Franco Sanciani	01/09/91	Servente de Serv. Gerais	VII	VIII
Diocelito Domiciano	01/09/91	Técnico de Raio X	VII	VIII
Donizete Guilherme Santiago	01/09/91	Aux. de Serv. Gerais	VII	VIII
Edivaldo de Oliveira	01/09/91	Técnico de Raio X	VI	VII
Edna Maria Fiais	01/09/91	Serv. Serviços Gerais	VII	VIII
Edvaldo Pereira da Silva	05/02/90	Aux. de Serv. Gerais	III	IV
Eliana Natalina C. Marciak	01/09/91	Psicologa	VIII	IX
Eliseu Cardoso Hernandes	01/09/91	Operador de Máquinas	XI	XII
Enio Weber	01/09/91	Operador de Máquinas	X	XI
Epaminondas Messias de Almeida	01/08/96	Mecânico	III	IV
Eunice Druziani da Silva	01/08/96	Servente de Serv. Gerais	IX	X
Eurípedes Xisto	01/09/91	Aux. de Serv. Gerais	VII	VIII
Evaneide Silva Simonetto	01/08/96	Servente de Serv. Gerais	III	IV
Fedlice Maria de Vasconcelos	01/09/91	Servente de Serv. Gerais	VII	VIII
Genair da Silva	08/08/95	Op. De Máquinas	III	IV
Geneci de Abreu Rosa	01/08/96	Servente de Serv. Gerais	III	IV
Geni Oliveira da Silva	01/08/96	Serv. Serviços Gerais	III	IV
Geralda Crisostomo de Souza	01/09/91	Auxiliar de Enfermagem	VII	VIII
Gilberto Marciak	01/09/91	Engenheiro Civil	VIII	IX
Gustavo Aparecido Evaristo	01/09/91	Motorista Caminhão/ônibus	VII	VIII
Iraci Barbosa Dias	01/08/96	Servente de Serv. Gerais	VII	VIII
Ivone Tereza Tomazela	01/08/96	Aux. de Fisioterapeuta	III	IV
João Barboza Ribeiro	01/09/91	Aux. de Serv. Gerais	VII	VIII
João Caboclo da Silva	01/08/96	Aux. de Serv. Gerais	V	VI
João Licério Pereira de Abreu	01/08/96	Motorista Caminhão/ônibus	III	IV
João Oliver Martins	01/09/91	Motorista	VI	VII
João Osvaldo Furlanetto	01/09/91	Fiscal Sanitário	VII	VIII
Joaquim Ferreira da Silva Neto	01/09/91	Motorista	VII	VIII
Joaquim Sebastião da Costa	19/05/93	Aux. de Serv. Gerais	IX	X
Jorge Augusto Marco	01/07/89	Operador Trator Agrícola	VI	VII
José Aparecido da Silva	01/09/91	Operador de Máquinas	VIII	IX
José Benedito dos Santos	01/09/91	Aux. de Serv. Gerais	VIII	IX
José Carlos	01/08/96	Aux. de Serv. Gerais	V	VI
José Carlos Cerci	26/11/91	Operador Trator Agrícola	III	IV
José Messias de Almeida Filho	01/09/91	Motorista Caminhão/ônibus	VII	VIII



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÁ - PR

José Pereira Silva	01/09/91	Aux. de Serv. Gerais	VI	VII
Josefina de Fátima Fidelis	01/09/91	Aux. de Enfermagem	Enq.Art.40	Lei 510/2000
Jossiel Vitor D'Aviz	02/02/83	Contador	XII	XIII
Juraci Aparecida dos Santos	06/08/91	Recepcionista	VI	VII
Juvenal da Costa	01/09/91	Operador Trator Agrícola	IX	X
Lenir Rocha do Nascimento	01/09/91	Servente de Serv. Gerais	VI	VII
Leoni Ferrari	01/02/77	Fiscal Lançador	XIII	XIV
Leonildo Fazan	01/09/91	Pedreiro	VI	VII
Lourival Farias	01/09/91	Operador de Máquinas	IX	X
Luiz Evaristo Bento	01/09/91	Operador de Máquinas	VIII	IX
Luiz Marcelo Bortoletto	01/08/96	Assist. Administrativo	VIII	IX
Luiz Solana Garcia	01/09/91	Motorista Caminhão/Ônibus	LicTratar Assunt.Particular	
Maira Gonçalves S. Almeida	01/09/91	Técnico De Contabilidade	VI	VII
Manoel José do Nascimento	01/09/91	Motorista Caminhão/ônibus	VIII	IX
Manoel Martes	01/09/91	Aux. de Serv. Gerais	VIII	IX
Marcelino Andre Favero	01/09/91	Aux. de Serv. Gerais	VII	VIII
Marcio de Oliveira Farias	01/09/91	Operador Trator Agrícola	VII	VIII
Maria Antonia D. Oliveira	01/08/96	Servente de Serv. Gerais	III	IV
Maria Apa. M.F. Bernardo	01/09/91	Servente de Serv. Gerais	V	VI
Maria Aparecida D. Amalfi	01/09/91	Servente de Serv. Gerais	VII	VIII
Maria Aparecida T. da Silva	01/09/91	Servente Serviços Gerais	VII	VIII
Maria Conceição J. Fazan	01/09/91	Servente de Serviços Gerais	VII	VIII
Maria Lucia Martins Meira	01/09/91	Aux. de Enfermagem	VI	VII
Maria Mendes Lopes	01/09/91	Servente de Serv. Gerais	VI	VII
Marino Ruediger	03/09/91	Fiscal de ICMS	IX	X
Marlene Ferreira Belini	04/03/93	Telefonista PABX	V	VI
Maurílio Vieira	01/08/96	Borracheiro	III	IV
Meire Luci Ferreira	01/08/96	Aux. de Enfermagem	Enq.Art.40	Lei 510/2000
Milton Alves	01/01/81	Motorista Caminhão/ônibus	XI	XII
Milton Silvestre Domingues	01/09/91	Aux. de Serv. Gerais	VI	VII
Nadir da Silva	01/03/78	Servente de Serv. Gerais	XII	XIII
Neide dos Reis S. de Gouveia	01/08/96	Servente de Serv. Gerais	III	IV
Nelson Bezerra Bento	01/09/91	Técnico Agrícola	VI	VII
Nelson Oliveira Belini	01/09/91	Escriturário Datilógrafo	VII	VIII
Nilda Aparecida Portugal	01/09/91	Fisioterapeuta	VII	VIII
Nivaldo dos Santos de Oliveira	01/09/91	Fiscal de Obras	VIII	IX
Odair Frasson	01/09/91	Mot. Caminhão/ônibus	X	XI
Osvaldo Meneguetti	01/09/91	Aux. de Serv. Gerais	VI	VII



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÁ - PR


Paulino Guilherme	01/09/91	Aux. de Serv. Gerais	VII	VIII
Paulo Aparecido Urccoviche	27/07/81	Fiscal Lançador	XI	XII
Pedro Antonio de Souza	01/08/96	Aux. de Serv. Gerais	III	IV
Petronilo Norato	01/09/91	Motorista Caminhão/ônibus	VIII	IX
Reinaldo Pereira Pardini	01/09/91	Assist. Administrativo	VIII	IX
Ronei Éderson Rodrigues	01/08/96	Assist. Administrativo	Lic. tratar Assunt particular	
Sebastiana Francisco	01/09/91	Servente de Serv. Gerais	VI	VII
Sebastião Salino	01/09/91	Mestre de Obras	XI	XII
Sebastião Silverio	01/08/96	Aux. de Serv. Gerais	III	IV
Selma Maria Bagarollo	01/07/93	Monitora Educacional	IV	V
Selmo da Silva	01/09/91	Motorista	VI	VII
Sergio Pereira Pardini	01/08/96	Jardineiro	III	IV
Sidnei Dias Monteiro	01/09/91	Assistente Administrativo	IX	X
Solange das Graças B. Souza	01/09/91	Assist. Administrativo	IX	X
Valdir Pereira da Silva	01/09/91	Motorista Caminhão/ônibus	VII	VIII
Valdir Pereira Pardini	01/08/96	Jardineiro	III	IV
Valter Alves	01/09/91	Assist. Administrativo	VI	VI
Valter Silva Azevedo	01/09/91	Técnico Agrícola	VII	VIII
Vanderlei Palin	01/09/91	Técnico de Contabilidade	IX	X
Vera Lucia Vieira Kerr	01/09/91	Servente de Serv. Gerais	VI	VII
Vilma Regi Vaz Cestari	01/03/86	Aux. de Enfermagem	VI	VII
Vilmar Alves Marquezini	05/04/93	Mecânico	III	IV
Washington Luiz Marques	01/09/91	Técnico de Contabilidade	VI	VII
Zilda Antoniette	01/09/91	Assist. Administrativo	IX	X

Art. 2º - A progressão salarial deverá obedecer o Anexo II da Tabela de salários da Lei nº 510/2000, com seus acréscimos legais publicados até a presente data, sujeito a reajuste, de acordo com ato administrativo que contemplará o reajuste a todos os servidores do Quadro de Carreira Municipal, e em especial a Lei Municipal nº 700/2004, de 28/05/2004.

Art. 3º - Os efeitos do presente Decreto retroagirão a 01 de junho de 2004, revogadas as disposições em contrário.

Iporá-Pr., 01 de julho de 2004.


MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL
Prefeita Municipal

Publicado(a) no jornal
A TRIBUNA DO POVO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8815</u>
Data, <u>06 / 07 / 04</u>
 O FUNCIONÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

DECRETO N.º 107/2004

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 022/2004, TIPO CONVITE N.º 019/2004, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL, Prefeita Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;


DECRETA:


Art. 1.º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria n.º 001/2004, de 05 de janeiro de 2004, do Processo Licitatório n.º 022/2004, na modalidade Convite n.º 019/2004, que trata de contratação de empresa física ou jurídica para execução de serviços jurídicos profissionais para a proposição de ação revisional de débitos junto ao INSS.

Art. 2.º - Fica adjudicado o mesmo em favor da Empresa **HENRICHS & HENRICHS ADVOGADOS ASSOCIADOS**, declarada vencedora do certame licitatório.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 05 de Julho de 2.004.


MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL
Prefeita Municipal

Publicado(a) no Jornal
A TRIBUNA DO POVO
Órgão Oficial do Município
Edição n.º <u>8815</u>
Data, <u>06 / 07 / 04</u>

O FUNCIONÁRIO

IPORÁ NOVOS TEMPOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

DECRETO N.º 108/2004

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 019/2004, TIPO TOMADA DE PREÇOS N.º 02/2004-PMI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL, Prefeita Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:


Art. 1.º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação, nomeada pela Portaria n.º 162/2004, de 14 de maio de 2004, do Lote n.º 01, Processo Licitatório n.º 019/2004, na modalidade Tomada de Preços n.º 02/2004, que tem por objeto a construção, sob regime de empreitada por preço global, de um barracão em alvenaria, com área de 312,50 m², com estrutura pré-moldada em concreto, coberta com telhas de fibro-cimento de 5mm; paredes pintadas com látex acrílico internamente e textura acrílica externamente; instalação de luminárias fluorescentes de sobrepor e tipo globo de vidro; piso regularizado com argamassa de cimento e areia no salão e cerâmico nos sanitários e escritório, na Rua Getulio Vargas, Quadra 49-A, lote 22.


Art. 2.º - Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da empresa **C. R. MARTINEZ & CIA. LTDA.**

Art. 3.º - Pelo presente, ficam intimados os participantes da Licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Decreto.

Art. 4.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 07 de julho de 2.004.


MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL
Prefeita Municipal

Publicado(a) no Jornal
A TRIBUNA DO POVO
Órgão Oficial do Município
Edição n.º <u>8817</u>
Data, <u>08 / 07 / 04</u>

O FUNCIONÁRIO

"IPORÃ NOVOS TEMPOS"

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

Estado do Paraná

DECRETO N.º 108/2004

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 019/2004, TIPO TOMADA DE PREÇOS N.º 02/2004-PMI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL, Prefeita Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação, nomeada pela Portaria n.º 162/2004, de 14 de maio de 2004, do Lote n.º 01, Processo Licitatório n.º 019/2004, na modalidade Tomada de Preços n.º 02/2004, que tem por objeto a construção, sob regime de empreitada por preço global, de um barracão em alvenaria, com área de 312,50 m², com estrutura pré-moldada em concreto, coberta com telhas de fibro-cimento de 5mm; paredes pintadas com látex acrílico internamente e textura acrílica externamente; instalação de luminárias fluorescentes de sobrepor e tipo globo de vidro; piso regularizado com argamassa de cimento e areia no salão e cerâmico nos sanitários e escritório, na Rua Getúlio Vargas, Quadra 49-A, lote 22.

Art. 2.º - Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da empresa C. R. MARTINEZ & CIA. LTDA.

Art. 3.º - Pelo presente, ficam intimados os participantes da Licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Decreto.

Art. 4.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 07 de julho de 2004.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL

Prefeita Municipal

Publicado(a) no Jornal
A TRIBUNA DO POVO

Órgão Oficial do Município

Edição nº 8817

Data, 08/07/04

§

O FUNCIONÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

DECRETO N.º 109/2004

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 019/2004, TIPO TOMADA DE PREÇOS N.º 02/2004-PMI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL, Prefeita Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:


Art. 1.º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação, nomeada pela Portaria n.º 162/2004, de 14 de maio de 2004, do Lote n.º 02, Processo Licitatório n.º 019/2004, na modalidade Tomada de Preços n.º 02/2004, que tem por objeto a construção, sob regime de empreitada por preço global, de um barracão em alvenaria, com área de 400,00 m², com estrutura pré-moldada em concreto, coberta com telhas de fibro-cimento de 5mm; paredes pintadas com látex acrílico internamente e textura acrílica externamente; instalação de luminárias fluorescentes de sobrepôr e tipo globo de vidro; piso regularizado com argamassa de cimento e areia no salão e cerâmico nos sanitários e escritório, na Av. Mascarenhas de Moraes, Quadra 49-A, lotes 01 e 02.


Art. 2.º - Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da empresa **C. R. MARTINEZ & CIA. LTDA.**

Art. 3.º - Pelo presente, ficam intimados os participantes da Licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Decreto.

Art. 4.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 07 de julho de 2.004.


MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL
Prefeita Municipal

Publicado(a) no Jornal
A TRIBUNA DO POVO
Órgão Oficial do Município
Edição n.º <u>8817</u>
Data, <u>08 / 07 / 04</u>

O FUNCIONÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

Estado do Paraná
DECRETO N.º 109/2004

HOMOLOGAÇÃO JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 019/2004, TIPO TOMADA DE PREÇOS N.º 02/2004-PMI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL, Prefeita Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação, nomeada pela Portaria n.º 162/2004, de 14 de maio de 2004, do Lote n.º 02, Processo Licitatório n.º 019/2004, na modalidade Tomada de Preços n.º 02/2004, que tem por objeto a construção, sob regime de empreitada por preço global, de um barracão em alvenaria, com área de 400,00 m², com estrutura pré-moldada em concreto, coberta com telhas de fibro-cimento de 5mm; paredes pintadas com látex acrílico internamente e textura acrílica externamente; instalação de luminárias fluorescentes de sobrepor e tipo globo de vidro; piso regularizado com argamassa de cimento e areia no salão e cerâmico nos sanitários e escritório, na Av. Mascarenhas de Moraes, Quadra 49-A, lotes 01 e 02.

Art. 2.º - Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da empresa C. R. MARTINEZ & CIA. LTDA.

Art. 3.º - Pelo presente, ficam intimados os participantes da Licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Decreto.

Art. 4.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 07 de julho de 2004.
MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL
Prefeita Municipal

Publicado(a) no Jornal
A TRIBUNA DO POVO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8817</u>
Data, <u>08/07/10</u>
\$
O FUNCIONÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

DECRETO N.º 110/2004

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 019/2004, TIPO TOMADA DE PREÇOS N.º 02/2004-PMI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL, Prefeita Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

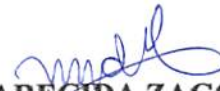
Art. 1.º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação, nomeada pela Portaria n.º 162/2004, de 14 de maio de 2004, do Lote n.º 03, Processo Licitatório n.º 019/2004, na modalidade Tomada de Preços n.º 02/2004, que tem por objeto a construção, sob regime de empreitada por preço global, de um barracão em alvenaria, com área de 998,8 m², com estrutura pré-moldada em concreto, coberta com telhas de fibro-cimento de 5mm; paredes pintadas com látex acrílico internamente e textura acrílica externamente; instalação de luminárias fluorescentes de sobrepôr e tipo globo de vidro; piso regularizado com argamassa de cimento e areia no salão e cerâmico nos sanitários, copa e escritório, na Av. Mascarenhas de Moraes, Quadra 49-A, lotes 3,4,5 e 5.

Art. 2.º - Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da empresa **C. R. MARTINEZ & CIA. LTDA.**

Art. 3.º - Pelo presente, ficam intimados os participantes da Licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Decreto.

Art. 4.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 07 de julho de 2.004.


MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL
Prefeita Municipal

Publicado(a) no Jornal
A TRIBUNA DO POVO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8817</u>
Data, <u>08 / 07 / 04</u>
"IPORÃ NOVOS TEMPOS"
O FUNCIONÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

Estado do Paraná

DECRETO N.º 110/2004

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 019/2004, TIPO TOMADA DE PREÇOS N.º 02/2004-PMI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL, Prefeita Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação, nomeada pela Portaria n.º 162/2004, de 14 de maio de 2004, do Lote n.º 03, Processo Licitatório n.º 019/2004, na modalidade Tomada de Preços n.º 02/2004, que tem por objeto a construção, sob regime de empreitada por preço global, de um barracão em alvenaria, com área de 998,8 m², com estrutura pré-moldada em concreto, coberta com telhas de fibro-cimento de 5mm; paredes pintadas com látex acrílico internamente e textura acrílica externamente; instalação de luminárias fluorescentes de sobrepôr e tipo globo de vidro; piso regularizado com argamassa de cimento e areia no salão e cerâmico nos sanitários, copa e escritório, na Av. Mascarenhas de Moraes, Quadra 49-A, lotes 3,4,5 e 5.

Art. 2.º - Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da empresa C. R. MARTINEZ & CIA. LTDA.

Art. 3.º - Pelo presente, ficam intimados os participantes da Licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Decreto.

Art. 4.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 07 de julho de 2004.
MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL
Prefeita Municipal

Publicado(a) no Jornal
A TRIBUNA DO POVO
Órgão Oficial do Município
Edição nº 8817
Data, 08/07/04
\$
O FUNCIONÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÁ - PR

ERRATA


No Decreto nº 110/2004, de 07/07/2004, onde se lê:

“lotes 3,4,5 e 5.”

Lê-se:

“lotes 3, 4, 5 e 6.”

Iporá-Pr., 08 de julho de 2004.


MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL
Prefeita Municipal

Publicado(a) no Jornal
A TRIBUNA DO POVO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8819</u>
Data, <u>10 / 07 / 04</u>
<u>§.</u>
O FUNCIONÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

Estado do Paraná

ERRATA

No Decreto nº 110/2004, de 07/07/2004, onde se lê:

"lotes 3, 4, 5 e 5"

Lê-se:

"lotes 3, 4, 5 e 6."

Iporã-Pr., 08 de julho de 2004.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL

Prefeita Municipal

Publicado(a) no Jornal
A TRIBUNA DO POVO
Órgão Oficial do Município
Edição nº 8819
Data, 10/07/04
O FUNCIONÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÁ - PR

DECRETO Nº 111/2004

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL – Prefeita Municipal de Iporá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei Municipal nº 669/2003, de 19/11/2003, publicado no Jornal A Tribuna do Povo, Edição nº 8633, de 20/11/2003;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Iporá, Estado do Paraná, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), destinado a atender as despesas que adiante especifica:

03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
01 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
0412200072.006 – ASSESSORAMENTO ADMINISTRATIVO		
3.3.90.00.00.0000.114 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	40.000,00
0412300072.008 – ACORDOS E CONVÊNIOS		
3.3.90.00.00.0000.130 - APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	10.000,00
04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO		
02 – DIVISÃO DE ENSINO		
1236100232.122 – TRANSPORTE ESCOLAR FUNDEF 40%		
3.3.90.00.00.0000.362 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	20.000,00
05 – SECRETARIA DE SAÚDE		
02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1030300202.086 – U.B.S. SEDE		
3.3.90.00.00.0000.476 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	100.000,00
TOTAL.....	R\$	170.000,00

Art. 2º - Para atendimento ao encargo gerado pelo disposto no artigo 1º deste Decreto, serão utilizados recursos decorrentes do cancelamento total/parcial das dotações a saber:

04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO		
02 – DIVISÃO DE ENSINO		
1236100233.013 – VEÍCULOS/TRANS/ESCOLARES/MERENDA		
4.4.90.00.00.0000.366 - APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	50.000,00
05 – SECRETARIA DE SAÚDE		
02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1030100172.031 - MICRORREGIONALIZAÇÃO		
3.3.90.00.00.0000.430 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	30.000,00
1030300202.090 – U.B.S. NOVA SANTA HELENA		
3.3.90.00.00.0000.540 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	30.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ


ESTADO DO PARANÁ


Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

06 – SECRETARIA DE AGRICULTURA, OBRAS E MEIO AMBIENTE		
03 – DIVISÃO DE AGROPECUÁRIA E VIACÃO		
2678200443.028 – READEQUAÇÃO E CASCALHAMENTO DE ESTRADAS		
4.4.90.00.00.0000.636 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	20.000,00
04 – DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE		
1545200313.054 – MÁQUINAS/VEÍCULOS LIMPEZA PÚBLICA		
4.4.90.00.00.0000.653 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	20.000,00
1845100303.016 – INFRAESTRUTURA CORREDEIRA DOS ÍNDIOS		
4.4.90.00.00.0000.655 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	20.000,00
TOTAL.....	R\$	170.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 07 de julho de 2004.


MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL
Prefeita Municipal

Publicado(a) no Jornal
A TRIBUNA DO POVO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8817</u>
Data, <u>08 / 07 / 04</u>

O FUNCIONÁRIO

"IPORÃ NOVOS TEMPOS"

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

Estado do Paraná

DECRETO Nº 111/2004

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL - Prefeita Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei Municipal nº 669/2003, de 19/11/2003, publicado no Jornal A Tribuna do Povo, Edição nº 8633, de 20/11/2003;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Iporã, Estado do Paraná, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), destinado a atender as despesas que adiante especifica:

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

01 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

0412200072.006 - ASSESSORAMENTO ADMINISTRATIVO

3.3.90.00.00.0000.114 - APLICAÇÕES DIRETAS.....R\$ 40.000,00

0412300072.008 - ACORDOS E CONVÊNIOS

3.3.90.00.00.0000.130 - APLICAÇÕES DIRETAS.....R\$ 10.000,00

04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

02 - DIVISÃO DE ENSINO

1236100232.122 - TRANSPORTE ESCOLAR FUNDEF 40%

3.3.90.00.00.0000.362 - APLICAÇÕES DIRETAS.....R\$ 20.000,00

05 - SECRETARIA DE SAÚDE

02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1030300202.086 - U.B.S. SEDE

3.3.90.00.00.0000.476 - APLICAÇÕES DIRETAS.....R\$ 100.000,00

TOTAL.....R\$ 170.000,00

Art. 2º - Para atendimento ao encargo gerado pelo disposto no artigo 1º deste Decreto, serão utilizados recursos decorrentes do cancelamento total/parcial das dotações a saber:

04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

02 - DIVISÃO DE ENSINO

1236100233.013 - VEÍCULOS/TRANS/ESCOLARES/MERENDA

4.4.90.00.00.0000.366 - APLICAÇÕES DIRETAS.....R\$ 50.000,00

05 - SECRETARIA DE SAÚDE

02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1030100172.031 - MICRORREGIONALIZAÇÃO

3.3.90.00.00.0000.430 - APLICAÇÕES DIRETAS.....R\$ 30.000,00

1030300202.090 - U.B.S. NOVA SANTA HELENA

3.3.90.00.00.0000.540 - APLICAÇÕES DIRETAS.....R\$ 30.000,00

06 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, OBRAS E MEIO AMBIENTE

03 - DIVISÃO DE AGROPECUÁRIA E VIAÇÃO

2678200443.028 - READEQUAÇÃO E CASCALHAMENTO DE ESTRADAS

4.4.90.00.00.0000.636 - APLICAÇÕES DIRETAS.....R\$ 20.000,00

04 - DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE

1545200313.054 - MÁQUINAS/VEÍCULOS LIMPEZA PÚBLICA

4.4.90.00.00.0000.653 - APLICAÇÕES DIRETAS.....R\$ 20.000,00

1845100303.016 - INFRAESTRUTURA CORREDEIRA DOS ÍNDIOS

4.4.90.00.00.0000.655 - APLICAÇÕES DIRETAS.....R\$ 20.000,00

TOTAL.....R\$ 170.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 07 de julho de 2004.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL

Prefeita Municipal

Publicado(a) no Jornal
A TRIBUNA DO POVO

Órgão Oficial do Município

Edição nº 8817

Data, 08/07/04

§
O FUNCIONÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

DECRETO N.º 112/2004

TORNA NULO O PROCESSO LICITATÓRIO N.º 023/2004, TIPO CONVITE N.º 020/2004, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.


MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL, Prefeita Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; considerando o disposto no Art. 22, § 3º e 7º da Lei nº 8.666/93, considerando ainda o parecer exarado pela Assessoria Jurídica do Município de Iporã; e considerando também a que não houve a apresentação de no mínimo três propostas, tornado-se deserta a presente licitação, por falta de competidores, não atendendo ao interesse público;

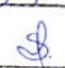
DECRETA:

Art. 1.º - Fica anulado o Processo Licitatório n.º 023/2004, na modalidade Convite n.º 020/2004, que trata de aquisição de diversos materiais para atendimento de pessoas portadoras de deficiência, em atendimento ao interesse público, por falta de competidores.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 07 de julho de 2.004.


MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL
Prefeita Municipal

Publicado(a) no Jornal
A TRIBUNA DO POVO
Órgão Oficial do Município
Edição n.º <u>8817</u>
Data, <u>08 / 07 / 04</u>

O FUNCIONÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

Estado do Paraná

DECRETO N.º 112/2004

TORNA NULO O PROCESSO LICITATÓRIO N.º 023/2004, TIPO CONVITE N.º 020/2004, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL, Prefeita Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; considerando o disposto no Art. 22, § 3º e 7º da Lei n.º 8.666/93, considerando ainda o parecer exarado pela Assessoria Jurídica do Município de Iporã; e considerando também a que não houve a apresentação de no mínimo três propostas, tornado-se deserta a presente licitação, por falta de competidores, não atendendo ao interesse público;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica anulado o Processo Licitatório n.º 023/2004, na modalidade Convite n.º 020/2004, que trata de aquisição de diversos materiais para atendimento de pessoas portadoras de deficiência, em atendimento ao interesse público, por falta de competidores.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 07 de julho de 2004.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL

Prefeita Municipal

Publicado(a) no Jornal
A TRIBUNA DO POVO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8817</u>
Data, <u>08 10 2004</u>
<u>\$</u>
O FUNCIONÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

DECRETO N.º 113/2004

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 025/2004, TIPO CONVITE N.º 022/2004, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL, Prefeita Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria n.º 221/2004, de 30 de junho de 2004, do Processo Licitatório n.º 025/2004, na modalidade Convite n.º 022/2004, que trata de aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar.

Art. 2.º - Fica adjudicado o mesmo em favor das empresas **OLGA IATSKIU PEREIRA, PALTANIN & GOMES LTDA. e VALTER GUTIERRE**, declaradas vencedoras do certame licitatório.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 08 de julho de 2.004.


MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL
Prefeita Municipal

Publicado(a) no Jornal
A TRIBUNA DO POVO
Órgão Oficial do Município
Edição n.º <u>8818</u>
Data, <u>09 / 07 / 04</u>
<u>§.</u>
O FUNCIONÁRIO

"IPORÃ NOVOS TEMPOS"

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

Estado do Paraná

DECRETO N.º 113/2004

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 025/2004, TIPO CONVITE N.º 022/2004, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL, Prefeita Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria n.º 221/2004, de 30 de junho de 2004, do Processo Licitatório n.º 025/2004, na modalidade Convite n.º 022/2004, que trata de aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar.

Art. 2.º - Fica adjudicado o mesmo em favor das empresas OLGA IATSKIU PEREIRA, PALTANIN & GOMES LTDA. e VALTER GUTIERRE, declaradas vencedoras do certame licitatório.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 08 de julho de 2004.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL

Prefeita Municipal

Publicado(a) no Jornal
A TRIBUNA DO POVO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8818</u>
Data, <u>09/07/04</u>

O FUNCIONÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

DECRETO N.º 114/2004

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 021/2004, TIPO TOMADA DE PREÇOS N.º 03/2004-PMI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL, Prefeita Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:


Art. 1.º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação, nomeada pela Portaria n.º 203/2004, de 17 de junho de 2004, do Processo Licitatório n.º 021/2004, na modalidade Tomada de Preços n.º 03/2004, que tem por objeto a construção, sob regime de empreitada por preço global, de 100 unidades de módulos sanitários domiciliar, com área de 2,25 m² por unidade.


Art. 2.º - Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da empresa **IMOBILIARIA E CONSTRUTORA ILHA GRANDE LTDA.**

Art. 3.º - Pelo presente, ficam intimados os participantes da Licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Decreto.

Art. 4.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 08 de julho de 2.004.


MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL
Prefeita Municipal

Publicado(a) no Jornal
A TRIBUNA DO POVO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8818</u>
Data, <u>09 / 07 / 04</u>

O FUNCIONÁRIO

"IPORÃ NOVOS TEMPOS"

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

Estado do Paraná

DECRETO N.º 114/2004

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 021/2004, TIPO TOMADA DE PREÇOS N.º 03/2004-PMI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL, Prefeita Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação, nomeada pela Portaria n.º 203/2004, de 17 de junho de 2004, do Processo Licitatório n.º 021/2004, na modalidade Tomada de Preços n.º 03/2004, que tem por objeto a construção, sob regime de empreitada por preço global, de 100 unidades de módulos sanitários domicíliar, com área de 2,25 m² por unidade.

Art. 2.º - Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da empresa IMOBILIARIA E CONSTRUTORA ILHA GRANDE LTDA.

Art. 3.º - Pelo presente, ficam intimados os participantes da Licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Decreto.

Art. 4.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 08 de julho de 2004.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL

Prefeita Municipal

Publicado(a) no Jornal
A TRIBUNA DO POVO
Órgão Oficial do Município
Edição n.º <u>8818</u>
Data, <u>09/07/04</u>

O FUNCIONÁRIO _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

DECRETO Nº 115/2004

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL – Prefeita Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei Municipal nº 669/2003, de 19/11/2003, publicado no Jornal A Tribuna do Povo, Edição nº 8633, de 20/11/2003;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Iporã, Estado do Paraná, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), destinado a atender as despesas que adiante especifica:

04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO	
04 – DIVISÃO DE ESPORTES	
2781200452.070 – ADMINISTRAÇÃO ESPORTIVAS	
3.3.90.00.00.0000.404 - APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$ 30.000,00
TOTAL.....	R\$ 30.000,00

Art. 2º - Para atendimento ao encargo gerado pelo disposto no artigo 1º deste Decreto, serão utilizados recursos decorrentes do cancelamento total/parcial da dotação a saber:

06 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
03 – DIVISÃO DE AGROPECUÁRIA E VIAÇÃO	
2678200443.028 – READEQUAÇÃO E CASCALHAMENTO DE ESTRADAS	
4.4.90.00.00.0000.636 - APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$ 30.000,00
TOTAL.....	R\$ 30.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 13 de julho de 2004.


MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL
Prefeita Municipal

Publicado(a) no Jornal
A TRIBUNA DO POVO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8822</u>
Data, <u>14 / 07 / 04</u>
<u>\$</u>
O FUNCIONÁRIO

IPORÃ NOVOS TEMPOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

Estado do Paraná

DECRETO Nº 115/2004

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL - Prefeita Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei Municipal nº 669/2003, de 19/11/2003, publicado no Jornal A Tribuna do Povo, Edição nº 8633, de 20/11/2003;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Iporã, Estado do Paraná, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), destinado a atender as despesas que adiante especifica:

04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

04 - DIVISÃO DE ESPORTES

2781200432.070 - ADMINISTRAÇÃO ESPORTIVAS

3.3.90.00.00.0000.404 - APLICAÇÕES DIRETAS.....R\$ 30.000,00

TOTAL.....R\$ 30.000,00

Art. 2º - Para atendimento ao encargo gerado pelo disposto no artigo 1º deste Decreto, serão utilizados recursos decorrentes do cancelamento total/parcial da dotação a saber:

06 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

03 - DIVISÃO DE AGROPECUÁRIA E VIAÇÃO

2678200443.028 - READEQUAÇÃO E CASALHAMENTO DE ESTRADAS

4.4.90.00.00.0000.636 - APLICAÇÕES DIRETAS.....R\$ 30.000,00

TOTAL.....R\$ 30.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 13 de julho de 2004.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL

Prefeita Municipal

Publicado(a) no Jornal
A TRIBUNA DO POVO
Orgão Oficial do Município
Edição nº <u>8822</u>
Data, <u>14/07/04</u>

O FUNCIONÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÁ - PR

DECRETO Nº 116/2004

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL – Prefeita Municipal de Iporá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei Municipal nº 669/2003, de 19/11/2003, publicado no Jornal A Tribuna do Povo, Edição nº 8633, de 20/11/2003;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Iporá, Estado do Paraná, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), destinado a atender as despesas que adiante especifica:

03- SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
02 – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
0412200072.009 – PREVIDÊNCIA SOCIAL GERAL
3.1.90.00.00.0000152 – APLICAÇÕES DIRETAS:.....R\$ 60.000,00
TOTAL.....R\$ 60.000,00


Art. 2º - Para atendimento ao encargo gerado pelo disposto no artigo 1º deste Decreto, serão utilizados recursos decorrentes do cancelamento total/parcial da dotação a saber:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1030100172.032 - SAÚDE MENTAL
3.3.90.00.00.0000.435 - APLICAÇÃO DIRETA:.....R\$ 20.000,00
02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1030300193.010 – AMPLIAÇÃO/REFORMA/ U.B.S./CENTRO DE SAÚDE
4.4.90.00.00.0000.468 - APLICAÇÕES DIRETAS:.....R\$ 25.000,00
02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1030300202.087 – U.B.S. SANBRA
3.1.90.00.00.0000.488 – APLICAÇÕES DIRETAS:.....R\$ 15.000,00
TOTAL.....R\$ 60.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 15 de julho de 2004.-

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL
Prefeita Municipal

Publicado(a) no Jornal
A TRIBUNA DO POVO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8824</u>
Data, <u>16 / 07 / 04</u>
 O FUNCIONÁRIO

"IPORÁ NOVOS TEMPOS"

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ
Estado do Paraná

DECRETO Nº 116/2004

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL – Prefeita Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei Municipal nº 669/2003, de 19/11/2003, publicado no Jornal A Tribuna do Povo, Edição nº 8633, de 20/11/2003;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Iporã, Estado do Paraná, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais),

destinado a atender as despesas que adiante especifica:
03- SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

02 - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

0412200072.009 - PREVIDÊNCIA SOCIAL GERAL

3.1.90.00.00.0000152 - APLICAÇÕES

DIRETAS:.....RS 60.000,00

TOTAL.....RS

60.000,00

Art. 2º - Para atendimento ao encargo gerado pelo disposto no artigo 1º deste Decreto, serão utilizados recursos decorrentes do cancelamento total/parcial da dotação a saber:

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1030100172.032 - SAÚDE MENTAL

3.3.90.00.00.0000.435 - APLICAÇÃO

DIRETA:.....RS 20.000,00

02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1030300193.010 - AMPLIAÇÃO/REFORMA/ U.B.S./

CENTRO DE SAÚDE

4.4.90.00.00.0000.468 - APLICAÇÕES

DIRETAS:.....RS 25.000,00

02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1030300202.087 - U.B.S. SANBRA

3.1.90.00.00.0000.488 - APLICAÇÕES

DIRETAS:.....RS 15.000,00

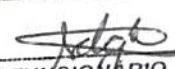
TOTAL.....RS

60.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Paço Municipal, 15 de julho de 2004.-

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL

Prefeita Municipal

Publicado(a) no Jornal
A TRIBUNA DO POVO
Órgão Oficial do Município
Edição nº 8824
Data, 16/07/04

O FUNCIONÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

DECRETO Nº 117/2004

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL – Prefeita Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei Municipal nº 669/2003, de 19/11/2003, publicado no Jornal A Tribuna do Povo, Edição nº 8633, de 20/11/2003;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Iporã, Estado do Paraná, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), destinado a atender as despesas que adiante especifica:

04- SECRETARIA MUNIC. DE EDUC. E DESENVIMENTO HUMANO
02 - DIVISÃO DE ENSINO
1236100232.043 - TRANSPORTE ESCOLAR
3.3.90.00.00.0000.304 - APLICAÇÕES DIRETAS:.....R\$ 10.000,00

09- SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
03 - FUNDO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
0824300152.025 - FUNC. DO FUNDO CÇAS ADOLESCENTES
3.3.90.00.00.0000.799 - APLICAÇÕES DIRETAS:.....R\$ 1.000,00

TOTAL.....R\$ 11.000,00

Art. 2º - Para atendimento ao encargo gerado pelo disposto no artigo 1º deste Decreto, serão utilizados recursos decorrentes do cancelamento total/parcial da dotação a saber:


04- SECRETARIA MUNIC. DE EDUC. E DESENVIMENTO HUMANO
02 - DIVISÃO DE ENSINO
1236100233.013 - VEÍCULOS/TRANS/ESCOLARES/MERENDA
4.4.90.00.00.0000.366 - APLICAÇÕES DIRETAS:.....R\$ 11.000,00

TOTAL.....R\$ 11.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 16 de julho de 2004.-


MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL
Prefeita Municipal

Publicado(a) no Jornal
A TRIBUNA DO POVO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8825</u>
Data, <u>17 / 07 / 04</u>
 O FURTO DE NOVOS TEMPOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

Estado do Paraná

DECRETO Nº 117/2004

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL - Prefeita Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei Municipal nº 669/2003, de 19/11/2003, publicado no Jornal A Tribuna do Povo, Edição nº 8633, de 20/11/2003;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Iporã, Estado do Paraná, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), destinado a atender as despesas que adiante especifica:

04- SECRETARIA MUNIC. DE EDUC. E DESENVIMENTO HUMANO

02 - DIVISÃO DE ENSINO

1236100232.043 - TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.00.00.0000.304 - APLICAÇÕES DIRETAS:.....R\$ 10.000,00

09- SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

03 - FUNDO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

0824300152.025 - FUNC. DO FUNDO CÇAS ADOLESCENTES

3.3.90.00.00.0000.799 - APLICAÇÕES DIRETAS:.....R\$ 1.000,00

TOTAL.....R\$ 11.000,00

Art. 2º - Para atendimento ao encargo gerado pelo disposto no artigo 1º deste Decreto, serão utilizados recursos decorrentes do cancelamento total/parcial da dotação a saber:

04- SECRETARIA MUNIC. DE EDUC. E DESENVIMENTO HUMANO

02 - DIVISÃO DE ENSINO

1236100233.013 - VEÍCULOS/TRANS/ESCOLARES/MERENDA

4.4.90.00.00.0000.366 - APLICAÇÕES DIRETAS:.....R\$ 11.000,00

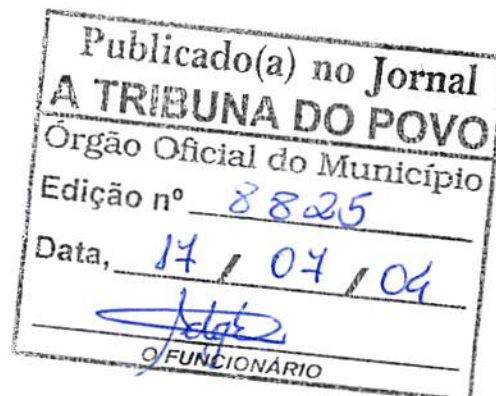
TOTAL.....R\$ 11.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 16 de julho de 2004.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL

Prefeita Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÁ - PR

DECRETO N° 118/2004

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL – Prefeita Municipal de Iporá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei Municipal n° 695/2004, de 05/05/2004, publicado no Jornal A Tribuna do Povo, Edição n° 8766, de 06/05/2004;

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Iporá, Estado do Paraná, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 487.000,00 (quatrocentos e oitenta e sete mil reais), destinado a atender as despesas que adiante especifica:

07 – SECRETARIA DE INDUST. COMERC. TUR. EMP. REL. TRABALHO	
02 – DIVISÃO DE FOMENTO/COM/INDUST/TURISMO	
226610042.3.037 – CONSTRUÇÃO BARRACÃO INDUSTRIAL	
4.4.90.00.0000.1298 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$ 487.000,00
TOTAL.....	R\$ 487.000,00

Art. 2° - Para atendimento ao encargo gerado pelo disposto no artigo 1° deste Decreto, serão utilizados recursos decorrentes do cancelamento total/parcial das dotações e da receita de Operação de Crédito a saber:

04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO	
04 – DIVISÃO DE ESPORTES	
2781200473.029 – MELHORIAS EM ESTÁDIOS MUNICIPAIS	
4.4.90.00.00.0000.411 - APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$ 10.000,00
05 – SECRETARIA DE SAÚDE	
02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1030200223.008 – CURSOS PREPARAÇÃO DE PESSOAL	
3.3.90.00.00.0000.463 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$ 10.000,00
1030300202.087 – U.B.S. SANBRA	
3.1.90.00.00.0000.488 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$ 20.000,00
06 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
01 – ADMINISTRAÇÃO GERAL	
1854200313.024 – ADQUIRIR/VEÍCULO/EQUIP/ATERRO SANITÁRIO	
4.4.90.00.00.0000.557 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$ 20.000,00
2012200072.058 – ADM. SERVIÇOS AGROPECUÁRIA/MEIO AMBIENTE	
3.1.90.00.00.0000.559 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$ 20.000,00

ANEXO II - CONTINUAÇÃO

ANEXO II - CONTINUAÇÃO

ANEXO II - CONTINUAÇÃO

ANEXO II - CONTINUAÇÃO

ANEXO II - CONTINUAÇÃO

ANEXO II - CONTINUAÇÃO

ANEXO II - CONTINUAÇÃO

ANEXO II - CONTINUAÇÃO

ANEXO II - CONTINUAÇÃO

ANEXO II - CONTINUAÇÃO

ANEXO II - CONTINUAÇÃO

ANEXO II - CONTINUAÇÃO



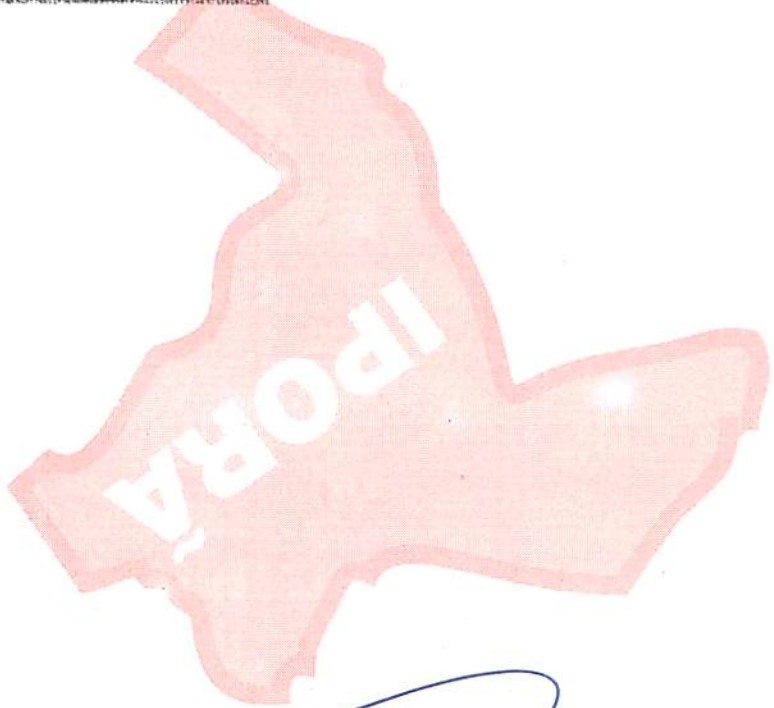
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÁ - PR

02 – DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS		
1545200343.019 – GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS		
4.4.90.00.00.0000.592 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	20.000,00
03 – DIVISÃO DE AGROPECUÁRIA E VIAÇÃO		
2678200443.026 – CONSTRUÇÃO DE PONTES/BUEIROS E ATERROS		
4 4 90 00 00 0000 634 – APLICACÕES DIRETAS	R\$	15 000,00
2678200443.028 – READEQUAÇÃO E CASCALHAMENTO DE ESTRADAS		
4.4.90.00.00.0000.636 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	12.000,00
04 – DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE		
1545200313.054 – MAQUINAS/VEÍCULOS LIMPEZA PÚBLICA		
4.4.90.00.00.0000.653 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	12.000,00
1845100303.016 – INFRAESTRUTURA CORREDEIRA DOS INDIOS		
4.4.90.00.00.0000.655 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	15.000,00
07 – SECRETARIA DE INDUST. COMERC. TUR. EMP. REL. TRABALHO		
02 – DIVISÃO DE FOMENTO/COM/INDUST/TURISMO		
2266100493.031 – INCREMENTAÇÃO DA INDUSTRIALIZAÇÃO		
4.4.90.00.00.0000.692 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	16.000,00
2369500432.067 – EVENTOS ESPORTIVOS,CIVICOS,RELIGIOSOS E TURISTICOS		
3.3.90.00.00.0000.694 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	30.000,00
09 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
02 – DIV. PROG. PROJ. ESPECIAIS – FMAS		
0824300122.111 – PROGRAMA MULHER ESPERANÇA		
3.3.90.00.00.0000.761 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	25.000,00
0824300123.034 – CONSTRUÇÃO/REFORMA/MORADIAS		
3.3.90.00.00.0000.769 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	40.000,00
0824300152.022 – PROGRAMA PE II		
3.3.90.00.00.0000.773 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	80.000,00
0824300153.033 – REFORMA/AMPLIAÇÃO/CRECHES/MUNICIPAIS		
4.4.90.00.00.0000.789 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	15.000,00
	R\$	360.000,00
RECEITA		
RECEITA OPERAÇÃO DE CRÉDITO		
2114.99.99.01 – OPERAÇÃO DE CRÉDITO PARANACIDADE.....	R\$	127.000,00
TOTAL.....	R\$	487.000,00

Publicado(a) no Jornal
A TRIBUNA DO POVO
Orgão Oficial do Município
Edição nº 8828
Data, 21 / 07 / 04
o FUNCIONÁRIO



MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL
Prefeita Municipal

Pago Municipal, 20 de julho de 2004.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rua Pedro Alvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÁ - PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

Estado do Paraná

DECRETO Nº 118/2004

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL – Prefeita Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei Municipal nº 695/2004, de 05/05/2004, publicada no Jornal A Tribuna do Povo, Edição nº 8766, de 06/05/2004;

DECLARA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Iporã, Estado do Paraná, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 487.000,00 (quatrocentos e oitenta e sete mil reais), destinado a atender as despesas que adiante especifica:

07 – SECRETARIA DE INDUST. COMERC. TUR. EMP. REL. TRABALHO

02 – DIVISÃO DE FOMENTO/COM/INDUST/TURISMO

226610042.3.037 – CONSTRUÇÃO BARRACÃO INDUSTRIAL

4.4.90.00.0000.1298 – APLICAÇÕES DIRETAS..... R\$ 487.000,00

TOTAL..... R\$ 487.000,00

Art. 2º - Para atendimento ao encargo gerado pelo disposto no artigo 1º deste Decreto, serão utilizados recursos decorrentes do cancelamento total/parcial das dotações e da receita de Operação de Crédito a saber:

04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

04 – DIVISÃO DE ESPORTES

2781200473.029 – MELHORIAS EM ESTÁDIOS MUNICIPAIS

4.4.90.00.00.0000.411 – APLICAÇÕES DIRETAS..... R\$ 10.000,00

05 – SECRETARIA DE SAÚDE

02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1030200223.008 – CURSOS PREPARAÇÃO DE PESSOAL

3.3.90.00.00.0000.463 – APLICAÇÕES DIRETAS..... R\$ 10.000,00

1030300202.087 – U.B.S. SANBRA

3.1.90.00.00.0000.488 – APLICAÇÕES DIRETAS..... R\$ 20.000,00

06 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

01 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

1854200313.024 – ADQUIRIR/VEÍCULO/EQUIP/ATERRO SANITÁRIO

4.4.90.00.00.0000.557 – APLICAÇÕES DIRETAS..... R\$ 20.000,00

2012200072.058 – ADM. SERVIÇOS AGROPECUÁRIA/MEIO AMBIENTE

3.1.90.00.00.0000.559 – APLICAÇÕES DIRETAS..... R\$ 20.000,00

02 – DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS

1545200343.019 – GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS

4.4.90.00.00.0000.592 – APLICAÇÕES DIRETAS..... R\$ 20.000,00

03 – DIVISÃO DE AGROPECUÁRIA E VIAÇÃO

2678200443.026 – CONSTRUÇÃO DE PONTES/BUEIROS E ATERROS

4.4.90.00.00.0000.634 – APLICAÇÕES DIRETAS..... R\$ 15.000,00

2678200443.028 – READEQUAÇÃO E CASCALHAMENTO DE ESTRADAS

4.4.90.00.00.0000.636 – APLICAÇÕES DIRETAS..... R\$ 12.000,00

04 – DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE

1545200313.054 – MÁQUINAS/VEÍCULOS LIMPEZA PÚBLICA

4.4.90.00.00.0000.653 – APLICAÇÕES DIRETAS..... R\$ 12.000,00

1845100303.016 – INFRAESTRUTURA CORREDEIRA DOS ÍNDIOS

4.4.90.00.00.0000.655 – APLICAÇÕES DIRETAS..... R\$ 15.000,00

07 – SECRETARIA DE INDUST. COMERC. TUR. EMP. REL. TRABALHO

02 – DIVISÃO DE FOMENTO/COM/INDUST/TURISMO

266100493.031 – INCREMENTAÇÃO DA INDUSTRIALIZAÇÃO

3.00.00.00.0000.692 – APLICAÇÕES DIRETAS..... R\$ 16.000,00

3.00.432.067 – EVENTOS ESPORTIVOS, CIVICOS, RELIGIOSOS E TURISTICOS

3.00.00.0000.694 – APLICAÇÕES DIRETAS..... R\$ 30.000,00

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DIV. PROG. PROJ. ESPECIAIS – FMAS

0824300122.111 – PROGRAMA MULHER ESPERANÇA

3.3.90.00.00.0000.761 – APLICAÇÕES DIRETAS..... R\$ 25.000,00

0824300123.034 – CONSTRUÇÃO/REFORMA/MORADIAS

3.3.90.00.00.0000.769 – APLICAÇÕES DIRETAS..... R\$ 40.000,00

000152.022 – PROGRAMA PETI

3.3.90.00.00.0000.773 – APLICAÇÕES DIRETAS..... R\$ 80.000,00

0824300153.033 – REFORMA/AMPLIAÇÃO/CRECHES/MUNICIPAIS

3.00.00.00.0000.789 – APLICAÇÕES DIRETAS..... R\$ 15.000,00

RECEITA..... R\$ 360.000,00

RECEITA

RECEITA OPERAÇÃO DE CRÉDITO

4.99.99.01 – OPERAÇÃO DE CRÉDITO PARANACIDADE..... R\$ 127.000,00

TOTAL..... R\$ 487.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iporã, 20 de julho de 2004.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL

Prefeita Municipal

Publicado(a) no Jornal
A TRIBUNA DO POVO
Órgão Oficial do Município
Edição nº 8828
Data, 21/07/04
O FUNCIONÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÁ - PR

DECRETO Nº 119/2004

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL – Prefeita Municipal de Iporá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei Municipal nº 695/2004, de 05/05/2004, publicado no Jornal A Tribuna do Povo, Edição nº 8766, de 06/05/2004;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Iporá, Estado do Paraná, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 487.000,00 (quatrocentos e oitenta e sete mil reais), destinado a atender as despesas que adiante especifica:

07 – SECRETARIA DE INDUST. COMERC. TUR. EMP. REL. TRABALHO	
02 – DIVISÃO DE FOMENTO/COM/INDUST/TURISMO	
226610042.3.037 – CONSTRUÇÃO BARRACÃO INDUSTRIAL	
4.4.90.00.0000.1298 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$ 487.000,00
TOTAL.....	R\$ 487.000,00

Art. 2º - Para atendimento ao encargo gerado pelo disposto no artigo 1º deste Decreto, serão utilizados recursos decorrentes do cancelamento total/parcial das dotações e da receita de Operação de Crédito a saber:

04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO	
04 – DIVISÃO DE ESPORTES	
2781200473.029 – MELHORIAS EM ESTÁDIOS MUNICIPAIS	
4.4.90.00.00.0000.411 - APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$ 10.000,00
05 – SECRETARIA DE SAÚDE	
02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1030200223.008 – CURSOS PREPARAÇÃO DE PESSOAL	
3.3.90.00.00.0000.463 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$ 10.000,00
1030300202.087 – U.B.S. SANBRA	
3.1.90.00.00.0000.488 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$ 20.000,00
06 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
01 – ADMINISTRAÇÃO GERAL	
1854200313.024 – ADQUIRIR/VEÍCULO/EQUIP/ATERRO SANITÁRIO	
4.4.90.00.00.0000.557 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$ 20.000,00
2012200072.058 – ADM. SERVIÇOS AGROPECUÁRIA/MEIO AMBIENTE	
3.1.90.00.00.0000.559 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$ 20.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÁ - PR

02 – DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS		
1545200343.019 – GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS		
4.4.90.00.00.0000.592 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	20.000,00
03 – DIVISÃO DE AGROPECUÁRIA E VIAÇÃO		
2678200443.026 – CONSTRUÇÃO DE PONTES/BUEIROS E ATERROS		
4.4.90.00.00.0000.634 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	15.000,00
2678200443.028 – READEQUAÇÃO E CASCALHAMENTO DE ESTRADAS		
4.4.90.00.00.0000.636 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	12.000,00
04 – DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE		
1545200313.054 – MÁQUINAS/VEÍCULOS LIMPEZA PÚBLICA		
4.4.90.00.00.0000.653 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	12.000,00
1845100303.016 – INFRAESTRUTURA CORREDEIRA DOS ÍNDIOS		
4.4.90.00.00.0000.655 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	15.000,00
07 – SECRETARIA DE INDUST. COMERC. TUR. EMP. REL. TRABALHO		
02 – DIVISÃO DE FOMENTO/COM/INDUST/TURISMO		
2266100493.031 – INCREMENTAÇÃO DA INDUSTRIALIZAÇÃO		
4.4.90.00.00.0000.692 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	16.000,00
2369500432.067 – EVENTOS ESPORTIVOS,CIVICOS,RELIGIOSOS E TURISTICOS		
3.3.90.00.00.0000.694 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	30.000,00
09 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
02 – DIV. PROG. PROJ. ESPECIAIS – FMAS		
0824300122.111 – PROGRAMA MULHER ESPERANÇA		
3.3.90.00.00.0000.761 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	25.000,00
0824300123.034 – CONSTRUÇÃO/REFORMA/MORADIAS		
3.3.90.00.00.0000.769 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	40.000,00
0824300152.022 – PROGRAMA PETI		
3.3.90.00.00.0000.773 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	80.000,00
0824300153.033 – REFORMA/AMPLIAÇÃO/CRECHES/MUNICIPAIS		
4.4.90.00.00.0000.789 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	15.000,00
	R\$	360.000,00
RECEITA		
RECEITA OPERAÇÃO DE CRÉDITO		
2114.99.99.01 – OPERAÇÃO DE CRÉDITO PARANACIDADE.....	R\$	127.000,00
TOTAL.....	R\$	487.000,00



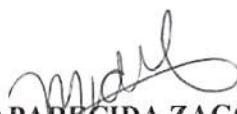
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

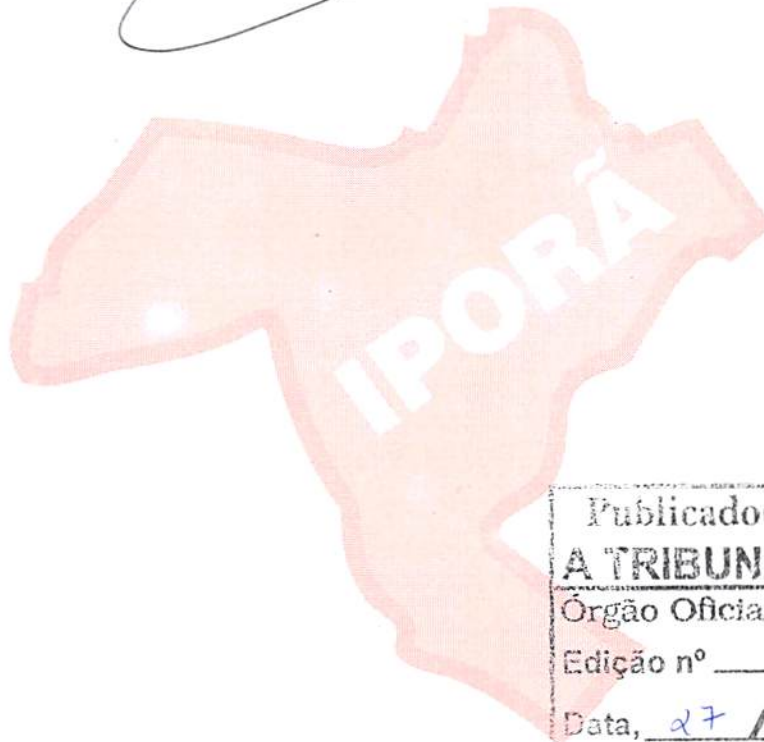
ESTADO DO PARANÁ

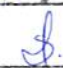
Rua Pedro Alvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 20 de julho de 2004.


MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL
Prefeita Municipal



Publicado(a) no Jornal A TRIBUNA DO POVO Órgão Oficial do Município Edição nº <u>8833</u> Data, <u>27 / 07 / 04</u>  O FUNCIONÁRIO
--

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

Estado do Paraná

DECRETO Nº 119/2004

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL – Prefeita Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei Municipal nº 695/2004, de 05/05/2004, publicado no Jornal A Tribuna do Povo, Edição nº 8766, de 06/05/2004;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Iporã, Estado do Paraná, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 487.000,00 (quatrocentos e oitenta e sete mil reais), destinado a atender as despesas que adiante especifica:

07 – SECRETARIA DE INDUST. COMERC. TUR. EMP. REL. TRABALHO

02 – DIVISÃO DE FOMENTO/COM/INDUST/TURISMO

226610042.3.037 – CONSTRUÇÃO BARRAÇÃO INDUSTRIAL

4.4.90.00.0000.1298 – APLICAÇÕES DIRETAS..... R\$ 487.000,00

TOTAL..... R\$ 487.000,00

Art. 2º - Para atendimento ao encargo gerado pelo disposto no artigo 1º deste Decreto, serão utilizados recursos decorrentes do cancelamento total/parcial das dotações e da receita de Operação de Crédito a saber:

04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

04 – DIVISÃO DE ESPORTES

2781200473.029 – MELHORIAS EM ESTÁDIOS MUNICIPAIS

4.4.90.00.0000.411 – APLICAÇÕES DIRETAS..... R\$ 10.000,00

05 – SECRETARIA DE SAÚDE

02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1030200223.008 – CURSOS PREPARAÇÃO DE PESSOAL

3.3.90.00.0000.463 – APLICAÇÕES DIRETAS..... R\$ 10.000,00

1030300202.087 – U.B.S. SANBRA

3.1.90.00.0000.488 – APLICAÇÕES DIRETAS..... R\$ 20.000,00

06 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

01 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

1854200313.024 – ADQUIRIR/VEÍCULO/EQUIP/ATERRO SANITÁRIO

4.4.90.00.0000.557 – APLICAÇÕES DIRETAS..... R\$ 20.000,00

2012200072.058 – ADM. SERVIÇOS AGROPECUÁRIA/MEIO AMBIENTE

3.1.90.00.0000.559 – APLICAÇÕES DIRETAS..... R\$ 20.000,00

02 – DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS

1545200343.019 – GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS

4.4.90.00.0000.592 – APLICAÇÕES DIRETAS..... R\$ 20.000,00

03 – DIVISÃO DE AGROPECUÁRIA E VIAÇÃO

2678200443.026 – CONSTRUÇÃO DE PONTES/BUEIROS E ATERROS

4.4.90.00.0000.634 – APLICAÇÕES DIRETAS..... R\$ 15.000,00

2678200443.028 – READEQUAÇÃO E CASCALHAMENTO DE ESTRADAS

4.4.90.00.0000.636 – APLICAÇÕES DIRETAS..... R\$ 12.000,00

04 – DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE

1545200313.054 – MÁQUINAS/VEÍCULOS LIMPEZA PÚBLICA

4.4.90.00.0000.653 – APLICAÇÕES DIRETAS..... R\$ 12.000,00

1845100303.016 – INFRAESTRUTURA CORREDEIRA DOS ÍNDIOS

4.4.90.00.0000.655 – APLICAÇÕES DIRETAS..... R\$ 15.000,00

07 – SECRETARIA DE INDUST. COMERC. TUR. EMP. REL. TRABALHO

02 – DIVISÃO DE FOMENTO/COM/INDUST/TURISMO

2266100493.031 – INCREMENTAÇÃO DA INDUSTRIALIZAÇÃO

4.4.90.00.0000.692 – APLICAÇÕES DIRETAS..... R\$ 16.000,00

2369500432.067 – EVENTOS ESPORTIVOS, CIVICOS, RELIGIOSOS E TURISTICOS

3.3.90.00.0000.694 – APLICAÇÕES DIRETAS..... R\$ 30.000,00

09 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02 – DIV. PROG. PROJ. ESPECIAIS – FMAS

0824300122.111 – PROGRAMA MULHER ESPERANÇA

3.3.90.00.0000.761 – APLICAÇÕES DIRETAS..... R\$ 25.000,00

0824300123.034 – CONSTRUÇÃO/REFORMA/MORADIAS

3.3.90.00.0000.769 – APLICAÇÕES DIRETAS..... R\$ 40.000,00

0824300152.022 – PROGRAMA PETI

3.3.90.00.0000.773 – APLICAÇÕES DIRETAS..... R\$ 80.000,00

0824300153.033 – REFORMA/AMPLIAÇÃO/CRECHES/MUNICIPAIS

4.4.90.00.0000.789 – APLICAÇÕES DIRETAS..... R\$ 15.000,00

R\$ 360.000,00

RECEITA

RECEITA OPERAÇÃO DE CRÉDITO

2114.99.99.01 – OPERAÇÃO DE CRÉDITO PARANACIDADE..... R\$ 127.000,00

TOTAL..... R\$ 487.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 20 de julho de 2004.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL

Prefeita Municipal

Publicado(a) no Jornal
A TRIBUNA DO POVO

Órgão Oficial do Município

Edição nº 8835

Data, 27/07/04

§

O FUNCIONÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

DECRETO Nº 120/2004

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL – Prefeita Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei Municipal nº 710/2004, de 21/07/2004, publicado no Jornal A Tribuna do Povo, Edição nº 8829, de 22/07/2004;

DECRETA;

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Iporã, Estado do Paraná, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), destinado a atender as despesas que adiante especifica:

07 – SECRETARIA DE IND., COM., TURISMO., EMP., E REL., DO TRABALHO
02 – DIVISÃO FOMENTO/COM./IND./TURISMO
22 – INDÚSTRIA
22661 – PROMOÇÃO INDUSTRIAL
22661.0042 – INCENTIVO À INDÚSTRIA
22661.0042.3 – CONCLUSÃO BARRACÃO INDUSTRIAL
4.4.90.00.00.0000 - APLICAÇÕES DIRETAS.....R\$ 13.000,00
1418
4.4.90.51.01.0000 - CONST. INST. AMPLIAÇÃO REF. BENS PATR.
1419


Art. 2º - O recurso para fazer face às despesas determinadas pelo artigo 1º deste Decreto, decorrerá do cancelamento total e/ou parcial da dotação de despesa orçamentária deste exercício, abaixo determinado.

06 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, OBRAS E MEIO AMBIENTE
03 – DIVISÃO DE AGROPECUÁRIA E VIAÇÃO
26782044.3.028 – READEQUAÇÃO CASCALHAMENTO DE ESTRADAS
4.4.90.00.00.0000 – APLICAÇÕES DIRETAS.....R\$ 13.000,00
636

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 23 de julho de 2004.


MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL
Prefeita Municipal

Publicado(a) no Jornal
A TRIBUNA DO POVO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8833</u>
Data, <u>27 / 07 / 04</u>


COMUNICACIONÁRIO

IPORÃ NOVOS TEMPOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

Estado do Paraná

DECRETO Nº 120/2004

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL – Prefeita Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei Municipal nº 710/2004, de 21/07/2004, publicado no Jornal A Tribuna do Povo, Edição nº 8829, de 22/07/2004;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Iporã, Estado do Paraná, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), destinado a atender as despesas que adiante especifica:

07 – SECRETARIA DE IND., COM., TURISMO, EMP. E REL., DO TRABALHO

02 – DIVISÃO FOMENTO/COM./IND./TURISMO

22 – INDÚSTRIA

22661 – PROMOÇÃO INDUSTRIAL

22661.0042 – INCENTIVO À INDÚSTRIA

22661.0042.3 – CONCLUSÃO BARRACÃO INDUSTRIAL

4.4.90.00.00.0000 – APLICAÇÕES DIRETAS..... R\$ 13.000,00

1418

4.4.90.51.01.0000 – CONST. INST. AMPLIAÇÃO REF. BENS PATR.

1419

Art. 2º - O recurso para fazer face às despesas determinadas pelo artigo 1º deste Decreto, decorrerá do cancelamento total e/ou parcial da dotação de despesa orçamentária deste exercício, abaixo determinado.

06 – SECRETARIA DE AGRICULTURA, OBRAS E MEIO AMBIENTE

03 – DIVISÃO DE AGROPECUÁRIA E VIAÇÃO

26782044.3.028 – READEQUAÇÃO CASCALHAMENTO DE ESTRADAS

4.4.90.00.00.0000 – APLICAÇÕES DIRETAS..... R\$ 13.000,00

636

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iporã, 23 de julho de 2004.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL

Prefeita Municipal

Publicado(a) no Jornal
A TRIBUNA DO POVO

Órgão Oficial do Município

Edição nº 8833

Data, 27/07/04

§

O FUNCIONÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

DECRETO Nº 121/2004

APROVA A ALTERAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DO CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – DO MUNICÍPIO DE IPORÃ – PARANÁ.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL – Prefeita Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o Decreto 113/2001 de 31 de agosto de 2001, que aprovou o Regimento Interno do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;


DECRETA:

Art. 1º - Fica por este Decreto, aprovado a alteração do § 13 alínea “a” incisos I, II, II do artigo 34 do Regimento Interno, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA - do Município de Iporã – Paraná, constituído de 42 artigos, 05 seções, 10 capítulos e 02 títulos, alteração esta que fica fazendo parte integrante do presente Decreto.

Art. 3º - - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 23 de julho de 2004.-


MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL
Prefeita Municipal

Publicado(a) no Jornal
A TRIBUNA DO POVO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8833</u>
Data, <u>27 / 07 / 04</u>

O FUNCIONÁRIO

IPORÃ NOVOS TEMPOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

Estado do Paraná

DECRETO Nº 121/2004

APROVA A ALTERAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DO CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - DO MUNICÍPIO DE IPORÃ - PARANÁ.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL - Prefeita Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o Decreto 113/2001 de 31 de agosto de 2001, que aprovou o Regimento Interno do CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

DECRETA:

Art. 1º - Fica por este Decreto, aprovado a alteração do § 13 alínea "a" incisos I, II, III do artigo 34 do Regimento Interno, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA - do Município de Iporã - Paraná, constituído de 42 artigos, 05 seções, 10 capítulos e 02 títulos, alteração esta que fica fazendo parte integrante do presente Decreto.

Art. 3º - - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 23 de julho de 2004.
MÁRIA APARECIDA ZAGO UDENAL
Prefeita Municipal

Publicado(a) no Jornal
A TRIBUNA DO POVO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8833</u>
Data, <u>27/07/04</u>
<u>S.</u>
O FUNCIONÁRIO

ALTERAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DO CMDCA – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE:

§ 13 – As atividades inerentes ao Cargo de Conselheiro Tutelar serão realizadas em regime regular por todos os membros não licenciados, das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas nos dias úteis;

a) O regime de plantão será implementado mediante a formação de uma escala de trabalho entre os membros não licenciados, devendo obedecer as seguintes diretrizes:

I) – Nos dias úteis o plantão tem início às 11:00 horas terminando às 13:00 horas, reiniciando às 17:00 horas e termina às 8:00 horas do dia subsequente;

II) – Nos finais de semana o Plantão tem início às 17:00 horas de sexta feira e termina às 8:00 horas do primeiro dia útil subsequente;

III) – Nos feriados o plantão tem início às 17:00 horas do último dia útil que antecede e termina às 8:00 horas do primeiro dia útil subsequente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÁ - PR

DECRETO N.º 122/2004

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 027/2004, TIPO CONVITE N.º 023/2004, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL, Prefeita Municipal de Iporá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

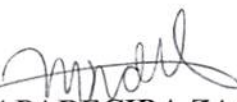
DECRETA:


Art. 1.º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria n.º 221/2004, de 30 de junho de 2004, do Processo Licitatório n.º 027/2004, na modalidade Convite n.º 023/2004, que trata de aquisição de diversos materiais para atendimento de pessoas portadoras de deficiência, em cumprimento ao Convênio n.º 500107.

Art. 2.º - Fica adjudicado o mesmo em favor das empresas **PROMPTO & CIA LTDA, E. M. FURMAN DO NASCIMENTO, OLGA IATSKIU PEREIRA, BOFI & BOFI LTDA, I. P. SILVA MERCADO, COSTARDI & SARDIN LTDA, MARIA LUIZA THOMAZINI RODRIGUES, F. FERNANDES SCHMITT & CIA LTDA, UHDRE & UHDRE LTDA e RODOLFO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, declaradas vencedoras do certame licitatório.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 28 de julho de 2.004.


MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL
Prefeita Municipal

Publicado(a) no jornal	A TRIBUNA DO POVO
Órgão Oficial do Município	
Edição n.º	8835
Data,	29 / 07 / 04
	
O FUNCIONÁRIO	

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

Estado do Paraná

DECRETO N.º 122/2004

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 027/2004, TIPO CONVITE N.º 023/2004, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL, Prefeita Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria n.º 221/2004, de 30 de junho de 2004, do Processo Licitação n.º 027/2004, na modalidade Convite n.º 023/2004, que trata de aquisição de diversos materiais para atendimento de pessoas portadoras de deficiência, em cumprimento ao Convênio n.º 500107.


Art. 2.º - Fica adjudicado o mesmo em favor das empresas PROMPTO & CIA LTDA, E. M. FURMAN DO NASCIMENTO, OLGA IATSKIU PEREIRA, BOFI & BOFI LTDA, I. P. SILVA MERCADO, COSTARDI & SARDIN LTDA, MARIA LUIZA THOMAZINI RODRIGUES, F. FERNANDES SCHMITT & CIA LTDA, UHDRE & UHDRE LTDA e RODOLFO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, declaradas vencedoras do certame licitatório.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 28 de julho de 2004.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL

Prefeita Municipal

Publicado(a) no Jornal
A TRIBUNA DO POVO
Órgão Oficial do Município
Edição n.º 8835
Data, 29 / 07 / 04

C. FUNCIONÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÁ - PR

DECRETO Nº 123/2004

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL – Prefeita Municipal de Iporá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei Municipal nº 669/2003, de 19/11/2003, publicado no Jornal A Tribuna do Povo, Edição nº 8633, de 20/11/2003;

DECRETA;

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Iporá, Estado do Paraná, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais), destinado a atender as despesas que adiante especifica:

05 – SECRETARIA DE SAÚDE	
02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1030300193.010 – AMPLIAÇÃO/REFORMA/U.B.S./CENTRO SAÚDE	
4.4.90.00.00.0000.468 - APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$ 33.600,00
TOTAL.....	R\$ 33.600,00


Art. 2º - Para atendimento ao encargo gerado pelo disposto no artigo 1º deste Decreto, serão utilizados recursos decorrentes do cancelamento total/parcial da dotação a saber:

03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
01 – ADMINISTRAÇÃO GERAL	
9999909990.099 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
9.9.99.99.99.0000.141 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....	R\$ 33.600,00
TOTAL.....	R\$ 33.600,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 28 de julho de 2004.


MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL
Prefeita Municipal

Publicado(a) no Jornal
A TRIBUNA DO POVO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8835</u>
Data, <u>29 / 07 / 04</u>

O FUNCIONÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

Estado do Paraná

DECRETO Nº 123/2004

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL – Prefeita Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei Municipal nº 669/2003, de 19/11/2003, publicado no Jornal A Tribuna do Povo, Edição nº 8633, de 20/11/2003;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Iporã, Estado do Paraná, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais), destinado a atender as despesas que adiante especifica:

05 – SECRETARIA DE SAÚDE

02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1030300193.010 – AMPLIAÇÃO/REFORMA/U.B.S./CENTRO SAÚDE

4.4.90.00.00.0000.468 - APLICAÇÕES DIRETAS.....R\$ 33.600,00

TOTAL.....R\$ 33.600,00

Art. 2º - Para atendimento ao encargo gerado pelo disposto no artigo 1º deste Decreto, serão utilizados recursos decorrentes do cancelamento total/parcial da dotação a saber:

03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

01 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

9999909990.099 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

9.9.99.99.99.0000.141 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....R\$ 33.600,00

TOTAL.....R\$ 33.600,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 28 de julho de 2004.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL

Prefeita Municipal

Publicado(a) no Jornal
A TRIBUNA DO POVO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8835</u>
Data, <u>29 / 07 / 04</u>
<u>§</u>
O FUNCIONÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÁ - PR

DECRETO Nº 124/2004

CONSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL – Prefeita Municipal de Iporá – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei nº 355/97 de 09/09/97;

DECRETA;

Art. 1º - Fica constituído o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério, composto pelos seguintes membros:

Representante da Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano
TEREZA PEREIRA DE LIMA

Representante dos Professores e dos Diretores das Escolas Públicas do Ensino Fundamental
IZABEL CRISTINA ROVARIS


Representante de Pais e Alunos
RONALDO OLMO

Representante dos Servidores das Escolas Públicas do Ensino Fundamental
MARLENE DA SILVA RODRIGUES

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 053/2003, de 24/06/2003.

Paço Municipal, 29 de julho de 2004.


MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL
Prefeita Municipal

Publicado(a) no Jornal
A TRIBUNA DO POVO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8836</u>
Data, <u>30 / 07 / 04</u>
 O FUNCIONÁRIO

"IPORÁ NOVOS TEMPOS"

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

Estado do Paraná

DECRETO Nº 124/2004

CONSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL – Prefeita Municipal de Iporã – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei nº 355/97 de 09/09/97;

DECRETA;

Art. 1º - Fica constituído o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério, composto pelos seguintes membros:

Representante da Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano
TEREZA PEREIRA DE LIMA

Representante dos Professores e dos Diretores das Escolas Públicas do Ensino Fundamental
IZABEL CRISTINA ROVARIS

Representante de Pais e Alunos
RONALDO OLMO

Representante dos Servidores das Escolas Públicas do Ensino Fundamental
MARLENE DA SILVA RODRIGUES

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 053/2003, de 24/06/2003.

Paço Municipal, 29 de julho de 2004.
MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL
Prefeita Municipal

Publicado(a) no Jornal
A TRIBUNA DO POVO
Órgão Oficial do Município
Edição nº 8836
Data, 30 / 07 / 04
\$
O FUNCIONÁRIO

Ata nº. 02

Aos nove dias do mês de julho do ano de dois mil e quatro em reunião extraordinária, os professores da rede municipal de ensino elegem a Professora Izabel Cristina Rovaris para representante dos professores da rede municipal de ensino, junto ao Conselho Municipal do FUNDEF. Esta eleição foi efetuada devido ao desligamento da Professora Sirlei Aparecida Amalfi Milani que requereu afastamento por motivos particulares. O Conselho Municipal de Acompanhamento de Controle Social do FUNDEF, foi criado pelo Decreto nº. 05/2003, através do qual a mesma foi eleita para ocupar o cargo de representante dos professores, cargo agora suprido pela Professora Izabel Cristina Rovaris. A presente ata foi lavrada e contém a assinatura de todos os presentes.

Izabel Cristina Rovaris

Cecília Zago

Tereza Pereira de Lima

Dandra M^ª Adinal Kochinski

Camila Ruiz do Nascimento

Oliete Cerqueira de Souza Nascimento

Maria C. Zago de Araújo

Meire Terezinha Bogis D. Dertan

Sandra B. Silva Bruchian

Márcia da D. Rodrigues

Idalina Pereira Bigoni

Mécia Sorino Yofukiji

Ronaldo Alves



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO IPORÃ – PARANÁ

Ofício nº104/2004

Iporã, 27 de julho de 2004

Prezada Senhora,

Através deste, vimos à presença de Vossa Senhoria requerer a substituição da Professora Sirlei Aparecida Amalfi Milani, no Conselho do FUNDEF. Informamos que a mesma requereu seu desligamento por motivos particulares conforme comprova cópia de requerimento em anexo, sendo então, convidada a Professora Izabel Cristina Rovaris, a qual aceitou representar os professores da rede municipal de ensino junto ao Conselho do FUNDEF conforme comprova cópia da ata em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, no ensejo, renovamos cordiais saudações.

Atenciosamente

Idalina Pereira Bigoni
Secretária Municipal da Educação

Ilma. Sra.
Janira Aparecida da A. F. Sorrilha
Assessora de Planejamento
Prefeitura Municipal
Iporã - Paraná

C.A.C.S – CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO DE
CONTROLE SOCIAL DO FUNDEF

À Senhora:

Secretária Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano

SIRLEI APARECIDA AMALFI MILANI, portadora do RG sob Nº 3225010-7, CPF Nº 476.737.567-68, brasileira, casada, residente e domiciliada neste Município de Iporã vem, respeitosamente à presença de Vossa Senhoria requerer seu desligamento do C.A.C.S -Conselho Municipal de Acompanhamento de Controle Social do FUNDEF, criado pelo Decreto Nº 053/2003, através do qual fui eleita representante dos professores municipais. Solicito, por motivos particulares, minha substituição por um outro membro representante do Magistério Público Municipal.

Nestes termos,

Pede deferimento

Iporã, 24 de junho de 2.004



Sirlei Aparecida Amalfi Milani



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÁ - PR

DECRETO Nº 125/2004

CONSTITUI COMISSÃO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO E ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL – Prefeita Municipal de Iporá – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA;

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Municipal de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil, composta pelos seguintes membros:

MEMBROS GOVERNAMENTAIS

Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano

TITULAR: IDALINA PEREIRA BIGONI

SUPLENTE: IZABEL CRISTINA ROVARIS

Representantes da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo, Emprego e Relações do Trabalho

TITULAR: WASHINGTON LUIZ MARQUES

SUPLENTE: JANICE LEILA ECKERT DIAS

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social

TITULAR: MARIA SOCORRO C. JAGUARIBE

SUPLENTE: VALÉRIA ROSSI FERMO DA SILVA

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

TITULAR: RONALDO OLMO

SUPLENTE: ELIÊ ALVES DESIDÉRIO

Representantes da Divisão de Esportes

TITULAR: ALESSANDRO JUNIO LÂNGARO

SUPLENTE: MARCO AURÉLIO GARCIA DE OLIVEIRA

MEMBROS NÃO GOVERNAMENTAIS

Representantes da Associação de Proteção à Maternidade e Infância de Iporá – APMI/I

TITULAR: ZÉLIA DA SILVA

SUPLENTE: ENCARNAÇÃO DORIGAN DE MENEZES PERIN

Representantes da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

TITULAR: MARIA ANTONIA CALEFI UHRE

SUPLENTE: HELENA APARECIDA DOS SANTOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÁ - PR

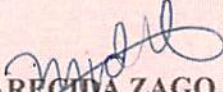
Representantes da Pastoral da Saúde
TITULAR: ARLINDA MOREIRA DA SILVA
SUPLENTE: GERALDO VEQUIATO

Representantes do Conselho Tutelar
TITULAR: LUCIANA LOPES MONTEIRO
SUPLENTE: ANGELA RITA BERGAMIN PEREIRA

Representantes do Conselho Municipal de Assistência Social
TITULAR: ELEN PAULA BAGAROLO
SUPLENTE: DIRCE TOMAZELLA

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 061/2004, de 03/05/2004.

Paço Municipal, 29 de julho de 2004.


MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL
Prefeita Municipal

Publicado(a) no Jornal
A TRIBUNA DO POVO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8836</u>
Data, <u>30 / 07 / 04</u>
<u>§</u>
<small>MUNICÍPIO</small>

"IPORÁ NOVOS TEMPOS"

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

Estado do Paraná
DECRETO Nº 125/2004

CONSTITUI COMISSÃO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO E ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL – Prefeita Municipal de Iporã – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Municipal de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil, composta pelos seguintes membros:

MEMBROS GOVERNAMENTAIS

Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano
TITULAR: IDALINA PEREIRA BIGONI
SUPLENTE: IZABEL CRISTINA ROVARIS

Representantes da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo, Emprego e Relações do Trabalho
TITULAR: WASHINGTON LUIZ MARQUES
SUPLENTE: JANICE LEILA ECKERT DIAS

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social
TITULAR: MARIA SOCORRO C. JAGUARIBE
SUPLENTE: VALÉRIA ROSSI FERMO DA SILVA

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde
TITULAR: RONALDO OLMO
SUPLENTE: ELIÉ ALVES DESIDÉRIO

Representantes da Divisão de Esportes
TITULAR: ALESSANDRO JUNIO LANGARO
SUPLENTE: MARCO AURÉLIO GARCIA DE OLIVEIRA

MEMBROS NÃO GOVERNAMENTAIS

Representantes da Associação de Proteção à Maternidade e Infância de Iporã – APMI/I
TITULAR: ZÉLIA DA SILVA
SUPLENTE: ENCARNAÇÃO DORIGAN DE MENEZES PERIN

Representantes da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
TITULAR: MARIA ANTONIA CALEFI UHDRE
SUPLENTE: HELENA APARECIDA DOS SANTOS

Representantes da Pastoral da Saúde
TITULAR: ARLINDA MOREIRA DA SILVA
SUPLENTE: GERALDO VEQUIATO

Representantes do Conselho Tutelar
TITULAR: LUCIANA LOPES MONTEIRO
SUPLENTE: ANGELA RITA BERGAMIN PEREIRA

Representantes do Conselho Municipal de Assistência Social
TITULAR: ELEN PAULA BAGAROLO
SUPLENTE: DIRCE TOMAZELLA

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 061/2004, de 03/05/2004.
Paço Municipal, 29 de julho de 2004.
MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL
Prefeita Municipal

Publicado(a) no Jornal
A TRIBUNA DO POVO
Órgão Oficial do Município
Edição nº 8836
Data, 30 / 07 / 04
\$
O FUNCIONÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

Ofício nº109/2004

Iporã Pr., 28 de julho de 2004.

Prezada Senhora.

Venho através do presente solicitar à Vossa Senhoria a substituição dos representantes da Comissão do Trabalho Infantil de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil – PETI.

- Rosa Martinez Ferreira **por** Maria Antonia Calefi Uhdre.
- Eliana Soriano Braga **por** Elen Paula Bagarolo.
- Filomena Fernandes Schmitt **por** Dirce Tomazella.

Correção:

- Representantes da Divisão de Assistência Social **por** Secretaria Municipal de Assistência Social.

Sendo o que se apresenta para o momento, na oportunidade renovamos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

Eliana Soriano Braga
Secretária Municipal de Assistência Social.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

DECRETO Nº 126/2004

**CONCEDE FÉRIAS AOS DOCENTES MUNICIPAIS,
NO PERÍODO DE 07 A 21 DE JULHO DE 2004.**

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL – Prefeita Municipal de Iporã – Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e:

- Considerando o calendário escolar anual, a Lei Municipal nº 670/2003, de 25/11/2003, determinando que as férias do Professor ou Especialista de Educação que atuam nas unidades escolares nunca serão inferiores a quarenta e cinco dias.

- Considerando que deverão ser concedidos 15 (quinze) dias de férias consecutivos durante o mês de julho.

DECRETA;


Art. 1º - Fica concedido férias para os Docentes Municipais, no período de 07 a 21 de julho de 2004.

Art. 2º - Os Especialistas de Educação que atuam nas Unidades Escolares poderão usufruir das férias no mesmo período das férias dos Docentes, devendo obedecer escala de trabalho organizada pela Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano, considerando a necessidade do serviço.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto tem seus efeitos retroativos a 07 de julho de 2004.

Paço Municipal, 30 de julho de 2004.


MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL
Prefeita Municipal

Publicado(a) no Jornal
A TRIBUNA DO POVO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8837</u>
Data, <u>31 / 07 / 04</u>

O FUNCIONÁRIO

"IPORÃ NOVOS TEMPOS"

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

Estado do Paraná

DECRETO Nº 126/2004

CONCEDE FÉRIAS AOS DOCENTES MUNICIPAIS, NO PERÍODO DE 07 A 21 DE JULHO DE 2004.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL – Prefeita Municipal de Iporã – Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e:

- Considerando o calendário escolar anual, a Lei Municipal nº 670/2003, de 25/11/2003, determinando que as férias do Professor ou Especialista de Educação que atuam nas unidades escolares nunca serão inferiores a quarenta e cinco dias.

- Considerando que deverão ser concedidos 15 (quinze) dias de férias consecutivos durante o mês de julho.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido férias para os Docentes Municipais, no período de 07 a 21 de julho de 2004.

Art. 2º - Os Especialistas de Educação que atuam nas Unidades Escolares poderão usufruir das férias no mesmo período das férias dos Docentes, devendo obedecer escala de trabalho organizada pela Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano, considerando a necessidade do serviço.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto tem seus efeitos retroativos a 07 de julho de 2004.

Paço Municipal, 30 de julho de 2004.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL

Prefeita Municipal

Publicado(a) no Jornal
A TRIBUNA DO POVO
Órgão Oficial do Município
Edição nº 8837
Data, 31 / 07 / 04
S.
O MUNICÍPIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

DECRETO N.º 127/2004

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 028/2004, TIPO CONVITE N.º 024/2004, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL, Prefeita Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;


DECRETA:


Art. 1.º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria n.º 221/2004, de 30 de junho de 2004, do Processo Licitatório n.º 028/2004, na modalidade Convite n.º 024/2004, que trata de aquisição de material de consumo diversos para serem utilizados em ações sociais e comunitárias/atendimento a criança, conforme anexo I.

Art. 2.º - Fica adjudicado o mesmo em favor das empresas **PROMPTO & CIA LTDA e COSTARDI & SARDIM LTDA**, declaradas vencedoras do certame licitatório.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 03 de agosto de 2.004.


MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL
Prefeita Municipal

Publicado(a) no Jornal
A TRIBUNA DO POVO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8840</u>
Data, <u>04 / 08 / 04</u>

FUNÇÃO

"IPORÃ NOVOS TEMPOS"

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

Estado do Paraná

DECRETO N.º 127/2004

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 028/2004, TIPO CONVITE N.º 024/2004, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL, Prefeita Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria n.º 221/2004, de 30 de junho de 2004, do Processo Licitação n.º 028/2004, na modalidade Convite n.º 024/2004, que trata de aquisição de material de consumo diversos para serem utilizados em ações sociais e comunitárias/atendimento a criança, conforme anexo I.

Art. 2.º - Fica adjudicado o mesmo em favor das empresas PROMPTO & CIA LTDA e COSTARDI & SARDIM LTDA, declaradas vencedoras do certame licitatório.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iporã, 03 de agosto de 2004.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL

Prefeita Municipal

Publicado(a) no Jornal A TRIBUNA DO POVO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8840</u>
Data, <u>04 / 08 / 04</u>
<u>\$</u>
C. FUNCIONÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÁ - PR

DECRETO N.º 128/2004

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 029/2004, TIPO CONVITE N.º 025/2004, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL, Prefeita Municipal de Iporá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria n.º 221/2004, de 30 de junho de 2004, do Processo Licitatório n.º 029/2004, na modalidade Convite n.º 025/2004, que trata de aquisição de materiais clínico cirúrgico hospitalar.

Art. 2.º - Fica adjudicado o mesmo em favor das empresas **CIRURGICA PRODENFAR LTDA, LARISMED – COMERCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALAR LTDA, HIDRAMED - COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA e PRANDO & CIA LTDA**, declaradas vencedoras do certame licitatório.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 03 de agosto de 2.004.


MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL
Prefeita Municipal

Publicado(a) no Jornal
TRIBUNA DO POVO
Orgão Oficial do Município
Edição n.º <u>8840</u>
Data, <u>04 / 08 / 04</u>
<u>J.</u>
O FUNCIONÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

Estado do Paraná

DECRETO N.º 128/2004

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 029/2004, TIPO CONVITE N.º 025/2004, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL, Prefeita Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria n.º 221/2004, de 30 de junho de 2004, do Processo Licitatório n.º 029/2004, na modalidade Convite n.º 025/2004, que trata de aquisição de materiais clínico cirúrgico hospitalar.

Art. 2.º - Fica adjudicado o mesmo em favor das empresas CIRURGICA PRODENFAR LTDA, LARISMED - COMERCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALAR LTDA, HIDRAMED - COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA e PRANDO & CIA LTDA, declaradas vencedoras do certame licitatório.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 03 de agosto de 2004.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL

Prefeita Municipal

Publicado(a) no Jornal
A TRIBUNA DO POVO
Órgão Oficial do Município
Edição nº 8840
Data 04 / 08 / 04
\$.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0*44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

DECRETO Nº 129/2004

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL – Prefeita Municipal de Iporá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei Municipal nº 669/2003, de 19/11/2003, publicado no Jornal A Tribuna do Povo, Edição nº 8633, de 20/11/2003;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Iporá, Estado do Paraná, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinado a atender as despesas que adiante especifica:

05 – SECRETARIA DE SAÚDE	
02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1030200182.033 – ATENDIMENTOS CLÍNICOS/CIRURGICOS/ODONTOLÓGICOS	
3.3.90.00.00.0000.448 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$ 200.000,00
07 – SECRETARIA INDUST.COMERC.EMP. REL. TRAB.	
02 – DIVISÃO DE FOMENTO/COMERC/INDUST/TURISMO	
2266100422.066 – PROMOÇÃO DA INDUSTRIALIZAÇÃO	
3.3.60.00.00.0000.684 – TRANSF. A INST. PRIV. C/ FINS LUCRATIVOS.....	R\$ 5.000,00
04 – FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	
0412200082.013 – DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	
3.3.60.00.00.0000.710 - TRANSF. A INST. PRIV. C/ FINS LUCRATIVOS.....	R\$ 15.000,00
TOTAL.....	R\$ 200.000,00

Art. 2º - Para atendimento ao encargo gerado pelo disposto no artigo 1º deste Decreto, serão utilizados recursos decorrentes do cancelamento total/parcial das dotações a saber:

02 – PODER EXECUTIVO	
02 – ASSESSORIA JURÍDICA	
0309200032.002 – SERVIÇOS JURÍDICOS	
3.3.90.00.00.0000.98 - APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$ 15.000,00
03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
01 – ADMINISTRAÇÃO GERAL	
0412200072.006 – ASSESSORAMENTO ADMINISTRATIVO	
4.4.90.00.00.0000.120 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$ 5.000,00
2884300070.001 – AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	
3.2.90.00.00.0000.133 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$ 20.000,00
2884600070.002 – SENTENÇAS JUDICIÁRIAS	
3.1.90.00.00.0000.137 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$ 10.000,00
04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO	
01 – ADMINISTRAÇÃO GERAL	
1236100232.039 – ADM. DIDÁTICO PEDAGÓGICA	
4.4.90.00.00.0000.190 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$ 10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

ESTADO DO PARANÁ


Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÁ - PR

1236500262.046 – CRECHES MUNICIPAIS		
4.4.90.00.00.0000.231 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	10.000,00
1236500272.047 – ENSINO PRÉ ESCOLAR		
3.3.90.00.00.0000.277 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	10.000,00
1236700282.049 – EDUC. ESP. A RETARDATÁRIOS		
4.4.90.00.00.0000.292 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	10.000,00
02 – DIVISÃO DE ENSINO		
1236100233.013 – VEÍCULOS/TRANS/ESCOLARES/MERENDA		
4.4.90.00.00.0000.366 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	10.000,00
1236100233.047 – CONST/DELAZIR PINEZI		
4.4.90.00.00.0000.368 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	20.000,00
03 – DIVISÃO DE CULTURA		
1339200292.050 – SERVIÇOS DE BIBLIOTECA		
4.4.90.00.00.0000.382 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	10.000,00
04 – DIVISÃO DE ESPORTES		
2781200473.029 – MELHORIAS EM ESTÁDIOS MUNICIPAIS		
4.4.90.00.00.0000.411 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	10.000,00
05 – SECRETARIA DE SAÚDE		
01 – ADMINISTRAÇÃO GERAL		
1030100072.029 – ADMINISTRAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE		
3.1.90.00.00.0000.413 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	10.000,00
3.3.90.00.00.0000.420 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	10.000,00
02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1030100172.031 – MICRORREGIONALIZAÇÃO		
3.3.90.00.00.0000.430 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	10.000,00
1030200182.033 – ATENDIMENTOS CLÍNICOS/CIRURGICOS/ODONTOLÓGICOS		
3.1.90.00.00.0000.440 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	20.000,00
1030300202.087 – U.B.S SANBRA		
3.3.90.00.00.0000.492 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	10.000,00
TOTAL.....	R\$	200.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 03 de agosto de 2004.


MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL
Prefeita Municipal

Publicado(a) no Jornal
A TRIBUNA DO POVO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8840</u>
Data, <u>04 / 08 / 04</u>


IPORÁ NOVOS TEMPOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

Estado do Paraná

DECRETO Nº 129/2004

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL – Prefeita Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei Municipal nº 669/2003, de 19/11/2003, publicado no Jornal A Tribuna do Povo, Edição nº 8633, de 20/11/2003;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Iporã, Estado do Paraná, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinado a atender as despesas que adiante especifica:

05 – SECRETARIA DE SAÚDE

02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1030200182.033 – ATENDIMENTOS CLÍNICOS/CIRURGICOS/ODONTOLÓGICOS

3.3.90.00.00.0000.448 – APLICAÇÕES DIRETAS.....R\$ 200.000,00

07 – SECRETARIA INDUST.COMERC.EMP. REL. TRAB.

02 – DIVISÃO DE FOMENTO/COMERC/INDUST/TURISMO

2266100422.066 – PROMOÇÃO DA INDUSTRIALIZAÇÃO

3.3.60.00.00.0000.684 – TRANSF. A INST. PRIV. C/ FINS LUCRATIVOS.....R\$ 5.000,00

04 – FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO

0412200082.013 – DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL

3.3.60.00.00.0000.710 – TRANSF. A INST. PRIV. C/ FINS LUCRATIVOS.....R\$ 15.000,00

TOTAL.....R\$ 200.000,00

Art. 2º - Para atendimento ao encargo gerado pelo disposto no artigo 1º deste Decreto, serão utilizados recursos decorrentes do cancelamento total/parcial das dotações a saber:

02 – PODER EXECUTIVO

02 – ASSESSORIA JURÍDICA

0309200032.002 – SERVIÇOS JURÍDICOS

3.3.90.00.00.0000.98 – APLICAÇÕES DIRETAS.....R\$ 15.000,00

03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

01 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

0412200072.006 – ASSESSORAMENTO ADMINISTRATIVO

4.4.90.00.00.0000.120 – APLICAÇÕES DIRETAS.....R\$ 5.000,00

2884300070.001 – AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA

3.2.90.00.00.0000.133 – APLICAÇÕES DIRETAS.....R\$ 20.000,00

2884600070.002 – SENTENÇAS JUDICIÁRIAS

3.1.90.00.00.0000.137 – APLICAÇÕES DIRETAS.....R\$ 10.000,00

04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

01 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

1236100232.039 – ADM. DIDÁTICO PEDAGÓGICA

4.4.90.00.00.0000.190 – APLICAÇÕES DIRETAS.....R\$ 10.000,00

1236500262.046 – CRECHES MUNICIPAIS

4.4.90.00.00.0000.231 – APLICAÇÕES DIRETAS.....R\$ 10.000,00

1236500272.047 – ENSINO PRÉ ESCOLAR

3.3.90.00.00.0000.277 – APLICAÇÕES DIRETAS.....R\$ 10.000,00

1236700282.049 – EDUC. ESP. A RETARDATÁRIOS

4.4.90.00.00.0000.292 – APLICAÇÕES DIRETAS.....R\$ 10.000,00

02 – DIVISÃO DE ENSINO

1236100233.013 – VEÍCULOS/TRANS/ESCOLARES/MERENDA

4.4.90.00.00.0000.366 – APLICAÇÕES DIRETAS.....R\$ 10.000,00

1236100233.047 – CONST/DELAZIR PINEZI

4.4.90.00.00.0000.368 – APLICAÇÕES DIRETAS.....R\$ 20.000,00

03 – DIVISÃO DE CULTURA

1339200292.050 – SERVIÇOS DE BIBLIOTECA

4.4.90.00.00.0000.382 – APLICAÇÕES DIRETAS.....R\$ 10.000,00

04 – DIVISÃO DE ESPORTES

2781200473.029 – MELHORIAS EM ESTÁDIOS MUNICIPAIS

4.4.90.00.00.0000.411 – APLICAÇÕES DIRETAS.....R\$ 10.000,00

05 – SECRETARIA DE SAÚDE

01 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

1030100072.029 – ADMINISTRAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE

3.1.90.00.00.0000.413 – APLICAÇÕES DIRETAS.....R\$ 10.000,00

3.3.90.00.00.0000.420 – APLICAÇÕES DIRETAS.....R\$ 10.000,00

02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1030100172.031 – MICRORREGIONALIZAÇÃO

3.3.90.00.00.0000.430 – APLICAÇÕES DIRETAS.....R\$ 10.000,00

1030200182.033 – ATENDIMENTOS CLÍNICOS/CIRURGICOS/ODONTOLÓGICOS

3.1.90.00.00.0000.440 – APLICAÇÕES DIRETAS.....R\$ 20.000,00

1030300202.087 – U.B.S SANBRA

3.3.90.00.00.0000.492 – APLICAÇÕES DIRETAS.....R\$ 10.000,00

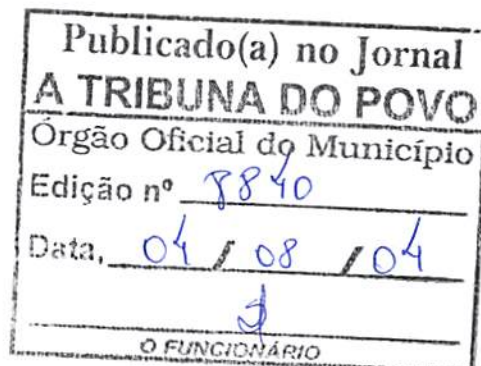
TOTAL.....R\$ 200.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 03 de agosto de 2004.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL

Prefeita Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÁ - PR

DECRETO Nº 129/2004

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL – Prefeita Municipal de Iporá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei Municipal nº 669/2003, de 19/11/2003, publicado no Jornal A Tribuna do Povo, Edição nº 8633, de 20/11/2003;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Iporá, Estado do Paraná, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinado a atender as despesas que adiante especifica:

05 – SECRETARIA DE SAÚDE		
02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1030200182.033 – ATENDIMENTOS CLÍNICOS/CIRURGICOS/ODONTOLÓGICOS		
3.3.90.00.00.0000.448 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	200.000,00
07 – SECRETARIA INDUST.COMERC.EMP. REL. TRAB.		
02 – DIVISÃO DE FOMENTO/COMERC/INDUST/TURISMO		
2266100422.066 – PROMOÇÃO DA INDUSTRIALIZAÇÃO		
3.3.60.00.00.0000.684 – TRANSF. A INST. PRIV. C/ FINS LUCRATIVOS.....	R\$	5.000,00
04 – FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO		
0412200082.013 – DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL		
3.3.60.00.00.0000.710 - TRANSF. A INST. PRIV. C/ FINS LUCRATIVOS.....	R\$	15.000,00
TOTAL.....	R\$	200.000,00

Art. 2º - Para atendimento ao encargo gerado pelo disposto no artigo 1º deste Decreto, serão utilizados recursos decorrentes do cancelamento total/parcial das dotações a saber:

02 – PODER EXECUTIVO		
02 – ASSESSORIA JURÍDICA		
0309200032.002 – SERVIÇOS JURÍDICOS		
3.3.90.00.00.0000.98 - APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	15.000,00
03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
01 – ADMINISTRAÇÃO GERAL		
0412200072.006 – ASSESSORAMENTO ADMINISTRATIVO		
4.4.90.00.00.0000.120 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	5.000,00
2884300070.001 – AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA		
3.2.90.00.00.0000.133 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	20.000,00
2884600070.002 – SENTENÇAS JUDICIÁRIAS		
3.1.90.00.00.0000.137 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	10.000,00
04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO		
01 – ADMINISTRAÇÃO GERAL		
1236100232.039 – ADM. DIDÁTICO PEDAGÓGICA		
4.4.90.00.00.0000.190 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÁ - PR

1236500262.046 – CRECHES MUNICIPAIS		
4.4.90.00.00.0000.231 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	10.000,00
1236500272.047 – ENSINO PRÉ ESCOLAR		
3.3.90.00.00.0000.277 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	10.000,00
1236700282.049 – EDUC. ESP. A RETARDATÁRIOS		
4.4.90.00.00.0000.292 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	10.000,00
02 – DIVISÃO DE ENSINO		
1236100233.013 – VEÍCULOS/TRANS/ESCOLARES/MERENDA		
4.4.90.00.00.0000.366 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	10.000,00
1236100233.047 – CONST/DELAZIR PINEZI		
4.4.90.00.00.0000.368 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	20.000,00
03 – DIVISÃO DE CULTURA		
1339200292.050 – SERVIÇOS DE BIBLIOTECA		
4.4.90.00.00.0000.382 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	10.000,00
04 – DIVISÃO DE ESPORTES		
2781200473.029 – MELHORIAS EM ESTÁDIOS MUNICIPAIS		
4.4.90.00.00.0000.411 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	10.000,00
05 – SECRETARIA DE SAÚDE		
01 – ADMINISTRAÇÃO GERAL		
1030100072.029 – ADMINISTRAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE		
3.1.90.00.00.0000.413 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	10.000,00
3.3.90.00.00.0000.420 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	10.000,00
02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1030100172.031 – MICRORREGIONALIZAÇÃO		
3.3.90.00.00.0000.430 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	10.000,00
1030200182.033 – ATENDIMENTOS CLÍNICOS/CIRURGICOS/ODONTOLÓGICOS		
3.1.90.00.00.0000.440 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	20.000,00
1030300202.087 – U.B.S SANBRA		
3.3.90.00.00.0000.492 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	10.000,00
TOTAL.....	R\$	200.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 03 de agosto de 2004.


MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL
Prefeita Municipal

Publicado(a) no Jornal
A TRIBUNA DO POVO
Órgão Oficial do Município
Edição nº 8840
Data, 04 / 08 / 04
O FLUNO
IPORÁ NOVOS TEMPOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÁ - PR

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

DECRETO Nº 129/2004

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL – Prefeita Municipal de Iporá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei Municipal nº 669/2003, de 19/11/2003, publicado no Jornal A Tribuna do Povo, Edição nº 8633, de 20/11/2003;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Iporá, Estado do Paraná, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinado a atender as despesas que adiante especifica:

05 – SECRETARIA DE SAÚDE	
02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1030200182.033 – ATENDIMENTOS CLÍNICOS/CIRURGICOS/ODONTOLÓGICOS	
3.3.90.00.00.0000.448 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$ 180.000,00
07 – SECRETARIA INDUST.COMERC.EMP. REL. TRAB.	
02 – DIVISÃO DE FOMENTO/COMERC/INDUST/TURISMO	
2266100422.066 – PROMOÇÃO DA INDUSTRIALIZAÇÃO	
3.3.60.00.00.0000.684 – TRANSF. A INST. PRIV. C/ FINS LUCRATIVOS.....	R\$ 5.000,00
04 – FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	
0412200082.013 – DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	
3.3.60.00.00.0000.710 - TRANSF. A INST. PRIV. C/ FINS LUCRATIVOS.....	R\$ 15.000,00
TOTAL.....	R\$ 200.000,00

Art. 2º - Para atendimento ao encargo gerado pelo disposto no artigo 1º deste Decreto, serão utilizados recursos decorrentes do cancelamento total/parcial das dotações a saber:

02 – PODER EXECUTIVO	
02 – ASSESSORIA JURÍDICA	
0309200032.002 – SERVIÇOS JURÍDICOS	
3.3.90.00.00.0000.98 - APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$ 15.000,00
03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
01 – ADMINISTRAÇÃO GERAL	
0412200072.006 – ASSESSORAMENTO ADMINISTRATIVO	
4.4.90.00.00.0000.120 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$ 5.000,00
2884300070.001 – AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	
3.2.90.00.00.0000.133 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$ 20.000,00
2884600070.002 – SENTENÇAS JUDICIÁRIAS	
3.1.90.00.00.0000.137 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$ 10.000,00
04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO	
01 – ADMINISTRAÇÃO GERAL	
1236100232.039 – ADM. DIDÁTICO PEDAGÓGICA	
4.4.90.00.00.0000.190 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$ 10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

ESTADO DO PARANÁ


Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÁ - PR

1236500262.046 – CRECHES MUNICIPAIS		
4.4.90.00.00.0000.231 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	10.000,00
1236500272.047 – ENSINO PRÉ ESCOLAR		
3.3.90.00.00.0000.277 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	10.000,00
1236700282.049 – EDUC. ESP. A RETARDATÁRIOS		
4.4.90.00.00.0000.292 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	10.000,00
02 – DIVISÃO DE ENSINO		
1236100233.013 – VEÍCULOS/TRANS/ESCOLARES/MERENDA		
4.4.90.00.00.0000.366 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	10.000,00
1236100233.047 – CONST/DELAZIR PINEZI		
4.4.90.00.00.0000.368 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	20.000,00
03 – DIVISÃO DE CULTURA		
1339200292.050 – SERVIÇOS DE BIBLIOTECA		
4.4.90.00.00.0000.382 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	10.000,00
04 – DIVISÃO DE ESPORTES		
2781200473.029 – MELHORIAS EM ESTÁDIOS MUNICIPAIS		
4.4.90.00.00.0000.411 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	10.000,00
05 – SECRETARIA DE SAÚDE		
01 – ADMINISTRAÇÃO GERAL		
1030100072.029 – ADMINISTRAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE		
3.1.90.00.00.0000.413 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	10.000,00
3.3.90.00.00.0000.420 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	10.000,00
02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1030100172.031 – MICRORREGIONALIZAÇÃO		
3.3.90.00.00.0000.430 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	10.000,00
1030200182.033 – ATENDIMENTOS CLÍNICOS/CIRURGICOS/ODONTOLÓGICOS		
3.1.90.00.00.0000.440 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	20.000,00
1030300202.087 – U.B.S SANBRA		
3.3.90.00.00.0000.492 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	10.000,00
TOTAL.....	R\$	200.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 03 de agosto de 2004.


MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL
Prefeita Municipal

Publicado(a) no jornal
A TRIBUNA DO POVO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8843</u>
Data, <u>07 / 08 / 04</u>

O FUNCIONÁRIO

"IPORÁ NOVOS TEMPOS"

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

Estado do Paraná

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

DECRETO Nº 129/2004

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL – Prefeita Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei Municipal nº 669/2003, de 19/11/2003, publicado no Jornal A Tribuna do Povo, Edição nº 8633, de 20/11/2003;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Iporã, Estado do Paraná, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinado a atender as despesas que adiante especifica:

05 – SECRETARIA DE SAÚDE

02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1030200182.033 – ATENDIMENTOS CLÍNICOS/CIRURGICOS/ODONTOLÓGICOS

3.3.90.00.00.0000.448 – APLICAÇÕES DIRETAS.....R\$ 180.000,00

07 – SECRETARIA INDUST.COMERC.EMP.REL.TRAB.

02 – DIVISÃO DE FOMENTO/COMERC/INDUST/TURISMO

2266100422.066 – PROMOÇÃO DA INDUSTRIALIZAÇÃO

3.3.60.00.00.0000.684 – TRANSF. A INST. PRIV. C/FINS LUCRATIVOS.....R\$ 5.000,00

04 – FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO

0412200082.013 – DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL

3.3.60.00.00.0000.710 – TRANSF. A INST. PRIV. C/FINS LUCRATIVOS.....R\$ 15.000,00

TOTAL.....R\$ 200.000,00

Art. 2º - Para atendimento ao encargo gerado pelo disposto no artigo 1º deste Decreto, serão utilizados recursos decorrentes do cancelamento total/parcial das dotações a saber:

02 – PODER EXECUTIVO

02 – ASSESSORIA JURÍDICA

0309200032.002 – SERVIÇOS JURÍDICOS

3.3.90.00.00.0000.98 – APLICAÇÕES DIRETAS.....R\$ 15.000,00

03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

01 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

0412200072.006 – ASSESSORAMENTO ADMINISTRATIVO

4.4.90.00.00.0000.120 – APLICAÇÕES DIRETAS.....R\$ 5.000,00

2884300070.001 – AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA

3.2.90.00.00.0000.133 – APLICAÇÕES DIRETAS.....R\$ 20.000,00

2884600070.002 – SENTENÇAS JUDICIÁRIAS

3.1.90.00.00.0000.137 – APLICAÇÕES DIRETAS.....R\$ 10.000,00

04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

01 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

1236100232.039 – ADM. DIDÁTICO PEDAGÓGICA

4.4.90.00.00.0000.190 – APLICAÇÕES DIRETAS.....R\$ 10.000,00

1236500262.046 – CRECHES MUNICIPAIS

4.4.90.00.00.0000.231 – APLICAÇÕES DIRETAS.....R\$ 10.000,00

1236500272.047 – ENSINO PRÉ ESCOLAR

3.3.90.00.00.0000.277 – APLICAÇÕES DIRETAS.....R\$ 10.000,00

1236700282.049 – EDUC. ESP. A RETARDATÁRIOS

4.4.90.00.00.0000.292 – APLICAÇÕES DIRETAS.....R\$ 10.000,00

02 – DIVISÃO DE ENSINO

1236100233.013 – VEÍCULOS/TRANS/ESCOLARES/MERENDA

4.4.90.00.00.0000.366 – APLICAÇÕES DIRETAS.....R\$ 10.000,00

1236100233.047 – CONST/DELAZIR PINEZI

4.4.90.00.00.0000.368 – APLICAÇÕES DIRETAS.....R\$ 20.000,00

03 – DIVISÃO DE CULTURA

1339200292.050 – SERVIÇOS DE BIBLIOTECA

4.4.90.00.00.0000.382 – APLICAÇÕES DIRETAS.....R\$ 10.000,00

04 – DIVISÃO DE ESPORTES

2781200473.029 – MELHORIAS EM ESTÁDIOS MUNICIPAIS

4.4.90.00.00.0000.411 – APLICAÇÕES DIRETAS.....R\$ 10.000,00

05 – SECRETARIA DE SAÚDE

01 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

1030100072.029 – ADMINISTRAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE

3.1.90.00.00.0000.413 – APLICAÇÕES DIRETAS.....R\$ 10.000,00

3.3.90.00.00.0000.420 – APLICAÇÕES DIRETAS.....R\$ 10.000,00

02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1030100172.031 – MICRORREGIONALIZAÇÃO

3.3.90.00.00.0000.430 – APLICAÇÕES DIRETAS.....R\$ 10.000,00

1030200182.033 – ATENDIMENTOS CLÍNICOS/CIRURGICOS/ODONTOLÓGICOS

3.1.90.00.00.0000.440 – APLICAÇÕES DIRETAS.....R\$ 20.000,00

1030300202.087 – U.B.S SANBRA

3.3.90.00.00.0000.492 – APLICAÇÕES DIRETAS.....R\$ 10.000,00

TOTAL.....R\$ 200.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 03 de agosto de 2004.

MÁRIA APARECIDA ZAGO UDENAL

Prefeita Municipal

Publicado(a) no Jornal
A TRIBUNA DO POVO
Orgão Oficial do Município
Edição nº 8843
Data, 07 / 08 / 04
J.
O FUNCIONÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

DECRETO Nº 130/2004

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL – Prefeita Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei Municipal nº 669/2003, de 19/11/2003, publicado no Jornal A Tribuna do Povo, Edição nº 8633, de 20/11/2003;

DECRETA;

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Iporã, Estado do Paraná, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 49.800,00 (quarenta e nove mil e oitocentos reais), destinado a atender as despesas que adiante especifica:

06 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
03 – DIVISÃO DE AGROPECUÁRIA E VIAÇÃO		
2678200442.068 – OFICINA E GARAGEM		
3.1.90.00.00.0000.613 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	17.200,00
07 – SECRETARIA INDUST.COMERC.EMP. REL. TRAB.		
01 – ADMINISTRAÇÃO GERAL		
0412200072.013 – DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL		
3.1.90.00.00.0000.668 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	32.600,00
TOTAL.....	R\$	49.800,00


Art. 2º - Para atendimento ao encargo gerado pelo disposto no artigo 1º deste Decreto, serão utilizados recursos decorrentes do cancelamento total/parcial das dotações a saber:

06 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
01 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
2012200072.059 – ADM/SERV. VIAÇÃO E OBRAS		
3.1.90.00.00.0000.563 - APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	49.800,00
TOTAL.....	R\$	49.800,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 05 de agosto de 2004.


MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL
Prefeita Municipal

Publicado(a) no Jornal
A TRIBUNA DO POVO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8842</u>
Data, <u>06 / 08 / 04</u>

"IPORÃ NOVOS TEMPOS"

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

Estado do Paraná

DECRETO Nº 130/2004

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL - Prefeita Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei Municipal nº 669/2003, de 19/11/2003, publicado no Jornal A Tribuna do Povo, Edição nº 8633, de 20/11/2003;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Iporã, Estado do Paraná, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 49.800,00 (quarenta e nove mil e oitocentos reais), destinado a atender as despesas que adiante especifica:

06 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
03 - DIVISÃO DE AGROPECUÁRIA E VIAÇÃO
2678200442.068 - OFICINA E GARAGEM
3.1.90.00.00.0000.613 - APLICAÇÕES DIRETAS.....R\$ 17.200,00
07 - SECRETARIA INDUST.COMERC.EMP.REL. TRAB.
01 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
0412200072.013 - DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL
3.1.90.00.00.0000.668 - APLICAÇÕES DIRETAS.....R\$ 32.600,00
TOTAL.....R\$ 49.800,00

Art. 2º - Para atendimento ao encargo gerado pelo disposto no artigo 1º deste Decreto, serão utilizados recursos decorrentes do cancelamento total/parcial das dotações a saber:

06 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
01 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
2012200072.059 - ADM/SERV. VIAÇÃO E OBRAS
3.1.90.00.00.0000.563 - APLICAÇÕES DIRETAS.....R\$ 49.800,00
TOTAL.....R\$ 49.800,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 05 de agosto de 2004.
MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL
Prefeita Municipal

Publicado(a) no Jornal
A TRIBUNA DO POVO

Órgão Oficial do Município

Edição nº 8842

Data, 06/08/04

§

O FUNCIONÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

DECRETO Nº 131/2004

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL – Prefeita Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei Municipal nº 669/2003, de 19/11/2003, publicado no Jornal A Tribuna do Povo, Edição nº 8633, de 20/11/2003:

DECRETA;

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Iporã, Estado do Paraná, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), destinado a atender as despesas que adiante especifica:

04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO	
01 – ADMINISTRAÇÃO GERAL	
1236100252.042 – CONVÊNIOS E. I. C. A./APMI	
3.3.90.00.00.0000.220 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$ 50.000,00
TOTAL.....	R\$ 50.000,00

Art. 2º - Para atendimento ao encargo gerado pelo disposto no artigo 1º deste Decreto, serão utilizados recursos decorrentes do cancelamento total/parcial das dotações a saber:

03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
01 – ADMINISTRAÇÃO GERAL	
9999909990.099 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
9.9.99.99.99.0000.141 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....	R\$ 50.000,00
TOTAL.....	R\$ 50.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 09 de agosto de 2004.


MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL
Prefeita Municipal

Publicado(a) no Jornal
A TRIBUNA DO POVO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8846</u>
Data, <u>11 / 08 / 04</u>
"IPORÃ NOVOS TEMPOS"

O FUNCIONÁRIO

R\$

Data, 11 / 08 / 04

Edição nº 8846

Orgão Oficial do Município

A TRIBUNA DO POVO

Publicado(a) no Jornal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

Estado do Paraná
DECRETO Nº 131/2004

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL - Prefeita Municipal de Iporá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei Municipal nº 669/2003, de 19/11/2003, publicado no Jornal A Tribuna do Povo, Edição nº 8633, de 20/11/2003;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Iporá, Estado do Paraná, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), destinado a atender as despesas que adiante especifica:

04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO
01 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
1236100252.042 - CONVÊNIOS E L. C. A/APMI
3.3.90.00.00.0000.220 - APLICAÇÕES DIRETAS
TOTAL R\$ 50.000,00

Art. 2º - Para atendimento ao encargo gerado pelo disposto no artigo 1º deste Decreto, serão utilizados recursos decorrentes do cancelamento total/parcial das dotações a saber:

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
01 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
99999909990.099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
01 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
99999909990.141 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
TOTAL R\$ 50.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pago Municipal, 09 de agosto de 2004.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

DECRETO Nº 132/2004

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL – Prefeita Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei Municipal nº 669/2003, de 19/11/2003, publicado no Jornal A Tribuna do Povo, Edição nº 8633, de 20/11/2003;

DECRETA;

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Iporã, Estado do Paraná, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), destinado a atender as despesas que adiante especifica:

09 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
03 – FUNDO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		
0824300152.025 – FUNCIONAMENTO DO FUNDO CCAS ADOLESC.		
3.3.90.00.00.0000.799 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	12.000,00
TOTAL.....	R\$	12.000,00


Art. 2º - Para atendimento ao encargo gerado pelo disposto no artigo 1º deste Decreto, serão utilizados recursos decorrentes do cancelamento total/parcial das dotações a saber:

09 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
03 – FUNDO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		
0824300152.025 – FUNCIONAMENTO DO FUNDO CCAS ADOLESC.		
3.1.90.00.00.0000.796 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	12.000,00
TOTAL.....	R\$	12.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 09 de agosto de 2004.


MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL
Prefeita Municipal

Publicado(a) no Jornal
A TRIBUNA DO POVO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8847</u>
Data, <u>12 / 08 / 04</u>
 O FUNCIONÁRIO

"IPORÃ NOVOS TEMPOS"

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

DECRETO Nº 132/2004

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL – Prefeita Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei Municipal nº 669/2003, de 19/11/2003, publicado no Jornal A Tribuna do Povo, Edição nº 8633, de 20/11/2003;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Iporã, Estado do Paraná, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), destinado a atender as despesas que adiante especifica:

09 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

03 – FUNDO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

0824300152.025 – FUNCIONAMENTO DO FUNDO CCAS ADOLESC.

3.3.90.00.00.0000.799 – APLICAÇÕES DIRETAS.....R\$ 12.000,00

TOTAL.....R\$ 12.000,00

Art. 2º - Para atendimento ao encargo gerado pelo disposto no artigo 1º deste Decreto, serão utilizados recursos decorrentes do cancelamento total/parcial das dotações a saber:

09 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

03 – FUNDO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

0824300152.025 – FUNCIONAMENTO DO FUNDO CCAS ADOLESC.

3.1.90.00.00.0000.796 – APLICAÇÕES DIRETAS.....R\$ 12.000,00

TOTAL.....R\$ 12.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 09 de agosto de 2004.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL

Prefeita Municipal

Publicado(a) no Jornal
A TRIBUNA DO POVO
Órgão Oficial do Município
Edição nº 8847
Data, 12 / 08 / 04
J.
O FUNCIONÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

DECRETO Nº 133/2004

EFETIVA OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS E CONCEDE PROGRESSÃO SALARIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL – Prefeita Municipal de Iporã – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a avaliação final, ou seja, concluído o estágio probatório dos servidores municipais que obtiveram nota igual ou superior a sete (7,00) em cada fator de avaliação;

DECRETA;

Art. 1º - Ficam efetivados os servidores relacionados que concluíram o período do estágio probatório e fica concedida a progressão salarial, conforme tabela abaixo discriminada:

Nome	Cargo	Data Adm.	Ref. atual	Ref.c/prog.
Arnaldo Faria	Médico (Clínico Geral)	08/08/2001	I	II
Carlos Antonio Lisboa da Silva	Médico (Ginec. Obstet)	09/07/2001	I	II
Mikhael Abou Rahal Filho	Médico (Clínico Geral)	09/07/2001	I	II
Oscar Makoto Horita	Médico (Clínico Geral)	09/07/2001	I	II
Reinaldo Sales Ribeiro	Médico (Clínico Geral)	09/07/2001	I	II

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, os efeitos deste Decreto retroagem a 09 de julho de 2004.

Iporã-Pr., 16 de agosto de 2004.


MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL
Prefeita Municipal

Publicado(a) no Jornal A TRIBUNA DO POVO Órgão Oficial do Município Edição nº _____ Data, ____/____/____ O FUNCIONÁRIO
--

Publicado(a) no Jornal A TRIBUNA DO POVO Órgão Oficial do Município Edição nº <u>8851</u> Data, <u>17 / 08 / 04</u> O FUNCIONÁRIO

"IPORÃ NOVOS TEMPOS"

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

Estado do Paraná

DECRETO Nº 133/2004

EFETIVA OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS E CONCEDE PROGRESSÃO SALARIAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL – Prefeita Municipal de Iporã – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a avaliação final, ou seja, concluído o estágio probatório dos servidores municipais que obtiveram nota igual ou superior a sete (7,00) em cada fator de avaliação;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam efetivados os servidores relacionados que concluíram o período do estágio probatório e fica concedida a progressão salarial, conforme tabela abaixo discriminada:

Nome	Cargo	Data Adm.	Ref. atual	Ref./prog.
Arnaldo Faria	Médico (Clínico Geral)	08/08/2001	I	II
Carlos Antonio Lisboa da Silva	Médico (Ginec. Obstet)	09/07/2001	I	II
Mikhael Abou Rahal Filho	Médico (Clínico Geral)	09/07/2001	I	II
Osear Makoto Horita	Médico (Clínico Geral)	09/07/2001	I	II
Reinaldo Sales Ribeiro	Médico (Clínico Geral)	09/07/2001	I	II

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, os efeitos deste Decreto retroagem a 09 de julho de 2004.

Iporã-Pr., 16 de agosto de 2004.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL

Prefeita Municipal

Publicado(a) no Jornal
A TRIBUNA DO POVO
Órgão Oficial do Município
Edição nº 8851
Data, 17/08/04
O FUNCIONÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

Ofício n.º 088/2004 D.R.H.

Iporã - Pr, 10 de Agosto de 2004.


Prezada Senhorita

Tem o presente a finalidade de encaminhar à Vossa Senhoria, o relatório anexo, para efetivação dos servidores concursados por esta municipalidade, tendo em vista os mesmos terem concluído o período do estágio probatório de 3 (três) anos.

Em tempo, salientamos que o Decreto deverá retroagir seus efeitos para aqueles que terminaram o estágio probatório em data de 09/07/2004.

Certos de podermos contar com vossa costumeira atenção e compreensão, ao ensejo renovamos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente


ANTONIO OSMAR PASSARELLA
Chefe da Divisão de Recursos Humanos

Ilma. Srt.ª

SIRLENE MARIA PELEGRINI

DD.ª, Chefe da Divisão de Expediente e Imprensa

Iporã - Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

RELAÇÃO DOS MÉDICOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS

Nome	Cargo	Data Adm.	Ref. atual	Ref. c/ Prog.
Arnaldo Faria	Médico (Clínico Geral)	08-08-2001	I	II
Carlos Antonio Lisboa da Silva	Médico (Ginic.-Obstet.)	09-07-2001	I	II
Mikhael Abou Rahal Filho	Médico (Clínico Geral)	09-07-2001	I	II
Oscar Makoto Horita	Médico (Clínico Geral)	09-07-2001	I	II
Reinaldo Sales Ribeiro	Médico (Clínico Geral)	09-07-2001	I	II
Irma dos Santos Druziani	Servente de Serviços Gerais (feminino)	09-07-2001	I	II

Iporã-Pr., 10 de agosto de 2004.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

DECRETO Nº 134/2004

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL – Prefeita Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei Municipal nº 669/2003, de 19/11/2003, publicado no Jornal A Tribuna do Povo, Edição nº 8633, de 20/11/2003;

DECRETA;

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Iporã, Estado do Paraná, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), destinado a atender as despesas que adiante especifica:

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
01 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
0412200072.006 - ASSESSORAMENTO ADMINISTRATIVO		
3.3.90.00.00.0000.114 - APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	40.000,00
04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO		
02 - DIVISÃO DE ENSINO		
1236100232.043 - TRANSPORTE DE ESCOLARES		
3.3.90.00.00.0000.304 - APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	30.000,00
TOTAL.....	R\$	70.000,00

Art. 2º - Para atendimento ao encargo gerado pelo disposto no artigo 1º deste Decreto, serão utilizados recursos decorrentes do cancelamento total/parcial das dotações a saber:

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
01 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
0412200072.006 - ASSESSORAMENTO ADMINISTRATIVO		
4.4.90.00.00.0000.120 - APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	5.000,00
0412300072.007 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
3.2.90.00.00.0000.126 - APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	5.000,00
2884600070.002 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS		
3.1.90.00.00.0000.137 - APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	9.000,00
02 - DIVISÃO DE EXPEDIENTE E IMPRENSA		
0413100112.017 - ELABORAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE ATOS		
3.3.90.00.00.0000.143 - APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	6.000,00
03 - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS		
0412200070.005 - AUXÍLIO FINANCEIRO A SERVIDORES		
3.3.90.00.00.0000.150 - APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	5.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

ESTADO DO PARANÁ


Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÁ - PR

07 - DIVISÃO DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO		
0412500092.016 - CONTROLE TRIBUTÁRIO FISCAL		
3.3.90.00.00.0000.177 - APLICAÇÕES DIRETAS.....	RS	10.000,00
04 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
01 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
1236100232.039 - ADM. DIDÁTICO PEDAGÓGICA		
4.4.90.00.00.0000.190 - APLICAÇÕES DIRETAS.....	RS	10.000,00
1236100232.040 - DESPESAS/FNDE/PDDE/RM-CONVÊNIOS		
3.3.90.00.00.0000.192 - APLICAÇÕES DIRETAS.....	RS	10.000,00
1236100232.072 - ENSINO SUPLEMENTAR		
3.3.90.00.00.0000.198 - APLICAÇÕES DIRETAS.....	RS	10.000,00
TOTAL.....	RS	70.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 16 de agosto de 2004.


MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL
Prefeita Municipal

Publicado(a) no Jornal
A TRIBUNA DO POVO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8851</u>
Data, <u>17 / 08 / 04</u>

O FUNCIONÁRIO

"IPORÁ NOVOS TEMPOS"



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

ERRATA

No Decreto nº 133/2004, de 16/08/2004, onde se lê:


“Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, os efeitos deste Decreto retroagem a 09 de julho de 2004.”

Lê-se:

“Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, os efeitos deste Decreto retroagirão para aqueles que terminaram o estágio probatório em data de 09/07/2004.”

Iporã-Pr., 17 de agosto de 2004.


MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL
Prefeita Municipal

Publicado(a) no Jornal
A TRIBUNA DO POVO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8852</u>
Data, <u>18 / 08 / 04</u>

<small>PREFEITURA MUNICIPAL</small>

"IPORÃ NOVOS TEMPOS"

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

Estado do Paraná

ERRATA

No Decreto nº 133/2004, de 16/08/2004, onde se lê:

"Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, os efeitos deste Decreto retroagem a 09 de julho de 2004."

Lê-se:

"Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, os efeitos deste Decreto retroagirão para aqueles que terminaram o estágio probatório em data de 09/07/2004."

Iporã-Pr., 17 de agosto de 2004.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL

Prefeita Municipal

Publicado(a) no Jornal
A TRIBUNA DO POVO
Órgão Oficial do Município
Edição nº 8852
Data, 18/08/04

O FUNCIONÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

DECRETO Nº 136/2004

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL – Prefeita Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei Municipal nº 669/2003, de 19/11/2003, publicado no Jornal A Tribuna do Povo, Edição nº 8633, de 20/11/2003;

DECRETA;

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Iporã, Estado do Paraná, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), destinado a atender as despesas que adiante especifica:

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
01 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
0412300072.008 - ACORDOS E CONVÊNIOS	
3.3.90.00.00.0000.130 - APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$ 20.000,00
TOTAL.....	R\$ 20.000,00

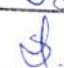
Art. 2º - Para atendimento ao encargo gerado pelo disposto no artigo 1º deste Decreto, serão utilizados recursos decorrentes do cancelamento total/parcial das dotações a saber:

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
01 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
9999909990.099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
9.9.99.99.0000.141 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....	R\$ 20.000,00
TOTAL.....	R\$ 20.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 26 de agosto de 2004.


MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL
Prefeita Municipal

Publicado(a) no Jornal
A TRIBUNA DO POVO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8860</u>
Data, <u>27 / 08 / 04</u>

O FUNCIONÁRIO

"IPORÃ NOVOS TEMPOS"

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

Estado do Paraná

DECRETO Nº 136/2004

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL – Prefeita Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei Municipal nº 669/2003, de 19/11/2003, publicado no Jornal A Tribuna do Povo, Edição nº 8633, de 20/11/2003;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Iporã, Estado do Paraná, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), destinado a atender as despesas que adiante especifica:

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

01 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

0412300072.008 - ACORDOS E CONVÊNIOS

3.3.90.00.00.0000.130 - APLICAÇÕES DIRETAS.....R\$ 20.000,00

TOTAL.....R\$ 20.000,00

Art. 2º - Para atendimento ao encargo gerado pelo disposto no artigo 1º deste Decreto, serão utilizados recursos decorrentes do cancelamento total/parcial das dotações a saber:

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

01 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

9999909990.099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

9.9.99.99.0000.141 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....R\$ 20.000,00

TOTAL.....R\$ 20.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 26 de agosto de 2004.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL

Prefeita Municipal

Publicado(a) no Jornal
A TRIBUNA DO POVO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8860</u>
Data, <u>27 / 08 / 09</u>
<u>J.</u>
O FUNCIONÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

DECRETO Nº 137/2004

EFETIVA SERVIDORA ABAIXO RELACIONADA E CONCEDE PROGRESSÃO SALARIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL – Prefeita Municipal de Iporã – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a avaliação final, ou seja, concluído o estágio probatório da servidora municipal que obteve nota igual ou superior a sete (7,00) em cada fator de avaliação;

DECRETA;

Art. 1º - Fica efetivada a servidora relacionada que concluiu o período do estágio probatório e fica concedida a progressão salarial, conforme tabela abaixo discriminada:

Nome	Cargo	Data Adm.	Ref. atual	Ref.c/prog.
Irma dos Santos Druziani	Servente de Serviços Gerais (feminino)	09/07/2001	I	II

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, os efeitos deste Decreto retroagem a 09 de julho de 2004.

Iporã-Pr., 30 de agosto de 2004.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL
Prefeita Municipal

Publicado(a) no Jornal
A TRIBUNA DO POVO
Orgão Oficial do Município
Edição nº <u>8863</u>
Data, <u>31 / 08 / 04</u>
<u>S</u>
O FUNCIONÁRIO

"IPORÃ NOVOS TEMPOS"

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 137/2004
EFETIVA SERVIDORA ABAIXO RELACIONADA E CONCEDE PROGRESSÃO SALA-
RIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL – Prefeita Municipal de Ipora – Estado do Paraná, no
uso de suas atribuições legais e considerando a avaliação final, ou seja, concluído o estágio
probatório da servidora municipal que obteve nota igual ou superior a sete (7,00) em cada fator
de avaliação;

DECRETA:
Art. 1º - Fica efetivada a servidora relacionada que concluiu o período do estágio probatório
e fica concedida a progressão salarial, conforme tabela abaixo discriminada:

Nome	Cargo	Data Adm.	Ref. atual	Ref.º/ºprog.
Ima dos Santos Druziani	Servente de Serviços Gerais (feminino)	09/07/2001	I	II

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, os efeitos deste Decreto retroagem a 09 de
julho de 2004.
Ipóra-Pr., 30 de agosto de 2004.
MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL
Prefeita Municipal

Publicado(a) no Jornal

A TRIBUNA DO POVO

Órgão Oficial do Município

Edição nº 8863

Data, 31/08/04

O FUNCIONARIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÁ - PR

DECRETO Nº 138/2004

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL – Prefeita Municipal de Iporá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei Municipal nº 669/2003, de 19/11/2003, publicado no Jornal A Tribuna do Povo, Edição nº 8633, de 20/11/2003;

DECRETA;

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Iporá, Estado do Paraná, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 73.000,00 (setenta e três mil reais), destinado a atender as despesas que adiante especifica:

04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO		
01 – ADMINISTRAÇÃO GERAL		
1236100233.012 – TREINAMENTO DE PROFESSORES		
3.3.90.00.00.0000.215 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	13.000,00
03 – DIVISÃO DE CULTURA		
1339200293.048 – CONCLUSÃO CASA DA CULTURA		
4.4.90.00.00.0000.398 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	7.000,00
04 – DIVISÃO DE ESPORTES		
2781200452.070 – ADMINISTRAÇÃO ESPORTIVAS		
3.3.90.00.00.0000.404 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	10.000,00
05 – SECRETARIA DE SAÚDE		
02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1030300202.086 – U.B.S. SEDE		
3.3.90.00.00.0000.476 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	45.000,00
06 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
03 – DIVISÃO DE AGROPECUÁRIA E VIAÇÃO		
2678200443.007 – CONSTRUÇÃO DE OFICINA E GARAGEM		
4.4.90.00.00.0000.1218 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	8.000,00
TOTAL.....	R\$	83.000,00

Art. 2º - Para atendimento ao encargo gerado pelo disposto no artigo 1º deste Decreto, serão utilizados recursos decorrentes do cancelamento total/parcial das dotações a saber:

03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
01 – ADMINISTRAÇÃO GERAL		
9999909990.099 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
9.9.99.99.99.0000.141 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....	R\$	15.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ


Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

06 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
02 – DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS		
1545200363.056 – EFICIENTIZAÇÃO REDE ILUM. PÚBLICA		
4.4.90.00.00.0000.1111 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	20.000,00
03 – DIVISÃO DE AGROPECUÁRIA E VIAÇÃO		
2678200443.026 – CONSTRUÇÃO DE PONTES/BUEIROS E ATERROS		
4.4.90.00.00.0000.634 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	8.000,00
09 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
02 – DIV. PROG. PROJ. ESPECIAIS – FMAS		
0824300122.113 – PROGRAMA GERAÇÃO DE RENDAS		
3.3.90.00.00.0000.765 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	40.000,00
TOTAL.....	R\$	83.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 01 de setembro de 2004.


MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL
Prefeita Municipal

Publicado(a) no Jornal
A TRIBUNA DO POVO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8865</u>
Data, <u>02 / 09 / 04</u>

O FUNCIONARIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA

Estado do Paraná

DECRETO Nº 138/2004

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL – Prefeita Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei Municipal nº 669/2003, de 19/11/2003, publicado no Jornal A Tribuna do Povo, Edição nº 8633, de 20/11/2003;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Iporã, Estado do Paraná, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 73.000,00 (setenta e três mil reais), destinado a atender as despesas que adiante especifica:

04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO	
01 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
1236100233.012 - TREINAMENTO DE PROFESSORES	
3.3.90.00.00.0000.215 - APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$ 13.000,00
03 - DIVISÃO DE CULTURA	
1339200293.048 - CONCLUSÃO CASA DA CULTURA	
4.4.90.00.00.0000.398 - APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$ 7.000,00
04 - DIVISÃO DE ESPORTES	
2781200452.070 - ADMINISTRAÇÃO ESPORTIVAS	
3.3.90.00.00.0000.404 - APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$ 10.000,00
05 - SECRETARIA DE SAÚDE	
02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1030300202.086 - U.B.S. SEDE	
3.3.90.00.00.0000.476 - APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$ 45.000,00
06 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
03 - DIVISÃO DE AGROPECUÁRIA E VIAÇÃO	
2678200443.007 - CONSTRUÇÃO DE OFICINA E GARAGEM	
4.4.90.00.00.0000.1218 - APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$ 8.000,00
TOTAL.....	R\$ 83.000,00

Art. 2º - Para atendimento ao encargo gerado pelo disposto no artigo 1º deste Decreto, serão utilizados recursos decorrentes do cancelamento total/parcial das dotações a saber:


03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
01 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
9999909990.099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
9.9.99.99.99.0000.141 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....	R\$ 15.000,00
06 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
02 - DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS	
1545200363.056 - EFICIENTIZAÇÃO REDE ILUM. PÚBLICA	
4.4.90.00.00.0000.1111 - APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$ 20.000,00
03 - DIVISÃO DE AGROPECUÁRIA E VIAÇÃO	
2678200443.026 - CONSTRUÇÃO DE PONTES/BUEIROS E ATERROS	
4.4.90.00.00.0000.634 - APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$ 8.000,00
09 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02 - DIV. PROG. PROJ. ESPECIAIS - FMAS	
0824300122.113 - PROGRAMA GERAÇÃO DE RENDAS	
3.3.90.00.00.0000.765 - APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$ 40.000,00
TOTAL.....	R\$ 83.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Poço Municipal, 01 de setembro de 2004.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL

Prefeita Municipal

Publicado(a) no Jornal
A TRIBUNA DO POVO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8865</u>
Data, <u>02 10 9 109</u>

O FUNCIONÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO DECRETO Nº 138/2004

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL – Prefeita Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei Municipal nº 669/2003, de 19/11/2003, publicado no Jornal A Tribuna do Povo, Edição nº 8633, de 20/11/2003;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Iporã, Estado do Paraná, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 83.000,00 (oitenta e três mil reais), destinado a atender as despesas que adiante especifica:

04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO		
01 – ADMINISTRAÇÃO GERAL		
1236100233.012 – TREINAMENTO DE PROFESSORES		
3.3.90.00.00.0000.215 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	13.000,00
03 – DIVISÃO DE CULTURA		
1339200293.048 – CONCLUSÃO CASA DA CULTURA		
4.4.90.00.00.0000.398 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	7.000,00
04 – DIVISÃO DE ESPORTES		
2781200452.070 – ADMINISTRAÇÃO ESPORTIVAS		
3.3.90.00.00.0000.404 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	10.000,00
05 – SECRETARIA DE SAÚDE		
02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1030300202.086 – U.B.S. SEDE		
3.3.90.00.00.0000.476 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	45.000,00
03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
01 – ADMINISTRAÇÃO GERAL		
0412200072.006 – ASSESSORAMENTO ADMINISTRATIVO		
3.3.90.00.00.0000.114 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	8.000,00
TOTAL.....	R\$	83.000,00

Art. 2º - Para atendimento ao encargo gerado pelo disposto no artigo 1º deste Decreto, serão utilizados recursos decorrentes do cancelamento total/parcial das dotações a saber:

03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
01 – ADMINISTRAÇÃO GERAL		
9999909990.099 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
9.9.99.99.99.0000.141 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....	R\$	15.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

ESTADO DO PARANÁ


Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÁ - PR

06 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
02 – DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS		
1545200363.056 – EFICIENTIZAÇÃO REDE ILUM. PÚBLICA		
4.4.90.00.00.0000.1111 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	20.000,00
03 – DIVISÃO DE AGROPECUÁRIA E VIAÇÃO		
2678200443.026 – CONSTRUÇÃO DE PONTES/BUEIROS E ATERROS		
4.4.90.00.00.0000.634 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	8.000,00
09 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
02 – DIV. PROG. PROJ. ESPECIAIS – FMAS		
0824300122.113 – PROGRAMA GERAÇÃO DE RENDAS		
3.3.90.00.00.0000.765 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	40.000,00
TOTAL.....	R\$	83.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 01 de setembro de 2004.


MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL
Prefeita Municipal

Publicado(a) no Jornal
A TRIBUNA DO POVO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8872</u>
Data, <u>11 / 09 / 04</u>

O FUNCIONÁRIO

"IPORÁ NOVOS TEMPOS"

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

Estado do Paraná

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

DECRETO Nº 138/2004

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL – Prefeita Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei Municipal nº 669/2003, de 19/11/2003, publicado no Jornal A Tribuna do Povo, Edição nº 8633, de 20/11/2003;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Iporã, Estado do Paraná, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 83.000,00 (oitenta e três mil reais), destinado a atender as despesas que adiante especifica:

04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

01 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

1236100233.012 – TREINAMENTO DE PROFESSORES

3.3.90.00.00.0000.215 – APLICAÇÕES DIRETAS..... R\$ 13.000,00

03 – DIVISÃO DE CULTURA

1339200293.048 – CONCLUSÃO CASA DA CULTURA

4.4.90.00.00.0000.398 – APLICAÇÕES DIRETAS..... R\$ 7.000,00

04 – DIVISÃO DE ESPORTES

2781200452.070 – ADMINISTRAÇÃO ESPORTIVAS

3.3.90.00.00.0000.404 – APLICAÇÕES DIRETAS..... R\$ 10.000,00

05 – SECRETARIA DE SAÚDE

02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1030300202.086 – U.B.S. SEDE

3.3.90.00.00.0000.476 – APLICAÇÕES DIRETAS..... R\$ 45.000,00

03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

01 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

0412200072.006 – ASSESSORAMENTO ADMINISTRATIVO

3.3.90.00.00.0000.114 – APLICAÇÕES DIRETAS..... R\$ 8.000,00

TOTAL

R\$ 83.000,00

Art. 2º - Para atendimento ao encargo gerado pelo disposto no artigo 1º deste Decreto, serão utilizados recursos decorrentes do cancelamento total/parcial das dotações a saber:

03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

01 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

9999909990.099 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

9.9.99.99.99.0000.141 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA..... R\$ 15.000,00

06 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

02 – DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS

1545200363.056 – EFICIENTIZAÇÃO REDE ILUM. PÚBLICA

4.4.90.00.00.0000.1111 – APLICAÇÕES DIRETAS..... R\$ 20.000,00

03 – DIVISÃO DE AGROPECUÁRIA E VIAÇÃO

2678200443.026 – CONSTRUÇÃO DE PONTES/BUEIROS E ATERROS

4.4.90.00.00.0000.634 – APLICAÇÕES DIRETAS..... R\$ 8.000,00

09 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02 – DIV. PROG. PROJ. ESPECIAIS – FMAS

0824300122.113 – PROGRAMA GERAÇÃO DE RENDAS

3.3.90.00.00.0000.765 – APLICAÇÕES DIRETAS..... R\$ 40.000,00

TOTAL

R\$ 83.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Poço Municipal, 01 de setembro de 2004.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL

Prefeita Municipal

Publicado(a) no Jornal
A TRIBUNA DO POVO
Órgão Oficial do Município
Edição nº 8872
Data, 22 / 09 / 04
\$
O FUNCIONÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

DECRETO N.º 139/2004

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 031/2004, TIPO CONVITE N.º 026/2004, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL, Prefeita Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:


Art. 1.º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria n.º 221/2004, de 30 de junho de 2004, do Processo Licitatório n.º 031/2004, na modalidade Convite n.º 026/2004, que trata de aquisição de medicamentos para Hospital Municipal Cyro Silveira.

Art. 2.º - Fica adjudicado o mesmo em favor das empresas **CINCOMED - DISTRIBUIDORA DA MATERIAIS CIRURGICOS E MEDICAMENTOS LTDA; SCONHETZKI DISTRIBUIDORA FARMACÊUTICA LTDA E W. M. COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, declaradas vencedoras do certame licitatório.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 02 de setembro de 2.004.


MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL
Prefeita Municipal

Publicado(a) no Jornal A TRIBUNA DO POVO Órgão Oficial do Município Edição nº <u>8867</u> Data, <u>04 / 09 / 04</u>  O FUNCIONÁRIO
--

IPORÃ NOVOS TEMPOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

Estado do Paraná

DECRETO N.º 139/2004

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 031/2004, TIPO CONVITE N.º 026/2004, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL, Prefeita Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria n.º 221/2004, de 30 de junho de 2004, do Processo Licitatório n.º 031/2004, na modalidade Convite n.º 026/2004, que trata de aquisição de medicamentos para Hospital Municipal Cyro Silveira.

Art. 2.º - Fica adjudicado o mesmo em favor das empresas CINCOMED - DISTRIBUIDORA DA MATERIAIS CIRÚRGICOS E MEDICAMENTOS LTDA; SCONHETZKI DISTRIBUIDORA FARMACÉUTICA LTDA E W.M. COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, declaradas vencedoras do certame licitatório.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Paço Municipal, 02 de setembro de 2004.
MÁRIA APARECIDA ZAGO UDENAL
Prefeita Municipal

Publicado(a) no Jornal
A TRIBUNA DO POVO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8867</u>
Data, <u>04 / 09 / 04</u>
<u>S.</u>
O FUNCIONÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÁ - PR

DECRETO N.º 140/2004

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 033/2004, TIPO CONVITE N.º 028/2004, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL, Prefeita Municipal de Iporá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:


Art. 1.º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria n.º 221/2004, de 30 de junho de 2004, do Processo Licitatório n.º 033/2004, na modalidade Convite n.º 028/2004, que trata de aquisição de gêneros alimentícios em cumprimento ao Convênio PETI, conforme anexo I.

Art. 2.º - Fica adjudicado o mesmo em favor das empresas **I. P. SILVA MERCADO; OLGA IATSKIU PEREIRA e VALTER GUTIERRE**, declaradas vencedoras do certame licitatório.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 03 de setembro de 2.004.


MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL
Prefeita Municipal

Publicado(a) no jornal
A TRIBUNA DO POVO
Órgão Oficial do Município
Edição n.º <u>8867</u>
Data, <u>04 / 09 / 04</u>

O FUNCIONÁRIO

"IPORÁ NOVOS TEMPOS"

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

Estado do Paraná

DECRETO N.º 140/2004

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 033/2004, TIPO CONVITE N.º 028/2004, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL, Prefeita Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria n.º 221/2004, de 30 de junho de 2004, do Processo Licitatório n.º 033/2004, na modalidade Convite n.º 028/2004, que trata de aquisição de gêneros alimentícios em cumprimento ao Convênio PETI, conforme anexo I.

Art. 2.º - Fica adjudicado o mesmo em favor das empresas I. P. SILVA MERCADO; OLGA IATSKIU PEREIRA e VALTER GUTIERRE, declaradas vencedoras do certame licitatório.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 03 de setembro de 2004.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL
Prefeita Municipal

Publicado(a) no Jornal
A TRIBUNA DO POVO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8867</u>
Data, <u>04 / 09 / 04</u>
§
O FUNCIONÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

DECRETO Nº 141/2004

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL – Prefeita Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei Municipal nº 669/2003, de 19/11/2003, publicado no Jornal A Tribuna do Povo, Edição nº 8633, de 20/11/2003;

DECRETA;

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Iporã, Estado do Paraná, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), destinado a atender as despesas que adiante especifica:

06 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
02 – DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS
1545200343.019 – GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS
4.4.90.00.00.0000.592 - APLICAÇÕES DIRETAS.....R\$ 60.000,00
TOTAL.....R\$ 60.000,00

Art. 2º - Para atendimento ao encargo gerado pelo disposto no artigo 1º deste Decreto, serão utilizados recursos decorrentes do cancelamento total/parcial das dotações a saber:

03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
01 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
9999909990.099 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA
9.9.99.99.99.0000.141 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....R\$ 5.400,00

05 – SECRETARIA DE SAÚDE
02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1030300202.087 – U.B.S. SANBRA
3.1.90.00.00.0000.488 – APLICAÇÕES DIRETAS.....R\$ 24.600,00

06 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
01 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
1854200313.024 – ADQUIRIR/VEÍCULO/EQUIP/ATERRO SANITÁRIO
4.4.90.00.00.0000.557 – APLICAÇÕES DIRETAS.....R\$ 30.000,00
TOTAL.....R\$ 60.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 13 de setembro de 2004.


MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL
Prefeita Municipal

Publicado(a) no Jornal
A TRIBUNA DO POVO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8874</u>
Data, <u>14 / 09 / 04</u>

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

Estado do Paraná

DECRETO Nº 141/2004

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL – Prefeita Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei Municipal nº 669/2003, de 19/11/2003, publicado no Jornal A Tribuna do Povo, Edição nº 8633, de 20/11/2003;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Iporã, Estado do Paraná, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), destinado a atender as despesas que adiante especifica:

06 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
02 – DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS	
1545200343.019 – GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS	
4.4.90.00.00.0000.592 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$ 60.000,00
TOTAL.....	R\$ 60.000,00

Art. 2º - Para atendimento ao encargo gerado pelo disposto no artigo 1º deste Decreto, serão utilizados recursos decorrentes do cancelamento total/parcial das dotações a saber:

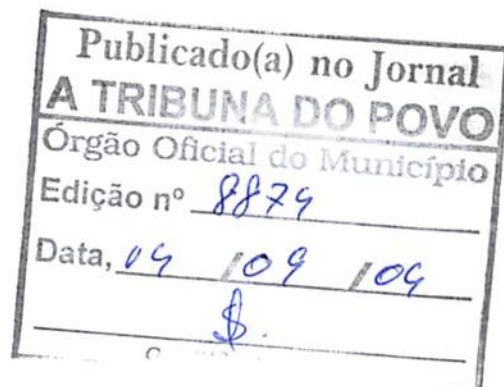
03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
01 – ADMINISTRAÇÃO GERAL	
9999909990.099 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
9.9.99.99.99.0000.141 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....	R\$ 5.400,00
05 – SECRETARIA DE SAÚDE	
02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1030300202.087 – U.B.S. SANBRA	
3.1.90.00.00.0000.488 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$ 24.600,00
06 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
01 – ADMINISTRAÇÃO GERAL	
18.4200313.024 – ADQUIRIR/VEÍCULO/EQUIP/ATERRO SANITÁRIO	
4.4.90.00.00.0000.557 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$ 30.000,00
TOTAL.....	R\$ 60.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iporã, 13 de setembro de 2004.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL

Prefeita Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

DECRETO Nº 142/2004

EXONERA A PEDIDO O SERVIDOR ANTONIO OSMAR PASSARELLA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL – Prefeita Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o requerimento protocolado sob nº 1966/2004, de 13/09/2004;


DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado a pedido, a partir de 13 de setembro de 2004, o Servidor **ANTONIO OSMAR PASSARELLA**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 5.731.101-0, e inscrito no CPF/MF sob nº 016.586.009-08, residente e domiciliado nesta cidade, Município e comarca de Iporã, Estado do Paraná, ocupante do cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Recursos Humanos, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, nomeado através do Decreto nº 031/2002, de 12/04/2002.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 13 de setembro de 2004.


MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL
Prefeita Municipal

Publicado(a) no Jornal A TRIBUNA DO POVO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8874</u>
Data, <u>14 / 09 / 04</u>
 MUNICÍPIO

"IPORÃ NOVOS TEMPOS"

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

Estado do Paraná

DECRETO Nº 142/2004

EXONERA A PEDIDO O SERVIDOR ANTONIO OSMAR PASSARELLA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL – Prefeita Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o requerimento protocolado sob nº 1966/2004, de 13/09/2004:

DECRETA:


Art. 1º - Fica exonerado a pedido, a partir de 13 de setembro de 2004, o Servidor ANTONIO OSMAR PASSARELLA, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 5.731.101-0, e inscrito no CPF/MF sob nº 016.586.009-08, residente e domiciliado nesta cidade, Município e comarca de Iporã, Estado do Paraná, ocupante do cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Recursos Humanos, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, nomeado através do Decreto nº 031/2002, de 12/04/2002.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 13 de setembro de 2004.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL

Prefeita Municipal

Publicado(a) no Jornal
A TRIBUNA DO POVO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8874</u>
Data, <u>14 / 09 / 04</u>

O FUNCIONÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

DECRETO Nº 143/2004

EXONERA A PEDIDO A SERVIDORA ELIANA SORIANO BRAGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL – Prefeita Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o requerimento protocolado sob nº 1971/2004, de 13/09/2004;

DECRETA:


Art. 1º - Fica exonerada a pedido, a partir de 13 de setembro de 2004, a Servidora **ELIANA SORIANO BRAGA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº 5.224.157-0, e inscrita no CPF/MF sob nº 733.467.139-20, residente e domiciliada nesta cidade, Município e comarca de Iporã, Estado do Paraná, ocupante do cargo em Comissão de Secretária Municipal de Assistência Social, nomeada através do Decreto nº 055/2004, de 23/04/2004.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 13 de setembro de 2004.


MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL

Prefeita - Municipal

Publicado(a) no Jornal
A TRIBUNA DO POVO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8874</u>
Data, <u>11</u> / <u>09</u> / <u>04</u>
 O FUNCIONÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

Estado do Paraná

DECRETO Nº 143/2004

EXONERA A PEDIDO A SERVIDORA ELIANA SORIANO BRAGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL - Prefeita Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o requerimento protocolado sob nº 1971/2004, de 13/09/2004:

DECRETA:


Art. 1º - Fica exonerada a pedido, a partir de 13 de setembro de 2004, a Servidora ELIANA SORIANO BRAGA, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº 5.224.157-0, e inscrita no CPF/MF sob nº 733.467.139-20, residente e domiciliada nesta cidade, Município e comarca de Iporã, Estado do Paraná, ocupante do cargo em Comissão de Secretária Municipal de Assistência Social, nomeada através do Decreto nº 055/2004, de 23/04/2004.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 13 de setembro de 2004.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL

Prefeita Municipal

Publicado(a) no Jornal
A TRIBUNA DO POVO
Órgão Oficial do Município
Edição nº 8874
Data, 14 / 09 / 04

O FUNCIONÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÁ - PR

DECRETO Nº 144/2004

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL – Prefeita Municipal de Iporá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei Municipal nº 669/2003, de 19/11/2003, publicado no Jornal A Tribuna do Povo, Edição nº 8633, de 20/11/2003;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Iporá, Estado do Paraná, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), destinado a atender as despesas que adiante especifica:

03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
03 – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	
0412200072.009 – PREVIDÊNCIA SOCIAL GERAL	
3.1.90.00.00.0000152 – APLICAÇÕES DIRETAS:.....	R\$: 30.000,00
03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
01 – ADMINISTRAÇÃO GERAL	
0412300072.008 – ACORDOS E CONVÊNIOS	
3.3.90.00.00.0000.130 - APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$ 20.000,00
04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO	
02 – DIVISÃO DE ENSINO	
1236100232.043 – TRANSPORTE DE ESCOLARES	
3.3.90.00.00.0000.304 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$ 20.000,00
09 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02 – DIV. PROG. PROJ. ESPECIAIS – FMAS	
0824100122.018 – ATENDIMENTO SOCIAL GERAL	
3.3.90.00.00.0000.735 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$ 20.000,00
TOTAL.....	R\$ 90.000,00

Art. 2º - Para atendimento ao encargo gerado pelo disposto no artigo 1º deste Decreto, serão utilizados recursos decorrentes do cancelamento total/parcial das dotações a saber:

09 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02 – DIV. PROG. PROJ. ESPECIAIS - FMAS	
0824100122.018 – ATENDIMENTO SOCIAL GERAL	
4.4.90.00.00.0000.742 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$ 10.000,00
0824300152.022 – PROGRAMA PETI	
3.3.90.00.00.0000.773 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$ 80.000,00
TOTAL.....	R\$ 90.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 16 de setembro de 2004.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL
Prefeita Municipal

Publicado(a) no jornal
A TRIBUNA DO POVO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8877</u>
Data, <u>17 / 09 / 04</u>
"IPORÁ NOVOS TEMPOS"
O FUNCIONÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÁ - PR

DECRETO Nº 144/2004

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL – Prefeita Municipal de Iporá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei Municipal nº 669/2003, de 19/11/2003, publicado no Jornal A Tribuna do Povo, Edição nº 8633, de 20/11/2003;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Iporá, Estado do Paraná, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ ~~60.000,00~~ ^{30.000,00} (sessenta mil reais), destinado a atender as despesas que adiante especifica:

03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
01 – ADMINISTRAÇÃO GERAL	
0412300072.008 – ACORDOS E CONVÊNIOS	
3.3.90.00.00.0000.130 - APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$ 20.000,00
04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO	
02 – DIVISÃO DE ENSINO	
1236100232.043 – TRANSPORTE DE ESCOLARES	
3.3.90.00.00.0000.304 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$ 20.000,00
09 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02 – DIV. PROG. PROJ. ESPECIAIS – FMAS	
0824100122.018 – ATENDIMENTO SOCIAL GERAL	
3.3.90.00.00.0000.735 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$ 20.000,00
TOTAL.....	R\$ 60.000,00

Art. 2º - Para atendimento ao encargo gerado pelo disposto no artigo 1º deste Decreto, serão utilizados recursos decorrentes do cancelamento total/parcial das dotações a saber:

09 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02 – DIV. PROG. PROJ. ESPECIAIS - FMAS	
0824100122.018 – ATENDIMENTO SOCIAL GERAL	
4.4.90.00.00.0000.742 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$ 10.000,00
0824300152.022 – PROGRAMA PETI	
3.3.90.00.00.0000.773 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$ 50.000,00 ^{80.000,00}
TOTAL.....	R\$ 60.000,00 ^{90.000,00}

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 16 de setembro de 2004.


MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

Estado do Paraná

DECRETO Nº 144/2004

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL – Prefeita Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei Municipal nº 669/2003, de 19/11/2003, publicado no Jornal A Tribuna do Povo, Edição nº 8633, de 20/11/2003;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Iporã, Estado do Paraná, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), destinado a atender as despesas que adiante especifica:

03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

01 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

0412300072.008 – ACORDOS E CONVÊNIOS

3.3.90.00.00.0000.130 - APLICAÇÕES DIRETAS..... R\$ 20.000,00

04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

02 – DIVISÃO DE ENSINO

1236100232.043 – TRANSPORTE DE ESCOLARES

3.3.90.00.00.0000.304 – APLICAÇÕES DIRETAS..... R\$ 20.000,00

09 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02 – DIV. PROG. PROJ. ESPECIAIS – FMAS

0824100122.018 – ATENDIMENTO SOCIAL GERAL

3.3.90.00.00.0000.735 – APLICAÇÕES DIRETAS..... R\$ 20.000,00

TOTAL..... R\$ 60.000,00

Art. 2º - Para atendimento ao encargo gerado pelo disposto no artigo 1º deste Decreto, serão utilizados recursos decorrentes do cancelamento total/parcial das dotações a saber:

09 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02 – DIV. PROG. PROJ. ESPECIAIS - FMAS

0824100122.018 – ATENDIMENTO SOCIAL GERAL

4.4.90.00.00.0000.742 – APLICAÇÕES DIRETAS..... R\$ 10.000,00

0824300152.022 – PROGRAMA PETI

3.3.90.00.00.0000.773 – APLICAÇÕES DIRETAS..... R\$ 50.000,00

TOTAL..... R\$ 60.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 16 de setembro de 2004.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL

Prefeita Municipal

Publicado(a) no Jornal
A TRIBUNA DO POVO
Órgão Oficial do Município
Edição nº 8877
Data, 27 / 09 / 04
\$
O FUNCIONÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

DECRETO N.º 145/2004

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 030/2004, TIPO TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2004-PMI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL, Prefeita Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;


DECRETA:


Art. 1.º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação, nomeada pela Portaria n.º 265/2004, de 17 de agosto de 2004, Processo Licitatório n.º 030/2004, na modalidade Tomada de Preços n.º 005/2004, que tem por objeto a aquisição de diversos materiais para cumprimento do convênio n.º 501539, destinado ao "Projeto Ações de Geração de Renda", conforme anexo I.

Art. 2.º - Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor das empresas **COSTARDI & SARDIM LTDA; E. M. FURMAN DO NASCIMENTO; PROMPTO & CIA LTDA.**

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 17 de setembro de 2.004.


MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL
Prefeita Municipal

Publicado(a) no Jornal
A TRIBUNA DO POVO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8878</u>
Data, <u>18 / 09 / 04</u>

O FUNCIONÁRIO

"IPORÃ NOVOS TEMPOS"

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

Estado do Paraná

DECRETO N.º 145/2004

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 030/2004, TIPO TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2004-PMI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL, Prefeita Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação, nomeada pela Portaria n.º 265/2004, de 17 de agosto de 2004, Processo Licitatório n.º 030/2004, na modalidade Tomada de Preços n.º 005/2004, que tem por objeto a aquisição de diversos materiais para cumprimento do convênio n.º 501539, destinado ao "Projeto Ações de Geração de Renda", conforme anexo I.

Art. 2.º - Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor das empresas COSTARDI & SARDIM LTDA; E. M. FURMAN DO NASCIMENTO; PROMPTO & CIA LTDA.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 17 de setembro de 2004.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL

Prefeita Municipal

Publicado(a) no Jornal
A TRIBUNA DO POVO
Órgão Oficial do Município
Edição nº 8878
Data, 18 / 09 / 04
\$
O FUNCIONÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

DECRETO N.º 146/2004

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 034/2004, TIPO CONVITE N.º 029/2004, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL, Prefeita Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:


Art. 1.º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria n.º 221/2004, de 30 de junho de 2004, do Processo Licitatório n.º 034/2004, na modalidade Convite n.º 029/2004, que trata de aquisição de 50 (cinquenta) toneladas de emulsão asfáltica catiônica – RRIC.

Art. 2.º - Fica adjudicado o mesmo em favor da empresa **BETUNEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, declarada vencedora do certame licitatório.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 22 de setembro de 2.004.


MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL
Prefeita Municipal

Publicado(a) no Jornal
A TRIBUNA DO POVO
Órgão Oficial do Município
Edição n.º <u>8882</u>
Data, <u>23 / 09 / 04</u>
 "IPORÃ NOVOS TEMPOS"
O FUNCIONÁRIO

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE IPORÃ**

Estado do Paraná

DECRETO N.º 146/2004

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO PROCESSO LICITATORIO N.º 034/2004, TIPO CONVITE N.º 029/2004, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL,
Prefeita Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria n.º 221/2004, de 30 de junho de 2004, do Processo Licitatório n.º 034/2004, na modalidade Convite n.º 029/2004, que trata de aquisição de 50 (cinquenta) toneladas de emulsão asfáltica catiônica - RRIC.

Art. 2.º - Fica adjudicado o mesmo em favor da empresa BETUNEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA, declarada vencedora do certame licitatório.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 22 de setembro de 2004.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL

Prefeita Municipal

Publicado(a) no Jornal
A TRIBUNA DO POVO
Orgão Oficial do Município
Edição nº 8882
Data, 23/09/04
O FUNCIONÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÁ - PR

DECRETO Nº 1472004

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL – Prefeita Municipal de Iporá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei Municipal nº 669/2003, de 19/11/2003, publicado no Jornal A Tribuna do Povo, Edição nº 8633, de 20/11/2003;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Iporá, Estado do Paraná, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), destinado a atender as despesas que adiante especifica:

09 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02 – DIV. PROG. PROJ. ESPECIAIS – FMAS	
0824300152.022 – PROGRAMA PETI	
3.3.90.00.00.0000.773 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$ 55.000,00
TOTAL.....	R\$ 55.000,00

Art. 2º - Para atendimento ao encargo gerado pelo disposto no artigo 1º deste Decreto, serão utilizados recursos decorrentes do cancelamento total/parcial das dotações a saber:

03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
01 – ADMINISTRAÇÃO GERAL	
2884300070.001 – AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	
3.2.90.00.00.0000.133 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$ 20.000,00


07 – SECRETARIA DE INDUST., COMERC., EMP., REL. TRAB.	
02 – DIVISÃO DE FOMENTO/COMERC/INDUST/TURISMO	
2266100422.115 – MANUTENÇÃO INCUBADORA INDUSTRIAL	
3.3.90.00.00.0000.688 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$ 20.000,00

09 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02 – DIV. PROG. PROJ. ESPECIAIS – FMAS	
0824100132.019 – CULTURA/ESPORTE/LAZER/AO IDOSO	
3.3.90.00.00.0000.744 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$ 15.000,00
TOTAL.....	R\$ 55.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 23 de setembro de 2004.


MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL
Prefeita Municipal

Publicado(a) no Jornal
A TRIBUNA DO POVO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8883</u>
Data, <u>24 / 09 / 04</u>

O FUNCIONÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

Estado do Paraná

DECRETO Nº 1472004

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL – Prefeita Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei Municipal nº 669/2003, de 19/11/2003, publicado no Jornal A Tribuna do Povo, Edição nº 8633, de 20/11/2003;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Iporã, Estado do Paraná, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), destinado a atender as despesas que adiante especifica:

09 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02 – DIV. PROG. PROJ. ESPECIAIS – FMAS

0824300152.022 – PROGRAMA PETI

3.3.90.00.00.0000.773 – APLICAÇÕES DIRETAS.....R\$ 55.000,00

TOTAL.....R\$ 55.000,00

Art. 2º - Para atendimento ao encargo gerado pelo disposto no artigo 1º deste Decreto, serão utilizados recursos decorrentes do cancelamento total/parcial das dotações a saber:

03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

01 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

2884300070.001 – AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA

3.2.90.00.00.0000.133 – APLICAÇÕES DIRETAS.....R\$ 20.000,00

07 – SECRETARIA DE INDUST. COMERC. EMP. REL. TRAB.

02 – DIVISÃO DE FOMENTO/COMERC/INDUST/TURISMO

2266100422.115 – MANUTENÇÃO INCUBADORA INDUSTRIAL

3.3.90.00.00.0000.688 – APLICAÇÕES DIRETAS.....R\$ 20.000,00

09 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02 – DIV. PROG. PROJ. ESPECIAIS – FMAS

0824100132.019 – CULTURA/ESPORTE/LAZER/AO IDOSO

3.3.90.00.00.0000.744 – APLICAÇÕES DIRETAS.....R\$ 15.000,00

TOTAL.....R\$ 55.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 23 de setembro de 2004.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL

Prefeita Municipal

Publicado(a) no Jornal
A TRIBUNA DO POVO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8883</u>
Data, <u>24 / 09 / 04</u>
<u>§.</u>
.....



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÁ - PR

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO DECRETO Nº 148/2004

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL – Prefeita Municipal de Iporá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei Municipal nº 712/2004, de 20/09/2004, publicado no Jornal A Tribuna do Povo, Edição nº 8882, de 23/09/2004;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Iporá, Estado do Paraná, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 181.200,00 (cento e oitenta e um mil e duzentos reais), destinado a atender as despesas que adiante especifica:

06 – SECRETARIA DE AGRICULTURA, OBRAS E MEIO AMBIENTE	
02 – DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS	
10 – SAÚDE	
304 – VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
0019 – INFRAESTRUTURA DE SAÚDE	
3.053 – CONSTRUÇÃO DE MÓDULOS SANITÁRIOS	
4.4.90.00.00.1482 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$ 181.200,00
TOTAL.....	R\$ 181.200,00

Art. 2º - Para atendimento ao encargo gerado pelo disposto no artigo 1º deste Decreto, serão utilizados recursos decorrentes do cancelamento total/parcial das dotações a saber:

09 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02 – DIVISÃO PROG. PROJ. ESPECIAIS – FMAS	
0824300123.034 – CONSTRUÇÃO/REFORMA/MORADIAS	
3.3.90.00.00.0000.769 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$ 53.000,00
0824300152.022 – PROGRAMA PETI	
3.3.90.00.00.0000.773 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$ 55.000,00
0824100132.019 – CULTURA/ESPORTE/LAZER/AO IDOSO	
3.3.90.00.00.0000.744 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$ 30.000,00
07 – SECRETARIA DE IND., COM., TURISMO, EMP. E REL. TRABALHO	
02 – DIVISÃO DE FOMENTO/COM./IND./TURISMO	
2266100422.115 – MANUTENÇÃO INCUBADORA INDUSTRIAL	
3.3.90.00.00.0000.688 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$ 13.000,00
2369500432.067 – EVENTOS ESPORTIVOS, CÍVICOS, RELIGIOSOS E TURÍSTICOS	
3.3.90.00.00.0000.694 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$ 17.000,00
06 – SECRETARIA DE AGRICULTURA, OBRAS E MEIO AMBIENTE	
04 – DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE	
1545200313.054 – MÁQUINAS/VEÍCULOS LIMPEZA PÚBLICA	



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR


4.4.90.00.00.0000.653 – APLICAÇÕES DIRETAS.....R\$ 13.200,00
TOTAL.....R\$ 181.200,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 24 de setembro de 2004.


MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL
Prefeita Municipal



Publicado(a) no Jornal
A TRIBUNA DO POVO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8889</u>
Data, <u>01 / 10 / 04</u>

O FUNCIONÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

Estado do Paraná
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
DECRETO Nº 148/2004

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL – Prefeita Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei Municipal nº 712/2004, de 20/09/2004, publicado no Jornal A Tribuna do Povo, Edição nº 8882, de 23/09/2004;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Iporã, Estado do Paraná, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 181.200,00 (cento e oitenta e um mil e duzentos reais), destinado a atender as despesas que adiante especifica:

06 – SECRETARIA DE AGRICULTURA, OBRAS E MEIO AMBIENTE

02 – DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS

10 – SAÚDE

304 – VIGILÂNCIA SANITÁRIA

0019 – INFRAESTRUTURA DE SAÚDE

3.053 – CONSTRUÇÃO DE MÓDULOS SANITÁRIOS

4.4.90.00.00.1482 – APLICAÇÕES DIRETAS.....R\$ 181.200,00

TOTAL.....R\$ 181.200,00

Art. 2º - Para atendimento ao encargo gerado pelo disposto no artigo 1º deste Decreto, serão utilizados recursos decorrentes do cancelamento total/parcial das dotações a saber:

09 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02 – DIVISÃO PROG. PROJ. ESPECIAIS – FMAS

0824300123.034 – CONSTRUÇÃO/REFORMA/MORADIAS

3.3.90.00.00.0000.769 – APLICAÇÕES DIRETAS.....R\$ 53.000,00

0824300152.022 – PROGRAMA PETI

3.3.90.00.00.0000.773 – APLICAÇÕES DIRETAS.....R\$ 55.000,00

0824100132.019 – CULTURA/ESPORTE/LAZER/AO IDOSO

3.3.90.00.00.0000.744 – APLICAÇÕES DIRETAS.....R\$ 30.000,00

07 – SECRETARIA DE IND., COM., TURISMO, EMP. E REL. TRABALHO

02 – DIVISÃO DE FOMENTO/COM./IND./TURISMO

2266100422.115 – MANUTENÇÃO INCUBADORA INDUSTRIAL

3.3.90.00.00.0000.688 – APLICAÇÕES DIRETAS.....R\$ 13.000,00

2369500432.067 – EVENTOS ESPORTIVOS, CÍVICOS, RELIGIOSOS E TURÍSTICOS

3.3.90.00.00.0000.694 – APLICAÇÕES DIRETAS.....R\$ 17.000,00

06 – SECRETARIA DE AGRICULTURA, OBRAS E MEIO AMBIENTE

04 – DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE

1545200313.054 – MÁQUINAS/VEÍCULOS LIMPEZA PÚBLICA

4.4.90.00.00.0000.653 – APLICAÇÕES DIRETAS.....R\$ 13.200,00

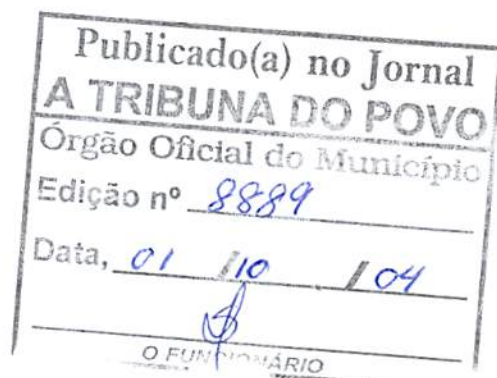
TOTAL.....R\$ 181.200,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 24 de setembro de 2004.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL

Prefeita Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÁ - PR

DECRETO Nº 148/2004

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL – Prefeita Municipal de Iporá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei Municipal nº 712/2004, de 20/09/2004, publicado no Jornal A Tribuna do Povo, Edição nº 8882, de 23/09/2004;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Iporá, Estado do Paraná, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 181.200,00 (cento e oitenta e um mil e duzentos reais), destinado a atender as despesas que adiante especifica:

06 – SECRETARIA DE AGRICULTURA, OBRAS E MEIO AMBIENTE	
02 – DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS	
10 – SAÚDE	
304 – VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
0019 – INFRAESTRUTURA DE SAÚDE	
3.053 – CONSTRUÇÃO DE MÓDULOS SANITÁRIOS	
4.4.90.00.00.1482 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$ 181.200,00
TOTAL.....	R\$ 181.200,00

Art. 2º - Para atendimento ao encargo gerado pelo disposto no artigo 1º deste Decreto, serão utilizados recursos decorrentes do cancelamento total/parcial das dotações a saber:

09 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02 – DIVISÃO PROG. PROJ. ESPECIAIS – FMAS	
0824300123.034 – CONSTRUÇÃO/REFORMA/MORADIAS	
3.3.90.00.00.0000.769 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$ 53.000,00
0824300152.022 – PROGRAMA PETI	
3.3.90.00.00.0000.773 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$ 55.000,00
0824100132.019 – CULTURA/ESPORTE/LAZER/AO IDOSO	
3.3.90.00.00.0000.744 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$ 30.000,00
07 – SECRETARIA DE IND., COM., TURISMO, EMP. E REL. TRABALHO	
02 – DIVISÃO DE FOMENTO/COM./IND./TURISMO	
2266100422.115 – MANUTENÇÃO INCUBADORA INDUSTRIAL	
3.3.90.00.00.0000.688 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$ 15.000,00
2369500432.067 – EVENTOS ESPORTIVOS, CÍVICOS, RELIGIOSOS E TURÍSTICOS	
3.3.90.00.00.0000.694 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$ 15.000,00
06 – SECRETARIA DE AGRICULTURA, OBRAS E MEIO AMBIENTE	
04 – DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE	
1545200313.054 – MÁQUINAS/VEÍCULOS LIMPEZA PÚBLICA	
4.4.90.00.00.0000.653 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$ 13.200,00
TOTAL.....	R\$ 181.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 24 de setembro de 2004.


MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

Estado do Paraná

DECRETO Nº 148/2004

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL - Prefeita Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei Municipal nº 712/2004, de 20/09/2004, publicado no Jornal A Tribuna do Povo, Edição nº 8882, de 23/09/2004;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Iporã, Estado do Paraná, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 181.200,00 (cento e oitenta e um mil e duzentos reais), destinado a atender as despesas que adiante especifica:

06 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, OBRAS E MEIO AMBIENTE

02 - DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS

10 - SAÚDE

304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

0019 - INFRAESTRUTURA DE SAÚDE

3.053 - CONSTRUÇÃO DE MÓDULOS SANITÁRIOS

4.4.90.00.00.1482 - APLICAÇÕES DIRETAS.....R\$ 181.200,00

TOTAL.....R\$ 181.200,00

Art. 2º - Para atendimento ao encargo gerado pelo disposto no artigo 1º deste Decreto, serão utilizados recursos decorrentes do cancelamento total/parcial das dotações a saber:

09 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02 - DIVISÃO PROG. PROJ. ESPECIAIS - FMAS

0824300123.034 - CONSTRUÇÃO/REFORMA/MORADIAS

3.3.90.00.00.0000.769 - APLICAÇÕES DIRETAS.....R\$ 53.000,00

0824300152.022 - PROGRAMA PETI

3.3.90.00.00.0000.773 - APLICAÇÕES DIRETAS.....R\$ 55.000,00

0824100132.019 - CULTURA/ESPORTE/LAZER/AO IDOSO

3.3.90.00.00.0000.744 - APLICAÇÕES DIRETAS.....R\$ 30.000,00

07 - SECRETARIA DE IND., COM., TURISMO, EMP. E REL. TRABALHO

02 - DIVISÃO DE FOMENTO/COM./IND./TURISMO

2266100422.115 - MANUTENÇÃO INCUBADORA INDUSTRIAL

3.3.90.00.00.0000.688 - APLICAÇÕES DIRETAS.....R\$ 15.000,00

2369500432.067 - EVENTOS ESPORTIVOS, CÍVICOS, RELIGIOSOS E TURÍSTICOS

3.3.90.00.00.0000.694 - APLICAÇÕES DIRETAS.....R\$ 15.000,00

06 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, OBRAS E MEIO AMBIENTE

04 - DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE

1545200313.054 - MÁQUINAS/VEÍCULOS LIMPEZA PÚBLICA

4.4.90.00.00.0000.653 - APLICAÇÕES DIRETAS.....R\$ 13.200,00

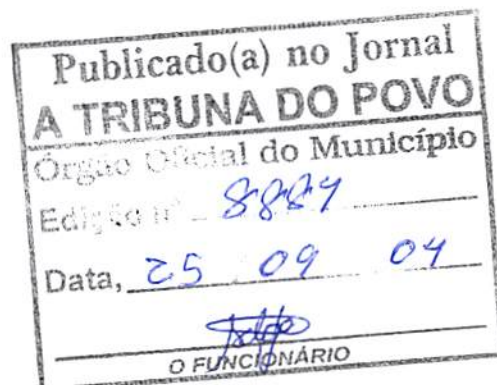
TOTAL.....R\$ 181.200,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 24 de setembro de 2004.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL

Prefeita Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

DECRETO Nº 149/2004

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL – Prefeita Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei Municipal nº 669/2003, de 19/11/2003, publicado no Jornal A Tribuna do Povo, Edição nº 8633, de 20/11/2003;

DECRETA;

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Iporã, Estado do Paraná, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), destinado a atender as despesas que adiante especifica:

04- SECRETARIA MUNIC. DE EDUC. E DESENVIMENTO HUMANO		
02 - DIVISÃO DE ENSINO		
2781200452.070 - ADMINISTRAÇÃO ESPORTIVA		
3.3.90.00.00.0000.404 - APLICAÇÕES DIRETAS:.....	R\$	20.000,00
05- SECRETARIA MUNIC. DE SAÚDE		
02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1030200182.033 - CURSOS PREPARAÇÃO DE PESSOAL		
3.3.90.00.00.0000.448 - APLICAÇÕES DIRETAS:.....	R\$	100.000,00
TOTAL.....	R\$	120.000,00

Art. 2º - Para atendimento ao encargo gerado pelo disposto no artigo 1º deste Decreto, serão utilizados recursos decorrentes do cancelamento total/parcial da dotação a saber:

02 - PODER EXECUTIVO		
02 - GABINETE DO PREFEITO		
0412200062.005 - SUBVENÇÕES C.C.S.I.		
3.3.50.00.00.0000.094 - TRANSF. A INSTIT.PRIV.S/FINS LUCRATIVOS:....	R\$	8.000,00
02 - PODER EXECUTIVO		
03 - ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO		
0412100042.003 - PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO.		
3.3.90.00.00.0000.105 - APLICAÇÕES DIRETAS	R\$	6.000,00
04- SECRETARIA MUNIC. DE EDUC. E DESENVIMENTO HUMANO		
01 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
1236500272.047 - ENSINO PRÉ-ESCOLAR		
3.3.90.00.00.0000.277 - APLICAÇÕES DIRETAS:.....	R\$	8.000,00
1236700282.049 - ESCOLA SANTO ANTONIO		
4.4.90.00.00.0000.292 - APLICAÇÕES DIRETAS:.....	R\$	10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÁ - PR

04- SECRETARIA MUNIC. DE EDUC. E DESENVIMENTO HUMANO 02 - DIVISÃO DE ENSINO 1236100232.084 - ESCOLA GENI GIORDANO 3.3.90.00.00.0000.334 - APLICAÇÕES DIRETAS:.....	RS	5.000,00
1236100232.084 - TRANSP. ESCOLAR FUNDEF 40% 4.4.90.00.00.0000.340 - APLICAÇÕES DIRETAS:.....	RS	5.000,00
04- SECRETARIA MUNIC. DE EDUC. E DESENVIMENTO HUMANO 03 - DIVISÃO DE CULTURA 1339200292.050 - ESCOLA GENI GIORDANO 4.4.90.00.00.0000.382 - APLICAÇÕES DIRETAS:.....	RS	8.000,00
1339200292.108 - ESCOLA GENI GIORDANO 3.1.90.00.00.0000.394 - APLICAÇÕES DIRETAS:.....	RS	8.000,00
1339200292.051 - ESCOLA GENI GIORDANO 3.3.90.00.00.0000.387 - APLICAÇÕES DIRETAS:.....	RS	10.000,00
1339200292.108 - ESCOLA GENI GIORDANO 5.1.90.00.00.0000.392 - APLICAÇÕES DIRETAS:.....	RS	5.000,00
04- SECRETARIA MUNIC. DE EDUC. E DESENVIMENTO HUMANO 04 - DIVISÃO DE ESPORTES 2781200452.070 - ESCOLA GENI GIORDANO 3.1.90.00.00.0000.400 - APLICAÇÕES DIRETAS:.....	RS	8.000,00
05- SECRETARIA MUNIC. DE SAÚDE 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 1030300202.090 - U.B.S. N. Sta HELENA 3.3.90.00.00.0000.540 - APLICAÇÕES DIRETAS:.....	RS	5.000,00
06- SECRET. MUNIC. DE AGRICULT. OBRAS E MEIO AMBIENTE 01 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 2012200072.058 - ADM. SERVIÇOS AGROPECUÁRIA/MEIO AMBIENTE 3.1.90.00.00.0000.559 - APLICAÇÕES DIRETAS:.....	RS	24.000,00
06- SECRET. MUNIC. DE AGRICULT. OBRAS E MEIO AMBIENTE 03 - DIVISÃO DE AGROPECUÁRIA E VIAÇÃO 2060600412.065 - ADM. SERVIÇOS AGROPECUÁRIA/MEIO AMBIENTE 3.3.90.00.00.0000.604 - APLICAÇÕES DIRETAS:.....	RS	10.000,00
TOTAL.....	RS:	120.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 27 de setembro de 2004.-


MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL
Prefeita Municipal

Publicado(a) no Jornal A TRIBUNA DO POVO Órgão Oficial do Município Edição nº <u>8886</u> Data, <u>28 / 09 / 04</u> IPORÁ NOVOS TEMPOS O FUNCIONÁRIO
--

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

Estado do Paraná

DECRETO Nº 149/2004

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL – Prefeita Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei Municipal nº 669/2003, de 19/11/2003, publicado no Jornal A Tribuna do Povo, Edição nº 8633, de 20/11/2003;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Iporã, Estado do Paraná, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), destinado a atender as despesas que adiante especifica:

04- SECRETARIA MUNIC. DE EDUC. E DESENVIMENTO HUMANO
02 - DIVISÃO DE ENSINO
2781200452.070 - ADMINISTRAÇÃO ESPORTIVA
3.3.90.00.00.0000.404 - APLICAÇÕES DIRETAS:.....R\$ 20.000,00
05- SECRETARIA MUNIC. DE SAÚDE
02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1030200182.033 - CURSOS PREPARAÇÃO DE PESSOAL
3.3.90.00.00.0000.448 - APLICAÇÕES DIRETAS:.....R\$ 100.000,00
TOTAL.....R\$ 120.000,00

Art. 2º - Para atendimento ao encargo gerado pelo disposto no artigo 1º deste Decreto, serão utilizados recursos decorrentes do cancelamento total/parcial da dotação a saber:

02 - PODER EXECUTIVO
02 - GABINETE DO PREFEITO
0412200062.005 - SUBVENÇÕES C.C.S.I.
3.3.50.00.00.0000.094 - TRANSF. A INSTIT.PRIV.S/FINS LUCRATIVOS:..R\$ 8.000,00
02 - PODER EXECUTIVO
03 - ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO
0412100042.003 - PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO.
3.3.90.00.00.0000.105 - APLICAÇÕES DIRETASR\$ 6.000,00
04- SECRETARIA MUNIC. DE EDUC. E DESENVIMENTO HUMANO
01 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
1236500272.047 - ENSINO PRÉ-ESCOLAR
3.3.90.00.00.0000.277 - APLICAÇÕES DIRETAS:.....R\$ 8.000,00
1236700282.049 - ESCOLA SANTO ANTONIO
4.4.90.00.00.0000.292 - APLICAÇÕES DIRETAS:.....R\$ 10.000,00
04- SECRETARIA MUNIC. DE EDUC. E DESENVIMENTO HUMANO
02 - DIVISÃO DE ENSINO
1236100232.084 - ESCOLA GENI GIORDANO
3.3.90.00.00.0000.334 - APLICAÇÕES DIRETAS:.....R\$ 5.000,00
1236100232.084 - TRANSP. ESCOLAR FUNDEF 40%
4.4.90.00.00.0000.340 - APLICAÇÕES DIRETAS:.....R\$ 5.000,00
04- SECRETARIA MUNIC. DE EDUC. E DESENVIMENTO HUMANO
03 - DIVISÃO DE CULTURA
1339200292.050 - ESCOLA GENI GIORDANO
4.4.90.00.00.0000.382 - APLICAÇÕES DIRETAS:.....R\$ 8.000,00
1339200292.108 - ESCOLA GENI GIORDANO
3.1.90.00.00.0000.394 - APLICAÇÕES DIRETAS:.....R\$ 8.000,00
1339200292.051 - ESCOLA GENI GIORDANO
3.3.90.00.00.0000.387 - APLIC AÇÕES DIRETAS:.....R\$ 10.000,00
1339200292.108 - ESCOLA GENI GIORDANO
5.1.90.00.00.0000.392 - APLICAÇÕES DIRETAS:.....R\$ 5.000,00
04- SECRETARIA MUNIC. DE EDUC. E DESENVIMENTO HUMANO
04 - DIVISÃO DE ESPORTES
2781200452.070 - ESCOLA GENI GIORDANO
3.1.90.00.00.0000.400 - APLICAÇÕES DIRETAS:.....R\$ 8.000,00
05- SECRETARIA MUNIC. DE SAÚDE
02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1030300202.090 - U.B.S. N. Sta HELENA
3.3.90.00.00.0000.540 - APLICAÇÕES DIRETAS:.....R\$ 5.000,00
06- SECRET. MUNIC. DE AGRICULT. OBRAS E MEIO AMBIENTE
01 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
2012200072.058 - ADM. SERVIÇOS AGROPECUÁRIA/MEIO AMBIENTE
3.1.90.00.00.0000.559 - APLICAÇÕES DIRETAS:.....R\$ 24.000,00
06- SECRET. MUNIC. DE AGRICULT. OBRAS E MEIO AMBIENTE
03 - DIVISÃO DE AGROPECUÁRIA E VIAÇÃO
2060600412.065 - ADM. SERVIÇOS AGROPECUÁRIA/MEIO AMBIENTE
3.3.90.00.00.0000.604 - APLICAÇÕES DIRETAS:.....R\$ 10.000,00
TOTAL.....R\$ 120.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 27 de setembro de 2004.-

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL

Prefeita Municipal

Publicado(a) no Jornal
A TRIBUNA DO POVO

Órgão Oficial do Município

Edição nº 8886

Data, 28/09/04

O FUNCIONÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

DECRETO Nº 150/2004

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL – Prefeita Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei Municipal nº 669/2003, de 19/11/2003, publicado no Jornal A Tribuna do Povo, Edição nº 8633, de 20/11/2003;

DECRETA;

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Iporã, Estado do Paraná, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), destinado a atender as despesas que adiante especifica:

04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO		
01 – ADMINISTRAÇÃO GERAL		
1236100232.039 – ADM. DIDÁTICO PEDAGÓGICA		
3.3.90.00.00.0000.183 - APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	15.000,00
07 – SECRETARIA INDUST. COMERC.EMP.REL.TRAB.		
01 – ADMINISTRAÇÃO GERAL		
0412200072.013 – DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL		
3.3.90.00.00.0000.671 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	5.000,00
05 – SECRETARIA DE SAÚDE		
02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1030300193.010 – AMPLIAÇÃO/REFORMA/U.B.S./CENTRO SAÚDE		
4.4.90.00.00.0000.468 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	8.000,00
TOTAL.....	R\$	28.000,00


Art. 2º - Para atendimento ao encargo gerado pelo disposto no artigo 1º deste Decreto, serão utilizados recursos decorrentes do cancelamento total/parcial das dotações a saber:

06 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
04 – DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE		
1854400373.021 – IMPLANTAÇÃO FNMA/APA XAMBRÊ		
4.4.90.00.00.0000.665 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	28.000,00
TOTAL.....	R\$	28.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 29 de setembro de 2004.


MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL
Prefeita Municipal

Publicado(a) no Jornal
A TRIBUNA DO POVO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8888</u>
Data, <u>30 / 09 / 04</u>

O FUNCIONÁRIO

IPORÃ NOVOS TEMPOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

Estado do Paraná

DECRETO Nº 150/2004

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL – Prefeita Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei Municipal nº 669/2003, de 19/11/2003, publicado no Jornal A Tribuna do Povo, Edição nº 8633, de 20/11/2003;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Iporã, Estado do Paraná, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), destinado a atender as despesas que adiante especifica:

04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

01 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

1236100232.039 – ADM. DIDÁTICO PEDAGÓGICA

3.3.90.00.00.0000.183 – APLICAÇÕES DIRETAS..... R\$ 15.000,00

07 – SECRETARIA INDUST. COMERC. EMPREL. TRAB.

01 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

0412200072.013 – DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL

3.3.90.00.00.0000.671 – APLICAÇÕES DIRETAS..... R\$ 5.000,00

05 – SECRETARIA DE SAÚDE

02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1030300193.010 – AMPLIAÇÃO/REFORMA/U.B.S./CENTRO SAÚDE

4.4.90.00.00.0000.468 – APLICAÇÕES DIRETAS..... R\$ 8.000,00

TOTAL..... R\$ 28.000,00

Art. 2º - Para atendimento ao encargo gerado pelo disposto no artigo 1º deste Decreto, serão utilizados recursos decorrentes do cancelamento total/parcial das dotações a saber:

06 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

04 – DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE

1854400373.021 – IMPLANTAÇÃO FNMA/APA XAMBRÊ

4.4.90.00.00.0000.665 – APLICAÇÕES DIRETAS..... R\$ 28.000,00

TOTAL..... R\$ 28.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 29 de setembro de 2004.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL

Prefeita Municipal

Publicado(a) no Jornal
A TRIBUNA DO POVO
Orgão Oficial do Município
Edição nº <u>8888</u>
Data, <u>30 / 09 / 04</u>
<u>\$</u>
O FUNCIONÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÁ - PR

DECRETO Nº 151/2004

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL – Prefeita Municipal de Iporá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei Municipal nº 669/2003, de 19/11/2003, publicado no Jornal A Tribuna do Povo, Edição nº 8633, de 20/11/2003;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Iporá, Estado do Paraná, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 357.000,00 (trezentos e cinquenta e sete mil reais), destinado a atender as despesas que adiante especifica:

03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
01 – ADMINISTRAÇÃO GERAL	
0412200072.006 – ASSESSORAMENTO ADMINISTRATIVO	
3.3.90.00.00.0000.114 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$ 50.000,00
04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO	
02 – DIVISÃO DE ENSINO	
1236100232.043 – TRANSPORTE DE ESCOLARES	
3.3.90.00.00.0000.304 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$ 50.000,00
04 – DIVISÃO DE ESPORTES	
2781200452.070 – ADMINISTRAÇÃO ESPORTIVAS	
3.3.90.00.00.0000.404 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$ 20.000,00
05 – SECRETARIA DE SAÚDE	
02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1030100172.030 – SAÚDE BUCAL	
3.3.90.00.00.0000.426 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$ 22.000,00
1030200182.033 – ATENDIMENTOS CLÍNICOS/CIRURGICOS/ODONTOLÓGICOS	
3.3.90.00.00.0000.448 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$ 20.000,00
1030300202.086 – U.B.S. SEDE	
3.3.90.00.00.0000.476 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$ 100.000,00
06 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
01 – ADMINISTRAÇÃO GERAL	
2012200072.059 – ADM/SERV. VIAÇÃO E OBRAS	
3.1.90.00.00.0000.563 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$ 65.000,00
03 – DIVISÃO DE AGROPECUÁRIA E VIAÇÃO	
2678200443.007 – CONSTRUÇÃO DE OFICINA E GARAGEM	
4.4.90.00.00.0000.1218 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$ 8.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÁ - PR

07 – SECRETARIA INDUST.,COMERC.,EMP.,REL. TRAB.		
02 – DIVISÃO DE FOMENTO/COMERC/INDUST/TURISMO		
2266100422.066 – PROMOÇÃO A INDUSTRIALIZAÇÃO		
3.3.60.00.00.0000.684 – TRANSF. A INST.PRIV.C/ FINS LUCRATIVOS.....	R\$	7.000,00
09 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
02 – DIV. PROG. PROJ. ESPECIAIS – FMAS		
0824400072.026 – SUBVENÇÕES A ENTIDADES ASSISTENCIAIS		
3.3.50.00.00.0000.791 – TRANSF. A INSTIT. PRIV. S/ FINS LUCRATIVOS.....	R\$	15.000,00
TOTAL.....	R\$	357.000,00

Art. 2º - Para atendimento ao encargo gerado pelo disposto no artigo 1º deste Decreto, serão utilizados recursos decorrentes do cancelamento total/parcial das dotações a saber:

02 - PODER EXECUTIVO		
01 – GABINETE DO PREFEITO		
0412200062.004 – COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA		
3.3.90.00.00.0000.87 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	8.000,00
4.4.90.00.00.0000.92 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	8.000,00
03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
01 – ADMINISTRAÇÃO GERAL		
0412200072.006 – ASSESSORAMENTO ADMINISTRATIVO		
3.1.90.00.00.0000.110 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	20.000,00
2884300070.001 – AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA		
3.2.90.00.00.0000.133 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	10.000,00
4.6.90.00.00.0000.135 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	20.000,00
03 – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS		
0412200070.004 – PROGRAMA PIS/PASEP		
3.3.90.00.00.0000.147 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	20.000,00
04 – DIVISÃO DE COMPRAS, PATRIM. E MATERIAL		
0412200092.012 – COMPRAS E PATRIMÔNIO		
3.3.90.00.00.0000.162 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	8.000,00
04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO		
01 – ADMINISTRAÇÃO GERAL		
1236500262.046 – CRECHES MUNICIPAIS		
4.4.90.00.00.0000.231 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	10.000,00
1236500272.047 – ENSINO PRÉ ESCOLAR		
4.4.90.00.00.0000.282 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	8.000,00
02 – DIVISÃO DE ENSINO		
1236100232.043 – TRANSPORTE DE ESCOLARES		
3.1.90.00.00.0000.302 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÁ - PR

1236100233.047 – CONST/DELAZIR PINEZI		
4.4.90.00.00.0000.368 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	20.000,00
03 – DIVISÃO DE CULTURA		
1339200292.051 – EVENTOS CULTURAIS		
3.3.90.00.00.0000.387 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	10.000,00
04 – DIVISÃO DE ESPORTES		
2781200473.029 – MELHORIAS EM ESTÁDIOS MUNICIPAIS		
4.4.90.00.00.0000.411 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	8.000,00
05 – SECRETARIA DE SAÚDE		
02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1030100172.031 – MICRORREGIONALIZAÇÃO		
3.3.90.00.00.0000.430 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	10.000,00
1030100172.032 – SAÚDE MENTAL		
3.3.90.00.00.0000.435 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	10.000,00
1030300202.086 – U.B.S. SEDE		
3.1.90.00.00.0000.472 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	20.000,00
1030300202.087 – U.B.S. SANBRA		
3.3.90.00.00.0000.492 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	8.000,00
1030300202.089 – U.B.S. NILZA		
3.3.90.00.00.0000.524 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	10.000,00
1030300202.090 – U.B.S NOVA SANTA HELENA		
3.3.90.00.00.0000.540 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	8.000,00
06 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
01 – ADMINISTRAÇÃO GERAL		
1854200313.024 – ADQUIRIR/VEICULO/EQUIP/ATERRO SANITÁRIO		
4.4.90.00.00.0000.557 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	9.000,00
02 – DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS		
1545200333.018 – RECUP/CONST/PAV/ASFALTICA		
4.4.90.00.00.0000.590 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	10.000,00
02 – DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS		
1545200363.056 – EFICIENTIZAÇÃO REDE ILUM. PUBLICA		
4.4.90.00.00.0000.1111 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	8.000,00
04 – DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE		
1545200303.045 – CONST. INSTAL. PARQUE INFANTIL		
4.4.90.00.00.0000.644 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

ESTADO DO PARANÁ


Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÁ - PR

1845100303.016 – INFRAESTRUTURA CORREDEIRA DOS INDIOS	
4.4.90.00.00.0000.655 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$ 15.000,00
1854400373.021 – IMPLANTAÇÃO FNMA/APA XAMBRÊ	
4.4.90.00.00.0000.665 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$ 22.000,00
07 – SECRETARIA INDUST., COMERC., EMP., REL. TRABALHO	
03 – DIVISÃO EMPREGO E RELAÇÕES TRABALHO	
1133300212.037 – OFERTA DE EMPREGO	
3.3.90.00.00.0000.699 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$ 3.000,00
1133300222.038 – REDIRECIONAMENTO DA MÃO DE OBRA	
3.3.90.00.00.0000.704 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$ 6.000,00
09 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
01 – ADMINISTRAÇÃO GERAL	
0824400072.028 – ADMINISTRAÇÃO ASSISTENCIAL	
3.3.90.00.00.0000.729 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$ 10.000,00
02 – DIV. PROG. PROJ. ESPECIAIS – FMAS	
0824100122.018 – ATENDIMENTO SOCIAL GERAL	
4.4.90.00.00.0000.742 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$ 10.000,00
0824100132.019 – CULTURA/ESPORTE/LAZER/ AO IDOSO	
3.3.90.00.00.0000.744 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$ 10.000,00
0824300152.024 – CURSOS PROFISSIONALIZANTES	
3.3.90.00.00.0000.781 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$ 8.000,00
0824300153.033 – REFORMA/AMPLIAÇÃO/CRECHES/MUNICIPAIS	
4.4.90.00.00.0000.789 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$ 10.000,00
TOTAL.....	R\$ 357.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 05 de outubro de 2004.


MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL
Prefeita Municipal

Publicado(a) no Jornal
A TRIBUNA DO POVO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8894</u>
Data, <u>06 / 10 / 04</u>

O FUNCIONARIO

"IPORÁ NOVOS TEMPOS"

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

Estado do Paraná

DECRETO Nº 151/2004

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL - Prefeita Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei Municipal nº 669/2003, de 19/11/2003, publicado no Jornal A Tribuna do Povo, Edição nº 8633, de 20/11/2003;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Iporã, Estado do Paraná, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 357.000,00 (trezentos e cinquenta e sete mil reais), destinado a atender as despesas que adiante especifica:

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
01 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
0412200072.006 - ASSESSORAMENTO ADMINISTRATIVO	
3.3.90.00.00.0000.114 - APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 50.000,00
04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO	
02 - DIVISÃO DE ENSINO	
1236100232.043 - TRANSPORTE DE ESCOLARES	
3.3.90.00.00.0000.304 - APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 50.000,00
04 - DIVISÃO DE ESPORTES	
2781200452.070 - ADMINISTRAÇÃO ESPORTIVAS	
3.3.90.00.00.0000.404 - APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 20.000,00
05 - SECRETARIA DE SAÚDE	
02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1030100172.030 - SAÚDE BUCAL	
3.3.90.00.00.0000.426 - APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 22.000,00
1030200182.033 - ATENDIMENTOS CLÍNICOS/CIRURGICOS/ODONTOLÓGICOS	
3.3.90.00.00.0000.448 - APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 20.000,00
1030300202.086 - U.B.S. SEDE	
3.3.90.00.00.0000.476 - APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 100.000,00
06 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
01 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
2012200072.059 - ADM/SERV. VIAÇÃO E OBRAS	
3.1.90.00.00.0000.563 - APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 65.000,00
03 - DIVISÃO DE AGROPECUÁRIA E VIAÇÃO	
2678200443.007 - CONSTRUÇÃO DE OFICINA E GARAGEM	
4.4.90.00.00.0000.1218 - APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 8.000,00
07 - SECRETARIA INDUST. COMERC. EMP. REL. TRAB.	
02 - DIVISÃO DE FOMENTO/COMERC/INDUST/TURISMO	
2266100422.066 - PROMOÇÃO A INDUSTRIALIZAÇÃO	
3.3.60.00.00.0000.684 - TRANSF. A INST.PRIV./FINS LUCRATIVOS	R\$ 7.000,00
09 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02 - DIV. PROG. PROJ. ESPECIAIS - FMAS	
0824400072.026 - SUBVENÇÕES A ENTIDADES ASSISTENCIAIS	
3.3.50.00.00.0000.791 - TRANSF. A INST. PRIV. S/FINS LUCRATIVOS	R\$ 15.000,00
TOTAL	R\$ 357.000,00

Art. 2º - Para atendimento ao encargo gerado pelo disposto no artigo 1º deste Decreto, serão utilizados recursos decorrentes do cancelamento total/parcial das dotações a saber:

02 - PODER EXECUTIVO	
01 - GABINETE DO PREFEITO	
0412200062.004 - COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA	
3.3.90.00.00.0000.87 - APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 8.000,00
4.4.90.00.00.0000.92 - APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 8.000,00
03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
01 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
0412200072.006 - ASSESSORAMENTO ADMINISTRATIVO	
3.1.90.00.00.0000.110 - APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 20.000,00
2884300070.001 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	
3.2.90.00.00.0000.133 - APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 10.000,00
4.6.90.00.00.0000.135 - APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 20.000,00
03 - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	
0412200070.004 - PROGRAMA PIS/PASEP	
3.3.90.00.00.0000.147 - APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 20.000,00
04 - DIVISÃO DE COMPRAS, PATRIM. E MATERIAL	
0412200092.012 - COMPRAS E PATRIMÔNIO	
3.3.90.00.00.0000.162 - APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 8.000,00
04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO	
01 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
1236500262.046 - CRECHES MUNICIPAIS	
4.4.90.00.00.0000.231 - APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 10.000,00
1236500272.047 - ENSINO PRÉ ESCOLAR	
4.4.90.00.00.0000.282 - APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 8.000,00
02 - DIVISÃO DE ENSINO	
1236100232.043 - TRANSPORTE DE ESCOLARES	
3.1.90.00.00.0000.302 - APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 10.000,00
1236100233.047 - CONST/DELAZIR PINEZI	
4.4.90.00.00.0000.368 - APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 20.000,00
03 - DIVISÃO DE CULTURA	
1339200292.051 - EVENTOS CULTURAIS	
3.3.90.00.00.0000.387 - APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 10.000,00
04 - DIVISÃO DE ESPORTES	
2781200473.029 - MELHORIAS EM ESTÁDIOS MUNICIPAIS	
4.4.90.00.00.0000.411 - APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 8.000,00
05 - SECRETARIA DE SAÚDE	
02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1030100172.031 - MICRORREGIONALIZAÇÃO	
3.3.90.00.00.0000.430 - APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 10.000,00
1030100172.032 - SAÚDE MENTAL	
3.3.90.00.00.0000.435 - APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 10.000,00
1030300202.086 - U.B.S. SEDE	
3.1.90.00.00.0000.472 - APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 20.000,00
1030300202.087 - U.B.S. SANBRA	
3.3.90.00.00.0000.492 - APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 8.000,00
1030300202.089 - U.B.S. NILZA	
3.3.90.00.00.0000.524 - APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 10.000,00
1030300202.090 - U.B.S. NOVA SANTA HELENA	
3.3.90.00.00.0000.540 - APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 8.000,00
06 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
01 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
1854200313.024 - ADQUIRIR/VEICULO/EQUIP/ATERRO SANITÁRIO	
4.4.90.00.00.0000.557 - APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 9.000,00
02 - DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS	
1545200333.018 - RECUP/CONST/PAV/ASFALTICA	
4.4.90.00.00.0000.590 - APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 10.000,00
02 - DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS	
1545200363.056 - EFICIENTIZAÇÃO REDE ILUM. PUBLICA	
4.4.90.00.00.0000.1111 - APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 8.000,00
04 - DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE	
1545200303.045 - CONST. INSTAL. PARQUE INFANTIL	
4.4.90.00.00.0000.644 - APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 10.000,00
1845100303.016 - INFRAESTRUTURA CORREDEIRA DOS INDIOS	
4.4.90.00.00.0000.655 - APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 15.000,00
1854400373.021 - IMPLANTAÇÃO FNMA/APA XAMBRE	
4.4.90.00.00.0000.665 - APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 22.000,00
07 - SECRETARIA INDUST. COMERC. EMP. REL. TRABALHO	
03 - DIVISÃO EMPREGO E RELAÇÕES TRABALHO	
1133300212.037 - OFERTA DE EMPREGO	
3.3.90.00.00.0000.699 - APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 3.000,00
1133300222.038 - REDIRECIONAMENTO DA MÃO DE OBRA	
3.3.90.00.00.0000.704 - APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 6.000,00
09 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
01 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
0824400072.028 - ADMINISTRAÇÃO ASSISTENCIAL	
3.3.90.00.00.0000.729 - APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 10.000,00
02 - DIV. PROG. PROJ. ESPECIAIS - FMAS	
0824100122.018 - ATENDIMENTO SOCIAL GERAL	
4.4.90.00.00.0000.742 - APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 10.000,00
0824100132.019 - CULTURA/ESPORTE/LAZER/ AO IDOSO	
3.3.90.00.00.0000.744 - APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 10.000,00
0824300152.024 - CURSOS PROFISSIONALIZANTES	
3.3.90.00.00.0000.781 - APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 8.000,00
0824300153.033 - REFORMA/AMPLIAÇÃO/CRECHES/MUNICIPAIS	
4.4.90.00.00.0000.789 - APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 10.000,00
TOTAL	R\$ 357.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 05 de outubro de 2004.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL

Prefeita Municipal

Publicado(a) no Jornal
A TRIBUNA DO POVO
 Órgão Oficial do Município
 Edição nº 8894
 Data, 06 / 10 / 04
 §
 O FUNCIONÁRIO

JARDIM HARMONIA - RUA MONTES CLAROS, Data de terras 05, da quadra 89, zona 07, c/ área total de 360,00m², sendo 12x30.

RUA BAHIA

Data de terras 13 da quadra 17, zona 2, com área total de 560,00m², sendo (16x35).

RECANTO BANDEIRANTES (PRÓX. CLUBE PORTUGUÊS)

Na saída para Maria Helena, após a guarda mirim, na primeira rua à direita, primeiro terreno após a esquina. Área total de 3477,80m², com 12m de frente

AV. GASTÃO VIDIGAL, Jote 13 e 14 da quadra 34, zona 07, com 164m², sendo 8 x 20,5.

AV. ROTARY - TERRENO COM 504,22M², sendo (12,50x37,02) - esquina.

IMÓVEL RURAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO DECRETO Nº 151/2004

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL – Prefeita Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei Municipal nº 669/2003, de 19/11/2003, publicado no Jornal A Tribuna do Povo, Edição nº 8633, de 20/11/2003;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Iporã, Estado do Paraná, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 349.000,00 (trezentos e quarenta e nove mil reais), destinado a atender as despesas que adiante especifica:

03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
01 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
0412200072.006 – ASSESSORAMENTO ADMINISTRATIVO	
3.3.90.00.00.0000.114 - APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$ 50.000,00
04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO	
02 – DIVISÃO DE ENSINO	
1236100232.043 – TRANSPORTE DE ESCOLARES	
3.3.90.00.00.0000.304 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$ 50.000,00
04 – DIVISÃO DE ESPORTES	
2781200452.070 – ADMINISTRAÇÃO ESPORTIVAS	
3.3.90.00.00.0000.404 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$ 20.000,00
05 – SECRETARIA DE SAÚDE	
02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1030100172.030 – SAÚDE BUCAL	
3.3.90.00.00.0000.426 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$ 22.000,00
1030200182.033 – ATENDIMENTOS CLÍNICOS/CIRURGICOS/ODONTOLÓGICOS	
3.3.90.00.00.0000.448 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$ 20.000,00
1030300202.086 – U.B.S. SEDE	
3.3.90.00.00.0000.476 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$ 100.000,00
06 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
01 – ADMINISTRAÇÃO GERAL	
2012200072.059 – ADM/SERV. VIAÇÃO E OBRAS	
3.1.90.00.00.0000.563 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$ 65.000,00
07 – SECRETARIA INDUST., COMERC., EMP., REL. TRAB.	
02 – DIVISÃO DE FOMENTO/COMERC/INDUST/TURISMO	
2266100422.066 – PROMOÇÃO A INDUSTRIALIZAÇÃO	
3.3.60.00.00.0000.684 – TRANSF. A INST.PRIV.C/ FINS LUCRATIVOS.....	R\$ 7.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÁ - PR

09 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
02 – DIV. PROG. PROJ. ESPECIAIS – FMAS		
0824400072.026 – SUBVENÇÕES A ENTIDADES ASSISTENCIAIS		
3.3.50.00.00.0000.791 – TRANSF. A INSTIT. PRIV. S/ FINS LUCRATIVOS.....	R\$	15.000,00
TOTAL.....	R\$	349.000,00

Art. 2º - Para atendimento ao encargo gerado pelo disposto no artigo 1º deste Decreto, serão utilizados recursos decorrentes do cancelamento total/parcial das dotações a saber:

02 - PODER EXECUTIVO		
01 – GABINETE DO PREFEITO		
0412200062.004 – COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA		
3.3.90.00.00.0000.87 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	8.000,00
4.4.90.00.00.0000.92 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	8.000,00
03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
01 – ADMINISTRAÇÃO GERAL		
0412200072.006 – ASSESSORAMENTO ADMINISTRATIVO		
3.1.90.00.00.0000.110 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	20.000,00
2884300070.001 – AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA		
3.2.90.00.00.0000.133 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	10.000,00
4.6.90.00.00.0000.135 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	20.000,00
03 – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS		
0412200070.004 – PROGRAMA PIS/PASEP		
3.3.90.00.00.0000.147 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	20.000,00
04 – DIVISÃO DE COMPRAS, PATRIM. E MATERIAL		
0412200092.012 – COMPRAS E PATRIMÔNIO		
3.3.90.00.00.0000.162 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	8.000,00
04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO		
01 – ADMINISTRAÇÃO GERAL		
1236500262.046 – CRECHES MUNICIPAIS		
4.4.90.00.00.0000.231 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	10.000,00
1236500272.047 – ENSINO PRÉ ESCOLAR		
4.4.90.00.00.0000.282 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	8.000,00
02 – DIVISÃO DE ENSINO		
1236100232.043 – TRANSPORTE DE ESCOLARES		
3.1.90.00.00.0000.302 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	10.000,00
1236100233.047 – CONST/DELAZIR PINEZI		
4.4.90.00.00.0000.368 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	20.000,00
03 – DIVISÃO DE CULTURA		
1339200292.051 – EVENTOS CULTURAIS		
3.3.90.00.00.0000.387 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÁ - PR

05 – SECRETARIA DE SAÚDE	
02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1030100172.031 – MICRORREGIONALIZAÇÃO	
3.3.90.00.00.0000.430 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$ 10.000,00
1030100172.032 – SAÚDE MENTAL	
3.3.90.00.00.0000.435 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$ 10.000,00
1030300202.086 – U.B.S. SEDE	
3.1.90.00.00.0000.472 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$ 20.000,00
1030300202.087 – U.B.S. SANBRA	
3.3.90.00.00.0000.492 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$ 8.000,00
1030300202.089 – U.B.S. NILZA	
3.3.90.00.00.0000.524 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$ 10.000,00
1030300202.090 – U.B.S NOVA SANTA HELENA	
3.3.90.00.00.0000.540 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$ 8.000,00
06 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
01 – ADMINISTRAÇÃO GERAL	
1854200313.024 – ADQUIRIR/VEICULO/EQUIP/ATERRO SANITÁRIO	
4.4.90.00.00.0000.557 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$ 9.000,00
02 – DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS	
1545200333.018 – RECUP/CONST/PAV/ASFALTICA	
4.4.90.00.00.0000.590 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$ 10.000,00
02 – DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS	
1545200363.056 – EFICIENTIZAÇÃO REDE ILUM. PUBLICA	
4.4.90.00.00.0000.1111 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$ 8.000,00
04 – DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE	
1545200303.045 – CONST. INSTAL. PARQUE INFANTIL	
4.4.90.00.00.0000.644 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$ 10.000,00
1845100303.016 – INFRAESTRUTURA CORREDEIRA DOS INDIOS	
4.4.90.00.00.0000.655 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$ 15.000,00
1854400373.021 – IMPLANTAÇÃO FNMA/APA XAMBRÊ	
4.4.90.00.00.0000.665 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$ 22.000,00
07 – SECRETARIA INDUST., COMERC., EMP., REL. TRABALHO	
03 – DIVISÃO EMPREGO E RELAÇÕES TRABALHO	
1133300212.037 – OFERTA DE EMPREGO	
3.3.90.00.00.0000.699 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$ 3.000,00
1133300222.038 – REDIRECIONAMENTO DA MÃO DE OBRA	
3.3.90.00.00.0000.704 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$ 6.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ


Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

09 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
01 – ADMINISTRAÇÃO GERAL		
0824400072.028 – ADMINISTRAÇÃO ASSISTENCIAL		
3.3.90.00.00.0000.729 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	10.000,00
02 – DIV. PROG. PROJ. ESPECIAIS – FMAS		
0824100122.018 – ATENDIMENTO SOCIAL GERAL		
4.4.90.00.00.0000.742 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	10.000,00
0824100132.019 – CULTURA/ESPORTE/LAZER/ AO IDOSO		
3.3.90.00.00.0000.744 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	10.000,00
0824300152.024 – CURSOS PROFISSIONALIZANTES		
3.3.90.00.00.0000.781 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	8.000,00
0824300153.033 – REFORMA/AMPLIAÇÃO/CRECHES/MUNICIPAIS		
4.4.90.00.00.0000.789 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	10.000,00
TOTAL.....	R\$	349.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 05 de outubro de 2004.


MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL
Prefeita Municipal

Publicado(a) no Jornal
A TRIBUNA DO POVO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8901</u>
Data, <u>15 / 10 / 04</u>

O FUNCIONÁRIO

"IPORÃ NOVOS TEMPOS"

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

Estado do Paraná

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

DECRETO Nº 151/2004

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MÁRIA APARECIDA ZAGO UDENAL - Prefeita Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei Municipal nº 669/2003, de 19/11/2003, publicado no Jornal A Tribuna do Povo, Edição nº 8633, de 20/11/2003;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Iporã, Estado do Paraná, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 349.000,00 (trezentos e quarenta e nove mil reais), destinado a atender as despesas que adiante especifica:

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
01 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
0412200072.006 - ASSESSORAMENTO ADMINISTRATIVO	
3.3.90.00.00.0000.114 - APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$ 50.000,00
04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO	
02 - DIVISÃO DE ENSINO	
1236100232.043 - TRANSPORTE DE ESCOLARES	
3.3.90.00.00.0000.304 - APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$ 50.000,00
04 - DIVISÃO DE ESPORTES	
2781200452.070 - ADMINISTRAÇÃO ESPORTIVAS	
3.3.90.00.00.0000.404 - APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$ 20.000,00
05 - SECRETARIA DE SAÚDE	
02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1030100172.030 - SAÚDE BUCAL	
3.3.90.00.00.0000.426 - APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$ 22.000,00
1030200182.033 - ATENDIMENTOS CLÍNICOS/CIRURGICOS/ODONTOLÓGICOS	
3.3.90.00.00.0000.448 - APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$ 20.000,00
1030300202.086 - U.B.S. SEDE	
3.3.90.00.00.0000.476 - APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$ 100.000,00
06 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
01 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
2012200072.059 - ADM/SERV. VIACÃO E OBRAS	
3.1.90.00.00.0000.563 - APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$ 65.000,00
07 - SECRETARIA INDUST. COMERC. EMP. REL. TRAB.	
02 - DIVISÃO DE FOMENTO/COMERC/INDUST/TURISMO	
2266100422.066 - PROMOÇÃO A INDUSTRIALIZAÇÃO	
3.3.60.00.00.0000.684 - TRANSF. A INST.PRIV.C/ FINS LUCRATIVOS.....	R\$ 7.000,00
09 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02 - DIV. PROG. PROJ. ESPECIAIS - FMAS	
0824400072.026 - SUBVENÇÕES A ENTIDADES ASSISTENCIAIS	
3.3.50.00.00.0000.791 - TRANSF. A INSTIT. PRIV. S/ FINS LUCRATIVOS.....	R\$ 15.000,00
TOTAL.....	R\$ 349.000,00
Art. 2º - Para atendimento ao encargo gerado pelo disposto no artigo 1º deste Decreto, serão utilizados recursos decorrentes do cancelamento total/parcial das dotações a saber:	
02 - PODER EXECUTIVO	
01 - GABINETE DO PREFEITO	
0412200062.004 - COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA	
3.3.90.00.00.0000.87 - APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$ 8.000,00
4.4.90.00.00.0000.92 - APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$ 8.000,00
03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
01 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
0412200072.006 - ASSESSORAMENTO ADMINISTRATIVO	
3.1.90.00.00.0000.110 - APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$ 20.000,00
2884300070.001 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	
3.2.90.00.00.0000.133 - APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$ 10.000,00
4.6.90.00.00.0000.135 - APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$ 20.000,00
03 - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	
0412200070.004 - PROGRAMA PIS/PASEP	
3.3.90.00.00.0000.147 - APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$ 20.000,00
04 - DIVISÃO DE COMPRAS, PATRIM. E MATERIAL	
0412200092.012 - COMPRAS E PATRIMÔNIO	
3.3.90.00.00.0000.162 - APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$ 8.000,00
04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO	
01 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
1236500262.046 - CRECHES MUNICIPAIS	
4.4.90.00.00.0000.231 - APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$ 10.000,00
1236500272.047 - ENSINO PRÉ ESCOLAR	
4.4.90.00.00.0000.282 - APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$ 8.000,00
02 - DIVISÃO DE ENSINO	
1236100232.043 - TRANSPORTE DE ESCOLARES	
3.1.90.00.00.0000.302 - APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$ 10.000,00
1236100233.047 - CONST/DELAZIR PINEZI	
4.4.90.00.00.0000.368 - APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$ 20.000,00
03 - DIVISÃO DE CULTURA	
1339200292.051 - EVENTOS CULTURAIS	
3.3.90.00.00.0000.387 - APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$ 10.000,00
05 - SECRETARIA DE SAÚDE	
02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1030100172.031 - MICRORREGIONALIZAÇÃO	
3.3.90.00.00.0000.430 - APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$ 10.000,00
1030100172.032 - SAÚDE MENTAL	
3.3.90.00.00.0000.435 - APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$ 10.000,00
1030300202.086 - U.B.S. SEDE	
3.1.90.00.00.0000.472 - APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$ 20.000,00
1030300202.087 - U.B.S. SANBRA	
3.3.90.00.00.0000.492 - APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$ 8.000,00
1030300202.089 - U.B.S. NILZA	
3.3.90.00.00.0000.524 - APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$ 10.000,00
1030300202.090 - U.B.S NOVA SANTA HELENA	
3.3.90.00.00.0000.540 - APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$ 8.000,00
06 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
01 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
1854200313.024 - ADQUIRIR/VEICULO/EQUIP/ATERRO SANITÁRIO	
4.4.90.00.00.0000.557 - APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$ 9.000,00
02 - DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS	
1545200333.018 - RECUP/CONST/PAV/ASFALTICA	
4.4.90.00.00.0000.590 - APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$ 10.000,00
02 - DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS	
1545200363.056 - EFICIENTIZAÇÃO REDE ILUM. PUBLICA	
4.4.90.00.00.0000.1111 - APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$ 8.000,00
04 - DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE	
1545200303.045 - CONST. INSTAL. PARQUE INFANTIL	
4.4.90.00.00.0000.644 - APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$ 10.000,00
1845100303.016 - INFRAESTRUTURA CORREDEIRA DOS INDIOS	
4.4.90.00.00.0000.655 - APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$ 15.000,00
1854400373.021 - IMPLANTAÇÃO FNMA/APA XAMBRE	
4.4.90.00.00.0000.665 - APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$ 22.000,00
07 - SECRETARIA INDUST. COMERC. EMP. REL. TRABALHO	
03 - DIVISÃO EMPREGO E RELAÇÕES TRABALHO	
1133300212.037 - OFERTA DE EMPREGO	
3.3.90.00.00.0000.699 - APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$ 3.000,00
1133300222.038 - REDIRECIONAMENTO DA MÃO DE OBRA	
3.3.90.00.00.0000.704 - APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$ 6.000,00
09 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
01 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
0824400072.028 - ADMINISTRAÇÃO ASSISTENCIAL	
3.3.90.00.00.0000.729 - APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$ 10.000,00
02 - DIV. PROG. PROJ. ESPECIAIS - FMAS	
0824100122.018 - ATENDIMENTO SOCIAL GERAL	
4.4.90.00.00.0000.742 - APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$ 10.000,00
0824100132.019 - CULTURA/ESPORTE/LAZER/ AO IDOSO	
3.3.90.00.00.0000.744 - APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$ 10.000,00
0824300152.024 - CURSOS PROFISSIONALIZANTES	
3.3.90.00.00.0000.781 - APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$ 8.000,00
0824300153.033 - REFORMA/AMPLIAÇÃO/CRECHES/MUNICIPAIS	
4.4.90.00.00.0000.789 - APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$ 10.000,00
TOTAL.....	R\$ 349.000,00
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.	

Paço Municipal, 05 de outubro de 2004.
MÁRIA APARECIDA ZAGO UDENAL
Prefeita Municipal

Publicado(a) no Jornal
A TRIBUNA DO POVO
Órgão Oficial do Município
Edição nº 8901
Data, 15 / 10 / 04
O FUNCIONÁRIO

Restaurante
Guarda-valores

Podologia
ESPAÇO DO PÉ



TRATAMENTOS DE:

*CALOS *CALOSIDADE *VERRUGAS PLANTAR *UNHAS ENCRAVADAS
*PÉS DIABÉTICOS *ÓRTESE (Correção de unhas com aparelho)

*UNHAS AGRÍLICAS *HIDRATAÇÃO *MICOSE *RACHADURAS

Vera Coelho
Podóloga

Atendimento com hora marcada
Segunda a sábado

FONE: 622-4234

RUA DR. JOSÉ HONÓRIO RAMOS, 5400 - ED. CALIFÓRNIA - SALA 02 - UMUARAMA-PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

DECRETO Nº 152/2004

SÚMULA: Regulamenta o processo de avaliação para fins de promoção na carreira do Magistério Público Municipal.

A Prefeita do Município de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e de acordo com o artigo 13, § 5º e o artigo 47 da Lei Municipal nº 670/2003 de 25 de novembro de 2003.

DECRETA

Art. 1º - A promoção é o mecanismo de progressão funcional do professor e dar-se-á através de avanço horizontal.

Art. 2º - Por avanço horizontal entende-se a promoção de uma para outra referência da mesma classe, mediante acréscimo de 4 (quatro) por cento, conforme artigo 13 e Tabela de Vencimentos – anexo I, da lei nº 670/2003, de 25/11/2003.

Art. 3º - A promoção através de avanço horizontal decorrerá de avaliação que considerará três fatores:

- I – desempenho;
- II – qualificação em instituições credenciadas;
- III – conhecimentos do professor.

Parágrafo Único: A avaliação de que trata este artigo será realizada anualmente no mês de novembro de cada ano.

Art. 4º - A avaliação de conhecimentos abrangerá conteúdos específicos para o exercício da função do profissional da educação e estará associada às atividades e conteúdos de capacitação promovidas pela Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano e registradas em formulário próprio.

Art. 5º - A aferição da qualificação profissional será assegurado mediante a comprovação do exercício de funções ou atividades extras, trabalhos publicados, participação em cursos de aperfeiçoamento, capacitação, formação continuada, seminários e outros correlatos, realizados e/ou concluídos dentro do período de 2 (dois) anos, a partir do último avanço horizontal, de acordo com formulário próprio a ser elaborado pela Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÁ - PR

§ 1º - Os cursos de graduação, pós graduação e estudos adicionais não utilizados para mudança de classe ou ingresso na carreira, e os cursos de desenvolvimento pessoal serão creditados independente do período de conclusão.

§ 2º - Para efeitos do primeiro avanço horizontal após a aprovação da Lei 670/2003, de 25/11/2003, serão considerados os cursos de aperfeiçoamento, capacitação, seminários, outros correlatos e as avaliações de conhecimentos realizadas pela Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano a partir de 25/11/2003.

Art. 6º - A avaliação de desempenho abrangerá os aspectos de:

- I – Disciplina
- II – Cumprimento dos deveres
- III – Assiduidade e pontualidade
- IV – Eficiência
- V – Capacidade de iniciativa
- VI – Responsabilidade
- VII – Criatividade
- VIII – Cooperação
- IX – Postura ética
- X – Produtividade

Parágrafo único: Os quesitos referentes aos aspectos definidos neste artigo estarão descritos em formulários próprios a serem elaborados pela Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano.

Art. 7º - A avaliação de desempenho será realizada observando-se:

- I – Professor em função de docência:
 - a) Auto - avaliação
 - b) Avaliação por comissão instituída
- II – Professor em função de suporte pedagógico:
 - a) Auto – avaliação
 - b) Avaliação por comissão instituída.

Art. 8º - A pontuação para avanço horizontal será determinada pela média ponderada (Mp) dos fatores a que se refere o Art. 3º deste decreto, tomando-se:

- I – A média aritmética (Ma) das avaliações anuais de desempenho (AD), com peso 4,0;
- II – A pontuação da qualificação (PQ), com peso 3,0;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÁ - PR

III – A avaliação de conhecimentos (AC), com peso 3,0 e aplicando-se a seguinte fórmula:

$$M_p = \frac{M_a (AD) \times 4,0 + M_a (PO) \times 3,0 + M_a (AC) \times 3,0}{10}$$

§ 1º - O profissional da educação avançará uma referência a cada 2 (dois) anos se a média ponderada (Mp) for igual ou superior a 6 (seis).

§ 2º - O profissional da educação não poderá avançar se em qualquer um dos três fatores: desempenho, qualificação ou conhecimento, obtiver média aritmética (Ma) final inferior a 6 (seis).

Art. 9º - As avaliações deverão ser registradas e finalizadas em formulário próprio.

Art. 10 - Não serão beneficiados com promoção horizontal os profissionais da educação que estiverem em qualquer uma das situações:

- I – Estágio probatório;
- II – Disponibilidade para outro órgão em atividades estranhas à educação;
- III – Em licença sem vencimentos;
- IV – Em licença médica por mais de 06 (seis) meses.

Art. 11 - O processo de avaliação será precedido de um cadastro funcional em formulário próprio.

Art. 12 - Será constituída uma Comissão Central de Avaliação composta por membros integrantes da equipe da Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano e de profissionais da educação em exercício nas unidades escolares, sob a presidência do Dirigente Municipal de Educação.

§ 1º - A comissão de que trata este artigo terá a responsabilidade de:

- I – Avaliar os profissionais da educação que prestam serviços no Órgão Municipal de Educação;
- II – Coordenar todo o processo de avaliação;
- III – Resolver casos omissos.

§ 2º - Para avaliação de membros da Comissão Central de Avaliação, procede-se a substituição do avaliado por outro professor indicado pela Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÁ - PR

Art. 13 - Na constituição das comissões a que se referem o artigo 12 deste decreto, deverá ser respeitada a paridade entre membros da Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano e membros das Unidades Escolares.

Art. 14 - Será constituída em cada unidade escolar, Comissão de Avaliação, formada pelo mínimo de 4 (quatro) profissionais da educação, que terão a responsabilidade de avaliar todos os professores da escola sendo:

- I - Diretor da unidade escolar;
- II - Membro da equipe pedagógica;
- III - Professor (escolhido por seus pares);
- IV - um professor escolhido pelo avaliado.

§ 1º - Nas unidades escolares onde o número de profissionais da educação for insuficiente para a formação da Comissão, poderão de acordo com a necessidade, integrar membros da equipe pedagógica da Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano.

§ 2º - Para a avaliação dos membros da Comissão de Avaliação, procede-se a substituição do avaliado por outro professor indicado por seus pares.

Art. 15 - O profissional da educação que no período de avaliação estiver trabalhando em dois locais distintos, será avaliado pela Comissão de Avaliação da unidade escolar onde contar com maior tempo de serviço.

Parágrafo único - Se o tempo de serviço nos dois estabelecimentos for o mesmo, o profissional poderá fazer a opção por um deles.

Art. 16 - Se o profissional da educação for detentor de dois cargos e desenvolver funções diferentes, deverá ser avaliado em cada um dos cargos, cuja progressão será definida em cada cargo.

Parágrafo único Executando as mesmas funções nos dois cargos, a avaliação é única, computando-se o mesmo número de créditos para os dois cargos.

Art. 17 - O processo de promoção horizontal deverá ser referendado pelo Dirigente Municipal de Educação.

§ 1º - Do resultado da avaliação caberá recurso fundamentado ao Dirigente Municipal da Educação, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado da ciência do resultado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÁ - PR

§ 2º - Os recursos serão apreciados pela Comissão Central de Avaliação dentro do mesmo prazo determinado no parágrafo anterior.


Art. 18 - Após a conclusão do processo de avaliação de desempenho, conhecimentos e qualificação, a Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano encaminhará relatório ao Departamento Pessoal com a relação dos professores com direito à progressão funcional.


Art. 19 - Os efeitos financeiros decorrentes da progressão funcional, terão início a partir do mês subsequente a finalização do processo de avaliação.

Art. 20 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Central de Avaliação.

Art. 21- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 06 de Outubro de 2004.


MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL
Prefeita Municipal

Publicado(a) no jornal
A TRIBUNA DO POVO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8896</u>
Data, <u>07 / 10 / 04</u>

O FUNCIONÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

Estado do Paraná
DECRETO Nº 152/2004

SÚMULA: Regulamenta o processo de avaliação para fins de promoção na carreira do Magistério Público Municipal.

A Prefeitura do Município de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e de acordo com o artigo 13, § 5º e o artigo 47 da Lei Municipal nº 670/2003 de 25 de novembro de 2003.

DECRETA

Art. 1º - A promoção é o mecanismo de progressão funcional do professor e dar-se-á através de avanço horizontal.

Art. 2º - Por avanço horizontal entende-se a promoção de uma para outra referência da mesma classe, mediante acréscimo de 4 (quatro) por cento, conforme artigo 13 e Tabela de Vencimentos - anexo 1, da lei nº 670/2003, de 25/11/2003.

Art. 3º - A promoção através de avanço horizontal decorrerá de avaliação que considerará três fatores:

- I - desempenho;
- II - qualificação em instituições credenciadas;
- III - conhecimentos do professor.

Parágrafo Único: A avaliação de que trata este artigo será realizada anualmente no mês de novembro de cada ano.

Art. 4º - A avaliação de conhecimentos abrangerá conteúdos específicos para o exercício da função do profissional da educação e estará associada às atividades e conteúdos de capacitação promovidas pela Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano e registradas em formulário próprio.

Art. 5º - A aferição da qualificação profissional será assegurado mediante a comprovação do exercício de funções ou atividades extras, trabalhos publicados, participação em cursos de aperfeiçoamento, capacitação, formação continuada, seminários e outros correlatos, realizados e/ou concluídos dentro do período de 2 (dois) anos, a partir do último avanço horizontal, de acordo com formulário próprio a ser elaborado pela Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano.

§ 1º - Os cursos de graduação, pós graduação e estudos adicionais não utilizados para mudança de classe ou ingresso na carreira, e os cursos de desenvolvimento pessoal serão creditados independente do período de conclusão.

§ 2º - Para efeitos do primeiro avanço horizontal após a aprovação da Lei 670/2003, de 25/11/2003, serão considerados os cursos de aperfeiçoamento, capacitação, seminários, outros correlatos e as avaliações de conhecimentos realizadas pela Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano a partir de 25/11/2003.

Art. 6º - A avaliação de desempenho abrangerá os aspectos de:

- I - Disciplina
- II - Cumprimento dos deveres
- III - Assiduidade e pontualidade
- IV - Eficiência
- V - Capacidade de iniciativa
- VI - Responsabilidade
- VII - Criatividade
- VIII - Cooperação
- IX - Postura ética
- X - Produtividade

Parágrafo único: Os quesitos referentes aos aspectos definidos neste artigo estarão descritos em formulários próprios a serem elaborados pela Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano.

Art. 7º - A avaliação de desempenho será realizada observando-se:

- I - Professor em função de docência:
 - a) Auto - avaliação
 - b) Avaliação por comissão instituída
- II - Professor em função de suporte pedagógico:
 - a) Auto - avaliação
 - b) Avaliação por comissão instituída.

Art. 8º - A pontuação para avanço horizontal será determinada pela média ponderada (Mp) dos fatores a que se refere o Art. 3º deste decreto, tomando-se:

- I - A média aritmética (Ma) das avaliações anuais de desempenho (AD), com peso 4,0;
- II - A pontuação da qualificação (PQ), com peso 3,0;
- III - A avaliação de conhecimentos (AC), com peso 3,0 e aplicando-se a seguinte fórmula:
$$Mp = \frac{Ma(AD) \times 4,0 + Ma(PQ) \times 3,0 + Ma(AC) \times 3,0}{10}$$

§ 1º - O profissional da educação avançará uma referência a cada 2 (dois) anos se a média ponderada (Mp) for igual ou superior a 6 (seis).

§ 2º - O profissional da educação não poderá avançar se em qualquer um dos três fatores: desempenho, qualificação ou conhecimento, obtiver média aritmética (Ma) final inferior a 6 (seis).

Art. 9º - As avaliações deverão ser registradas e finalizadas em formulário próprio.

Art. 10 - Não serão beneficiados com promoção horizontal os profissionais da educação que estiverem em qualquer uma das situações:

- I - Estágio probatório;
- II - Disponibilidade para outro órgão em atividades estranhas à educação;
- III - Em licença sem vencimentos;
- IV - Em licença médica por mais de 06 (seis) meses.

Art. 11 - O processo de avaliação será precedido de um cadastro funcional em formulário próprio.

Art. 12 - Será constituída uma Comissão Central de Avaliação composta por membros integrantes da equipe da Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano e de profissionais da educação em exercício nas unidades escolares, sob a presidência do Dirigente Municipal de Educação.

§ 1º - A comissão de que trata este artigo terá a responsabilidade de:

- I - Avaliar os profissionais da educação que prestam serviços no Órgão Municipal de Educação;
- II - Coordenar todo o processo de avaliação;
- III - Resolver casos omissos.

§ 2º - Para avaliação de membros da Comissão Central de Avaliação, procede-se a substituição do avaliado por outro professor indicado pela Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano.

Art. 13 - Na constituição das comissões a que se referem o artigo 12 deste decreto, deverá ser respeitada a paridade entre membros da Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano e membros das Unidades Escolares.

Art. 14 - Será constituída em cada unidade escolar, Comissão de Avaliação, formada pelo mínimo de 4 (quatro) profissionais da educação, que terão a responsabilidade de avaliar todos os professores da escola sendo:

- I - Diretor da unidade escolar;
- II - Membro da equipe pedagógica;
- III - Professor (escolhido por seus pares);
- IV - um professor escolhido pelo avaliado.

§ 1º - Nas unidades escolares onde o número de profissionais da educação for insuficiente para a formação da Comissão, poderão de acordo com a necessidade, integrar membros da equipe pedagógica da Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano.

§ 2º - Para a avaliação dos membros da Comissão de Avaliação, procede-se a substituição do avaliado por outro professor indicado por seus pares.

Art. 15 - O profissional da educação que no período de avaliação estiver trabalhando em dois locais distintos, será avaliado pela Comissão de Avaliação da unidade escolar onde contar com maior tempo de serviço.

Parágrafo único - Se o tempo de serviço nos dois estabelecimentos for o mesmo, o profissional poderá fazer a opção por um deles.

Art. 16 - Se o profissional da educação for detentor de dois cargos e desenvolver funções diferentes, deverá ser avaliado em cada um dos cargos, cuja progressão será definida em cada cargo.

Parágrafo único Executando as mesmas funções nos dois cargos, a avaliação é única, computando-se o mesmo número de créditos para os dois cargos.

Art. 17 - O processo de promoção horizontal deverá ser referendado pelo Dirigente Municipal de Educação.

§ 1º - Do resultado da avaliação caberá recurso fundamentado ao Dirigente Municipal da Educação, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado da ciência do resultado.

§ 2º - Os recursos serão apreciados pela Comissão Central de Avaliação dentro do mesmo prazo determinado no parágrafo anterior.

Art. 18 - Após a conclusão do processo de avaliação de desempenho, conhecimentos e qualificação, a Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano encaminhará relatório ao Departamento Pessoal com a relação dos professores com direito à progressão funcional.

Art. 19 - Os efeitos financeiros decorrentes da progressão funcional, terão início a partir do mês subsequente a finalização do processo de avaliação.

Art. 20 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Central de Avaliação.

Art. 21 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 06 de Outubro de 2004.
MÁRIA APARECIDA ZAGO UDENAL
Prefeita Municipal

Publicado(a) no Jornal
A TRIBUNA DO POVO
Órgão Oficial do Município
Edição nº 2896
Data, 07 / 10 / 04
\$
O FUNCIONÁRIO

ESQUAJO-PR	45-585-1589
NTE CASTELO-PR	44-452-1060
A DO ITAIPU-PR	45-541-1196
	44-877-1244
	44-641-1183
ESTE-PR	44-653-1348
	44-543-1496
	44-622-8123
ESTE-PR	45-257-1135
	44-864-1186
	44-622-1321

OMI - SERVIÇO DE COLETA/ENTREGA

(Próx. Catedral)

tos, sala, cozinha, wc social, a. serviço e garagem. Av. Maringá-centro.

Terreno- Jd. Veleiros - Loteamento novo em área nobre, terreno de esquina c/ á. de 235,00m². Próx. Jd. Rotary. Oportunidade!

**Av. Brasil, 4301
Fone/Fax: 622-5851**

VENDESE ATTO EDIFÍCIO REALE (ATRA. CAMARA MUNICIPAL). 2 COM DOIS QUARTOS. S. AMPLA COM SACADA. COZINHA AMPLA, BANHEIRO, VANDERIA E GARAGEM.

Fones: (44) 624-150
(44) 624-2500 / 9122-3

Rua Ministro Olive Salazar, 4815
Umuarama-Pr



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

DECRETO N.º 153/2004

EMENTA: DECRETA PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL – Prefeita Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,


DECRETA,


Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo no dia 11 de outubro do presente exercício, em virtude do Dia de Consagração a Nossa Senhora Aparecida e Aniversário do Município de Iporã - Paraná, em 12 de outubro de 2004.

PARÁGRAFO ÚNICO: Em decorrência do disposto no caput deste Artigo, não haverá expediente nas repartições Públicas Municipais, exceto das atividades que por sua natureza não permitem paralisações.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 07 de outubro de 2004.


MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL
Prefeita Municipal

Publicado(a) no Jornal
A TRIBUNA DO POVO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8897</u>
Data, <u>08 / 10 / 04</u>


"IPORÃ NOVOS TEMPOS"

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

Estado do Paraná

DECRETO N.º 153/2004

EMENTA: DECRETA PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL – Prefeita Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.

DECRETA.

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo no dia 11 de outubro do presente exercício, em virtude do Dia de Consagração a Nossa Senhora Aparecida e Aniversário do Município de Iporã - Paraná, em 12 de outubro de 2004.

PARÁGRAFO ÚNICO: Em decorrência do disposto no caput deste Artigo, não haverá expediente nas repartições Públicas Municipais, exceto das atividades que por sua natureza não permitem paralisações.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 07 de outubro de 2004.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL

Prefeita Municipal

Publicado(a) no Jornal
A TRIBUNA DO POVO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8897</u>
Data, <u>08 / 10 / 04</u>
<u>J.</u>
o FUNCIONÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

DECRETO N.º 154/2004

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 035/2004, TIPO CONVITE N.º 030/2004, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL, Prefeita Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;


DECRETA:


Art. 1.º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria n.º 221/2004, de 30 de junho de 2004, do Processo Licitatório n.º 035/2004, na modalidade Convite n.º 030/2004, que trata de aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar, conforme anexo I.

Art. 2.º - Fica adjudicado o mesmo em favor das empresas **BERNARDETE XIMENES MATSUNAGA, OLGA IATSKIU PEREIRA, PALTANIN & GOMES LTDA, SCHIMITT & FERMO LTDA e VALTER GUTIERRE**, declaradas vencedoras do certame licitatório.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 15 de outubro de 2.004.


MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL
Prefeita Municipal

Publicado(a) no Jornal
A TRIBUNA DO POVO
Órgão Oficial do Município
Edição n.º <u>8902</u>
Data, <u>16 / 10 / 04</u>

<small>O FUNCIONÁRIO</small>

"IPORÃ NOVOS TEMPOS"

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

Estado do Paraná

DECRETO N.º 154/2004

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 035/2004, TIPO CONVITE N.º 030/2004, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL, Prefeita Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria n.º 221/2004, de 30 de junho de 2004, do Processo Licitatório n.º 035/2004, na modalidade Convite n.º 030/2004, que trata de aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar, conforme anexo I.

Art. 2.º - Fica adjudicado o mesmo em favor das empresas BERNARDETE XIMENES MATSUNAGA, OLGA IATSKIU PEREIRA, PALTANIN & GOMES LTDA, SCHIMITT & FERMO LTDA e VALTER GUTIERRE, declaradas vencedoras do certame licitatório.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 15 de outubro de 2.004.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL

Prefeita Municipal

Publicado(a) no Jornal
A TRIBUNA DO POVO
Órgão Oficial do Município
Edição n.º 8902
Data, 16 / 10 / 04

O FUNCIONÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

DECRETO Nº 155/2004

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL – Prefeita Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei Municipal nº 669/2003, de 19/11/2003, publicado no Jornal A Tribuna do Povo, Edição nº 8633, de 20/11/2003;

DECRETA;

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Iporã, Estado do Paraná, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$: 5.000,00 (cinco mil reais), destinado a atender as despesas que adiante especifica:

05 – SECRETARIA MUNIC. DE SAÚDE
02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1030200193.090 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES/UBS
3.3.90.39.99.9900.461 – APLICAÇÕES DIRETAS:.....R\$:5.000,00

TOTAL.....R\$ 5.000,00

Art. 2º - Para atendimento ao encargo gerado pelo disposto no artigo 1º deste Decreto, serão utilizados recursos decorrentes do cancelamento total/parcial da dotação a saber:

05 – SECRETARIA MUNIC. DE SAÚDE
02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1030200223.008 – CURSOS PREPARAÇÃO DE PESSOAL
3.3.90.00.00.0000.463 – APLICAÇÕES DIRETAS:.....R\$: 5.000,00

TOTAL.....R\$: 5.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 15 de outubro de 2004.-

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL
Prefeita Municipal

Publicado(a) no Jornal
A TRIBUNA DO POVO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8902</u>
Data, <u>16 / 10 / 04</u>

"IPORÃ NOVOS

VIPOS"

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

Estado do Paraná

DECRETO Nº 155/2004

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL - Prefeita Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei Municipal nº 669/2003, de 19/11/2003, publicado no Jornal A Tribuna do Povo, Edição nº 8633, de 20/11/2003;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Iporã, Estado do Paraná, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$: 5.000,00 (cinco mil reais), destinado a atender as despesas que adiante especifica:

05 - SECRETARIA MUNIC. DE SAÚDE

02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1030300202.086 - U.B.S. SEDE

3.3.90.39.99.9900.460 - DEMAIS SERV. DE TERCEIROS, PES. JURIDICA:.....R\$: 5.000,00

TOTAL.....R\$ 5.000,00

Art. 2º - Para atendimento ao encargo gerado pelo disposto no artigo 1º deste Decreto, serão utilizados recursos decorrentes do cancelamento total/parcial da dotação a saber:

05 - SECRETARIA MUNIC. DE SAÚDE

02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1030200223.008 - U.B.S. SEDE

3.3.90.00.00.0000.463 - APLICAÇÕES DIRETAS:.....R\$: 5.000,00

TOTAL.....R\$: 5.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 15 de outubro de 2004.-

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL.

Prefeita Municipal

Publicado(a) no jornal
A TRIBUNA DO POVO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8902</u>
Data, <u>16 / 10 / 04</u>
\$
O FUNCIONÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

DECRETO Nº 156/2004

EXONERA A PEDIDO A SERVIDORA ZÉLIA DA SILVA.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL – Prefeita Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o requerimento protocolado sob nº 2133/2004, de 13/10/2004;

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a pedido, a partir de 13 de outubro de 2004, a Servidora **ZÉLIA DA SILVA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº 2.048.018, e inscrita no CPF/MF sob nº 125.547.074-72, residente e domiciliada nesta cidade, Município e comarca de Iporã, Estado do Paraná, nomeada através do Decreto nº 031/2003, de 18/03/2003, ocupante do cargo em Comissão de Assessor Técnico – Nível Médio, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto tem seus efeitos retroativos a 13 de outubro de 2004.

Paço Municipal, 15 de outubro de 2004.


MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL
Prefeita Municipal

Publicado(a) no Jornal
A TRIBUNA DO POVO
Orgão Oficial do Município
Edição nº <u>8904</u>
Data, <u>19 / 10 / 04</u>
"IPORÃ NOVOS TEMPOS"

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

Estado do Paraná

DECRETO Nº 156/2004

EXONERA A PEDIDO A SERVIDORA ZÉLIA DA SILVA.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL – Prefeita Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o requerimento protocolado sob nº 2133/2004, de 13/10/2004;

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a pedido, a partir de 13 de outubro de 2004, a Servidora ZÉLIA DA SILVA, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº 2.048.018, e inscrita no CPF/MF sob nº 125.547.074-72, residente e domiciliada nesta cidade, Município e comarca de Iporã, Estado do Paraná, nomeada através do Decreto nº 031/2003, de 18/03/2003, ocupante do cargo em Comissão de Assessor Técnico – Nível Médio, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto tem seus efeitos retroativos a 13 de outubro de 2004.

Paço Municipal, 15 de outubro de 2004.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL

Prefeita Municipal

Publicado(a) no Jornal
A TRIBUNA DO POVO
Órgão Oficial do Município
Edição nº 8904
Data, 19 / 10 / 04
S
O FUNCIONÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÁ - PR

DECRETO Nº 157/2004

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL – Prefeita Municipal de Iporá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei Municipal nº 720/2004, de 15/10/2004, publicado no Jornal A Tribuna do Povo, Edição nº 8902, de 16/10/2004;

DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementada a dotação abaixo especificada, instituída pelo Crédito Adicional Especial de que trata a Lei nº 688/2004, de 18/03/2004, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), destinado a atender as despesas com a Construção da Oficina e Garagem do Pátio Rodoviário Municipal.

06 – SECRETARIA DE AGRICULTURA, OBRAS E MEIO AMBIENTE
03 – DIVISÃO DE AGROPECUÁRIA E VIAÇÃO
267820044.3.007 – Construção Oficina e Garagem
4.4.90.00.00.0000.1218 – Aplicações Diretas
TOTAL.....R\$ 25.000,00

Art. 2º - Para atendimento ao encargo gerado pelo disposto no artigo 1º deste Decreto, será utilizado recurso decorrente do cancelamento total/parcial da dotação a saber:

03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
03 – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
0412200070.004 – PROGRAMA PIS/PASEP
3.3.90.00.00.0000.147 – APLICAÇÕES DIRETAS.....R\$ 15.000,00

09 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02 – DIV. PROG. PROJ. ESPECIAIS – FMAS
0824300122.111 – PROGRAMA MULHER ESPERANÇA
3.3.90.00.00.0000.761 – APLICAÇÕES DIRETAS.....R\$ 10.000,00
TOTAL.....R\$ 25.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 21 de outubro de 2004.


MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÁ - PR

DECRETO Nº 157/2004

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL – Prefeita Municipal de Iporá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei Municipal nº 720/2004, de 15/10/2004, publicado no Jornal A Tribuna do Povo, Edição nº 8902, de 16/10/2004;

DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementada a dotação abaixo especificada, instituída pelo Crédito Adicional Especial de que trata a Lei nº 688/2004, de 18/03/2004, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), destinado a atender as despesas com a Construção da Oficina e Garagem do Pátio Rodoviário Municipal.

06 – SECRETARIA DE AGRICULTURA, OBRAS E MEIO AMBIENTE

03 – DIVISÃO DE AGROPECUÁRIA E VIAÇÃO

267820044.3.007 – Construção Oficina e Garagem

4.4.90.00.00.0000.1218 – Aplicações Diretas

R\$ 25 000,00

Art. 2º - Para atendimento ao encargo gerado pelo disposto no artigo 1º deste Decreto, será utilizado recurso decorrente do cancelamento total/parcial da dotação a saber:

03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03 – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

0412200070.004 – PROGRAMA PIS/PASEP

3.3.90.00.00.0000.147 – APLICAÇÕES DIRETAS.....

R\$ 15.000,00

09 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02 – DIV. PROG. PROJ. ESPECIAIS – FMAS

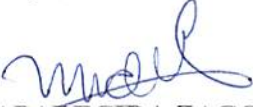
0824300122.111 – PROGRAMA MULHER ESPERANÇA

3.3.90.00.00.0000.761 – APLICAÇÕES DIRETAS.....

R\$ 10.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 21 de outubro de 2004.


MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL
Prefeita Municipal

Publicado(a) no J.
A TRIBUNA DO POVO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8907</u>
Data, <u>22/10/04</u>
"IPORÁ NOVOS TEMPOS"
O FUNCIONÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÁ - PR

DECRETO Nº 157/2004

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL – Prefeita Municipal de Iporá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei Municipal nº 720/2004, de 15/10/2004, publicado no Jornal A Tribuna do Povo, Edição nº 8902, de 16/10/2004;

DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementada a dotação abaixo especificada, instituída pelo Crédito Adicional Especial de que trata a Lei nº 688/2004, de 18/03/2004, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), destinado a atender as despesas com a Construção da Oficina e Garagem do Pátio Rodoviário Municipal.

06 – SECRETARIA DE AGRICULTURA, OBRAS E MEIO AMBIENTE
03 – DIVISÃO DE AGROPECUÁRIA E VIAÇÃO
267820044.3.007 – Construção Oficina e Garagem
4.4.90.00.00.0000.1218 – Aplicações Diretas

Art. 2º - Para atendimento ao encargo gerado pelo disposto no artigo 1º deste Decreto, será utilizado recurso decorrente do cancelamento total/parcial da dotação a saber:

03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
03 – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
0412200070.004 – PROGRAMA PIS/PASEP
3.3.90.00.00.0000.147 – APLICAÇÕES DIRETAS.....R\$ 15.000,00

09 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02 – DIV. PROG. PROJ. ESPECIAIS – FMAS
0824300122.111 – PROGRAMA MULHER ESPERANÇA
3.3.90.00.00.0000.761 – APLICAÇÕES DIRETAS.....R\$ 10.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 21 de outubro de 2004.


MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL
Prefeita Municipal

Publicado(a) no Jornal
A TRIBUNA DO POVO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8907</u>
Data, <u>22 / 10 / 04</u>
<u>S.</u>
IPORÁ NOVOS TEMPOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

DECRETO Nº 157/2004

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL – Prefeita Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei Municipal nº 720/2004, de 15/10/2004, publicado no Jornal A Tribuna do Povo, Edição nº 8902, de 16/10/2004;

DECRETA;

Art. 1º - Fica suplementada a dotação abaixo especificada, instituída pelo Crédito Adicional Especial de que trata a Lei nº 688/2004, de 18/03/2004, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), destinado a atender as despesas com a Construção da Oficina e Garagem do Pátio Rodoviário Municipal.

06 – SECRETARIA DE AGRICULTURA, OBRAS E MEIO AMBIENTE
03 – DIVISÃO DE AGROPECUÁRIA E VIAÇÃO
267820044.3.007 – Construção Oficina e Garagem
4.4.90.00.00.0000.1218 – Aplicações Diretas

Art. 2º - Para atendimento ao encargo gerado pelo disposto no artigo 1º deste Decreto, será utilizado recurso decorrente do cancelamento total/parcial da dotação a saber:

03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
03 – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
0412200070.004 – PROGRAMA PIS/PASEP
3.3.90.00.00.0000.147 – APLICAÇÕES DIRETAS.....R\$ 15.000,00

09 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02 – DIV. PROG. PROJ. ESPECIAIS – FMAS
0824300122.111 – PROGRAMA MULHER ESPERANÇA
3.3.90.00.00.0000.761 – APLICAÇÕES DIRETAS.....R\$ 10.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 21 de outubro de 2004.


MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL
Prefeita Municipal

Publicado(a) no Jornal
A TRIBUNA DO POVO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8907</u>
Data, <u>22</u> / <u>10</u> / <u>04</u>
IPORÃ NOVOS TEMPOS
O FUNCIONÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

LEI Nº 720/2004

SÚMULA: AUTORIZA A SUPLEMENTAÇÃO DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal,
Faço saber que a Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica por esta Lei, o Executivo Municipal autorizado a suplementar a dotação abaixo especificada, instituída pelo Crédito Adicional Especial de que trata a Lei nº 688/2004, de 18/03/2004, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) destinado a atender as despesas com a Construção da Oficina e Garagem do Pátio Rodoviário Municipal.

06 – SECRETARIA DE AGRICULTURA, OBRAS E MEIO AMBIENTE

03 – DIVISÃO DE AGROPECUÁRIA E VIAÇÃO

267820044.3.007 – Construção Oficina e Garagem

4.4.90.00.00.0000.1218 – Aplicações Diretas

Art. 2º - O recurso para fazer face às despesas determinadas pelo artigo 1º desta Lei, decorrerá do cancelamento de dotações fixadas para o presente exercício e será especificado através de Decreto.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatro.


MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado(a) no Jornal
A TRIBUNA DO POVO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8902</u>
Data, <u>16 / 10 / 04</u>
<u>\$</u>
O FUNCIONÁRIO

"IPORÃ NOVOS TEMPOS"

1950

... ..

... ..

...

... ..

Decreto Aterura do Aedil

Reduzir

- 147 - 15.000,00
- 761 - 10.000,00

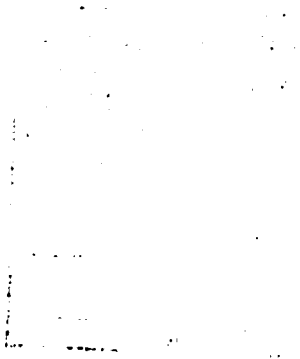
... ..

... ..

... ..

...

...



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

Estado do Paraná

DECRETO Nº 157/2004

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL – Prefeita Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei Municipal nº 720/2004, de 15/10/2004, publicado no Jornal A Tribuna do Povo, Edição nº 8902, de 16/10/2004;

DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementada a dotação abaixo especificada, instituída pelo Crédito Adicional Especial de que trata a Lei nº 688/2004, de 18/03/2004, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), destinado a atender as despesas com a Construção da Oficina e Garagem do Pátio Rodoviário Municipal.

06 – SECRETARIA DE AGRICULTURA, OBRAS E MEIO AMBIENTE

03 – DIVISÃO DE AGROPECUÁRIA E VIAÇÃO

267820044.3.007 – Construção Oficina e Garagem

4.4.90.00.00.0000.1218 – Aplicações Diretas

Art. 2º - Para atendimento ao encargo gerado pelo disposto no artigo 1º deste Decreto, será utilizado recurso decorrente do cancelamento total/parcial da dotação a saber:

03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03 – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

0412200070.004 – PROGRAMA PIS/PASEP

3.3.90.00.00.0000.147 – APLICAÇÕES DIRETAS.....R\$ 15.000,00

09 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02 – DIV. PROG. PROJ. ESPECIAIS – FMAS

0824300122.111 – PROGRAMA MULHER ESPERANÇA

3.3.90.00.00.0000.761 – APLICAÇÕES DIRETAS.....R\$ 10.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 21 de outubro de 2004.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL

Prefeita Municipal

Publicado(a) no Jornal
A TRIBUNA DO POVO

Órgão Oficial do Município

Edição nº 8907

Data, 22 / 10 / 04

§

O FUNCIONÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÁ - PR

DECRETO Nº 158/2004

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL – Prefeita Municipal de Iporá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei Municipal nº 669/2003, de 19/11/2003, publicado no Jornal A Tribuna do Povo, Edição nº 8633, de 20/11/2003;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Iporá, Estado do Paraná, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), destinado a atender as despesas que adiante especifica:

03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
03 – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	
0412200072.009 – PREVIDÊNCIA SOCIAL GERAL	
3.1.90.00.00.0000.152 - APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$ 50.000,00
04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO	
03 – DIVISÃO DE CULTURA	
1339200292.108 – FUNCIONAMENTO DA CASA DA CULTURA	
3.3.90.00.00.0000.394 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$ 5.000,00
05 – SECRETARIA DE SAÚDE	
02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1030200182.033 – ATENDIMENTOS CLÍNICOS/CIRÚRGICOS/ODONTOLÓGICOS	
3.3.70.00.00.0000.446 – TRANSF. A INSTIT. MULTIGOVERNAMENTAIS.....	R\$ 40.000,00
03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
01 – ADMINISTRAÇÃO GERAL	
0412300072.008 – ACORDOS E CONVÊNIOS	
3.3.90.00.00.0000.130 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$ 5.000,00
09 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02 – DIV. PROG. PROJ. ESPECIAIS - FMAS	
0824300122.113 – PROGRAMA GERAÇÃO DE RENDAS	
3.3.90.00.00.0000.765 - APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$ 40.000,00
TOTAL.....	R\$ 140.000,00

Art. 2º - Para atendimento ao encargo gerado pelo disposto no artigo 1º deste Decreto, serão utilizados recursos decorrentes do cancelamento total/parcial das dotações a saber:

03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
01 – ADMINISTRAÇÃO GERAL	
2884300070.001 – AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	
4.6.90.00.00.0000.135 - PLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$ 25.000,00
06 – DIVISÃO DE CONTABILIDADE	
0412300092.015 – SERVIÇOS CONTÁBEIS	
3.3.90.00.00.0000.173 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$ 5.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÁ - PR

04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO	
01 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
1236100232.040 - DESPESAS/FNDE/PDDE/RM-CONVÊNIOS	
3.3.90.00.00.0000.192 - APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$ 25.000,00
1236700282.049 - EDUC. ESPEC. A RETARDATÁRIOS	
3.3.90.00.00.0000.286 - APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$ 25.000,00
02 - DIVISÃO DE ENSINO	
1236100233.047 - CONST/DELAZIR PINEZZI	
4.4.90.00.00.0000.368 - APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$ 5.000,00
05 - SECRETARIA DE SAÚDE	
02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1030300202.087 - U.B.S. SANBRA	
3.1.90.00.00.0000.488 - APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$ 5.000,00
1030300202.089 - U.B.S. NILZA	
3.3.90.00.00.0000.524 - APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$ 8.000,00
06 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
01 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
2012200072.058 - ADM. SERVIÇOS AGROPECUÁRIA/MEIO AMBIENTE	
3.1.90.00.00.0000.559 - APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$ 6.000,00
03 - DIVISÃO DE AGROPECUÁRIA E VIAÇÃO	
2678200443.026 - CONSTRUÇÃO DE PONTES/BUEIROS E ATERROS	
4.4.90.00.00.0000.634 - APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$ 10.000,00
09 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02 - DIV. PROG. PROJ. ESPECIAIS - FMAS	
0824300152.073 - FIA/CEDCA	
4.4.90.00.00.0000.787 - APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$ 5.000,00
04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO	
04 - DIVISÃO DE ESPORTES	
2781200473.029 - MELHORIAS EM ESTÁDIOS MUNICIPAIS	
4.4.90.00.00.0000.411 - APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$ 8.000,00
09 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02 - DIV. PROG. PROJ. ESPECIAIS - FMAS	
0824300152.023 - ASSISTÊNCIA SÓCIO EDUCATIVA	
3.3.90.00.00.0000.777 - APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$ 13.000,00
TOTAL.....	R\$ 140.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 22 de outubro de 2004.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL
Prefeita Municipal

publicado(a) no jornal
A TRIBUNA DO POVO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8908</u>
Data, <u>23 / 10 / 04</u>
IPORÁ NOVOS TEMPOS
O FUNCIONÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

Estado do Paraná

DECRETO Nº 158/2004

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL - Prefeita Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei Municipal nº 669/2003, de 19/11/2003, publicado no Jornal A Tribuna do Povo, Edição nº 8633, de 20/11/2003;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Iporã, Estado do Paraná, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), destinado a atender as despesas que adiante especifica:

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
03 - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	
0412300072.009 - PREVIDÊNCIA SOCIAL GERAL	
3.1.90.00.00.0000.152 - APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 50.000,00
04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO	
03 - DIVISÃO DE CULTURA	
1339200292.108 - FUNCIONAMENTO DA CASA DA CULTURA	
3.3.90.00.00.0000.394 - APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 5.000,00
05 - SECRETARIA DE SAÚDE	
02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1030200182.033 - ATENDIMENTOS CLÍNICOS/CIRÚRGICOS/ODONTOLÓGICOS	
3.3.70.00.00.0000.446 - TRANSF. A INSTT. MULTIGOVERNAMENTAIS	R\$ 40.000,00
03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
01 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
0412300072.008 - ACORDOS E CONVÊNIOS	
3.3.90.00.00.0000.130 - APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 5.000,00
09 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02 - DIV. PROG. PROJ. ESPECIAIS - FMAS	
0824300122.113 - PROGRAMA GERAÇÃO DE RENDAS	
3.3.90.00.00.0000.765 - APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 40.000,00
TOTAL	R\$ 140.000,00
Art. 2º - Para atendimento ao encargo gerado pelo disposto no artigo 1º deste Decreto, serão utilizados recursos decorrentes do cancelamento total/parcial das dotações a saber:	
03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
01 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
2884300070.001 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	
4.6.90.00.00.0000.135 - APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 25.000,00
06 - DIVISÃO DE CONTABILIDADE	
0412300092.015 - SERVIÇOS CONTÁBEIS	
3.3.90.00.00.0000.173 - APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 5.000,00
04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO	
01 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
1236100232.040 - DESPESAS/FNDE/PDDE/RM-CONVÊNIOS	
3.3.90.00.00.0000.192 - APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 25.000,00
1236700282.049 - EDUC. ESPEC. A RETARDATÁRIOS	
3.3.90.00.00.0000.286 - APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 25.000,00
02 - DIVISÃO DE ENSINO	
1236100233.047 - CONST/DELAZIR PINEZZI	
4.4.90.00.00.0000.368 - APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 5.000,00
05 - SECRETARIA DE SAÚDE	
02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1030300202.087 - U.B.S. SANBRA	
3.1.90.00.00.0000.488 - APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 5.000,00
1030300202.089 - U.B.S. NILZA	
3.3.90.00.00.0000.524 - APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 8.000,00
06 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
01 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
2012200072.058 - ADM. SERVIÇOS AGROPECUÁRIA/MEIO AMBIENTE	
3.1.90.00.00.0000.559 - APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 6.000,00
03 - DIVISÃO DE AGROPECUÁRIA E VIAÇÃO	
2678200443.026 - CONSTRUÇÃO DE PONTES/BUEIROS E ATERROS	
4.4.90.00.00.0000.634 - APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 10.000,00
09 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02 - DIV. PROG. PROJ. ESPECIAIS - FMAS	
0824300152.073 - FIA/CEDCA	
4.4.90.00.00.0000.787 - APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 5.000,00
04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO	
04 - DIVISÃO DE ESPORTES	
2781200473.029 - MELHORIAS EM ESTÁDIOS MUNICIPAIS	
4.4.90.00.00.0000.411 - APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 8.000,00
09 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02 - DIV. PROG. PROJ. ESPECIAIS - FMAS	
0824300152.023 - ASSISTÊNCIA SÓCIO EDUCATIVA	
3.3.90.00.00.0000.777 - APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 13.000,00
TOTAL	R\$ 140.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iporã, 22 de outubro de 2004.
MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL
Prefeita Municipal

Publicado(a) no Jornal
A TRIBUNA DO POVO

Órgão Oficial do Município

Edição nº 8908

Data, 23 / 10 / 04


O FUNCIONÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

DECRETO N.º 159/2004

EMENTA: DECRETA PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL – Prefeita Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

DECRETA,

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo nos dias 29 de outubro e 01 de novembro do presente exercício, em virtude do Dia do Funcionário Público, comemorado em 28 de outubro de 2004, e Dia de Finados comemorado em 02 de novembro de 2004.


§ 1º - No dia 28 de outubro de 2004, haverá expediente normal nas repartições públicas municipais.

§ 2º - Em decorrência do disposto no caput deste Artigo, não haverá expediente nas repartições Públicas Municipais, nos dias 29 de outubro e 01 de novembro do corrente, exceto das atividades que por sua natureza não permitem paralisações.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 25 de outubro de 2004.


MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL
Prefeita Municipal

Publicado(a) no Jornal
A TRIBUNA DO POVO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8910</u>
Data, <u>26 / 10 / 04</u>

O FUNCIONÁRIO

IPORÃ NOVOS TEMPOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

Estado do Paraná

DECRETO N.º 159/2004

EMENTA: DECRETA PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL – Prefeita Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.

DECRETA.

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo nos dias 29 de outubro e 01 de novembro do presente exercício, em virtude do Dia do Funcionário Público, comemorado em 28 de outubro de 2004, e Dia de Finados comemorado em 02 de novembro de 2004.

§ 1º - No dia 28 de outubro de 2004, haverá expediente normal nas repartições públicas municipais.

§ 2º - Em decorrência do disposto no caput deste Artigo, não haverá expediente nas repartições Públicas Municipais, nos dias 29 de outubro e 01 de novembro do corrente, exceto das atividades que por sua natureza não permitem paralisações.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 25 de outubro de 2004.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL

Prefeita Municipal

Publicado(a) no Jornal
A TRIBUNA DO POVO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8910</u>
Data, <u>26 / 10 / 04</u>
<i>(assinatura)</i>
O FUNCIONÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

DECRETO Nº 160/2004

EFETIVA OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS, CONCEDE PROGRESSÃO SALARIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL – Prefeita Municipal de Iporã – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 670/2003, de 25/11/2003, o Decreto nº 072/2004, de 21/05/2004, e a conclusão do estágio probatório dos servidores municipais do Magistério Público, aprovados em Concurso Público, Edital nº 001/2001, de 03/01/2001, que obtiveram nota igual ou superior a sete (7,00) em cada fator de avaliação;

DECRETA;

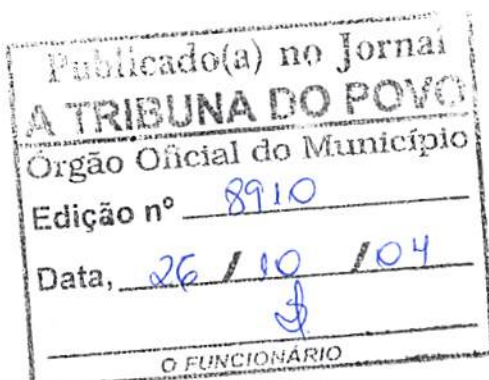
Art. 1º - Ficam efetivadas as servidoras relacionadas que concluíram o período do estágio probatório e fica concedida a progressão salarial, conforme tabela abaixo discriminada:

Nome	Cargo	Data Adm.	Ref. atual	Ref.c/prog.
Dulce de Carvalho Toledo	Professora	21/09/2001	I	II
Ilicemir Pereira de Lima	Professora	21/09/2001	I	II

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, os efeitos deste Decreto retroagem a 21 de setembro de 2004.

Iporã-Pr., 25 de outubro de 2004.


MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

Estado do Paraná

DECRETO Nº 160/2004

EFETIVA OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS, CONCEDE PROGRESSÃO SALARIAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL – Prefeita Municipal de Iporã – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 670/2003, de 25/11/2003, o Decreto nº 072/2004, de 21/05/2004, e a conclusão do estágio probatório dos servidores municipais do Magistério Público, aprovados em Concurso Público, Edital nº 001/2001, de 03/01/2001, que obtiveram nota igual ou superior a sete (7,00) em cada fator de avaliação;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam efetivadas as servidoras relacionadas que concluíram o período do estágio probatório e fica concedida a progressão salarial, conforme tabela abaixo discriminada:

Nome	Cargo	Data Adm.	Ref. atual	Ref. c/prog.
Dulce de Carvalho Toledo	Professora	21/09/2001	I	II
Ilícenir Pereira de Lima	Professora	21/09/2001	I	II

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, os efeitos deste Decreto retroagem a 21 de setembro de 2004.

Iporã-Pr., 25 de outubro de 2004.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL

Prefeita Municipal

Publicado(a) no Jornal
A TRIBUNA DO POVO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8910</u>
Data, <u>26 / 10 / 04</u>
\$
O FUNCIONÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

DECRETO N.º 161/2004

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 036/2004, TIPO CONVITE N.º 031/2004, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL, Prefeita Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:


Art. 1.º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria n.º 221/2004, de 30 de junho de 2004, do Processo Licitatório n.º 036/2004, na modalidade Convite n.º 031/2004, que trata da contratação de empresa para ministração de cursos visando a capacitação de docentes, conforme anexo I.

Art. 2.º - Fica adjudicado o mesmo em favor da empresa **REDE DE EMPRESAS PARA INTEGRAÇÃO BRASILEIRA LTDA**, declarada vencedora do certame licitatório.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 26 de outubro de 2004.


MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL
Prefeita Municipal

Publicado(a) no Jornal
A TRIBUNA DO POVO
Orgão Oficial do Município
Edição n.º <u>8911</u>
Data, <u>27 / 10 / 04</u>

O FUNCIONÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

Estado do Paraná

DECRETO N.º 161/2004

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 036/2004, TIPO CONVITE N.º 031/2004, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL, Prefeita Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria n.º 221/2004, de 30 de junho de 2004, do Processo Licitatório n.º 036/2004, na modalidade Convite n.º 031/2004, que trata da contratação de empresa para ministração de cursos visando a capacitação de docentes, conforme anexo I.

Art. 2.º - Fica adjudicado o mesmo em favor da empresa REDE DE EMPRESAS PARA INTEGRAÇÃO BRASILEIRA LTDA, declarada vencedora do certame licitatório.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 26 de outubro de 2004.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL

Prefeita Municipal

Publicado(a) no Jornal
A TRIBUNA DO POVO

Órgão Oficial do Município

Edição nº 8911

Data, 27 / 10 / 04

O FUNCIONÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

DECRETO N.º 162/2004

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 037/2004, TIPO CONVITE N.º 032/2004, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL, Prefeita Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria n.º 221/2004, de 30 de junho de 2004, do Processo Licitação n.º 037/2004, na modalidade Convite n.º 032/2004, que trata da contratação de empresa para execução de reforma e ampliação do Posto de Saúde do Alto da SANBRA, conforme memorial descritivo, cronograma físico financeiro e planilha de serviços.

Art. 2.º - Fica adjudicado o mesmo em favor da empresa **C. R. MARTINEZ & CIA LTDA**, declarada vencedora do certame licitatório.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 26 de outubro de 2.004.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL
Prefeita Municipal

Publicado(a) no Jornal
A TRIBUNA DO POVO
Orgão Oficial do Município
Edição n.º _____
Data, ____ / ____ / ____

O FUNCIONÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

Estado do Paraná

DECRETO N.º 162/2004

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 037/2004, TIPO CONVITE N.º 032/2004, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL, Prefeita Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria n.º 221/2004, de 30 de junho de 2004, do Processo Licitatório n.º 037/2004, na modalidade Convite n.º 032/2004, que trata da contratação de empresa para execução de reforma e ampliação do Posto de Saúde do Alto da SANBRA, conforme memorial descritivo, cronograma físico financeiro e planilha de serviços.

Art. 2.º - Fica adjudicado o mesmo em favor da empresa C. R. MARTINEZ & CIA LTDA, declarada vencedora do certame licitatório.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 26 de outubro de 2004.
MÁRIA APARECIDA ZAGO UDENAL
Prefeita Municipal

Publicado(a) no Jornal
A TRIBUNA DO POVO

Órgão Oficial do Município

Edição nº 8911

Data, 27 / 10 / 04

O FUNCIONÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÁ - PR

DECRETO N.º 163/2004

DECLARA A INSERVIBILIDADE, AUTORIZA A ALIENAÇÃO DE VEÍCULO E EQUIPAMENTO DE RAIOS X E HOMOLOGA LAUDO DE AVALIAÇÃO.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL, Prefeita Municipal de Iporá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica declarado inservível para o serviço público municipal e autoriza a alienação através de procedimento licitatório, na modalidade LEILÃO, o veículo e o equipamento de Raios-X abaixo descritos, de propriedade do Município.

1) VEÍCULO MARCA GM, MODELO KADETT IPANEMA, ESPÉCIE/TIPO AUTOMÓVEL/AMBULÂNCIA, COMBUSTÍVEL GASOLINA, ANO DE FABRICAÇÃO 1996 E ANO MODELO 1997, CHASSI 9BGKA35GVTB402719, POTÊNCIA 98 CV, COR PREDOMINANTE BRANCA.


2) EQUIPAMENTO TIPO RAIOS-X, MARCA SIEMENS, MODELO HELIOFÓS, CAPACIDADE PARA 100 MA/125 KW, AMPOLA DE RAIOS-X MODELO 20X40/125, CABOS DE ALTA TENSÃO, MESA BUCKY BASCULANTE MANUAL, BUCKY COM GRADE FIXA, SEM COLIMADOR, COM ESTÁTICA BUCKY VERTICAL E COM SUPORTE DE TELECARDIOGRAFIA.

Art. 2.º - Ficam homologados os Laudos de Avaliação exarado pela Comissão constituída através da Portaria nº 308/2004, de 25 de outubro de 2004.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 27 de outubro de 2004.


MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL
Prefeita Municipal

Publicado(a) no Jornal
A TRIBUNA DO POVO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8912</u>
Data, <u>28 / 10 / 04</u>

O FUNCIONÁRIO

"IPORÁ NOVOS TEMPOS"

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

Estado do Paraná

DECRETO N.º 163/2004

DECLARA A INSERVIBILIDADE, AUTORIZA A ALIENAÇÃO DE VEÍCULO E EQUIPAMENTO DE RAIOS X E HOMOLOGA LAUDO DE AVALIAÇÃO.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL, Prefeita Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica declarado inservível para o serviço público municipal e autoriza a alienação através de procedimento licitatório, na modalidade LEILÃO, o veículo e o equipamento de Raios-X abaixo descritos, de propriedade do Município.

1) VEÍCULO MARCA GM, MODELO KADETT IPANEMA, ESPÉCIE/TIPO AUTOMÓVEL/AMBULÂNCIA, COMBUSTÍVEL GASOLINA, ANO DE FABRICAÇÃO 1996 E ANO MODELO 1997, CHASSI 9BGKA35GVTB402719, POTÊNCIA 98 CV, COR PREDOMINANTE BRANCA.

2) EQUIPAMENTO TIPO RAIOS-X, MARCA SIEMENS, MODELO HELIOFÓS, CAPACIDADE PARA 100 MA/125 KW, AMPOLA DE RAIOS-X MODELO 20X40/125, CABOS DE ALTA TENSÃO, MESA BUCKY BASCULANTE MANUAL, BUCKY COM GRADE FIXA, SEM COLIMADOR, COM ESTÁTICA BUCKY VERTICAL E COM SUPORTE DE TELECARDIOGRAFIA.

Art. 2.º - Ficam homologados os Laudos de Avaliação exarado pela Comissão constituída através da Portaria n.º 308/2004, de 25 de outubro de 2004.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 27 de outubro de 2004.

MÁRIA APARECIDA ZAGO UDENAL

Prefeita Municipal

Publicado(a) no Jornal
A TRIBUNA DO POVO
Órgão Oficial do Município
Edição n.º 8912
Data, 28 / 10 / 04

O FUNCIONÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÁ - PR

DECRETO Nº 164/2004

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL – Prefeita Municipal de Iporá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei Municipal nº 669/2003, de 19/11/2003, publicado no Jornal A Tribuna do Povo, Edição nº 8633, de 20/11/2003;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Iporá, Estado do Paraná, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), destinado a atender as despesas que adiante especifica:

04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO		
02 – DIVISÃO DE ENSINO		
1236100242.044 – SERVIÇO DE NUTRIÇÃO		
3.3.90.00.00.0000.370 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	5.000,00
03 – DIVISÃO DE CULTURA		
13399200292.108 – FUNCIONAMENTO DA CASA DA CULTURA		
3.3.90.00.00.0000.394 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	3.000,00
1339200293.048 – CONCLUSÃO DA CASA DA CULTURA		
4.4.90.00.00.0000.398 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	2.000,00
06 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
04 – DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE		
1854400373.021 – IMPLANTAÇÃO FNMA/APA XAMBRÊ		
3.3.90.00.00.0000.661 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	5.000,00
4.4.90.00.00.0000.665 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	20.000,00
TOTAL.....	R\$	35.000,00

Art. 2º - Para atendimento ao encargo gerado pelo disposto no artigo 1º deste Decreto, serão utilizados recursos decorrentes do cancelamento total/parcial das dotações a saber:

03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
01 – ADMINISTRAÇÃO GERAL		
2884300070.001 – AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA		
3.2.90.00.00.0000.133 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	10.000,00
06 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
03 – DIVISÃO DE AGROPECUÁRIA E VIAÇÃO		
2678200443.026 – CONSTRUÇÃO DE PONTES/BUEIROS E ATERROS		
4.4.90.00.00.0000.634 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	5.000,00
09 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
02 – DIV. PROG. PROJ. ESPECIAIS – FMAS		
0824300152.023 – ASSISTÊNCIA SÓCIO EDUCATIVA		
3.3.90.00.00.0000.777 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	20.000,00
TOTAL.....	R\$	35.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 28 de outubro de 2004.


MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL
Prefeita Municipal



Publicado(a) no Jornal
A TRIBUNA DO POVO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8913</u>
Data, <u>29 / 10 / 04</u>
<u>J.</u>
O FUNCIONÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÁ - PR

DECRETO Nº 164/2004

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL – Prefeita Municipal de Iporá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei Municipal nº 669/2003, de 19/11/2003, publicado no Jornal A Tribuna do Povo, Edição nº 8633, de 20/11/2003;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Iporá, Estado do Paraná, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ ~~25.000,00~~ 35.000,00 (vinte e cinco mil reais), destinado a atender as despesas que adiante especifica:

	370	5.000,00
06 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	394	3.000,00
04 – DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE	398	2.000,00
1854400373.021 – IMPLANTAÇÃO FNMA/APA XAMBRÊ		
3.3.90.00.00.0000.661 - APLICAÇÕES DIRETAS.....		R\$ 5.000,00
4.4.90.00.00.0000.665 - APLICAÇÕES DIRETAS.....		R\$ 20.000,00
TOTAL.....		R\$ 25.000,00 35.000,00

Art. 2º - Para atendimento ao encargo gerado pelo disposto no artigo 1º deste Decreto, serão utilizados recursos decorrentes do cancelamento total/parcial das dotações a saber:

03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
01 – ADMINISTRAÇÃO GERAL		
2884300070.001 – AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA		
3.2.90.00.00.0000.133 - PLICAÇÕES DIRETAS.....		R\$ 10.000,00
06 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
03 – DIVISÃO DE AGROPECUÁRIA E VIAÇÃO		
2678200443.026 – CONSTRUÇÃO DE PONTES/BUEIROS E ATERRROS		
4.4.90.00.00.0000.634 – APLICAÇÕES DIRETAS.....		R\$ 5.000,00
09 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
02 – DIV. PROG. PROJ. ESPECIAIS – FMAS		
0824300152.023 – ASSISTÊNCIA SÓCIO EDUCATIVA		
3.3.90.00.00.0000.777 – APLICAÇÕES DIRETAS.....		R\$ 20.000,00
TOTAL.....		R\$ 25.000,00 35.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 28 de outubro de 2004.


MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

Estado do Paraná

DECRETO Nº 164/2004

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL - Prefeita Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei Municipal nº 669/2003, de 19/11/2003, publicado no Jornal A Tribuna do Povo, Edição nº 8633, de 20/11/2003;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Iporã, Estado do Paraná, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), destinado a atender as despesas que adiante especifica:

04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

02 - DIVISÃO DE ENSINO

1236100242.044 - SERVIÇO DE NUTRIÇÃO

3.3.90.00.00.0000.370 - APLICAÇÕES DIRETAS.....R\$ 5.000,00

03 - DIVISÃO DE CULTURA

13399200292.108 - FUNCIONAMENTO DA CASA DA CULTURA

3.3.90.00.00.0000.394 - APLICAÇÕES DIRETAS.....R\$ 3.000,00

1339200293.048 - CONCLUSÃO DA CASA DA CULTURA

4.4.90.00.00.0000.398 - APLICAÇÕES DIRETAS.....R\$ 2.000,00

06 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

04 - DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE

1854400373.021 - IMPLANTAÇÃO FNMA/APA XAMBRÊ

3.3.90.00.00.0000.661 - APLICAÇÕES DIRETAS.....R\$ 5.000,00

4.4.90.00.00.0000.665 - APLICAÇÕES DIRETAS.....R\$ 20.000,00

TOTAL.....R\$ 35.000,00

Art. 2º - Para atendimento ao encargo gerado pelo disposto no artigo 1º deste Decreto, serão utilizados recursos decorrentes do cancelamento total/parcial das dotações a saber:

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

01 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

2884300070.001 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA

3.2.90.00.00.0000.133 - APLICAÇÕES DIRETAS.....R\$ 10.000,00

06 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

03 - DIVISÃO DE AGROPECUÁRIA E VIAÇÃO

2678200443.026 - CONSTRUÇÃO DE PONTES/BUEIROS E ATERROS

4.4.90.00.00.0000.634 - APLICAÇÕES DIRETAS.....R\$ 5.000,00

09 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02 - DIV. PROG. PROJ. ESPECIAIS - FMAS

0824300152.023 - ASSISTÊNCIA SÓCIO EDUCATIVA

3.3.90.00.00.0000.777 - APLICAÇÕES DIRETAS.....R\$ 20.000,00

TOTAL.....R\$ 35.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 28 de outubro de 2004.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL

Prefeita Municipal

Publicado(a) no Jornal
A TRIBUNA DO POVO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8913</u>
Data, <u>29 / 10 / 04</u>

O FUNCIONÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÁ - PR

DECRETO Nº 165/2004

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL – Prefeita Municipal de Iporá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei Municipal nº 669/2003, de 19/11/2003, publicado no Jornal A Tribuna do Povo, Edição nº 8633, de 20/11/2003;

DECRETA;

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Iporá, Estado do Paraná, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), destinado a atender as despesas que adiante especifica:

04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO	
01 – ADMINISTRAÇÃO GERAL	
1236100233.012 – TREINAMENTO DE PROFESSORES	
3.3.90.00.00.0000.215 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$ 35.000,00
TOTAL.....	R\$ 35.000,00


Art. 2º - Para atendimento ao encargo gerado pelo disposto no artigo 1º deste Decreto, serão utilizados recursos decorrentes do cancelamento total/parcial das dotações a saber:

03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
01 – ADMINISTRAÇÃO GERAL	
0412200072.006 – ACESSORAMENTO ADMINISTRATIVO	
3.1.90.00.00.0000.110 - PLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$ 10.000,00
2884300070.001 – AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	
4.6.90.00.00.0000.135 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$ 20.000,00
03 – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	
0412200070.004 – PROGRAMA PIS/PASEP	
3.3.90.00.00.0000.147 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$ 5.000,00
TOTAL.....	R\$ 35.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 04 de novembro de 2004.


MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL
Prefeita Municipal

Publicado(a) no Jornal
A TRIBUNA DO POVO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8918</u>
Data, <u>05 / 11 / 04</u>

O FUNCIONÁRIO

"IPORÁ NOVOS TEMPOS"

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

Estado do Paraná

DECRETO Nº 165/2004

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL - Prefeita Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei Municipal nº 669/2003, de 19/11/2003, publicado no Jornal A Tribuna do Povo, Edição nº 8633, de 20/11/2003;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Iporã, Estado do Paraná, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), destinado a atender as despesas que adiante especifica:

04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

01 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

1236100233.012 - TREINAMENTO DE PROFESSORES

3.3.90.00.00.0000.215 - APLICAÇÕES DIRETAS.....R\$ 35.000,00

TOTAL.....R\$ 35.000,00

Art. 2º - Para atendimento ao encargo gerado pelo disposto no artigo 1º deste Decreto, serão utilizados recursos decorrentes do cancelamento total/parcial das dotações a saber:

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

01 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

0412200072.006 - ASSESSORAMENTO ADMINISTRATIVO

3.1.90.00.00.0000.110 - APLICAÇÕES DIRETAS.....R\$ 10.000,00

2884300070.001 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA

4.6.90.00.00.0000.135 - APLICAÇÕES DIRETAS.....R\$ 20.000,00

03 - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

0412200070.004 - PROGRAMA PIS/PASEP

3.3.90.00.00.0000.147 - APLICAÇÕES DIRETAS.....R\$ 5.000,00

TOTAL.....R\$ 35.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 04 de novembro de 2004.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL

Prefeita Municipal

Publicado(a) no Jornal
A TRIBUNA DO POVO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8918</u>
Data, <u>05/11/2004</u>
§
O FUNCIONÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

DECRETO Nº 166/2004

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL – Prefeita Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei Municipal nº 669/2003, de 19/11/2003, publicado no Jornal A Tribuna do Povo, Edição nº 8633, de 20/11/2003;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Iporã, Estado do Paraná, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 254.000,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil reais), destinado a atender as despesas que adiante especifica:

03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
01 – ADMINISTRAÇÃO GERAL		
041230007.2.008 – ACORDOS E CONVÊNIOS		
3.3.90.00.00.0000.130 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	10.000,00
04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO		
01 – ADMINISTRAÇÃO GERAL		
041230008.2.074 – AUXÍLIO A ESTUDANTE		
3.3.90.00.00.0000.181 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	4.000,00
123610025.2.042 – CONVÊNIOS E.I.C.A./APMI		
3.3.90.00.00.0000.220 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	30.000,00
123650027.2.047 – ENSINO PRÉ ESCOLAR		
3.1.90.00.00.0000.273 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	18.000,00
02 – DIVISÃO DE ENSINO		
123610023.2.120 – ESCOLAS MUNICIPAIS FUNDEF 60%		
3.1.90.00.00.0000.350 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	90.000,00
05 – SECRETARIA DE SAÚDE		
02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
103020018.2.033 – ATENDIMENTOS CLÍNICOS/CIRURGICOS/ODONTOLÓGICOS		
3.3.90.00.00.0000.448 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	52.000,00
07 – SECRETARIA DE IND., COM., EMP., E REL., DO TRABALHO		
04 – FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO		
041220008.2.013 – DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL		
3.3.60.00.00.0000.710 – TRANSF. A INST. PRIV.C/FINS LUCRATIVOS.....	R\$	20.000,00
09 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
02 – DIV. PROG. PROJ. ESPECIAIS – FMAS		
082440007.2.026 – SUBVENÇÕES A ENTIDADES ASSISTENCIAIS		
3.3.50.00.00.0000.791 – TRANSF. A INST. PRIV. S/ FINS LUCRATIVOS.....	R\$	30.000,00
TOTAL.....	R\$	254.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÁ - PR

Art. 2º - Para atendimento ao encargo gerado pelo disposto no artigo 1º deste Decreto, serão utilizados recursos decorrentes do cancelamento total/parcial das dotações a saber:

02 – PODER EXECUTIVO

01 – GABINETE DO PREFEITO

041220006.2.004 – COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

3.1.90.00.00.0000.81 – PLICAÇÕES DIRETAS.....R\$ 10.000,00

3.3.90.00.00.0000.87 – APLICACIONES DIRETAS.....R\$ 5.000,00

02 – ASSESSORIA JURÍDICA

030920003.2.002 – SERVIÇOS JURÍDICOS

3.3.90.00.00.0000.98 – APLICACIONES DIRETAS.....R\$ 4.000,00

03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

01 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

041230007.2.007 – ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

3.2.90.00.00.0000.126 – APLICACIONES DIRETAS.....R\$ 3.000,00

288460007.0.002 – SENTENÇAS JUDICIÁRIAS

3.1.90.00.00.0000.137 – APLICACIONES DIRETAS.....R\$ 1.000,00

3.3.90.00.00.0000.139 – APLICACIONES DIRETAS.....R\$ 3.000,00

03 – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

041220007.0.005 – AUXÍLIO FINANCEIRO A SERVIDORES

3.3.90.00.00.0000.150 – APLICACIONES DIRETAS.....R\$ 3.000,00

041220007.2.010 – ADMINISTRAÇÃO RECURSOS HUMANOS

3.3.90.00.00.0000.157 – APLICACIONES DIRETAS.....R\$ 4.000,00

05 – DIVISÃO DE TESOURARIA

041230009.2.014 – DIVISÃO DE TESOURARIA

3.3.90.00.00.0000.169 – APLICACIONES DIRETAS.....R\$ 3.000,00

06 – DIVISÃO DE CONTABILIDADE

041230009.2.015 – SERVIÇOS CONTÁBEIS

3.3.90.00.00.0000.173 – APLICACIONES DIRETAS.....R\$ 5.000,00

07 – DIVISÃO DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

041250009.2.016 – CONTROLE TRIBUTÁRIO FISCAL

3.3.90.00.00.0000.177 – APLICACIONES DIRETAS.....R\$ 3.000,00

04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

01 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

123610023.2.072 – ENSINO SUPLEMENTAR

4.4.90.00.00.0000.203 – APLICACIONES DIRETAS.....R\$ 8.000,00

123610025.2.045 – ESCOLA OFICINA

3.3.90.00.00.0000.226 – APLICACIONES DIRETAS.....R\$ 5.000,00

123650026.2.046 – CRECHES MUNICIPAIS

4.4.90.00.00.0000.231 – APLICACIONES DIRETAS.....R\$ 2.000,00

123650027.2.047 – ENSINO PRÉ ESCOLAR

4.4.90.00.00.0000.282 – APLICACIONES DIRETAS.....R\$ 2.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÁ - PR

02 – DIVISÃO DE ENSINO		
123610023.2.082 – ESCOLA JOSÉ VICENTE		
4.4.90.00.00.0000.324 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	2.000,00
05 – SECRETARIA DE SAÚDE		
02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
103030020.2.086 – U.B.S. SEDE		
3.1.90.00.00.0000.472 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	15.000,00
103030020.2.087 – U.B.S. SANBRA		
3.3.90.00.00.0000.492 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	3.000,00
103030020.2.088 – U.B.S. IPIRANGA		
3.1.90.00.00.0000.504 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	3.000,00
3.3.90.00.00.0000.508 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	8.000,00
103030020.2.090 – U.B.S. NOVA SANTA HELENA		
3.1.90.00.00.0000.536 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	2.000,00
06 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
01 – ADMINISTRAÇÃO GERAL		
154520030.2.061 – FUNCIONAMENTO PARQUE PRIMAVERA		
3.3.90.00.00.0000.551 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	2.000,00
185410039.3.023 – SUBSTITUIÇÃO DA ARBORIZAÇÃO		
4.4.90.00.00.0000.555 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	3.000,00
201220007.2.058 – ADM. SERVIÇOS AGROPECUÁRIA/MEIO AMBIENTE		
3.1.90.00.00.0000.559 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	2.000,00
201220007.2.062 – MANUTENÇÃO/REFORMA BENS PÚBLICOS		
3.3.90.00.00.0000.575 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	2.000,00
02 – DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS		
154520036.3.056 – EFICIENTIZAÇÃO REDE ILUM. PUBL.		
4.4.90.00.00.0000.1111 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	2.000,00
267820035.3.020 – SINATLIZAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS		
4.4.90.00.00.0000.598 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	8.000,00
03 – DIVISÃO DE AGROPECUÁRIA E VIAÇÃO		
206060041.2.065 – FOMENTIAÇÃO AGRÍCOLA E PASTORIL		
3.1.90.00.00.0000.600 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	20.000,00
4.4.90.00.00.0000.611 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	15.000,00
267820044.2.069 – ADEQUAÇÃO/READEQUAÇÃO DE ESTRADAS		
3.1.90.00.00.0000.622 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	8.000,00
4.4.90.00.00.0000.632 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	4.000,00
267820044.3.028 – READEQUAÇÃO E CASCALHAMENTO DE ESTRADAS		
4.4.90.00.00.0000.636 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	12.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÁ - PR

04 – DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE 154520031.2.053 – LIMPEZA PÚBLICA 3.3.90.00.00.0000.649 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	10.000,00
04 – DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE 154520031.3.054 – MÁQUINAS/VEÍCULOS LIMPEZA PÚBLICA 4.4.90.00.00.0000.653 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	3.000,00
185440037.3.021 – IMPLANTAÇÃO FNMA/APA XAMBRÊ 4.4.90.00.00.0000.665 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	5.000,00
07 – SECRETARIA DE IND., COM., EMP., REI., TRAB. 01 – ADMINISTRAÇÃO GERAL 041220016.2.011 – FOMENTO AO COOPERATIVISMO 3.3.90.00.00.0000.679 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	6.000,00
041220007.2.013 – DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL 4.4.90.00.00.0000.677 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	5.000,00
02 – DIVISÃO DE FOMENTO/COMERC/INDUST/TURISMO 226610042.2.115 – MANUTENÇÃO INCUBADORA INDUSTRIAL 3.1.90.00.00.0000.686 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	3.000,00
236950043.2.067 – EVENTOS ESPORTIVOS, CÍVICOS, RELIGIOSOS E TURÍSTICOS 3.3.90.00.00.0000.694 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	8.000,00
03 – DIVISÃO EMPREGO E RELAÇÕES TRABALHO 113330021.2.037 – OFERTA DE EMPREGO 3.3.90.00.00.0000.699 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	1.000,00
113330022.2.038 – REDIRECIONAMENTO DA MÃO DE OBRA 3.3.90.00.00.0000.704 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	2.000,00
09 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 01 – ADMINISTRAÇÃO GERAL 082440007.2.028 – ADMINISTRAÇÃO ASSISTENCIAL 3.3.90.00.00.0000.729 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	5.000,00
02 – DIV. PROG. PROJ. ESPECIAIS – FMAS 082410013.2.019 – CULTURA/ESPORTE/LAZER/AO IDOSO 3.3.90.00.00.0000.744 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	5.000,00
082430015.2.024 – CURSOS PROFISSIONALIZANTES 3.3.90.00.00.0000.781 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	2.000,00
082430015.2.073 – FLA/CEIDCA 3.3.90.00.00.0000.785 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	5.000,00
4.4.90.00.00.0000.787 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	8.000,00
082430015.3.033 – REFORMA/AMPLIAÇÃO/CRECHES/MUNICIPAIS 4.4.90.00.00.0000.789 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	6.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

ESTADO DO PARANÁ

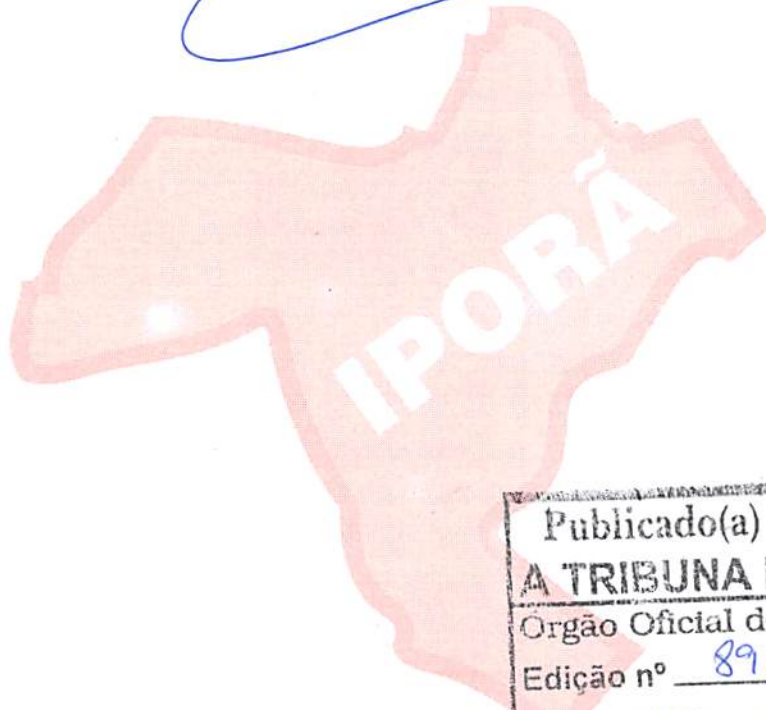
Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÁ - PR

03 - FUNDO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		
082430015.2.025 - FUNCIONAMENTO DO FUNDO CRIANÇAS E ADOLESCENTES		
3.1.90.00.00.0000.796 - APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	8.000,00
TOTAL.....	R\$	254.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 05 de novembro de 2004.


MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL
Prefeita Municipal



Publicado(a) no Jornal
A TRIBUNA DO POVO
Orgão Oficial do Município
Edição nº <u>8919</u>
Data, <u>06 / 11 / 04</u>
<u>J.</u>
O FUNCIONÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

Estado do Paraná

DECRETO Nº 166/2004

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL – Prefeita Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei Municipal nº 669/2003, de 19/11/2003, publicado no Jornal A Tribuna do Povo, Edição nº 8633, de 20/11/2003;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Iporã, Estado do Paraná, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 254.000,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil reais), destinado a atender as despesas que adiante especifica:

03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

01 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

041230007.2.008 – ACORDOS E CONVÊNIOS

3.3.90.00.00.0000.130 – APLICAÇÕES DIRETAS..... R\$ 10.000,00

04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

01 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

041230008.2.074 – AUXÍLIO A ESTUDANTE

3.3.90.00.00.0000.181 – APLICAÇÕES DIRETAS..... R\$ 4.000,00

123610025.2.042 – CONVÊNIOS E.I.C.A./APMI

3.3.90.00.00.0000.220 – APLICAÇÕES DIRETAS..... R\$ 30.000,00

123650027.2.047 – ENSINO PRÉ ESCOLAR

3.1.90.00.00.0000.273 – APLICAÇÕES DIRETAS..... R\$ 18.000,00

02 – DIVISÃO DE ENSINO

123610023.2.120 – ESCOLAS MUNICIPAIS FUNEDF 60%

3.1.90.00.00.0000.350 – APLICAÇÕES DIRETAS..... R\$ 90.000,00

05 – SECRETARIA DE SAÚDE

02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

103020018.2.033 – ATENDIMENTOS CLÍNICOS/CIRURGICOS/ODONTOLÓGICOS

3.3.90.00.00.0000.448 – APLICAÇÕES DIRETAS..... R\$ 52.000,00

07 – SECRETARIA DE IND., COM., EMP., E REL., DO TRABALHO

04 – FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO

041220008.2.013 – DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL

3.3.60.00.00.0000.710 – TRANSF. A INST. PRIV./C/FINS LUCRATIVOS..... R\$ 20.000,00

09 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02 – DIV. PROG. PROJ. ESPECIAIS – FMAS

082440007.2.026 – SUBVENÇÕES A ENTIDADES ASSISTENCIAIS

3.3.50.00.00.0000.791 – TRANSF. A INST. PRIV./S/FINS LUCRATIVOS..... R\$ 30.000,00

TOTAL..... R\$ 254.000,00

Art. 2º - Para atendimento ao encargo gerado pelo disposto no artigo 1º deste Decreto, serão utilizados recursos decorrentes do cancelamento total/parcial das dotações a saber:

02 – PODER EXECUTIVO

01 – GABINETE DO PREFEITO

041220006.2.004 – COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

3.1.90.00.00.0000.81 – APLICAÇÕES DIRETAS..... R\$ 10.000,00

3.3.90.00.00.0000.87 – APLICAÇÕES DIRETAS..... R\$ 5.000,00

02 – ASSESSORIA JURÍDICA

030920003.2.002 – SERVIÇOS JURÍDICOS

3.3.90.00.00.0000.98 – APLICAÇÕES DIRETAS..... R\$ 4.000,00

03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

01 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

041230007.2.007 – ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

3.2.90.00.00.0000.126 – APLICAÇÕES DIRETAS..... R\$ 3.000,00

288460007.0.002 – SENTENÇAS JUDICIÁRIAS

3.1.90.00.00.0000.137 – APLICAÇÕES DIRETAS..... R\$ 1.000,00

3.3.90.00.00.0000.139 – APLICAÇÕES DIRETAS..... R\$ 3.000,00

03 – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

041220007.0.005 – AUXÍLIO FINANCEIRO A SERVIDORES

3.3.90.00.00.0000.150 – APLICAÇÕES DIRETAS..... R\$ 3.000,00

041220007.2.010 – ADMINISTRAÇÃO RECURSOS HUMANOS

3.3.90.00.00.0000.157 – APLICAÇÕES DIRETAS..... R\$ 4.000,00

05 – DIVISÃO DE TESOURARIA

041230009.2.014 – DIVISÃO DE TESOURARIA

3.3.90.00.00.0000.169 – APLICAÇÕES DIRETAS..... R\$ 3.000,00

06 – DIVISÃO DE CONTABILIDADE

041230009.2.015 – SERVIÇOS CONTÁBEIS

3.3.90.00.00.0000.173 – APLICAÇÕES DIRETAS..... R\$ 5.000,00

07 – DIVISÃO DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

041250009.2.016 – CONTROLE TRIBUTÁRIO FISCAL

3.3.90.00.00.0000.177 – APLICAÇÕES DIRETAS..... R\$ 3.000,00

04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

01 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

123610023.2.072 – ENSINO SUPLEMENTAR

4.4.90.00.00.0000.203 – APLICAÇÕES DIRETAS..... R\$ 8.000,00

123610025.2.045 – ESCOLA OFICINA

3.3.90.00.00.0000.226 – APLICAÇÕES DIRETAS..... R\$ 5.000,00

123650026.2.046 – CRECHES MUNICIPAIS

4.4.90.00.00.0000.231 – APLICAÇÕES DIRETAS..... R\$ 2.000,00

123650027.2.047 – ENSINO PRÉ ESCOLAR

4.4.90.00.00.0000.282 – APLICAÇÕES DIRETAS..... R\$ 2.000,00

02 – DIVISÃO DE ENSINO

123610023.2.082 – ESCOLA JOSÉ VICENTE

4.4.90.00.00.0000.324 – APLICAÇÕES DIRETAS..... R\$ 2.000,00

05 – SECRETARIA DE SAÚDE

02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

103030020.2.086 – U.B.S. SEDE

3.1.90.00.00.0000.472 – APLICAÇÕES DIRETAS..... R\$ 15.000,00

103030020.2.087 – U.B.S. SANBRA

3.3.90.00.00.0000.492 – APLICAÇÕES DIRETAS..... R\$ 3.000,00

103030020.2.088 – U.B.S. IPIRANGA

3.1.90.00.00.0000.504 – APLICAÇÕES DIRETAS..... R\$ 3.000,00

3.3.90.00.00.0000.508 – APLICAÇÕES DIRETAS..... R\$ 8.000,00

103030020.2.090 – U.B.S. NOVA SANTA HELENA

3.1.90.00.00.0000.536 – APLICAÇÕES DIRETAS..... R\$ 2.000,00

06 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

01 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

154520030.2.061 – FUNCIONAMENTO PARQUE PRIMAVERA

3.3.90.00.00.0000.551 – APLICAÇÕES DIRETAS..... R\$ 2.000,00

185410039.3.023 – SUBSTITUIÇÃO DA ARBORIZAÇÃO

4.4.90.00.00.0000.555 – APLICAÇÕES DIRETAS..... R\$ 3.000,00

201220007.2.058 – ADM. SERVIÇOS AGROPECUÁRIA/MEIO AMBIENTE

3.1.90.00.00.0000.559 – APLICAÇÕES DIRETAS..... R\$ 2.000,00

201220007.2.062 – MANUTENÇÃO/REFORMA BENS PÚBLICOS

3.3.90.00.00.0000.575 – APLICAÇÕES DIRETAS..... R\$ 2.000,00

02 – DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS

154520036.3.056 – EFICIENTIZAÇÃO REDE ILUM. PUBL.

4.4.90.00.00.0000.1111 – APLICAÇÕES DIRETAS..... R\$ 2.000,00

267820035.3.020 – SINALIZAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS

4.4.90.00.00.0000.598 – APLICAÇÕES DIRETAS..... R\$ 8.000,00

03 – DIVISÃO DE AGROPECUÁRIA E VIAÇÃO

206060041.2.065 – FOMENTAÇÃO AGRÍCOLA E PASTORIL

3.1.90.00.00.0000.600 – APLICAÇÕES DIRETAS..... R\$ 20.000,00

4.4.90.00.00.0000.611 – APLICAÇÕES DIRETAS..... R\$ 15.000,00

267820044.2.069 – ADEQUAÇÃO/READEQUAÇÃO DE ESTRADAS

3.1.90.00.00.0000.622 – APLICAÇÕES DIRETAS..... R\$ 8.000,00

4.4.90.00.00.0000.632 – APLICAÇÕES DIRETAS..... R\$ 4.000,00

267820044.3.028 – READEQUAÇÃO E CASALHAMENTO DE ESTRADAS

4.4.90.00.00.0000.636 – APLICAÇÕES DIRETAS..... R\$ 12.000,00

04 – DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE

154520031.2.053 – LIMPEZA PÚBLICA

3.3.90.00.00.0000.649 – APLICAÇÕES DIRETAS..... R\$ 10.000,00

04 – DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE

154520031.3.054 – MÁQUINAS/VEÍCULOS LIMPEZA PÚBLICA

4.4.90.00.00.0000.653 – APLICAÇÕES DIRETAS..... R\$ 3.000,00

185440037.3.021 – IMPLANTAÇÃO FNMA/APA XAMBRE

4.4.90.00.00.0000.665 – APLICAÇÕES DIRETAS..... R\$ 5.000,00

07 – SECRETARIA DE IND., COM., EMP., REL. TRAB.

01 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

041220016.2.011 – FOMENTO AO COOPERATIVISMO

3.3.90.00.00.0000.679 – APLICAÇÕES DIRETAS..... R\$ 6.000,00

041220007.2.013 – DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL

4.4.90.00.00.0000.677 – APLICAÇÕES DIRETAS..... R\$ 5.000,00

02 – DIVISÃO DE FOMENTO/COMERC./INDUST./TURISMO

226610042.2.115 – MANUTENÇÃO INCUBADORA INDUSTRIAL

3.1.90.00.00.0000.686 – APLICAÇÕES DIRETAS..... R\$ 3.000,00

236950043.2.067 – EVENTOS ESPORTIVOS, CÍVICOS, RELIGIOSOS E TURÍSTICOS

3.3.90.00.00.0000.694 – APLICAÇÕES DIRETAS..... R\$ 8.000,00

03 – DIVISÃO EMPREGO E RELAÇÕES TRABALHO

113330021.2.037 – OFERTA DE EMPREGO

3.3.90.00.00.0000.699 – APLICAÇÕES DIRETAS..... R\$ 1.000,00

113330022.2.038 – REDIRECIONAMENTO DA MÃO DE OBRA

3.3.90.00.00.0000.704 – APLICAÇÕES DIRETAS..... R\$ 2.000,00

09 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

01 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

082440007.2.028 – ADMINISTRAÇÃO ASSISTENCIAL

3.3.90.00.00.0000.720 – APLICAÇÕES DIRETAS..... R\$ 5.000,00

Publicado(a) no Jornal
A TRIBUNA DO POVO
 Órgão Oficial do Município
 Edição nº 8929
 Data, 06/11/109
 S.
 O FUNCIONÁRIO

Antena Directv
ADESÃO ZERO,
INSTALAÇÃO
GRÁTIS

Compro antena Sky
usada pgto à vista

POPSOMDIRECT@UOL.COM.BR
Av. Londrina, nº 3735.
Fone: (44) 623-1009
9967-5800
Umuarama - Paraná

Classificados d'A TRIBUNA
DO POVO - TEL: 622-2083

RADIADORES **MO**



RADIA
USADOS
VENDA
SERV
G

AV. MORANGUEIRA, 1962 - FONE: (



MINERAÇÃO

Rua Paulino Pompilho c
Industrial, Umu



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

DECRETO Nº 167/2004

APOSENTA O SERVIDOR ANTONIO MARCOLIN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL – Prefeita Municipal de Iporã – Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial o disposto no Art. 40, § 1º, inciso III, letra b, § 3º e § 5º da Constituição Federal, Lei Municipal nº 233/93, Art. 192, Inc. I, e Art. 194, parágrafo único, Lei Municipal nº 508/2000, Arts. 26, 27, 28, 29 e 30, e considerando:

- o Parecer Médico datado de 05 de Agosto de 2004;
- Parecer exarado pela Assessoria Profissional do Município;
- Certidão de Tempo de Serviço.

DECRETA;


Art. 1º - Fica aposentado por invalidez permanente, a partir de 11/11/2004, o Senhor ANTONIO MARCOLIN, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 5.213.152-9/SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 663.205.429-34, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, Funcionário Público Municipal, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Obras e Meio Ambiente.

I – Considerando que o referido servidor encontra-se no nível VIII da Tabela de Salários, com vencimento de R\$ 305,39 (trezentos e cinco reais e trinta e nove centavos), e que juntamente com o adicional de tempo de serviço de 15% (quinze por cento), totaliza o vencimento em R\$ 351,19 (trezentos e cinquenta e um reais e dezenove centavos), considerando ainda que o cálculo do provento mensal é de 42,86% (quarenta e dois vírgula oitenta e seis por cento), perfazendo o valor de R\$ 150,51 (cento e cinquenta reais e cinquenta e um centavos), desta forma, o valor proporcional ao tempo de serviço não atinge a importância do salário mínimo vigente no País, fica concedido o benefício garantido no Art. 7º, Inc. IV, da Constituição Federal, c/c Art. 74 da Lei nº 508/2000, a ser pago pela Prefeitura Municipal de Iporã, Estado do Paraná.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 11 de novembro de 2004.


MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL
Prefeita Municipal

Publicado(a) no Jornal
A TRIBUNA DO POVO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8924</u>
Data, <u>12 / 11 / 04</u>

O FUNCIONÁRIO

"IPORÃ NOVOS TEMPOS"

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

Estado do Paraná

DECRETO Nº 167/2004

APOSENTA O SERVIDOR ANTONIO MARCOLIN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
MÁRIA APARECIDA ZAGO UDENAL – Prefeita Municipal de Iporã – Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial o disposto no Art. 40, § 1º, inciso III, letra b, § 3º e § 5º da Constituição Federal, Lei Municipal nº 233/93, Art. 192, Inc. I e Art. 194, parágrafo único, Lei Municipal nº 508/2000, Arts. 26, 27, 28, 29 e 30, e considerando:

- o Parecer Médico datado de 05 de Agosto de 2004;
- Parecer exarado pela Assessoria Profissional do Município;
- Certidão de Tempo de Serviço.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aposentado por invalidez permanente, a partir de 11/11/2004, o Senhor ANTONIO MARCOLIN, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 5.213.152-9/SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 663.205.429-34, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, Funcionário Público Municipal, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Obras e Meio Ambiente.

I – Considerando que o referido servidor encontra-se no nível VIII da Tabela de Salários, com vencimento de R\$ 305,39 (trezentos e cinco reais e trinta e nove centavos), e que juntamente com o adicional de tempo de serviço de 15% (quinze por cento), totaliza o vencimento em R\$ 351,19 (trezentos e cinquenta e um reais e dezenove centavos), considerando ainda que o cálculo do provento mensal é de 42,86% (quarenta e dois vírgula oitenta e seis por cento), perfazendo o valor de R\$ 150,51 (cento e cinquenta reais e cinquenta e um centavos), desta forma, o valor proporcional ao tempo de serviço não atinge a importância do salário mínimo vigente no País, fica concedido o benefício garantido no Art. 7º, Inc. IV, da Constituição Federal, c/c Art. 74 da Lei nº 508/2000, a ser pago pela Prefeitura Municipal de Iporã, Estado do Paraná.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 11 de novembro de 2004.

MÁRIA APARECIDA ZAGO UDENAL

Prefeita Municipal

Publicado(a) no Jornal

A TRIBUNA DO POVO

Órgão Oficial do Município

Edição nº 8924

Data, 12/11/2004

O FUNCIONÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

DECRETO Nº 168/2004

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL – Prefeita Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei Municipal nº 669/2003, de 19/11/2003, publicado no Jornal A Tribuna do Povo, Edição nº 8633, de 20/11/2003;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Iporã, Estado do Paraná, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), destinado a atender as despesas que adiante especifica:

03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
06 – DIVISÃO DE CONTABILIDADE		
041230009.2.015 – SERVIÇOS CONTÁBEIS		
3.3.90.00.00.0000.173 - APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	2.000,00
04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO		
03 – DIVISÃO DE CULTURA		
133920029.3.048 – CONCLUSÃO CASA DA CULTURA		
4.4.90.00.00.0000.398 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	7.000,00
TOTAL.....	R\$	9.000,00


Art. 2º - Para atendimento ao encargo gerado pelo disposto no artigo 1º deste Decreto, serão utilizados recursos decorrentes do cancelamento total/parcial das dotações a saber:

04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO		
02 – DIVISÃO DE ENSINO		
123610023.3.013 – VEÍCULOS/TRANS/ESCOLARES/MERENDA		
4.4.90.00.00.0000.366 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	9.000,00
TOTAL.....	R\$	9.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 12 de novembro de 2004.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL
Prefeita Municipal

Publicado(a) no Jornal
A TRIBUNA DO POVO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8925</u>
Data, <u>13 / 11 / 04</u>

O FUNCIONÁRIO

IPORÃ NOVOS TEMPOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

Estado do Paraná
 DECRETO Nº 168/2004
 ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
 MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL – Prefeita Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei Municipal nº 669/2003, de 19/11/2003, publicado no Jornal A Tribuna do Povo, Edição nº 8633, de 20/11/2003;
DECRETA:
 Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Iporã, Estado do Paraná, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), destinado a atender as despesas que adiante especifica:
 03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
 06 – DIVISÃO DE CONTABILIDADE
 041230009.2.015 – SERVIÇOS CONTÁBEIS
 3.3.90.00.00.0000.173 - APLICAÇÕES DIRETAS.....R\$ 2.000,00
 04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO
 03 – DIVISÃO DE CULTURA
 133920029.3.048 – CONCLUSÃO CASA DA CULTURA
 4.4.90.00.00.0000.398 – APLICAÇÕES DIRETAS.....R\$ 7.000,00
 TOTAL.....R\$ 9.000,00
 Art. 2º - Para atendimento ao encargo gerado pelo disposto no artigo 1º deste Decreto, serão utilizados recursos decorrentes do cancelamento total/parcial das dotações a saber:
 04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO
 02 – DIVISÃO DE ENSINO
 123610023.3.013 – VEÍCULOS/TRANS/ESCOLARES/MERENDA
 4.4.90.00.00.0000.366 – APLICAÇÕES DIRETAS.....R\$ 9.000,00
 TOTAL.....R\$ 9.000,00
 Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 Paço Municipal, 12 de novembro de 2004.
 MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL
 Prefeita Municipal

**Publicado(a) no Jornal
 A TRIBUNA DO POVO**
 Órgão Oficial do Município
 Edição nº 8925
 Data, 13/11/04

 O FUNCIONÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

DECRETO Nº 169/2004

CONCEDE FÉRIAS AOS DOCENTES MUNICIPAIS, NO PERÍODO DE 17 DE DEZEMBRO DE 2004 A 15 DE JANEIRO DE 2005.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL – Prefeita Municipal de Iporã – Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e:

- Considerando o calendário escolar anual, a Lei Municipal nº 670/2003, de 25/11/2003, determinando que as férias do Professor ou Especialista de Educação que atuam nas unidades escolares nunca serão inferiores a quarenta e cinco dias.

DECRETA;


Art. 1º - Fica concedido férias para os Docentes Municipais, no período de 17 de dezembro de 2004 a 15 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Os Especialistas de Educação que atuam nas Unidades Escolares poderão usufruir das férias no mesmo período das férias dos Docentes, devendo obedecer escala de trabalho organizada pela Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano, considerando a necessidade do serviço.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 12 de novembro de 2004.


MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL
Prefeita Municipal

Publicado(a) no Jornal
A TRIBUNA DO POVO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8925</u>
Data, <u>13 / 11 / 04</u>

O FUNCIONÁRIO

**PREFEITURA
MUNICIPAL DE IPORÃ**

Estado do Paraná

DECRETO Nº 169/2004

CONCEDE FÉRIAS AOS DOCENTES
MUNICIPAIS, NO PERÍODO DE 17 DE
DEZEMBRO DE 2004 A 15 DE JANEIRO
DE 2005.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL –
Prefeita Municipal de Iporã – Estado do
Paraná, no uso das atribuições que lhe são
conferidas por Lei, e:

- Considerando o calendário escolar anual,
a Lei Municipal nº 670/2003, de 25/11/
2003, determinando que as férias do Profes-
sor ou Especialista de Educação que atuam
nas unidades escolares nunca serão inferiores
a quarenta e cinco dias.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido férias para os Do-
centes Municipais, no período de 17 de
dezembro de 2004 a 15 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Os Especialistas de Educação que
atuam nas Unidades Escolares poderão usu-
fruir das férias no mesmo período das férias
dos Docentes, devendo obedecer escala de
trabalho organizada pela Secretaria Muni-
cipal de Educação e Desenvolvimento Hu-
mano, considerando a necessidade do ser-
viço.

Art. 3º - Revogadas as disposições em con-
trário, este Decreto entra em vigor na data
de sua publicação.

Paço Municipal, 12 de novembro de 2004.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL

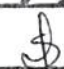
Prefeita Municipal

Publicado(a) no Jornal
A TRIBUNA DO POVO

Órgão Oficial do Município

Edição nº 8925

Data, 13 / 11 / 04


O FUNCIONÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

DECRETO N.º 170/2004

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 039/2004, TIPO CONVITE N.º 033/2004, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL, Prefeita Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;


DECRETA:


Art. 1.º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria n.º 221/2004, de 30 de junho de 2004, do Processo Licitatório n.º 039/2004, na modalidade Convite n.º 033/2004, que trata da contratação de empresa para execução de serviços de pavimentação no acostamento da Avenida Mascarenhas de Moraes via urbana local, revestimento em TST, recuperação da base em solo-cimento e limpeza da camada vegetal e meio fio com sarjeta, conforme memorial descritivo, cronograma físico financeiro e planilha de serviços.

Art. 2.º - Fica adjudicado o mesmo em favor da empresa **SOTRAM CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA**, declarada vencedora do certame licitatório.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 17 de novembro de 2.004.


MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL
Prefeita Municipal

Publicado(a) no Jornal
A TRIBUNA DO POVO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8928</u>
Data, <u>18 / 11 / 04</u>

O FUNCIONÁRIO

"IPORÃ NOVOS TEMPOS"

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

Estado do Paraná

DECRETO N.º 170/2004

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 039/2004, TIPO CONVITE N.º 033/2004, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL, Prefeita Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria n.º 221/2004, de 30 de junho de 2004, do Processo Licitatório n.º 039/2004, na modalidade Convite n.º 033/2004, que trata da contratação de empresa para execução de serviços de pavimentação no acostamento da Rua Mascarenhas de Moraes via urbana local, revestimento em TST, recuperação da base em solo, desmatamento e limpeza da camada vegetal e meio fio com sarjeta, conforme memorial descritivo, cronograma físico financeiro e planilha de serviços.

Art. 2.º - Fica adjudicado o mesmo em favor da empresa SOTRAM CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA, declarada vencedora do certame licitatório.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 17 de novembro de 2004.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL

Prefeita Municipal

Publicado(a) no Jornal
A TRIBUNA DO POVO

Órgão Oficial do Município

Edição nº 8928

Data, 18 / 11 / 04

O FUNCIONÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

DECRETO Nº 171/2004

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL – Prefeita Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei Municipal nº 669/2003, de 19/11/2003, publicado no Jornal A Tribuna do Povo, Edição nº 8633, de 20/11/2003;

DECRETA;

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Iporã, Estado do Paraná, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais), destinado a atender as despesas que adiante especifica:

03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
01 – ADMINISTRAÇÃO GERAL		
041230007.2.008 – ACORDOS E CONVÊNIOS		
3.3.90.00.00.0000.130 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	10.000,00
04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO		
01 – ADMINISTRAÇÃO GERAL		
123610023.2.072 – ENSINO SUPLEMENTAR		
3.3.90.00.00.0000.198 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	5.000,00
02 – DIVISÃO DE ENSINO		
123610023.2.122 – TRANSPORTE ESCOLAR FUNDEF 40%		
3.3.90.00.00.0000.362 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	20.000,00
03 – DIVISÃO DE CULTURA		
133920029.3.048 – CONCLUSÃO CASA DA CULTURA		
4.4.90.00.00.0000.398 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	5.000,00
06 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
03 – DIVISÃO DE AGROPECUÁRIA E VIAÇÃO		
267820044.2.068 – OFICINA E GARAGEM		
3.3.90.00.00.0000.616 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	8.000,00
267820044.2.069 – ADEQUAÇÃO/READEQUAÇÃO DE ESTRADAS		
3.3.90.00.00.0000.625 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	50.000,00
TOTAL.....	R\$	98.000,00

Art. 2º - Para atendimento ao encargo gerado pelo disposto no artigo 1º deste Decreto, serão utilizados recursos decorrentes do cancelamento total/parcial das dotações a saber:



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÁ - PR

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03 - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS


041220007.2.009 - PREVIDÊNCIA SOCIAL GERAL

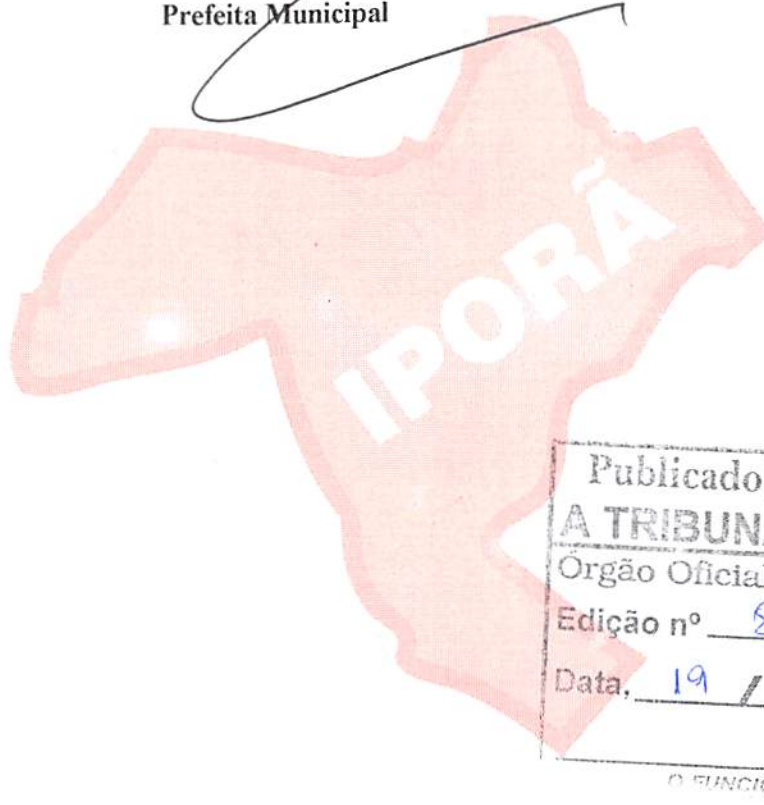
3.1.90.00.00.0000.152 - APLICAÇÕES DIRETAS.....R\$ 98.000,00


TOTAL.....R\$ 98.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 17 de novembro de 2004.


MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL
Prefeita Municipal



Publicado(a) no Jornal
A TRIBUNA DO POVO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8929</u>
Data, <u>19</u> / <u>11</u> / <u>04</u>
 O FUNCIONÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

Estado do Paraná

DECRETO Nº 171/2004

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL – Prefeita Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei Municipal nº 669/2003, de 19/11/2003, publicado no Jornal A Tribuna do Povo, Edição nº 8633, de 20/11/2003;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Iporã, Estado do Paraná, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais), destinado a atender as despesas que adiante especifica:

03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

01 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

041230007.2.008 – ACORDOS E CONVÊNIOS

3.3.90.00.00.0000.130 – APLICAÇÕES DIRETAS.....R\$ 10.000,00

04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

01 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

123610023.2.072 – ENSINO SUPLEMENTAR

3.3.90.00.00.0000.198 – APLICAÇÕES DIRETAS.....R\$ 5.000,00

02 – DIVISÃO DE ENSINO

123610023.2.122 – TRANSPORTE ESCOLAR FUNDEF 40%

3.3.90.00.00.0000.362 – APLICAÇÕES DIRETAS.....R\$ 20.000,00

03 – DIVISÃO DE CULTURA

133920029.3.048 – CONCLUSÃO CASA DA CULTURA

4.4.90.00.00.0000.398 – APLICAÇÕES DIRETAS.....R\$ 5.000,00

06 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

03 – DIVISÃO DE AGROPECUÁRIA E VIAÇÃO

267820044.2.068 – OFICINA E GARAGEM

3.3.90.00.00.0000.616 – APLICAÇÕES DIRETAS.....R\$ 8.000,00

267820044.2.069 – ADEQUAÇÃO/READEQUAÇÃO DE ESTRADAS

3.3.90.00.00.0000.625 – APLICAÇÕES DIRETAS.....R\$ 50.000,00

TOTAL.....R\$ 98.000,00

Art. 2º - Para atendimento ao encargo gerado pelo disposto no artigo 1º deste Decreto, serão utilizados recursos decorrentes do cancelamento total/parcial das dotações a saber:

03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03 – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

041220007.2.009 – PREVIDÊNCIA SOCIAL GERAL

3.1.90.00.00.0000.152 – APLICAÇÕES DIRETAS.....R\$ 98.000,00

TOTAL.....R\$ 98.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 17 de novembro de 2004.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL

Prefeita Municipal

Publicado(a) no Jornal
A TRIBUNA DO POVO

Órgão Oficial do Município

Edição nº 8929

Data, 19 / 11 / 04

O FUNCIONÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

DECRETO Nº 172/2004

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL – Prefeita Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei Municipal nº 669/2003, de 19/11/2003, publicado no Jornal A Tribuna do Povo, Edição nº 8633, de 20/11/2003;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Iporã, Estado do Paraná, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais), destinado a atender as despesas que adiante especifica:

02 – PODER EXECUTIVO		
01 – GABINETE DO PREFEITO		
041220006.2.004 – COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA		
3.1.90.00.00.0000.81 - APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	9.000,00
03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
01 – ADMINISTRAÇÃO GERAL		
041230007.2.007 – ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
3.1.90.00.00.0000.122 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	32.000,00
04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO		
01 – ADMINISTRAÇÃO GERAL		
123610023.2.116 – AD. DID. PEDAGOG. FUNDEF 60%		
3.1.90.00.00.0000.205 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	17.600,00
123610025.2.045 – ESCOLA OFICINA		
3.1.90.00.00.0000.222 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	4.000,00
123650026.2.075 – CRECHE DA SEDE		
3.1.90.00.00.0000.233 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	5.100,00
3.1.90.00.00.0000.243 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	300,00
123650026.2.077 – CRECHE SANBRA		
3.1.90.00.00.0000.253 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	2.200,00
123650026.2.078 – CRECHE NOVA SANTA HELENA		
3.1.90.00.00.0000.263 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	2.300,00
123670028.2.118 – EDUC. ESPECIAL A RETARDATÁRIOS FUNDEF 60%		
3.1.90.00.00.0000.294 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	7.000,00
02 – DIVISÃO DE ENSINO		
123610023.2.120 – ESCOLAS MUNICIPAIS FUNDEF 60%		
3.1.90.00.00.0000.350 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	30.000,00
123610023.2.122 – TRANSPORTE ESCOLAR FUNDEF 40%		
3.1.90.00.00.0000.358 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	14.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÁ - PR

04 – DIVISÃO DE ESPORTES		
278120045.2.070 – ADMINISTRAÇÕES ESPORTIVAS		
3.1.90.00.00.0000.400 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	3.800,00
05 – SECRETARIA DE SAÚDE		
01 – ADMINISTRAÇÃO GERAL		
103010007.2.029 – ADMINISTRAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE		
3.1.90.00.00.0000.413 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	14.000,00
02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
103020018.2.033 – ATENDIMENTOS CLÍNICOS/CIRURGICOS/ODONTOLÓGICOS		
3.1.90.00.00.0000.440 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	9.300,00
06 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
01 – ADMINISTRAÇÃO GERAL		
201220007.2.059 – ADM/SERV. VIAÇÃO E OBRAS		
3.1.90.00.00.0000.563 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	6.000,00
02 – DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS		
154520032.2.054 – ATENDIMENTO SERVIÇOS CEMITÉRIO		
3.1.90.00.00.0000.578 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	2.000,00
03 – DIVISÃO DE AGROPECUÁRIA E VIAÇÃO		
3.1.90.00.00.0000.600 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	2.000,00
267820044.2.068 – OFICINA E GARAGEM		
3.1.90.00.00.0000.613 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	8.000,00
267820044.2.069 – ADEQUAÇÃO/READEQUAÇÃO DE ESTRADAS		
3.1.90.00.00.0000.622 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	12.000,00
04 – DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE		
154520031.2.053 – LIMPEZA PÚBLICA		
3.1.90.00.00.0000.646 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	11.200,00
07 – SECRETARIA DE IND., COM., TURISMO, EMP., E REL., DO TRABALHO		
01 – ADMINISTRAÇÃO GERAL		
041220007.2.013 – DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL		
3.1.90.00.00.0000.668 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	3.700,00
09 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
01 – ADMINISTRAÇÃO GERAL		
082440007.2.028 – ADMINISTRAÇÃO ASSISTENCIAL		
3.1.90.00.00.0000.724 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	9.500,00
TOTAL.....	R\$	205.000,00

Art. 2º - Para atendimento ao encargo gerado pelo disposto no artigo 1º deste Decreto, serão utilizados recursos decorrentes do cancelamento total/parcial das dotações a saber:

02 – PODER EXECUTIVO		
01 – GABINETE DO PREFEITO		
041220006.2.004 – COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA		
4.4.90.00.00.0000.92 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	1.100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÁ - PR

03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
01 – ADMINISTRAÇÃO GERAL		
041220007.2.006 – ACESSORAMENTO ADMINISTRATIVO		
3.3.90.00.00.0000.114 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	6.000,00
288430007.0.001 – AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA		
4.6.90.00.00.0000.135 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	15.000,00
03 – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS		
041220007.0.004 – PROGRAMA PIS/PASEP		
3.3.90.00.00.0000.147 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	5.000,00
04 – DIVISÃO DE COMPRAS, PATRIMONIO E MATERIAL		
041220009.2.012 – COMPRAS E PATRIMÔNIO		
3.3.90.00.00.0000.162 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	2.000,00
05 – DIVISÃO DE TESOURARIA		
041230009.2.014 – DIVISÃO DE TESOURARIA		
3.1.90.00.00.0000.167 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	1.200,00
07 – DIVISÃO DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO		
041250009.2.016 – CONTROLE TRIBUTÁRIO FISCAL		
3.3.90.00.00.0000.177 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	2.000,00
04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO		
01 – ADMINISTRAÇÃO GERAL		
123610023.2.040 – DESPESAS/FNDE/PDDE/RM-CONVÊNIOS		
3.3.90.00.00.0000.192 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	5.000,00
123610025.2.045 – ESCOLA OFICINA		
3.3.90.00.00.0000.226 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	5.000,00
123650027.2.047 – ENSINO PRE ESCOLAR		
3.1.90.00.00.0000.273 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	7.000,00
3.3.90.00.00.0000.277 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	2.000,00
123670028.2.049 – EDUC. ESP. A RETARDATÁRIOS		
3.3.90.00.00.0000.286 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	3.000,00
02 – DIVISÃO DE ENSINO		
123610023.2.083 – ESCOLA DELAZIR PINEZI		
3.3.90.00.00.0000.326 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	5.000,00
4.4.90.00.00.0000.332 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	5.000,00
123610023.2.084 – ESCOLA GENI GIORDANO		
4.4.90.00.00.0000.340 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	4.000,00
123610023.3.047 – CONST/DELAZIR PINEZI		
4.4.90.00.00.0000.368 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	2.900,00
03 – DIVISÃO DE CULTURA		
133920029.2.050 – SERVIÇOS DE BIBLIOTECA		
4.4.90.00.00.0000.382 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	2.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÁ - PR

133920029.2.051 – EVENTOS CULTURAIS		
3.1.90.00.00.0000.384 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	2.000,00
05 – SECRETARIA DE SAÚDE		
02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
103020018.2.033 – ATENDIMENTOS CLÍNICOS/CIRURGICOS/ODONTOLÓGICOS		
3.3.70.00.00.0000.446 – TRANSF. A INSTIT. MULTIGOVERNAMENTAIS.....	R\$	10.000,00
103020019.3.009 – AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS HOSPITAL/UBS		
4.4.90.00.00.0000.461 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	11.800,00
103030020.2.086 – U.B.S. SEDE		
3.3.90.00.00.0000.476 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	9.000,00
103030020.2.087 – U.B.S. SANBRA		
3.3.90.00.00.0000.492 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	2.000,00
103030020.2.088 – U.B.S. IPIRANGA		
3.3.90.00.00.0000.508 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	8.000,00
103030020.2.089 – U.B.S. NILZA		
3.3.90.00.00.0000.524 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	4.000,00
06 – SECRETARIA DE AGRICULTURA, OBRAS E MEIO AMBIENTE		
01 – ADMINISTRAÇÃO GERAL		
154520030.2.061 – FUNCIONAMENTO PARQUE PRIMAVERA		
3.3.90.00.00.0000.551 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	2.000,00
03 – DIVISÃO DE AGROPECUÁRIA E VIAÇÃO		
267820044.3.026 – CONSTRUÇÃO DE PONTES/BUEIROS E ATERROS		
4.4.90.00.00.0000.634 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	8.000,00
04 – DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE		
154520031.2.053 – LIMPEZA PÚBLICA/ATERRO SANITÁRIO		
3.3.90.00.00.0000.649 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	8.000,00
154520031.3.054 – MÁQUINAS/VEÍCULOS LIMPEZA PÚBLICA		
4.4.90.00.00.0000.653 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	4.000,00
07 – SECRETARIA DE IND., COM., TURISMO, EMP., E REL., DO TRABALHO		
02 – DIVISÃO DE FOMENTO/COMERC/INDUST/TURISMO		
226610049.3.031 – INCREMENTAÇÃO DA INDUSTRIALIZAÇÃO		
4.4.90.00.00.0000.692 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	21.000,00
236950043.2.067 – EVENTOS ESPORTIVOS, CÍVICOS, RELIGIOSOS E TURÍSTICOS		
3.3.90.00.00.0000.694 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	4.000,00
09 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
01 – ADMINISTRAÇÃO GERAL		
082440007.2.028 – ADMINISTRAÇÃO ASSISTENCIAL		
3.3.90.00.00.0000.729 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	3.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÁ - PR

02 – DIVISÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS – FMAS		
082430012.2.111 – PROGRAMA MULHER ESPERANÇA		
3.3.90.00.00.0000.761 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	15.000,00
082430015.2.023 – ASSISTÊNCIA SOCIO EDUCATIVA		
3.3.90.00.00.0000.777 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	8.000,00
082430015.2.073 – FIA/CEDCA		
3.3.90.00.00.0000.785 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	5.000,00
4.4.90.00.00.0000.787 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	2.000,00
03 – FUNDO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		
082430015.2.025 – FUNCIONAMENTO DO FUNDO CRAINAS E ADOLECENTES		
3.1.90.00.00.0000.796 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	5.000,00
TOTAL.....	R\$	205.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 17 de novembro de 2004.


MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL
Prefeita Municipal

Publicado(a) no jornal
A TRIBUNA DO POVO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8930</u>
Data, <u>20 / 11 / 04</u>
<u>J.</u>
O FUNCIONÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÁ - PR

DECRETO Nº 173/2004

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL – Prefeita Municipal de Iporá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei Municipal nº 669/2003, de 19/11/2003, publicado no Jornal A Tribuna do Povo, Edição nº 8633, de 20/11/2003;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Iporá, Estado do Paraná, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 139.000,00 (cento e trinta e nove mil reais), destinado a atender as despesas que adiante especifica:

03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
01 – ADMINISTRAÇÃO GERAL		
0412200072.006 – ASSESSORAMENTO ADMINISTRATIVO		
3.3.90.00.00.0000.114 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	20.000,00
0412300072.008 – ACORDOS E CONVÊNIOS		
3.3.90.00.00.0000.130 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	32.000,00
02 – DIVISÃO DE EXPEDIENTE E IMPRENSA		
0413100112.017 – ELABORAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE ATOS		
3.3.90.00.00.0000.143 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	15.000,00
04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO		
01 – ADMINISTRAÇÃO GERAL		
1236100252.042 – CONVÊNIOS E.I.C.A./APMI		
3.3.90.00.00.0000.220 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	50.000,00
02 – DIVISÃO DE ENSINO		
1236100232.082 – ESCOLA JOSÉ VICENTE		
3.3.90.00.00.0000.318 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	2.000,00
1236100242.044 – SERVIÇO DE NUTRIÇÃO		
3.3.90.00.00.0000.370 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	10.000,00
09 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
02 – DIV. PROG. PROJ. ESPECIAIS – FMAS		
0824100122.018 – ATENDIMENTO SOCIAL GERAL		
3.3.90.00.00.0000.735 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	10.000,00
TOTAL.....	R\$	139.000,00

Art. 2º - Para atendimento ao encargo gerado pelo disposto no artigo 1º deste Decreto, serão utilizados recursos decorrentes do cancelamento total/parcial das dotações a saber:

02 – PODER EXECUTIVO		
02 – ASSESSORIA JURÍDICA		
0309200032.002 – SERVIÇOS JURÍDICOS		
3.3.90.00.00.0000.98 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	2.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÁ - PR

03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
01 – ADMINISTRAÇÃO GERAL		
2884600070.002 – SENTENÇAS JUDICIÁRIAS		
3.3.90.00.00.0000.139 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	1.500,00
04 – DIVISÃO DE COMPRAS, PATRIM. E MATERIAL		
0412200092.012 – COMPRAS E PATRIMÔNIO		
3.3.90.00.00.0000.162 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	1.500,00
07 – DIVISÃO DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO		
0412500092.016 – CONTROLE TRIBUTÁRIO FISCAL		
3.3.90.00.00.0000.177 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	1.000,00
04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO		
01 – ADMINISTRAÇÃO GERAL		
1236500262.076 – CRECHE DE NILZA		
3.3.90.00.00.0000.247 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	3.000,00
1236500262.078 – CRECHE NOVA SANTA HELENA		
3.3.90.00.00.0000.267 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	2.000,00
1236500262.123 – AUXÍLIO A CRECHE MÃE MARIA		
3.3.50.00.00.0000.1390 – TRANSF. A INST.PRIV. S/ FINS LUCR.....	R\$	3.000,00
1236700282.049 – EDUC. ESP. A RETARDATÁRIOS		
4.4.90.52.99.0000.293 – OUTROS MATERIAIS PERMANENTES.....	R\$	8.000,00
02 – DIVISÃO DE ENSINO		
1236100232.081 – ESCOLA SANTO ANTONIO		
3.3.90.00.00.0000.310 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	3.000,00
1236100232.084 – ESCOLA GENI GIORDANO		
3.3.90.00.00.0000.334 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	2.000,00
4.4.90.00.00.0000.340 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	2.000,00
1236100232.122 – TRANSPORTE ESCOLAR FUNDEF 40%		
3.3.90.00.00.0000.362 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	3.000,00
03 – DIVISÃO DE CULTURA		
1339200292.108 – FUNCIONAMENTO DA CASA DA CULTURA		
3.3.90.00.00.0000.394 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	3.000,00
4.4.90.00.00.0000.398 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	3.000,00
04 – DIVISÃO DE ESPORTES		
2781200452.070 – ADMINISTRAÇÃO ESPORTIVA		
3.3.90.00.00.0000.404 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	6.000,00
05 – SECRETARIA DE SAÚDE		
02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1030100172.030 – SAÚDE BUCAL		
3.3.90.00.00.0000.426 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	3.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÁ - PR

1030200182.033 – ATENDIMENTOS CLÍNICOS/CIRURGICOS/ODONTOLÓGICOS		
3.3.70.00.00.0000.446 – TRANSF. A INST. MULTIGOVERNAMENTAIS.....R\$		14.000,00
3.3.90.00.00.0000.448 – APLICAÇÕES DIRETAS.....R\$		3.000,00
1030200193.009 – AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS HOSPITAL/UBS		
4.4.90.00.00.0000.461 – APLICAÇÕES DIRETAS.....R\$		8.000,00
06 – SECRETARIA DE AGRICULTURA, OBRAS E MEIO AMBIENTE		
01 – ADMINISTRAÇÃO GERAL		
2012200072.060 – CONVÊNIO EMATER		
3.3.90.00.00.0000.573 – APLICAÇÕES DIRETAS.....R\$		8.000,00
02 – DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS		
1545200322.054 – ATENDIMENTO SERVIÇOS CEMITÉRIO		
3.3.90.00.00.0000.582 – APLICAÇÕES DIRETAS.....R\$		2.000,00
1545200343.019 – GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS		
4.4.90.00.00.0000.592 – APLICAÇÕES DIRETAS.....R\$		3.000,00
2678200353.020 – SINALIZAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS		
4.4.90.00.00.0000.598 – APLICAÇÕES DIRETAS.....R\$		1.000,00
03 – DIVISÃO DE AGROPECUÁRIA E VIAÇÃO		
2060600412.065 – FOMENTAÇÃO AGRÍCOLA E PASTORIL		
3.3.90.00.00.0000.604 – APLICAÇÕES DIRETAS.....R\$		7.000,00
2678200442.068 – OFICINA E GARAGEM		
3.3.90.00.00.0000.616 – APLICAÇÕES DIRETAS.....R\$		3.000,00
2678200442.069 – ADEQUAÇÃO/READEQUAÇÃO DE ESTRADAS		
3.3.90.00.00.0000.625 – APLICAÇÕES DIRETAS.....R\$		8.000,00
2678200443.007 – CONSTRUÇÃO DE OFICINA E GARAGEM		
4.4.90.00.00.0000.1218 – APLICAÇÕES DIRETAS.....R\$		5.000,00
04 – DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE		
1545200302.052 – MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS		
3.3.90.00.00.0000.638 – APLICAÇÕES DIRETAS.....R\$		2.000,00
1545200312.053 – LIMPEZA PÚBLICA		
3.3.90.00.00.0000.649 – APLICAÇÕES DIRETAS.....R\$		2.000,00
07 – SECRETARIA DE IND., COM., TURISMO, EMP., E REL., DO TRABALHO		
02 – DIVISÃO DE FOMENTO/COMERC/INDUST/TURISMO		
2266100423.058 – CONCL. REFORMA BARRAÇÃO INDUSTRIAL		
4.4.90.00.00.0000.1418 – APLICAÇÕES DIRETAS.....R\$		8.000,00
09 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
02 – DIV. PROG. PROJ. ESPECIAIS – FMAS		
0824100122.018 – ATENDIMENTO SOCIAL GERAL		
4.4.90.00.00.0000.742 – APLICAÇÕES DIRETAS.....R\$		2.000,00
0824300122.109 – PROGRAMA AGENTE JOVEM		
3.3.90.00.00.0000.753 – APLICAÇÕES DIRETAS.....R\$		8.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÁ - PR


0824300122.110 – PROGRAMA SENTINELA		
3.3.90.00.00.0000.757 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	5.000,00
0824300123.034 – CONSTRUÇÃO/REFORMA/MORADIAS		
3.3.90.00.00.0000.769 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	3.000,00
TOTAL.....	RS	139.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 30 de novembro de 2004.


MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL
Prefeita Municipal



Publicado(a) no Jornal A TRIBUNA DO POVO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8939</u>
Data, <u>01 / 12 / 04</u>

O FUNCIONÁRIO

FEITEIRA MUNICIPAL DE IPORÃ

Estado do Paraná
Decreto Nº 173/2004
RE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
MÁRIA APARECIDA ZAGO UDENAL - Prefeita Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no
de suas atribuições e considerando o disposto na Lei Municipal nº 669/2003, de 19/11/
2003, publicado no Jornal A Tribuna do Povo, Edição nº 8633, de 20/11/2003;

CRÉDITO:
1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Iporã, Estado do Paraná, um Crédito
Adicional Suplementar no valor de R\$ 139.000,00 (cento e trinta e nove mil reais), destinado
a atender as despesas que adiante especifica:

- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
- ADMINISTRAÇÃO GERAL	
2200072.006 - ASSESSORAMENTO ADMINISTRATIVO	R\$ 20.000,00
90.00.00.0000.114 - APLICAÇÕES DIRETAS	
2300072.008 - ACORDOS E CONVÊNIOS	R\$ 32.000,00
90.00.00.0000.130 - APLICAÇÕES DIRETAS	
- DIVISÃO DE EXPEDIENTE E IMPRENSA	
3100112.017 - ELABORAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE ATOS	R\$ 15.000,00
90.00.00.0000.143 - APLICAÇÕES DIRETAS	
- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO	
- ADMINISTRAÇÃO GERAL	
36100252.042 - CONVÊNIOS E.I.C.A./APMI	R\$ 50.000,00
90.00.00.0000.220 - APLICAÇÕES DIRETAS	
- DIVISÃO DE ENSINO	
36100232.082 - ESCOLA JOSÉ VICENTE	R\$ 2.000,00
90.00.00.0000.318 - APLICAÇÕES DIRETAS	
36100242.044 - SERVIÇO DE NUTRIÇÃO	R\$ 10.000,00
90.00.00.0000.370 - APLICAÇÕES DIRETAS	
- SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
- DIV. PROG. PROJ. ESPECIAIS - FMAS	
24100122.018 - ATENDIMENTO SOCIAL GERAL	R\$ 10.000,00
90.00.00.0000.735 - APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 139.000,00
TOTAL	R\$ 139.000,00
Art. 2º - Para atendimento ao encargo gerado pelo disposto no artigo 1º deste Decreto, serão utilizados recursos decorrentes do cancelamento total/parcial das dotações a saber:	
- PODER EXECUTIVO	
- ASSESSORIA JURÍDICA	
09200032.002 - SERVIÇOS JURÍDICOS	R\$ 2.000,00
90.00.00.0000.98 - APLICAÇÕES DIRETAS	
- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
- ADMINISTRAÇÃO GERAL	
384600070.002 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS	R\$ 1.500,00
90.00.00.0000.139 - APLICAÇÕES DIRETAS	
- DIVISÃO DE COMPRAS, PATRIM. E MATERIAL	
412200092.012 - COMPRAS E PATRIMÔNIO	R\$ 1.500,00
90.00.00.0000.162 - APLICAÇÕES DIRETAS	
- DIVISÃO DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	
412500092.016 - CONTROLE TRIBUTÁRIO FISCAL	R\$ 1.000,00
90.00.00.0000.177 - APLICAÇÕES DIRETAS	
- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO	
- ADMINISTRAÇÃO GERAL	
236500262.076 - CRECHE DE NILZA	R\$ 3.000,00
90.00.00.0000.247 - APLICAÇÕES DIRETAS	
236500262.078 - CRECHE NOVA SANTA HELENA	R\$ 2.000,00
90.00.00.0000.267 - APLICAÇÕES DIRETAS	
236500262.123 - AUXÍLIO A CRECHE MÃE MARIA	R\$ 3.000,00
90.00.00.0000.1390 - TRANSF. A INST. PRIV. S/ FINS LUCR.	R\$ 8.000,00
236700282.049 - EDUC. ESP. A RETARDATÁRIOS	
90.00.00.0000.293 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	
- DIVISÃO DE ENSINO	
236100232.081 - ESCOLA SANTO ANTONIO	R\$ 3.000,00
90.00.00.0000.310 - APLICAÇÕES DIRETAS	
236100232.084 - ESCOLA GENI GIORDANO	R\$ 2.000,00
90.00.00.0000.334 - APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 2.000,00
4.4.90.00.0000.340 - APLICAÇÕES DIRETAS	
236100232.122 - TRANSPORTE ESCOLAR FUNDEF 40%	R\$ 3.000,00
90.00.00.0000.362 - APLICAÇÕES DIRETAS	
- DIVISÃO DE CULTURA	
1339200292.108 - FUNCIONAMENTO DA CASA DA CULTURA	R\$ 3.000,00
90.00.00.0000.394 - APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 3.000,00
4.4.90.00.0000.398 - APLICAÇÕES DIRETAS	
- DIVISÃO DE ESPORTES	
2781200452.070 - ADMINISTRAÇÃO ESPORTIVA	R\$ 6.000,00
90.00.00.0000.404 - APLICAÇÕES DIRETAS	
- SECRETARIA DE SAÚDE	
- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1030100172.030 - SAÚDE BUCAL	R\$ 3.000,00
90.00.00.0000.426 - APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 14.000,00
1030200182.033 - ATENDIMENTOS CLÍNICOS/CIRÚRGICOS/ODONTOLÓGICOS	R\$ 3.000,00
90.00.00.0000.446 - TRANSF. A INST. MULTIGOVERNAMENTAIS	R\$ 8.000,00
90.00.00.0000.448 - APLICAÇÕES DIRETAS	
1030200193.009 - AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS HOSPITAL/UBS	R\$ 8.000,00
90.00.00.0000.461 - APLICAÇÕES DIRETAS	
- SECRETARIA DE AGRICULTURA, OBRAS E MEIO AMBIENTE	
- ADMINISTRAÇÃO GERAL	
2012200072.060 - CONVÊNIO EMATER	R\$ 8.000,00
90.00.00.0000.573 - APLICAÇÕES DIRETAS	
- DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS	
1545200322.054 - ATENDIMENTO SERVIÇOS CEMITÉRIO	R\$ 2.000,00
90.00.00.0000.582 - APLICAÇÕES DIRETAS	
1545200343.019 - GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS	R\$ 3.000,00
90.00.00.0000.592 - APLICAÇÕES DIRETAS	
2678200353.020 - SINALIZAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS	R\$ 1.000,00
90.00.00.0000.598 - APLICAÇÕES DIRETAS	
- DIVISÃO DE AGROPECUÁRIA E VIAÇÃO	
2060600412.065 - FOMENTAÇÃO AGRÍCOLA E PASTORIL	R\$ 7.000,00
90.00.00.0000.604 - APLICAÇÕES DIRETAS	
2678200442.068 - OFICINA E GARAGEM	R\$ 3.000,00
90.00.00.0000.616 - APLICAÇÕES DIRETAS	
2678200442.069 - ADEQUAÇÃO/READEQUAÇÃO DE ESTRADAS	R\$ 8.000,00
90.00.00.0000.625 - APLICAÇÕES DIRETAS	
2678200443.007 - CONSTRUÇÃO DE OFICINA E GARAGEM	R\$ 5.000,00
90.00.00.0000.1218 - APLICAÇÕES DIRETAS	
- DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE	
1545200302.052 - MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	R\$ 2.000,00
90.00.00.0000.638 - APLICAÇÕES DIRETAS	
1545200312.053 - LIMPEZA PÚBLICA	R\$ 2.000,00
90.00.00.0000.649 - APLICAÇÕES DIRETAS	
- SECRETARIA DE IND., COM., TURISMO, EMP. E REL. DO TRABALHO	
- DIVISÃO DE FOMENTO/COMERC./INDUST./TURISMO	
2266100423.058 - CONCL. REFORMA BARRACÃO INDUSTRIAL	R\$ 8.000,00
90.00.00.0000.1418 - APLICAÇÕES DIRETAS	
- SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
- DIV. PROG. PROJ. ESPECIAIS - FMAS	
0824100122.018 - ATENDIMENTO SOCIAL GERAL	R\$ 2.000,00
90.00.00.0000.742 - APLICAÇÕES DIRETAS	
0824300122.109 - PROGRAMA AGENTE JOVEM	R\$ 8.000,00
90.00.00.0000.753 - APLICAÇÕES DIRETAS	
0824300122.110 - PROGRAMA SENTINELA	R\$ 5.000,00
90.00.00.0000.757 - APLICAÇÕES DIRETAS	
0824300123.034 - CONSTRUÇÃO/REFORMA/MORADIAS	R\$ 3.000,00
90.00.00.0000.769 - APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 139.000,00
TOTAL	R\$ 139.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 30 de novembro de 2004.
MÁRIA APARECIDA ZAGO UDENAL
Prefeita Municipal

Publicado(a) no Jornal
A TRIBUNA DO POVO
Órgão Oficial do Município
Edição nº 8939
Data, 01/12/04
O FUNCIONÁRIO

no., ar quente. R\$ 8.500,00

88, prata, álcool, 2 portas. R\$ 5.500,00

5, 03/03, vermelha, partida elétrica. R\$

02, azul, partida elétrica. R\$ 4.300,00

Veículos em Consignação

1º 5481, Fone/Fax - (0**44) 624-2660.

Financiamento até 36 meses

novos, protetor de caçamba, insulime, 1
na garantia.

Vectra GLS 2.0, 95/95, vinho, gas., ar, d.h
liga leve, pneus novos, completo.

Moto Tornado 250cc, 04/04, vermelha, ú

Av. Londrina,

Fone/Fax - 624-009

VEÍCULO EM CON

Financiamento em



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÁ - PR

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO DECRETO Nº 173/2004

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL – Prefeita Municipal de Iporá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei Municipal nº 669/2003, de 19/11/2003, publicado no Jornal A Tribuna do Povo, Edição nº 8633, de 20/11/2003;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Iporá, Estado do Paraná, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 139.000,00 (cento e trinta e nove mil reais), destinado a atender as despesas que adiante especifica:

03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
01 – ADMINISTRAÇÃO GERAL		
0412200072.006 – ASSESSORAMENTO ADMINISTRATIVO		
3.3.90.00.00.0000.114 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	20.000,00
0412300072.008 – ACORDOS E CONVÊNIOS		
3.3.90.00.00.0000.130 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	32.000,00
02 – DIVISÃO DE EXPEDIENTE E IMPRENSA		
0413100112.017 – ELABORAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE ATOS		
3.3.90.00.00.0000.143 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	15.000,00
04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO		
01 – ADMINISTRAÇÃO GERAL		
1236100252.042 – CONVÊNIOS E.I.C.A./APMI		
3.3.90.00.00.0000.220 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	50.000,00
02 – DIVISÃO DE ENSINO		
1236100232.082 – ESCOLA JOSÉ VICENTE		
3.3.90.00.00.0000.318 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	2.000,00
1236100242.044 – SERVIÇO DE NUTRIÇÃO		
3.3.90.00.00.0000.370 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	10.000,00
09 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
02 – DIV. PROG. PROJ. ESPECIAIS – FMAS		
0824100122.018 – ATENDIMENTO SOCIAL GERAL		
3.3.90.00.00.0000.735 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	10.000,00
TOTAL.....	R\$	139.000,00

Art. 2º - Para atendimento ao encargo gerado pelo disposto no artigo 1º deste Decreto, serão utilizados recursos decorrentes do cancelamento total/parcial das dotações a saber:

- 02 – PODER EXECUTIVO
- 02 – ASSESSORIA JURÍDICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÁ - PR

0309200032.002 – SERVIÇOS JURÍDICOS		
3.3.90.00.00.0000.98 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	2.000,00
03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
01 – ADMINISTRAÇÃO GERAL		
2884600070.002 – SENTENÇAS JUDICIÁRIAS		
3.3.90.00.00.0000.139 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	1.500,00
04 – DIVISÃO DE COMPRAS, PATRIM. E MATERIAL		
0412200092.012 – COMPRAS E PATRIMÔNIO		
3.3.90.00.00.0000.162 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	1.500,00
07 – DIVISÃO DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO		
0412500092.016 – CONTROLE TRIBUTÁRIO FISCAL		
3.3.90.00.00.0000.177 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	1.000,00
04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO		
01 – ADMINISTRAÇÃO GERAL		
1236500262.076 – CRECHE DE NILZA		
3.3.90.00.00.0000.247 - APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	3.000,00
1236500262.078 – CRECHE NOVA SANTA HELENA		
3.3.90.00.00.0000.267 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	2.000,00
1236500262.123 – AUXÍLIO A CRECHE MÃE MARIA		
3.3.50.00.00.0000.1390 – TRANSF. A INST.PRIV. S/ FINS LUCR.....	R\$	3.000,00
1236700282.049 – EDUC. ESP. A RETARDATÁRIOS		
4.4.90.52.99.0000.292 – OUTROS MATERIAIS PERMANENTES.....	R\$	8.000,00
02 – DIVISÃO DE ENSINO		
1236100232.081 – ESCOLA SANTO ANTONIO		
3.3.90.00.00.0000.310 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	3.000,00
1236100232.084 – ESCOLA GENI GIORDANO		
3.3.90.00.00.0000.334 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	2.000,00
4.4.90.00.00.0000.340 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	2.000,00
1236100232.122 – TRANSPORTE ESCOLAR FUNDEF 40%		
3.3.90.00.00.0000.362 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	3.000,00
03 – DIVISÃO DE CULTURA		
1339200292.108 – FUNCIONAMENTO DA CASA DA CULTURA		
3.3.90.00.00.0000.394 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	3.000,00
4.4.90.00.00.0000.398 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	3.000,00
04 – DIVISÃO DE ESPORTES		
2781200452.070 – ADMINISTRAÇÃO ESPORTIVA		
3.3.90.00.00.0000.404 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	6.000,00
05 – SECRETARIA DE SAÚDE		
02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1030100172.030 – SAÚDE BUCAL		
3.3.90.00.00.0000.426 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	3.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÁ - PR

1030200182.033 – ATENDIMENTOS CLÍNICOS/CIRURGICOS/ODONTOLÓGICOS		
3.3.70.00.00.0000.446 – TRANSF. A INST. MULTIGOVERNAMENTAIS.....R\$		17.000,00
1030200193.009 – AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS HOSPITAL/UBS		
4.4.90.00.00.0000.461 – APLICAÇÕES DIRETAS.....R\$		8.000,00
06 – SECRETARIA DE AGRICULTURA, OBRAS E MEIO AMBIENTE		
01 – ADMINISTRAÇÃO GERAL		
2012200072.060 – CONVÊNIO EMATER		
3.3.90.00.00.0000.573 – APLICAÇÕES DIRETAS.....R\$		8.000,00
02 – DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS		
1545200322.054 – ATENDIMENTO SERVIÇOS CEMITÉRIO		
3.3.90.00.00.0000.582 – APLICAÇÕES DIRETAS.....R\$		2.000,00
1545200343.019 – GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS		
4.4.90.00.00.0000.592 – APLICAÇÕES DIRETAS.....R\$		3.000,00
2678200353.020 – SINALIZAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS		
4.4.90.00.00.0000.598 – APLICAÇÕES DIRETAS.....R\$		1.000,00
03 – DIVISÃO DE AGROPECUÁRIA E VIAÇÃO		
2060600412.065 – FOMENTAÇÃO AGRÍCOLA E PASTORIL		
3.3.90.00.00.0000.604 – APLICAÇÕES DIRETAS.....R\$		7.000,00
2678200442.068 – OFICINA E GARAGEM		
3.3.90.00.00.0000.616 – APLICAÇÕES DIRETAS.....R\$		3.000,00
2678200442.069 – ADEQUAÇÃO/READEQUAÇÃO DE ESTRADAS		
3.3.90.00.00.0000.625 – APLICAÇÕES DIRETAS.....R\$		8.000,00
2678200443.007 – CONSTRUÇÃO DE OFICINA E GARAGEM		
4.4.90.00.00.0000.1218 – APLICAÇÕES DIRETAS.....R\$		5.000,00
04 – DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE		
1545200302.052 – MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS		
3.3.90.00.00.0000.638 – APLICAÇÕES DIRETAS.....R\$		2.000,00
1545200312.053 – LIMPEZA PÚBLICA		
3.3.90.00.00.0000.649 – APLICAÇÕES DIRETAS.....R\$		2.000,00
07 – SECRETARIA DE IND., COM., TURISMO, EMP., E REL., DO TRABALHO		
02 – DIVISÃO DE FOMENTO/COMERC/INDUST/TURISMO		
2266100423.058 – CONCL. REFORMA BARRACÃO INDUSTRIAL		
4.4.90.00.00.0000.1418 – APLICAÇÕES DIRETAS.....R\$		8.000,00
09 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
02 – DIV. PROG. PROJ. ESPECIAIS – FMAS		
0824100122.018 – ATENDIMENTO SOCIAL GERAL		
4.4.90.00.00.0000.742 – APLICAÇÕES DIRETAS.....R\$		2.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÁ - PR

0824300122.109 – PROGRAMA AGENTE JOVEM		
3.3.90.00.00.0000.753 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	8.000,00
0824300122.110 – PROGRAMA SENTINELA		
3.3.90.00.00.0000.757 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	5.000,00
0824300123.034 – CONSTRUÇÃO/REFORMA/MORADIAS		
3.3.90.00.00.0000.769 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	3.000,00
TOTAL.....	R\$	139.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 30 de novembro de 2004.


MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL
Prefeita Municipal

Publicado(a) no Jornal
A TRIBUNA DO POVO
Órgão Oficial do Município
Edição nº 8944
Data, 07 / 12 / 04
O FUNCIONÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃEstado do Paraná
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
DECRETO Nº 173/2004ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL – Prefeita Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei Municipal nº 669/2003, publicado no Jornal A Tribuna do Povo, Edição nº 8633, de 20/11/2003.**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Iporã, Estado do Paraná, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 139.000,00 (cento e trinta e nove mil reais), destinado a atender as despesas que adiante especifica:

03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**01 – ADMINISTRAÇÃO GERAL**

0412200072.006 – ASSESSORAMENTO ADMINISTRATIVO

3.3.90.00.00.0000.114 – APLICAÇÕES DIRETAS R\$ 20.000,00

0412300072.008 – ACORDOS E CONVÊNIOS

3.3.90.00.00.0000.130 – APLICAÇÕES DIRETAS R\$ 32.000,00

02 – DIVISÃO DE EXPEDIENTE E IMPRENSA

0413100112.017 – ELABORAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE ATOS

3.3.90.00.00.0000.143 – APLICAÇÕES DIRETAS R\$ 15.000,00

04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**01 – ADMINISTRAÇÃO GERAL**

1236100252.042 – CONVÊNIOS E.I.C.A./APMI

3.3.90.00.00.0000.220 – APLICAÇÕES DIRETAS R\$ 50.000,00

02 – DIVISÃO DE ENSINO

1236100232.082 – ESCOLA JOSÉ VICENTE

3.3.90.00.00.0000.318 – APLICAÇÕES DIRETAS R\$ 2.000,00

1236100242.044 – SERVIÇO DE NUTRIÇÃO

3.3.90.00.00.0000.370 – APLICAÇÕES DIRETAS R\$ 10.000,00

09 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**02 – DIV. PROG. PROJ. ESPECIAIS – FMS**

0824100122.018 – ATENDIMENTO SOCIAL GERAL

3.3.90.00.00.0000.735 – APLICAÇÕES DIRETAS R\$ 10.000,00

TOTAL

R\$ 139.000,00

Art. 2º - Para atendimento ao encargo gerado pelo disposto no artigo 1º deste Decreto, serão utilizados recursos decorrentes do cancelamento total/parcial das dotações a saber:

02 – PODER EXECUTIVO**02 – ASSESSORIA JURÍDICA**

0309200032.002 – SERVIÇOS JURÍDICOS

3.3.90.00.00.0000.98 – APLICAÇÕES DIRETAS R\$ 2.000,00

03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**01 – ADMINISTRAÇÃO GERAL**

2884600070.002 – SENTENÇAS JUDICIÁRIAS

3.3.90.00.00.0000.139 – APLICAÇÕES DIRETAS R\$ 1.500,00

04 – DIVISÃO DE COMPRAS, PATRIM. E MATERIAL

0412200092.012 – COMPRAS E PATRIMÔNIO

3.3.90.00.00.0000.162 – APLICAÇÕES DIRETAS R\$ 1.500,00

07 – DIVISÃO DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

0412500092.016 – CONTROLE TRIBUTÁRIO FISCAL

3.3.90.00.00.0000.177 – APLICAÇÕES DIRETAS R\$ 1.000,00

04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**01 – ADMINISTRAÇÃO GERAL**

1236500262.076 – CRECHE DE NILZA

3.3.90.00.00.0000.247 – APLICAÇÕES DIRETAS R\$ 3.000,00

1236500262.078 – CRECHE NOVA SANTA HELENA

3.3.90.00.00.0000.267 – APLICAÇÕES DIRETAS R\$ 2.000,00

1236500262.123 – AUXÍLIO A CRECHE MÃE MARIA

3.3.50.00.00.0000.1390 – TRANSF. A INST.PRIV. S/FINS LUCR R\$ 3.000,00

1236700282.049 – EDUC. ESP. A RETARDATÁRIOS

4.4.90.52.99.0000.292 – OUTROS MATERIAIS PERMANENTES R\$ 8.000,00

02 – DIVISÃO DE ENSINO

1236100232.081 – ESCOLA SANTO ANTONIO

3.3.90.00.00.0000.310 – APLICAÇÕES DIRETAS R\$ 3.000,00

1236100232.084 – ESCOLA GENI GIORDANO

3.3.90.00.00.0000.334 – APLICAÇÕES DIRETAS R\$ 2.000,00

4.4.90.00.00.0000.340 – APLICAÇÕES DIRETAS R\$ 2.000,00

1236100232.122 – TRANSPORTE ESCOLAR FUNDEF 40%

3.3.90.00.00.0000.362 – APLICAÇÕES DIRETAS R\$ 3.000,00

03 – DIVISÃO DE CULTURA

1339200292.108 – FUNCIONAMENTO DA CASA DA CULTURA

3.3.90.00.00.0000.394 – APLICAÇÕES DIRETAS R\$ 3.000,00

4.4.90.00.00.0000.398 – APLICAÇÕES DIRETAS R\$ 3.000,00

04 – DIVISÃO DE ESPORTES

2781200452.070 – ADMINISTRAÇÃO ESPORTIVA

3.3.90.00.00.0000.404 – APLICAÇÕES DIRETAS R\$ 6.000,00

05 – SECRETARIA DE SAÚDE**02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

1030100172.030 – SAÚDE BUCAL

3.3.90.00.00.0000.426 – APLICAÇÕES DIRETAS R\$ 3.000,00

1030200182.033 – ATENDIMENTOS CLÍNICOS/CIRURGICOS/ODONTOLÓGICOS

3.3.70.00.00.0000.446 – TRANSF. A INST. MULTIGOVERNAMENTAIS R\$ 17.000,00

1030200193.009 – AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS HOSPITAL/UBS

4.4.90.00.00.0000.461 – APLICAÇÕES DIRETAS R\$ 8.000,00

06 – SECRETARIA DE AGRICULTURA, OBRAS E MEIO AMBIENTE**01 – ADMINISTRAÇÃO GERAL**

2012200072.060 – CONVÊNIO EMATER

3.3.90.00.00.0000.573 – APLICAÇÕES DIRETAS R\$ 8.000,00

02 – DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS

1545200322.054 – ATENDIMENTO SERVIÇOS CEMITÉRIO

3.3.90.00.00.0000.582 – APLICAÇÕES DIRETAS R\$ 2.000,00

1545200343.019 – GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS

4.4.90.00.00.0000.592 – APLICAÇÕES DIRETAS R\$ 3.000,00

2678200353.020 – SINALIZAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS

4.4.90.00.00.0000.598 – APLICAÇÕES DIRETAS R\$ 1.000,00

03 – DIVISÃO DE AGROPECUÁRIA E VIAÇÃO

2066000412.065 – FOMENTAÇÃO AGRÍCOLA E PASTORIL

3.3.90.00.00.0000.604 – APLICAÇÕES DIRETAS R\$ 7.000,00

2678200442.068 – OFICINA E GARAGEM

3.3.90.00.00.0000.616 – APLICAÇÕES DIRETAS R\$ 3.000,00

2678200442.069 – ADEQUAÇÃO/READEQUAÇÃO DE ESTRADAS

3.3.90.00.00.0000.625 – APLICAÇÕES DIRETAS R\$ 8.000,00

2678200443.007 – CONSTRUÇÃO DE OFICINA E GARAGEM

4.4.90.00.00.0000.1218 – APLICAÇÕES DIRETAS R\$ 5.000,00

04 – DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE

1545200302.052 – MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS

3.3.90.00.00.0000.638 – APLICAÇÕES DIRETAS R\$ 2.000,00

1545200312.053 – LIMPEZA PÚBLICA

3.3.90.00.00.0000.649 – APLICAÇÕES DIRETAS R\$ 2.000,00

07 – SECRETARIA DE IND., COM., TURISMO, EMP. E REL. DO TRABALHO**02 – DIVISÃO DE FOMENTO/COMERC/INDUST/TURISMO**

2266100423.058 – CONCL. REFORMA BARRACÃO INDUSTRIAL

4.4.90.00.00.0000.1418 – APLICAÇÕES DIRETAS R\$ 8.000,00

09 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**02 – DIV. PROG. PROJ. ESPECIAIS – FMS**

0824100122.018 – ATENDIMENTO SOCIAL GERAL

4.4.90.00.00.0000.742 – APLICAÇÕES DIRETAS R\$ 2.000,00

0824300122.109 – PROGRAMA AGENTE JOVEM

3.3.90.00.00.0000.753 – APLICAÇÕES DIRETAS R\$ 8.000,00

0824300122.110 – PROGRAMA SENTINELA

3.3.90.00.00.0000.757 – APLICAÇÕES DIRETAS R\$ 5.000,00

0824300123.034 – CONSTRUÇÃO/REFORMA/MORADIAS

3.3.90.00.00.0000.769 – APLICAÇÕES DIRETAS R\$ 3.000,00

TOTAL

R\$ 139.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 30 de novembro de 2004.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL

Prefeita Municipal

Publicado(a) no Jornal
A TRIBUNA DO POVO
 Órgão Oficial do Município
 Edição nº 8944
 Data, 07/12/04
 O FUNCIONÁRIO

Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARÁIMA

Estado do Paraná
EDITAL DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS
Nº 005/2004

Pelo presente Edital o Chefe do Poder Executivo, Senhor PAULO VALLES ZAMPIERI, Prefeito Municipal de Icaráima, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições Legais e para fins previstos nos artigos 121 e 122 da Lei Municipal n.º 280/77 de 26/12/77, divulga o presente edital com os elementos relativos a Obra Pública de PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA em conformidade com os itens a seguir:

1 - RESPONSABILIDADE PELA OBRA

Departamento de Obras Viação Serviços Urbanos e Engenharia



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

DECRETO Nº 174/2004

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL – Prefeita Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei Municipal nº 669/2003, de 19/11/2003, publicado no Jornal A Tribuna do Povo, Edição nº 8633, de 20/11/2003;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Iporã, Estado do Paraná, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais), destinado a atender as despesas que adiante especifica:

03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
01 – ADMINISTRAÇÃO GERAL		
0412200072.006 – ASSESSORAMENTO ADMINISTRATIVO		
3.3.90.00.00.0000.114 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	10.000,00
0412300072.008 – ACORDOS E CONVÊNIOS		
3.3.90.00.00.0000.130 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	25.000,00
04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO		
01 – ADMINISTRAÇÃO GERAL		
1236100232.039 - AD. DID. PEDAGOG.		
4.4.90.00.00.0000.190 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	9.000,00
TOTAL.....	R\$	44.000,00

Art. 2º - Para atendimento ao encargo gerado pelo disposto no artigo 1º deste Decreto, serão utilizados recursos decorrentes do cancelamento total/parcial das dotações a saber:

06 – SECRETARIA DE AGRICULTURA, OBRAS E MEIO AMBIENTE		
02 – DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS		
1545100323.040 – CONSTRUÇÃO DE CAPELA MORTUÁRIA		
4.4.90.00.00.0000.1340 - APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	44.000,00
TOTAL.....	R\$	44.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 07 de dezembro de 2004.


MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL
Prefeita Municipal

Publicado(a) no Jornal
A TRIBUNA DO POVO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8945</u>
Data, <u>08 / 12 / 04</u>
IPORÃ NOVOS TEMPOS
O FUNCIONÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

Estado do Paraná

DECRETO Nº 174/2004

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL - Prefeita Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei Municipal nº 669/2003, de 19/11/2003, publicado no Jornal A Tribuna do Povo, Edição nº 8633, de 20/11/2003;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Iporã, Estado do Paraná, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais), destinado a atender as despesas que adiante especifica:

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

01 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

0412200072.006 - ASSESSORAMENTO ADMINISTRATIVO

3.3.90.00.00.0000.114 - APLICAÇÕES DIRETAS.....R\$ 10.000,00

0412300072.008 - ACORDOS E CONVÊNIOS

3.3.90.00.00.0000.130 - APLICAÇÕES DIRETAS.....R\$ 25.000,00

04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

01 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

1236100232.039 - AD. DID. PEDAGOG.

4.4.90.00.00.0000.190 - APLICAÇÕES DIRETAS.....R\$ 9.000,00

TOTAL.....R\$ 44.000,00

Art. 2º - Para atendimento ao encargo gerado pelo disposto no artigo 1º deste Decreto, serão utilizados recursos decorrentes do cancelamento total/parcial das dotações a saber:

06 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, OBRAS E MEIO AMBIENTE

02 - DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS

1545100323.040 - CONSTRUÇÃO DE CAPELA MORTUÁRIA

4.4.90.00.00.0000.1340 - APLICAÇÕES DIRETAS.....R\$ 44.000,00

TOTAL.....R\$ 44.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 07 de dezembro de 2004.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL

Prefeita Municipal

Publicado(a) no Jornal A TRIBUNA DO POVO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8945</u>
Data, <u>08 / 12 / 04</u>

O FUNCIONÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

DECRETO Nº 175/2004

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL – Prefeita Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei Municipal nº 669/2003, de 19/11/2003, publicado no Jornal A Tribuna do Povo, Edição nº 8633, de 20/11/2003;

DECRETA;

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Iporã, Estado do Paraná, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), destinado a atender as despesas que adiante especifica:

03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
05 – DIVISÃO DE TESOUREARIA		
0412300092.014 – DIVISÃO DE TESOUREARIA		
3.3.90.00.00.0000.169 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	2.000,00
04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO		
01 – ADMINISTRAÇÃO GERAL		
1236100232.039 – ADM. DIDÁTICO PEDAGÓGICA		
3.3.90.00.00.0000.183 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	2.000,00
1236100233.012 – TREINAMENTO DE PROFESSORES		
3.3.90.00.00.0000.215 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	3.000,00
1236100252.045 – ESCOLA OFICINA		
3.3.90.00.00.0000.226 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	1.500,00
1236500262.075 – CRECHE DA SEDE		
3.3.90.00.00.0000.237 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	1.500,00
05 – SECRETARIA DE SAÚDE		
02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1030200182.033 – ATENDIMENTOS CLÍNICOS/CIRURGICOS/ODONTOLÓGICOS		
3.3.90.00.00.0000.448 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	20.000,00
1030300202.086 – U.B.S. SEDE		
3.3.90.00.00.0000.476 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	40.000,00
09 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
02 – DIV. PROG. PROJ. ESPECIAIS – FMAS		
0824300152.022 – PROGRAMA PETI		
3.3.90.00.00.0000.773 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	10.000,00
TOTAL.....	R\$	80.000,00

Art. 2º - Para atendimento ao encargo gerado pelo disposto no artigo 1º deste Decreto, serão utilizados recursos decorrentes do cancelamento total/parcial das dotações a saber:



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

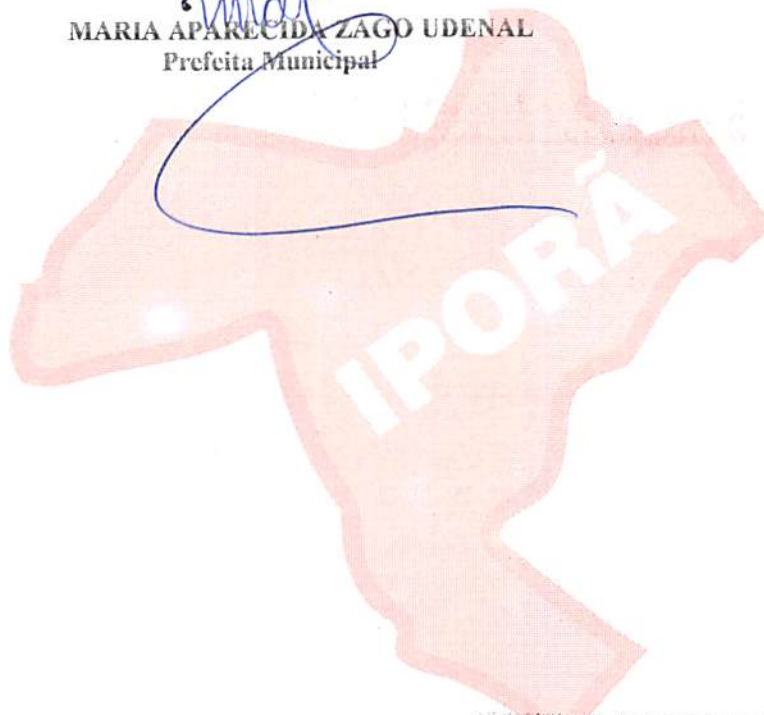
Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR


06 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, OBRAS E MEIO AMBIENTE		
02 - DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS		
1545100323.040 - CONSTRUÇÃO DE CAPELA MORTUÁRIA		
4.4.90.00.00.0000.1340 - APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	80.000,00
TOTAL.....	R\$	80.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 08 de dezembro de 2004.


MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL
Prefeita Municipal



Publicado(a) no Jornal
A TRIBUNA DO POVO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8946</u>
Data, <u>09 / 12 / 04</u>

O FUNCIONÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

Estado do Paraná
DECRETO Nº 175/2004

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL – Prefeita Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei Municipal nº 669/2003, de 19/11/2003, publicado no Jornal A Tribuna do Povo, Edição nº 8633, de 20/11/2003;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Iporã, Estado do Paraná, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), destinado a atender as despesas que adiante especifica:

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
05 - DIVISÃO DE TESOUREARIA	
0412300092.014 - DIVISÃO DE TESOUREARIA	
3.3.90.00.00.0000.169 - APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$ 2.000,00
04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO	
01 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
1236100232.039 - ADM. DIDÁTICO PEDAGÓGICA	
3.3.90.00.00.0000.183 - APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$ 2.000,00
1236100233.012 - TREINAMENTO DE PROFESSORES	
3.3.90.00.00.0000.215 - APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$ 3.000,00
1236100252.045 - ESCOLA OFICINA	
3.3.90.00.00.0000.226 - APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$ 1.500,00
1236500262.075 - CRECHE DA SEDE	
3.3.90.00.00.0000.237 - APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$ 1.500,00
05 - SECRETARIA DE SAÚDE	
02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1030200182.033 - ATENDIMENTOS CLÍNICOS/CIRURGICOS/ODONTOLÓGICOS	
3.3.90.00.00.0000.448 - APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$ 20.000,00
1030300202.086 - U.B.S. SEDE	
3.3.90.00.00.0000.476 - APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$ 40.000,00
09 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02 - DIV. PROG. PROJ. ESPECIAIS - FMAS	
0824300152.022 - PROGRAMA PETI	
3.3.90.00.00.0000.773 - APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$ 10.000,00
TOTAL.....	R\$ 80.000,00

Art. 2º - Para atendimento ao encargo gerado pelo disposto no artigo 1º deste Decreto, serão utilizados recursos decorrentes do cancelamento total/parcial das dotações a saber:

06 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, OBRAS E MEIO AMBIENTE	
02 - DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS	
1545100323.040 - CONSTRUÇÃO DE CAPELA MORTUÁRIA	
4.4.90.00.00.0000.1340 - APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$ 80.000,00
TOTAL.....	R\$ 80.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 08 de dezembro de 2004.
MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL
Prefeita Municipal

Publicado(a) no Jornal
A TRIBUNA DO POVO
Órgão Oficial do Município
Edição nº 8946
Data, 09 / 12 / 04
§
O FUNCIONÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÁ - PR

DECRETO Nº 176/2004

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL – Prefeita Municipal de Iporá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei Municipal nº 731/2004, de 11/11/2004, publicada no Jornal A Tribuna do Povo, Edição nº 8924, de 12/11/2004, e Lei nº 736/2004, de 09/12/2004, publicada no Jornal A Tribuna do Povo, Edição nº 8947, de 10/12/2004;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Iporá, Estado do Paraná, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), destinado a atender as despesas que adiante especifica:

07 – SECRETARIA DE IND., COM., TURISMO, EMP., E REL., DO TRABALHO
02 – DIVISÃO FOMENTO/COMERC/INDUST/TURISMO
22 - INDÚSTRIA
661 – PROMOÇÃO INDUSTRIAL
042 – INCENTIVO À INDÚSTRIA
3060 – AQUISIÇÃO DE BARRACÃO INDUSTRIAL
4.5.90.00.00.1530 – APLICAÇÕES DIRETAS.....R\$ 230.000,00
4.5.90.61.99.1531 – OUTROS BENS IMÓVEIS

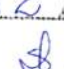
Art. 2º - Para atendimento ao encargo gerado pelo disposto no artigo 1º deste Decreto, serão utilizados recursos decorrentes de Operação de Crédito a incluir-se na receita a saber:

2.000.00.00.00 – RECEITAS DE CAPITAL
2.100.00.00.00 – OPERAÇÃO DE CRÉDITO
2.114.00.00.00 – OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS CONTRATUAIS
2.114.99.99.00 – OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNA RELATIVAS A OUTROS PROGRAMAS DE GOVERNO
2.114.99.99.01 – OPERAÇÃO DE CRÉDITO PR CIDADE.....R\$ 230.000,00
Fonte de Recursos – 765.257 – EMP. PR CIDADE AQUISIÇÃO BARRACÃO INDUSTRIAL

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 10 de dezembro de 2004.


MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL
Prefeita Municipal

Publicado(a) no jornal
A TRIBUNA DO POVO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8948</u>
Data, <u>11 / 12 / 04</u>

O FUNCIONÁRIO

"IPORÁ NOVOS TEMPOS"



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

LEI Nº 731/2004

SÚMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADQUIRIR IMÓVEL URBANO, A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal,
Faço saber que a Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a adquirir por compra, através de financiamento junto a SEDU – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano, imóvel urbano com área de 5.400,00 m², contendo benfeitorias consistentes em um prédio de alvenaria medindo 1.972,00 m², com as seguintes metragens, divisas e confrontações:

NORDESTE: Confronta-se com a Rua Manoel Ribas, numa extensão de 90,00 metros.

SUDESTE: Confronta-se com a Rua Getúlio Vargas, numa extensão de 60,00 metros.

SUDOESTE: Confronta-se com parte da Quadra nº 83, numa distância de 90,00 metros.

NOROESTE: Confronta-se com a Rua Campos Sales, numa extensão de 60,00 metros.

Parágrafo único: O imóvel descrito no caput deste artigo é de propriedade da Empresa COAGE – Sociedade Cruzeiro do Oeste de Armazéns Gerais Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 76.364.504/0001-52, com Sede à Avenida Brasil, s/nº, na Cidade de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná.

Art. 2º - O imóvel está avaliado em R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), devendo ser quitado até o dia 15 de dezembro de 2004, em moeda corrente nacional.

Art. 3º - Os recursos destinados à aquisição do imóvel são oriundos de Operação de Crédito contratada com a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano – SEDU, através do Ente de Cooperação Serviço Social Autônomo PARANACIDADE, com a intervenção da Agência de Fomento do Paraná S/A.

Parágrafo único: A Operação de Crédito de que trata o caput está devidamente autorizada pelas Leis Municipais nº 604/2002, de 19/11/2002, nº 659/2003, de 12/09/2003, nº 656/2003, de 19/08/2003 e nº 662/2003, de 22/09/2003.

Art. 4º - Fica pela presente Lei, o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento do Município, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), destinados a aquisição do imóvel descrito no Art. 1º, o qual será destinado à industrialização, objetivando a geração de emprego e renda.

Art. 5º - O recurso para fazer face às despesas determinadas por essa Lei, decorrerá do cancelamento de dotações fixadas para o presente exercício e será especificada no Decreto de abertura, o qual cuidará concomitantemente de proceder à classificação da despesa atentando para a praxe de orçamentação, explicitando órgão unidade, funcional programática, projeto/atividade, categoria econômica, grupo de natureza de despesa, modalidade de aplicação, elemento de despesa com respectivo desdobramento, se necessário, e código reduzido.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e quatro.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL
PREFEITA MUNICIPAL



8924
12/11/04



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

LEI Nº 736/2004

SÚMULA: MODIFICA O ARTIGO 5º DA LEI Nº 731/2004, DE 11/11/2004 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal,
Faço saber que a Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná,
aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica pela presente Lei, modificado o artigo 5º da Lei nº 731/2004, de 11/11/2004, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º - O recurso para ocorrer à despesa de que trata esta lei, decorrerá da Operação de Crédito a ser contratada nos termos do artigo 3º, demonstrada através do decreto de abertura o qual cuidará concomitantemente de proceder à classificação da despesa atentando à praxe de orçamentação; demonstrando órgão, unidade orçamentária, funcional programática, projeto/atividade, categoria econômica, grupo de natureza da despesa, modalidade de aplicação, elemento de despesa, o respectivo desdobramento e código reduzido.”

Art. 2º - Esta lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatro.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

Estado do Paraná

DECRETO Nº 176/2004

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL – Prefeita Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei Municipal nº 731/2004, de 11/11/2004, publicada no Jornal A Tribuna do Povo, Edição nº 8924, de 12/11/2004, e Lei nº 736/2004, de 09/12/2004, publicada no Jornal A Tribuna do Povo, Edição nº 8947, de 10/12/2004;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Iporã, Estado do Paraná, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), destinado a atender as despesas que adiante especifica:

07 – SECRETARIA DE IND., COM., TURISMO, EMP., E REL., DO TRABALHO

02 – DIVISÃO FOMENTO/COMERC/INDUST/TURISMO

22 - INDÚSTRIA

661 – PROMOÇÃO INDUSTRIAL

042 – INCENTIVO À INDÚSTRIA

3060 – AQUISIÇÃO DE BARRACÃO INDUSTRIAL

4.5.90.00.00.1530 – APLICAÇÕES DIRETAS..... R\$ 230.000,00

4.5.90.61.99.1531 – OUTROS BENS IMÓVEIS

Art. 2º - Para atendimento ao encargo gerado pelo disposto no artigo 1º deste Decreto, serão utilizados recursos decorrentes de Operação de Crédito a incluir-se na receita a saber:

2.000.00.00.00 – RECEITAS DE CAPITAL

2.100.00.00.00 – OPERAÇÃO DE CRÉDITO

2.114.00.00.00 – OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS CONTRATUAIS

2.114.99.99.00 – OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNA RELATIVAS A OUTROS

PROGRAMAS DE GOVERNO

2.114.99.99.01 – OPERAÇÃO DE CRÉDITO PR CIDADE..... R\$ 230.000,00

Fonte de Recursos – 765.257 – EMP. PR CIDADE AQUISIÇÃO BARRACÃO INDUSTRIAL

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 10 de dezembro de 2004.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL

Prefeita Municipal

Publicado(a) no Jornal
A TRIBUNA DO POVO
Órgão Oficial do Município
Edição nº 8948
Data, 11 / 12 / 04
\$
O FUNCIONÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO DECRETO N° 176/2004

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL – Prefeita Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei Municipal n° 731/2004, de 11/11/2004, publicada no Jornal A Tribuna do Povo, Edição n° 8924, de 12/11/2004, e Lei n° 736/2004, de 09/12/2004, publicada no Jornal A Tribuna do Povo, Edição n° 8947, de 10/12/2004;

DECRETA;

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Iporã, Estado do Paraná, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), destinado a atender as despesas que adiante especifica:

07 – SECRETARIA DE IND., COM., TURISMO, EMP., E REL., DO TRABALHO
02 – DIVISÃO FOMENTO/COMERC/INDUST/TURISMO
22 - INDÚSTRIA
661 – PROMOÇÃO INDUSTRIAL
042 – INCENTIVO À INDÚSTRIA
3060 – AQUISIÇÃO DE BARRACÃO INDUSTRIAL
4.5.90.00.00.1530 – APLICAÇÕES DIRETAS.....R\$ 230.000,00
4.5.90.61.99.1531 – OUTROS BENS IMÓVEIS


Art. 2º - Para atendimento ao encargo gerado pelo disposto no artigo 1º deste Decreto, serão utilizados recursos decorrentes de Operação de Crédito a incluir-se na receita a saber:

2.000.00.00.00 – RECEITAS DE CAPITAL
2.100.00.00.00 – OPERAÇÃO DE CRÉDITO
2.114.00.00.00 – OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS CONTRATUAIS
2.114.99.99.00 – OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNA RELATIVAS A OUTROS PROGRAMAS DE GOVERNO
2.114.99.99.01 – OPERAÇÃO DE CRÉDITO PR CIDADE.....R\$ 230.000,00
Fonte de Recursos – 765.257 – EMP. PR CIDADE AQUISIÇÃO BARRACÃO INDUSTRIAL

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 10 de dezembro de 2004.


MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL
Prefeita Municipal

Publicado(a) no Jornal
A TRIBUNA DO POVO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8950</u>
Data, <u>14 / 12 / 04</u>

O FUNCIONÁRIO

"IPORÃ NOVOS TEMPOS"

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

Estado do Paraná
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
DECRETO Nº 176/2004

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL – Prefeita Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei Municipal nº 731/2004, de 11/11/2004, publicada no Jornal A Tribuna do Povo, Edição nº 8924, de 12/11/2004, e Lei nº 736/2004, de 09/12/2004, publicada no Jornal A Tribuna do Povo, Edição nº 8947, de 10/12/2004.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Iporã, Estado do Paraná, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), destinado a atender as despesas que adiante especifica:

07 – SECRETARIA DE IND., COM., TURISMO, EMP. E REL., DO TRABALHO

02 – DIVISÃO FOMENTO/COMERC/INDUST/TURISMO

22 - INDÚSTRIA

661 – PROMOÇÃO INDUSTRIAL

042 – INCENTIVO À INDÚSTRIA

3060 – AQUISIÇÃO DE BARRACÃO INDUSTRIAL

4.5.90.00.00.1530 – APLICAÇÕES DIRETAS R\$ 230.000,00

4.5.90.61.99.1531 – OUTROS BENS IMÓVEIS

Art. 2º - Para atendimento ao encargo gerado pelo disposto no artigo 1º deste Decreto, serão utilizados recursos decorrentes de Operação de Crédito a incluir-se na receita a saber:

2.000.00.00.00 – RECEITAS DE CAPITAL

2.100.00.00.00 – OPERAÇÃO DE CRÉDITO

2.114.00.00.00 – OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS CONTRATUAIS

2.114.99.99.00 – OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNA RELATIVAS A OUTROS PROGRA-

MAS DE GOVERNO

2.114.99.99.01 – OPERAÇÃO DE CRÉDITO PR CIDADE R\$ 230.000,00

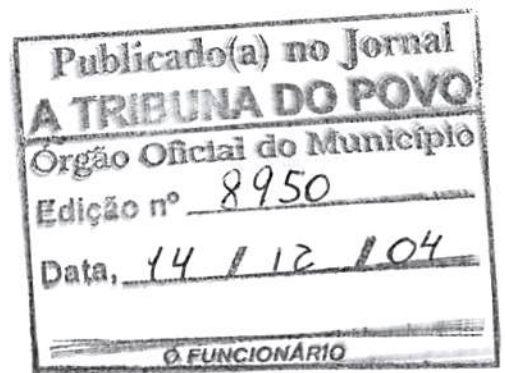
Fonte de Recursos – 765.257 – EMP. PR CIDADE AQUISIÇÃO BARRACÃO INDUSTRIAL

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 10 de dezembro de 2004.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL

Prefeita Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

DECRETO Nº 177/2004

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL – Prefeita Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei Municipal nº 728/2004, de 11/11/2004, publicada no Jornal A Tribuna do Povo, Edição nº 8924, de 12/11/2004, e Lei nº 738/2004, de 09/12/2004, publicada no Jornal A Tribuna do Povo, Edição nº 8947, de 10/12/2004;

DECRETA;

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Iporã, Estado do Paraná, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), destinado a atender as despesas que adiante especifica:

05 – SECRETARIA DE SAÚDE
02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10303.0019.3.061 – AMPLIAÇÃO U.B.S. SANBRA
4.4.90.00.00.1533 – APLICAÇÕES DIRETAS.....R\$ 105.000,00
FONTE DE RECURSOS – 328 – CONV. M.S. U.B.S. SANBRA
4.4.90.51.01.1534 – CONST. INSTAL. AMPL. E REFORMA BENS PATR.

Art. 2º - Os recursos para atendimento de que trata o artigo 1º deste Decreto decorrerão, parte do cancelamento de dotação da despesa fixada e abaixo descrita, e parte, da arrecadação de recursos não constante do orçamento originário abaixo demonstrado:


06 – SECRETARIA DE AGRICULTURA, OBRAS E MEIO AMBIENTE
02 - DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS
10304.0019.3.053 – CONSTRUÇÃO MÓDULOS SANITÁRIOS
4.4.90.00.00.0000.1482 – APLICAÇÕES DIRETAS.....R\$ 5.000,00
FONTE DE RECURSOS – CONV. MÓDULOS SANITÁRIOS

ARRECADÇÃO CONVÊNIO MINISTÉRIO DA SAÚDE
2471990103.248 – CONV. MIN. SAÚDE AMPLIAÇÃO U.B.S. SANBRA.....R\$ 100.000,00
FONTE DE RECURSOS – 328
TOTAL.....R\$ 105.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 10 de dezembro de 2004.


MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL
Prefeita Municipal

Publicado(a) no Jornal
A TRIBUNA DO POVO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8948</u>
Data, <u>11 / 12 / 04</u>




PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

LEI Nº 738/2004

SÚMULA: MODIFICA O ARTIGO 2º DA LEI Nº 728/2004, DE 11/11/2004, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal,
Faço saber que a Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica pela presente Lei, modificado o artigo 2º da Lei nº 728/2004, de 11/11/2004, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º - O recurso para atender ao que determina o artigo 1º desta lei, será demonstrado através do decreto de abertura do crédito que autoriza utilizando-se de qualquer das situações previstas pelos incisos I, II, III e IV do artigo 43 da Lei nº 4.320/64 ou ainda de Fonte de Recurso de convênio, auxílio ou programa Federal ou Estadual, que venha integrar-se ao orçamento da receita, cuidando o mesmo decreto de consignar a classificação da despesa determinando: órgão, unidade orçamentária, funcional programática, projeto/atividade, categoria econômica, grupo de natureza da despesa, modalidade de aplicação, elemento de despesa, seu desdobramento e código reduzidos”.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatro.


MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL
PREFEITA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

LEI Nº 728/2004

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal,
Faço saber que a Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná,
aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica pela presente Lei, o Executivo Municipal autorizado a abrir ao orçamento do Município, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), destinado a atender despesas com ampliação da Unidade Básica de Saúde do ALTO DA SANBRA.

Art. 2º - O recurso para fazer face às despesas determinadas pelo artigo 1º desta Lei, decorrerá do cancelamento de dotações fixadas para o presente exercício e será especificado no Decreto de abertura, o qual cuidará concomitantemente de proceder à classificação da despesa atentando para a praxe de orçamentação, explicitando órgão unidade, funcional programática, projeto/atividade, categoria econômica, grupo de natureza da despesa, modalidade de aplicação, elemento de despesa com respectivo desdobramento, se necessário, e código reduzido.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e quatro.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL
PREFEITA MUNICIPAL

8924
12/11/04.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

Estado do Paraná

DECRETO Nº 177/2004

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL - Prefeita Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei Municipal nº 728/2004, de 11/11/2004, publicada no Jornal A Tribuna do Povo, Edição nº 8924, de 12/11/2004, e Lei nº 738/2004, de 09/12/2004, publicada no Jornal A Tribuna do Povo, Edição nº 8947, de 10/12/2004;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Iporã, Estado do Paraná, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), destinado a atender as despesas que adiante especifica:

05 - SECRETARIA DE SAÚDE

02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10303.0019.3.061 - AMPLIAÇÃO U.B.S. SANBRA

4.4.90.00.00.1533 - APLICAÇÕES DIRETAS.....R\$ 105.000,00

FONTE DE RECURSOS - 328 - CONV. M.S. U.B.S. SANBRA

4.4.90.51.01.1534 - CONST. INSTAL. AMPL. E REFORMA BENS PATR.

Art. 2º - Os recursos para atendimento de que trata o artigo 1º deste Decreto decorrerão, parte do cancelamento de dotação da despesa fixada e abaixo descrita, e parte, da arrecadação de recursos não constante do orçamento originário abaixo demonstrado:

06 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, OBRAS E MEIO AMBIENTE

02 - DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS

10304.0019.3.053 - CONSTRUÇÃO MÓDULOS SANITÁRIOS

4.4.90.00.00.0000.1482 - APLICAÇÕES DIRETAS.....R\$ 5.000,00

FONTE DE RECURSOS - CONV. MÓDULOS SANITÁRIOS

ARRECADADO CONVÊNIO MINISTÉRIO DA SAÚDE

2471990103.248 - CONV. MIN. SAÚDE AMPLIAÇÃO U.B.S. SANBRA.....R\$ 100.000,00

FONTE DE RECURSOS - 328

TOTAL.....R\$ 105.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 10 de dezembro de 2004.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL

Prefeita Municipal

Publicado(a) no Jornal
A TRIBUNA DO POVO
Órgão Oficial do Município
Edição nº 8948
Data, 11 / 12 / 04
\$
O FUNCIONÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÁ - PR

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO DECRETO Nº 177/2004

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL – Prefeita Municipal de Iporá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei Municipal nº 728/2004, de 11/11/2004, publicada no Jornal A Tribuna do Povo, Edição nº 8924, de 12/11/2004, e Lei nº 738/2004, de 09/12/2004, publicada no Jornal A Tribuna do Povo, Edição nº 8947, de 10/12/2004;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Iporá, Estado do Paraná, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), destinado a atender as despesas que adiante especifica:

05 – SECRETARIA DE SAÚDE
02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10303.0019.3.061 – AMPLIAÇÃO U.B.S. SANBRA
4.4.90.00.00.1533 – APLICAÇÕES DIRETAS.....R\$ 105.000,00
FONTE DE RECURSOS – 328 – CONV. M.S. U.B.S. SANBRA
4.4.90.51.01.1534 – CONST. INSTAL. AMPL. E REFORMA BENS PATR.

Art. 2º - Os recursos para atendimento de que trata o artigo 1º deste Decreto decorrerão, parte do cancelamento de dotação da despesa fixada e abaixo descrita, e parte, da arrecadação de recursos não constante do orçamento originário abaixo demonstrado:


06 – SECRETARIA DE AGRICULTURA, OBRAS E MEIO AMBIENTE
02 - DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS
10304.0019.3.053 – CONSTRUÇÃO MÓDULOS SANITÁRIOS
4.4.90.00.00.0000.1482 – APLICAÇÕES DIRETAS.....R\$ 5.000,00
FONTE DE RECURSOS – CONV. MÓDULOS SANITÁRIOS

ARRECADAÇÃO CONVÊNIO MINISTÉRIO DA SAÚDE
2471990103.248 – CONV. MIN. SAÚDE AMPLIAÇÃO U.B.S. SANBRA.....R\$ 100.000,00
FONTE DE RECURSOS – 328
TOTAL.....R\$ 105.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 10 de dezembro de 2004.


MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL
Prefeita Municipal

Publicado(a) no Jornal
A TRIBUNA DO POVO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8950</u>
Data, <u>14 / 12 / 04</u>

O FUNCIONÁRIO

O FUNCIONÁRIO
Data, <u>14 / 12 / 04</u>
Edição nº <u>8950</u>
Órgão Oficial do Município
A TRIBUNA DO POVO
Publicado(a) no Jornal

IPORÁ NOVOS TEMPOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

Estado do Paraná
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
DECRETO Nº 177/2004

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL - Prefeita Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei Municipal nº 728/2004, de 11/11/2004, publicada no Jornal A Tribuna do Povo, Edição nº 8924, de 12/11/2004, e Lei nº 738/2004, de 09/12/2004, publicada no Jornal A Tribuna do Povo, Edição nº 8947, de 10/12/2004;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Iporã, Estado do Paraná, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), destinado a atender as despesas que adiante especifica:

05 - SECRETARIA DE SAÚDE
02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10303.0019.3.061 - AMPLIAÇÃO U.B.S. SANBRA R\$ 105.000,00
4.4.90.00.00.1533 - APLICAÇÕES DIRETAS.....
FONTE DE RECURSOS - 328 - CONV. M.S. U.B.S. SANBRA
4.4.90.51.01.1534 - CONST. INSTAL. AMPL. E REFORMA BENS PATR.
Art. 2º - Os recursos para atendimento de que trata o artigo 1º deste Decreto decorrerão, parte do cancelamento de dotação da despesa fixada e abaixo descrita, e parte, da arrecadação de recursos não constante do orçamento originário abaixo demonstrado:

06 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, OBRAS E MEIO AMBIENTE
02 - DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS
10304.0019.3.053 - CONSTRUÇÃO MÓDULOS SANITÁRIOS R\$ 5.000,00
4.4.90.00.00.0000.1482 - APLICAÇÕES DIRETAS.....
FONTE DE RECURSOS - CONV. MÓDULOS SANITÁRIOS
ARRECADAÇÃO CONVÊNIO MINISTÉRIO DA SAÚDE
2471990103.248 - CONV. MIN. SAÚDE AMPLIAÇÃO U.B.S. SANBRA..... R\$ 100.000,00
FONTE DE RECURSOS - 328 R\$ 105.000,00

TOTAL..... R\$ 105.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Iporã, 10 de dezembro de 2004.
MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL
Prefeita Municipal

Publicado(a) no Jornal
A TRIBUNA DO POVO

Órgão Oficial do Município
Edição nº 8950

Data, 14 / 12 / 04

8920

NOV 15 1971



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÁ - PR

DECRETO Nº 178/2004

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL – Prefeita Municipal de Iporá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei Municipal nº 734/2004, de 09/12/2004, publicada no Jornal A Tribuna do Povo, Edição nº 8947, de 10/12/2004;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Iporá, Estado do Paraná, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), destinado a atender as despesas que adiante especifica:

06 – Secretaria de Agricultura, Obras e Meio Ambiente	
02 – Divisão de Obras e Serviços	
26 – Transporte	
451 – Infra-Estrutura Urbana	
033 – Conservação de Ruas e Avenidas	
3.059 – Reestruturação da Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes	
4490.00.1512 – Obras e Instalações.....	R\$ 40.500,00
Fonte de Recursos: CIDE – 060	
4.4.90.51.06.1535 – REC. CAP. ASFÁLTICO DE VIAS PÚBLICAS	
4490.00.1513 – Obras e Instalações.....	R\$ 39.500,00
Fonte de Recursos: Royalties - 751	
4.4.90.51.06.1536 - REC. CAP. ASFÁLTICO DE VIAS PÚBLICAS	


Art. 2º - Os recursos para atendimento de que trata o artigo 1º deste Decreto decorrerão, parte do cancelamento de dotação da despesa fixada e abaixo descrita, e parte, da arrecadação de recursos não constante do orçamento originário abaixo demonstrado:

06 – SECRETARIA DE AGRICULTURA, OBRAS E MEIO AMBIENTE	
02 – DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS	
10304.0019.3.053 – CONSTRUÇÃO MÓDULOS SANITÁRIOS	
4.4.90.00.00.0000.1482 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$ 39.533,16
ARRECADAÇÃO DE CIDE	
1.721.09.99.03.98 (188)	
FONTE DE RECURSOS – 60 RECURSOS DE CIDE.....	R\$ 40.466,84
TOTAL.....	R\$ 80.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 10 de dezembro de 2004.


MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL
Prefeita Municipal

Publicado(a) no Jornal
A TRIBUNA DO POVO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8948</u>
Data, <u>11 / 12 / 04</u>


"IPORÁ NOVOS TEMPOS"



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

LEI Nº 734/2004

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal,
Faço saber que a Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica por esta Lei, o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) destinado a atender as despesas com a reestruturação da Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes.

06 – Secretaria de Agricultura, Obras e Meio Ambiente

02 – Divisão de Obras e Serviços

26 – Transporte

451 – Infra-Estrutura Urbana

033 – Conservação de Ruas e Avenidas

3.059 – Reestruturação da Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes

4490.00.1512 – Obras e Instalações.....R\$ 40.500,00

1º - Fonte de Recursos: CIDE - 060

4490.00.1513 – Obras e Instalações..... R\$ 39.500,00

2º - Fonte de Recursos: Royalties - 751

Art. 2º - Os recursos para atendimento do que trata o Artigo 1º desta Lei, decorrerá parte da Fonte de Recursos CIDE e parte do cancelamento de dotações fixadas para o presente exercício, em idêntica proporção ao que está explicitado no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatro.


MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

Estado do Paraná

DECRETO Nº 178/2004

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL – Prefeita Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei Municipal nº 734/2004, de 09/12/2004, publicada no Jornal A Tribuna do Povo, Edição nº 8947, de 10/12/2004:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Iporã, Estado do Paraná, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), destinado a atender as despesas que adiante especifica:

06 – Secretaria de Agricultura, Obras e Meio Ambiente

02 – Divisão de Obras e Serviços

26 – Transporte

451 – Infra-Estrutura Urbana

033 – Conservação de Ruas e Avenidas

3.059 – Reestruturação da Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes

4490.00.1512 – Obras e Instalações R\$ 40.500,00

Fonte de Recursos: CIDE – 060

4.4.90.51.06.1535 – REC. CAP. ASFÁLTICO DE VIAS PÚBLICAS

4490.00.1513 – Obras e Instalações R\$ 39.500,00

Fonte de Recursos: Royalties - 751

4.4.90.51.06.1536 – REC. CAP. ASFÁLTICO DE VIAS PÚBLICAS

Art. 2º - Os recursos para atendimento de que trata o artigo 1º deste Decreto decorrerão, parte do cancelamento de dotação da despesa fixada e abaixo descrita, e parte, da arrecadação de recursos não constante do orçamento originário abaixo demonstrado:

06 – SECRETARIA DE AGRICULTURA, OBRAS E MEIO AMBIENTE

02 – DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS

10304.0019.3.053 – CONSTRUÇÃO MÓDULOS SANITÁRIOS

4.4.90.00.0000.1482 – APLICAÇÕES DIRETAS R\$ 39.533,16

ARRECADAÇÃO DE CIDE

1.721.09.99.03.98 (188)

FONTE DE RECURSOS – 60 RECURSOS DE CIDE R\$ 40.466,84

TOTAL R\$ 80.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 10 de dezembro de 2004.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL

Prefeita Municipal

Publicado(a) no Jornal
A TRIBUNA DO POVO
Órgão Oficial do Município
Edição nº 8948
Data, 11 / 12 / 04
_____d.
O FUNCIONÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÁ - PR

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO DECRETO Nº 178/2004

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL – Prefeita Municipal de Iporá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei Municipal nº 734/2004, de 09/12/2004, publicada no Jornal A Tribuna do Povo, Edição nº 8947, de 10/12/2004;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Iporá, Estado do Paraná, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), destinado a atender as despesas que adiante especifica:

06 – Secretaria de Agricultura, Obras e Meio Ambiente	
02 – Divisão de Obras e Serviços	
26 – Transporte	
451 – Infra-Estrutura Urbana	
033 – Conservação de Ruas e Avenidas	
3.059 – Reestruturação da Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes	
4490.00.1512 – Obras e Instalações.....	R\$ 40.500,00
Fonte de Recursos: CIDE – 060	
4.4.90.51.06.1535 – REC. CAP. ASFÁLTICO DE VIAS PÚBLICAS	
4490.00.1513 – Obras e Instalações.....	R\$ 39.500,00
Fonte de Recursos: Royalties - 751	
4.4.90.51.06.1536 - REC. CAP. ASFÁLTICO DE VIAS PÚBLICAS	


Art. 2º - Os recursos para atendimento de que trata o artigo 1º deste Decreto decorrerão, parte do cancelamento de dotação da despesa fixada e abaixo descrita, e parte, da arrecadação de recursos não constante do orçamento originário abaixo demonstrado:

06 – SECRETARIA DE AGRICULTURA, OBRAS E MEIO AMBIENTE	
02 – DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS	
10304.0019.3.053 – CONSTRUÇÃO MÓDULOS SANITÁRIOS	
4.4.90.00.00.0000.1482 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$ 39.533,16
ARRECADAÇÃO DE CIDE	
1.721.09.99.03.98 (188)	
FONTE DE RECURSOS – 60 RECURSOS DE CIDE.....	R\$ 40.466,84
TOTAL.....	R\$ 80.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 10 de dezembro de 2004.


MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL
Prefeita Municipal

Publicado(a) no Jornal
A TRIBUNA DO POVO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8950</u>
Data, <u>14 / 12 / 04</u>

O FUNCIONÁRIO

"IPORÁ NOVOS TEMPOS"

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

Estado do Paraná

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

DECRETO Nº 178/2004

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL – Prefeita Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei Municipal nº 734/2004, de 09/12/2004, publicada no Jornal A Tribuna do Povo, Edição nº 8947, de 10/12/2004;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Iporã, Estado do Paraná, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), destinado a atender as despesas que adiante especifica:

06 – Secretaria de Agricultura, Obras e Meio Ambiente

02 – Divisão de Obras e Serviços

26 – Transporte

451 – Infra-Estrutura Urbana

033 – Conservação de Ruas e Avenidas

3.059 – Reestruturação da Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes

4490.00.1512 – Obras e Instalações.....R\$ 40.500,00

Fonte de Recursos: CIDE – 060

4.4.90.51.06.1535 – REC. CAP. ASFÁLTICO DE VIAS PÚBLICAS

4490.00.1513 – Obras e Instalações..... R\$ 39.500,00

Fonte de Recursos: Royalties - 751

4.4.90.51.06.1536 - REC. CAP. ASFÁLTICO DE VIAS PÚBLICAS

Art. 2º - Os recursos para atendimento de que trata o artigo 1º deste Decreto decorrerão, parte do cancelamento de dotação da despesa fixada e abaixo descrita, e parte, da arrecadação de recursos não constante do orçamento originário abaixo demonstrado:

06 – SECRETARIA DE AGRICULTURA, OBRAS E MEIO AMBIENTE

02 – DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS

10304.0019.3.053 – CONSTRUÇÃO MÓDULOS SANITÁRIOS

4.4.90.00.00.0000.1482 – APLICAÇÕES DIRETAS.....R\$ 39.533,16

ARRECADAÇÃO DE CIDE

1.721.09.99.03.98 (188)

FONTE DE RECURSOS – 60 RECURSOS DE CIDE.....R\$ 40.466,84

TOTAL.....R\$ 80.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iporã, 10 de dezembro de 2004.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL

Prefeita Municipal

Publicado(a) no Jornal
A TRIBUNA DO POVO

Órgão Oficial do Município

Edição nº 8950

Data, 14 / 12 / 04

O FUNCIONÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

DECRETO N.º 179/2004

TORNA DESERTO O PROCESSO LICITATÓRIO N.º 038/2004, TIPO LEILÃO N.º 001/2004, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL, Prefeita Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; considerando o disposto na Lei n.º 8.666/93, considerando ainda o parecer exarado pela Assessoria Jurídica do Município de Iporã, e considerando também a ausência de interessados ao certame, não atendendo ao interesse público,


DECRETA:

Art. 1.º - Fica declarado deserto o Processo Licitatório n.º 038/2004, na modalidade Leilão n.º 001/2004, objetivando a venda de veículo e equipamento hospitalar pertencentes ao Município, conforme discriminado no Edital, por falta de interessados.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 14 de dezembro de 2.004.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL
Prefeita Municipal

Publicado(a) no jornal
A TRIBUNA DO POVO
Órgão Oficial do Município
Edição n.º <u>8951</u>
Data, <u>15 / 12 / 04</u>

O FUNCIONÁRIO

"IPORÃ NOVOS TEMPOS"

Publicado(a) no Jornal	
A TRIBUNA DO POVO	
Orgão Oficial do Município	Edição nº 8951
Data, 15/12/04	
O FUNCIONÁRIO	

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

Estado do Paraná
 DECRETO N.º 179/2004
 TORNA DESERTO O PROCESSO LICITATÓRIO N.º 038/2004, TIPO LEILÃO N.º 001/2004, E DÁ OUV-
 TRAS PROVIDÊNCIAS
 MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL, Prefeita Municipal de Iporá, Estado do Paraná, no uso das atribui-
 ções que lhe são conferidas por Lei, considerando o disposto na Lei n.º 8.666/93, considerando ainda o parecer
 examinado pela Assessoria Jurídica do Município de Iporá, e considerando também a ausência de interessados
 no certame, não atendendo ao interesse público;
DECRETA:
 Art. 1.º - Fica declarado deserto o Processo Licitatório n.º 038/2004, na modalidade Leilão n.º 001/2004,
 objetivando a venda de veículo e equipamento hospitalar pertencentes ao Município, conforme discriminado
 no Edital, por falta de interessados;
 Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 Iporá, 14 de dezembro de 2004.
 MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL
 Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

DECRETO N.º 180/2004

TORNA DESERTO O PROCESSO LICITATÓRIO N.º 032/2004, TIPO CONVITE N.º 027/2004, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL, Prefeita Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; considerando o disposto na Lei n.º 8.666/93, considerando ainda o parecer exarado pela Assessoria Jurídica do Município de Iporã; e considerando também que não houve a apresentação de no mínimo três propostas, tornando-se deserta a presente licitação, por falta de competidores, não atendendo ao interesse público;


DECRETA:

Art. 1.º - Fica declarado deserto o Processo Licitatório n.º 032/2004, na modalidade Convite n.º 027/2004, objetivando a contratação de Empresa para Construção de Quiosque de 41,07 m² no Balneário Corredeira dos Índios, conforme projetos e memorial descritivo, por falta de competidores.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 14 de dezembro de 2.004.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL
Prefeita Municipal

Publicado(a) no Jornal
A TRIBUNA DO POVO
Órgão Oficial do Município
Edição n.º <u>8951</u>
Data, <u>15 / 12 / 04</u>

O FUNCIONÁRIO

IPORÃ NOVOS TEMPOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

Estado do Paraná

DECRETO N.º 180/2004

TORNA DESERTO O PROCESSO LICITATÓRIO N.º 032/2004, TIPO CONVITE N.º 027/2004, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL, Prefeita Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; considerando o disposto na Lei nº 8.666/93, considerando ainda o parecer exarado pela Assessoria Jurídica do Município de Iporã; e considerando também que não houve a apresentação de no mínimo três propostas, tornando-se deserta a presente licitação, por falta de competidores, não atendendo ao interesse público;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica declarado deserto o Processo Licitatório n.º 032/2004, na modalidade Convite n.º 027/2004, objetivando a contratação de Empresa para Construção de Quiosque de 41,07 m² no Balneário Corredeira dos Índios, conforme projetos e memorial descritivo, por falta de competidores.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 14 de dezembro de 2.004.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL

Prefeita Municipal

Publicado(a) no Jornal
A TRIBUNA DO POVO
Orgão Oficial do Município
Edição nº <u>8951</u>
Data, <u>15 / 12 / 04</u>
<u>§</u>
O FUNCIONÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

DECRETO N° 181/2004

EXONERA A PEDIDO O SERVIDOR PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL – Prefeita Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o requerimento protocolado sob n° 2533/2004, de 14/12/2004;


DECRETA:

Art. 1° - Fica exonerado a pedido, a partir de 20 de dezembro de 2004, o Servidor **PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA ALVES**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG sob n° 6.099.076-0, e inscrito no CPF/MF sob n° 006.834.729-41, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, nomeado através do Decreto n° 039/2003, de 22/04/2003, para o cargo em Comissão de Assessor Técnico – Nível Médio, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 16 de dezembro de 2004.


MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL
Prefeita Municipal

Publicado(a) no Jornal
A TRIBUNA DO POVO
Órgão Oficial do Município
Edição n° <u>8953</u>
Data, <u>17 / 12 / 04</u>


O FUNCIONÁRIO

"IPORÃ NOVOS TEMPOS"

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

Estado do Paraná

DECRETO Nº 181/2004

EXONERA A PEDIDO O SERVIDOR PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL – Prefeita Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o requerimento protocolado sob nº 2533/2004, de 14/12/2004;

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado a pedido, a partir de 20 de dezembro de 2004, o Servidor PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA ALVES, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 6.099.076-0, e inscrito no CPF/MF sob nº 006.834.729-41, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, nomeado através do Decreto nº 039/2003, de 22/04/2003, para o cargo em Comissão de Assessor Técnico – Nível Médio, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 16 de dezembro de 2004.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL

Prefeita Municipal

Publicado(a) no Jornal
A TRIBUNA DO POVO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8953</u>
Data, <u>17 / 12 / 04</u>
<u>§</u>
O FUNCIONÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

DECRETO Nº 182/2004

EXONERA A PEDIDO O SERVIDOR EDSON LUIZ BONDEZAN.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL – Prefeita Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o requerimento protocolado sob nº 2456/2004, de 03/12/2004;


DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado a pedido, a partir de 20 de dezembro de 2004, o Servidor **EDSON LUIZ BONDEZAN**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 3.545.492-5, e inscrito no CPF/MF sob nº 483.252.529-87, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, nomeado através do Decreto nº 059/1997, de 13/01/1997, alterado pelo Decreto nº 011/2001, de 05/01/2001, para o cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Obras e Edificação, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Obras e Meio Ambiente.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 16 de dezembro de 2004.


MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL
Prefeita Municipal

Publicado(a) no Jornal
A TRIBUNA DO POVO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8953</u>
Data, <u>17 / 12 / 04</u>

O FUNCIONÁRIO

"IPORÃ NOVOS TEMPOS"

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

Estado do Paraná

DECRETO Nº 182/2004

EXONERA A PEDIDO O SERVIDOR EDSON LUIZ BONDEZAN.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL - Prefeita Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o requerimento protocolado sob nº 2456/2004, de 03/12/2004;

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado a pedido, a partir de 20 de dezembro de 2004, o Servidor EDSON LUIZ BONDEZAN, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 3.545.492-5, e inscrito no CPF/MF sob nº 483.252.529-87, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, nomeado através do Decreto nº 059/1997, de 13/01/1997, alterado pelo Decreto nº 011/2001, de 05/01/2001, para o cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Obras e Edificação, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Obras e Meio Ambiente.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iporã, 16 de dezembro de 2004.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL

Prefeita Municipal

Publicado(a) no Jornal
A TRIBUNA DO POVO
Órgão Oficial do Município
Edição nº 8953
Data, 17/12/04
J.
O FUNCIONÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

DECRETO Nº 183/2004

**EXONERA A PEDIDO O SERVIDOR
AGAMENON LEÃO.**

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL – Prefeita Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o requerimento protocolado sob nº 2563/2004, de 16/12/2004;


DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado a pedido, a partir de 20 de dezembro de 2004, o Servidor **AGAMENON LEÃO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 3.222.965-4 e inscrito no CPF/MF sob nº 520.009.669-34, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, nomeado através do Decreto nº 037/2004, de 30/03/2004, para o cargo em Comissão de Segurança, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 16 de dezembro de 2004.


MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL
Prefeita Municipal

Publicado(a) no Jornal
A TRIBUNA DO POVO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8953</u>
Data, <u>17 / 12 / 04</u>

O FUNCIONÁRIO

"IPORÃ NOVOS TEMPOS"

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

Estado do Paraná

DECRETO N° 183/2004

EXONERA A PEDIDO O SERVIDOR AGAMENON LEÃO.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL - Prefeita Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o requerimento protocolado sob n° 2563/2004, de 16/12/2004;

DECRETA:

Art. 1° - Fica exonerado a pedido, a partir de 20 de dezembro de 2004, o Servidor AGAMENON LEÃO, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG sob n° 3.222.965-4 e inscrito no CPF/MF sob n° 520.009.669-34, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, nomeado através do Decreto n° 037/2004, de 30/03/2004, para o cargo em Comissão de Segurança, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 16 de dezembro de 2004.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL

Prefeita Municipal

Publicado(a) no Jornal
A TRIBUNA DO POVO
Órgão Oficial do Município
Edição n° 8953
Data, 17/12/04
§
O FUNCIONÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

DECRETO Nº 184/2004

EXONERA A PEDIDO A SERVIDORA JANIRA APARECIDA DO AMARAL FRANÇA SORRILHA.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL – Prefeita Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o requerimento protocolado sob nº 2500/2004, de 09/12/2004;


DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a pedido, a partir de 20 de dezembro de 2004, a Servidora **JANIRA APARECIDA DO AMARAL FRANÇA SORRILHA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº 3.007.176-0, e inscrita no CPF/MF sob nº 395.633.759-04, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, nomeada através do Decreto nº 007/2001, de 03/01/2001, para o cargo em Comissão de Assessora de Planejamento.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 16 de dezembro de 2004.


MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL
Prefeita Municipal

Publicado(a) no Jornal
A TRIBUNA DO POVO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8953</u>
Data, <u>17 / 12 / 04</u>

O FUNCIONÁRIO

"IPORÃ NOVOS TEMPOS"

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

Estado do Paraná

DECRETO Nº 184/2004

EXONERA A PEDIDO A SERVIDORA JANIRA APARECIDA DO AMARAL FRANÇA SORRILHA.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL – Prefeita Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o requerimento protocolado sob nº 2500/2004, de 09/12/2004;

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a pedido, a partir de 20 de dezembro de 2004, a Servidora JANIRA APARECIDA DO AMARAL FRANÇA SORRILHA, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº 3.007.176-0, e inscrita no CPF/MF sob nº 395.633.759-04, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, nomeada através do Decreto nº 007/2001, de 03/01/2001, para o cargo em Comissão de Assessora de Planejamento.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 16 de dezembro de 2004.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL

Prefeita Municipal

Publicado(a) no Jornal A TRIBUNA DO POVO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8953</u>
Data, <u>17/12/04</u>
<u>\$</u>
O FUNCIONÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

DECRETO Nº 185/2004

**EXONERA A PEDIDO O SERVIDOR MIGUEL
ARCANJO DE CASTRO.**

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL – Prefeita
Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o
requerimento protocolado sob nº 2522/2004, de 13/12/2004;

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado a pedido, a partir de 20 de dezembro de 2004, o Servidor **MIGUEL ARCANJO DE CASTRO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 1.584.645, e inscrito no CPF/MF sob nº 305.231.509-97, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, nomeado através do Decreto nº 065/2001, de 15/05/2001, alterado pelo Decreto nº 072/2001, de 23/05/2001, para o cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Fomento ao Comércio, Indústria e Turismo, lotado na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo, Emprego e Relações do Trabalho.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 16 de dezembro de 2004.


MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL
Prefeita Municipal

Publicado(a) no Jornal
A TRIBUNA DO POVO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8953</u>
Data, <u>17 / 12 / 04</u>

"IPORÃ NOVOS TEMPOS"

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ
Estado do Paraná
DECRETO Nº 185/2004
EXONERA A PEDIDO O SERVIDOR MIGUEL ARCANJO DE CASTRO.
MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL – Prefeita Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o requerimento protocolado sob nº 2522/2004, de 13/12/2004;
DECRETA:
Art. 1º - Fica exonerado a pedido, a partir de 20 de dezembro de 2004, o Servidor MIGUEL ARCANJO DE CASTRO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 1.584.645, e inscrito no CPF/MF sob nº 305.231.509-97, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, nomeado através do Decreto nº 065/2001, de 15/05/2001, alterado pelo Decreto nº 072/2001, de 23/05/2001, para o cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Fomento ao Comércio, Indústria e Turismo, lotado na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo, Emprego e Relações do Trabalho.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Paço Municipal, 16 de dezembro de 2004.
MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL
Prefeita Municipal

Publicado(a) no Jornal
A TRIBUNA DO POVO
Órgão Oficial do Município
Edição nº 8953
Data, 17 / 12 / 04
§
O FUNCIONÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

DECRETO Nº 186/2004

EXONERA A PEDIDO O SERVIDOR SILAS FERREIRA.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL – Prefeita Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o requerimento protocolado sob nº 2515/2004, de 10/12/2004;


DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado a pedido, a partir de 20 de dezembro de 2004, o Servidor **SILAS FERREIRA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 3.586.688-4, e inscrito no CPF/MF sob nº 453.155.829-49, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, nomeado através do Decreto nº 012/2002, de 21/02/2002, para o cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Cultura, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 16 de dezembro de 2004.


MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL
Prefeita Municipal

Publicado(a) no Jornal
A TRIBUNA DO POVO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8953</u>
Data, <u>17 / 12 / 04</u>


"IPORÃ NOVOS TEMPOS"



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

DECRETO Nº 187/2004

EXONERA A PEDIDO O SERVIDOR JOSÉ DORIVAL DOS SANTOS.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL – Prefeita Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o requerimento protocolado sob nº 2438/2004, de 01/12/2004;


DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado a pedido, a partir de 20 de dezembro de 2004, o Servidor **JOSÉ DORIVAL DOS SANTOS**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 1.366.497, e inscrito no CPF/MF sob nº 211.402.009-68, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, nomeado através do Decreto nº 011/2003, de 27/01/2003, para o cargo em Comissão de Secretário Municipal de Agricultura, Obras e Meio Ambiente.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 16 de dezembro de 2004.


MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL
Prefeita Municipal

Publicado(a) no Jornal
A TRIBUNA DO POVO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8953</u>
Data, <u>17 / 12 / 04</u>

O FUNCIONÁRIO

"IPORÃ NOVOS TEMPOS"

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

Estado do Paraná

DECRETO Nº 187/2004

EXONERA A PEDIDO O SERVIDOR JOSÉ DORIVAL DOS SANTOS.

MÁRIA APARECIDA ZAGO UDENAL - Prefeita Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o requerimento protocolado sob nº 2438/2004, de 01/12/2004;

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado a pedido, a partir de 20 de dezembro de 2004, o Servidor JOSÉ DORIVAL DOS SANTOS, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 1.366.497, e inscrito no CPF/MF sob nº 211.402.009-68, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, nomeado através do Decreto nº 011/2003, de 27/01/2003, para o cargo em Comissão de Secretário Municipal de Agricultura, Obras e Meio Ambiente.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 16 de dezembro de 2004.

MÁRIA APARECIDA ZAGO UDENAL

Prefeita Municipal

Publicado(a) no Jornal A TRIBUNA DO POVO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8953</u>
Data, <u>17/12/04</u>
<u>§.</u>
O FUNCIONÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

DECRETO Nº 188/2004

EXONERA A PEDIDO O SERVIDOR WALDIR REBONATTO.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL – Prefeita Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o requerimento protocolado sob nº 2440/2004, de 01/12/2004;


DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado a pedido, a partir de 20 de dezembro de 2004, o Servidor **WALDIR REBONATTO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 2.140.386-5, e inscrito no CPF/MF sob nº 370.119.019-49, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, nomeado através do Decreto nº 022/2002, de 18/03/2002, para o cargo em Comissão de Chefe de Gabinete, lotado no Gabinete da Prefeita.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 16 de dezembro de 2004.


MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL
Prefeita Municipal

Publicado(a) no Jornal
A TRIBUNA DO POVO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8953</u>
Data, <u>17 / 12 / 04</u>

O FUNCIONÁRIO

IPORÃ NOVOS TEMPOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

Estado do Paraná

DECRETO Nº 188/2004

EXONERA A PEDIDO O SERVIDOR WALDIR REBONATTO.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL - Prefeita Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o requerimento protocolado sob nº 2440/2004, de 01/12/2004;

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado a pedido, a partir de 20 de dezembro de 2004, o Servidor WALDIR REBONATTO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 2.140.386-5, e inscrito no CPF/MF sob nº 370.119.019-49, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, nomeado através do Decreto nº 022/2002, de 18/03/2002, para o cargo em Comissão de Chefe de Gabinete, lotado no Gabinete da Prefeita.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 16 de dezembro de 2004.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL

Prefeita Municipal

Publicado(a) no Jornal
A TRIBUNA DO POVO
Órgão Oficial do Município
Edição nº 8953
Data, 17 / 12 / 04

O FUNCIONÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

DECRETO Nº 189/2004

**EXONERA A PEDIDO O SERVIDOR
WALDEMAR ALVES.**

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL – Prefeita Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o requerimento protocolado sob nº 2492/2004, de 08/12/2004;

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado a pedido, a partir de 20 de dezembro de 2004, o Servidor **WALDEMAR ALVES**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 935.323, e inscrito no CPF/MF sob nº 234.866.359-72, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, nomeado através do Decreto nº 049/1997, de 13/01/1997, alterado pelo Decreto nº 006/2001, de 03/01/2001, para o cargo de Assessor Jurídico.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 16 de dezembro de 2004.


MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL
Prefeita Municipal

Publicado(a) no Jornal
A TRIBUNA DO POVO
Orgão Oficial do Município
Edição nº <u>8953</u>
Data, <u>17 / 12 / 04</u>
<u>J</u>
O FUNCIONÁRIO

IPORÃ NOVOS TEMPOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

Estado do Paraná

DECRETO N° 189/2004

EXONERA A PEDIDO O SERVIDOR WALDEMAR ALVES.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL - Prefeita Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o requerimento protocolado sob n° 2492/2004, de 08/12/2004;

DECRETA:

Art. 1° - Fica exonerado a pedido, a partir de 20 de dezembro de 2004, o Servidor WALDEMAR ALVES, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG sob n° 935.323, e inscrito no CPF/MF sob n° 234.866.359-72, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, nomeado através do Decreto n° 049/1997, de 13/01/1997, alterado pelo Decreto n° 006/2001, de 03/01/2001, para o cargo de Assessor Jurídico.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 16 de dezembro de 2004.
MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL
Prefeita Municipal

Publicado(a) no Jornal
A TRIBUNA DO POVO
Órgão Oficial do Município
Edição n° <u>8953</u>
Data, <u>17 / 12 / 04</u>
<u>§</u>
O FUNCIONÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

DECRETO Nº 190/2004

**EXONERA A PEDIDO O SERVIDOR
EDEVALDO FRANCELINO VIEIRA.**

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL – Prefeita Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o requerimento protocolado sob nº 2450/2004, de 03/12/2004;


DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado a pedido, a partir de 20 de dezembro de 2004, o Servidor **EDEVALDO FRANCELINO VIEIRA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 991.249, e inscrito no CPF/MF sob nº 175.079.959-68, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, nomeado através do Decreto nº 017/2001, de 05/01/2001, para o cargo em Comissão de Assessor Profissional, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Obras e Meio Ambiente.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 16 de dezembro de 2004.


MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL
Prefeita Municipal

Publicado(a) no Jornal
A TRIBUNA DO POVO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8953</u>
Data, <u>17 / 12 / 04</u>

O FUNCIONÁRIO

"IPORÃ NOVOS TEMPOS"

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

Estado do Paraná
DECRETO Nº 190/2004

EXONERA A PEDIDO O SERVIDOR EDEVALDO FRANCELINO VIEIRA.
MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL – Prefeita Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o requerimento protocolado sob nº 2450/2004, de 03/12/2004;

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado a pedido, a partir de 20 de dezembro de 2004, o Servidor EDEVALDO FRANCELINO VIEIRA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 991.249, e inscrito no CPF/MF sob nº 175.079.959-68, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, nomeado através do Decreto nº 017/2001, de 05/01/2001, para o cargo em Comissão de Assessor Profissional, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Obras e Meio Ambiente.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 16 de dezembro de 2004.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL

Prefeita Municipal

Publicado(a) no Jornal
A TRIBUNA DO POVO

Órgão Oficial do Município
Edição nº 8953

Data, 17 / 12 / 04

J.
O FUNCIONÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

DECRETO Nº 191/2004

EXONERA A PEDIDO O SERVIDOR ED WILSON HOMEM.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL – Prefeita Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o requerimento protocolado sob nº 2482/2004, de 07/12/2004;

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado a pedido, a partir de 20 de dezembro de 2004, o Servidor **ED WILSON HOMEM**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 4.354.213-3, e inscrito no CPF/MF sob nº 617.462.239-87, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, nomeado através do Decreto nº 095/2002, de 22/10/2002, para o cargo em Comissão de Auditor de Controle e Avaliação Odontológica, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 16 de dezembro de 2004.


MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL
Prefeita Municipal

Publicado(a) no Jornal
A TRIBUNA DO POVO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8953</u>
Data, <u>17 / 12 / 04</u>
<u>S.</u>
O FUNCIONÁRIO

"IPORÃ NOVOS TEMPOS"

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

Estado do Paraná

DECRETO Nº 191/2004

EXONERA A PEDIDO O SERVIDOR ED WILSON HOMEM.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL - Prefeita Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o requerimento protocolado sob nº 2482/2004, de 07/12/2004;

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado a pedido, a partir de 20 de dezembro de 2004, o Servidor ED WILSON HOMEM, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 4.354.213-3, e inscrito no CPF/MF sob nº 617.462.239-87, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, nomeado através do Decreto nº 095/2002, de 22/10/2002, para o cargo em Comissão de Auditor de Controle e Avaliação Odontológica, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 16 de dezembro de 2004.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL

Prefeita Municipal

Publicado(a) no Jornal
A TRIBUNA DO POVO
Órgão Oficial do Município
Edição nº 8953
Data, 17/12/04
S.
O FUNCIONÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

DECRETO Nº 192/2004

EXONERA A PEDIDO O SERVIDOR ANTONIO SEGANTINI GANAZA.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL – Prefeita Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o requerimento protocolado sob nº 2459/2004, de 06/12/2004;


DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado a pedido, a partir de 20 de dezembro de 2004, o Servidor **ANTONIO SEGANTINI GANAZA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 5.260.137-1, e inscrito no CPF/MF sob nº 370.281.899-53, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, nomeado através do Decreto nº 027/2002, de 11/04/2002, para o cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Meio Ambiente, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Obras e Meio Ambiente.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 16 de dezembro de 2004.


MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL
Prefeita Municipal

Publicado(a) no Jornal
A TRIBUNA DO POVO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8953</u>
Data, <u>17 / 12 / 04</u>

O FUNCIONÁRIO

"IPORÃ NOVOS TEMPOS"

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

Estado do Paraná

DECRETO Nº 192/2004

EXONERA A PEDIDO O SERVIDOR ANTONIO SEGANTINI GANAZA.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL – Prefeita Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o requerimento protocolado sob nº 2459/2004, de 06/12/2004;

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado a pedido, a partir de 20 de dezembro de 2004, o Servidor ANTONIO SEGANTINI GANAZA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 5.260.137-1, e inscrito no CPF/MF sob nº 370.281.899-53, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, nomeado através do Decreto nº 027/2002, de 11/04/2002, para o cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Meio Ambiente, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Obras e Meio Ambiente.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 16 de dezembro de 2004.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL.

Prefeita Municipal

Publicado(a) no Jornal
A TRIBUNA DO POVO
Órgão Oficial do Município
Edição nº 8953
Data, 17/12/04
\$
O FUNCIONÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

DECRETO Nº 193/2004

**EXONERA A PEDIDO O SERVIDOR
EMMANUEL EVANGELOS HAJI ANTONIOU.**


MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL – Prefeita Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o requerimento protocolado sob nº 2501/2004, de 09/12/2004;


DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado a pedido, a partir de 20 de dezembro de 2004, o Servidor **EMMANUEL EVANGELOS HAJI ANTONIOU**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 12.999.651/SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob nº 129.725.908-48, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, nomeado através do Decreto nº 104/2001, de 02/08/2001, para o cargo em Comissão de Auditor de Controle e Avaliação Hospitalar, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 16 de dezembro de 2004.


MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL
Prefeita Municipal

Publicado(a) no Jornal
A TRIBUNA DO POVO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8953</u>
Data, <u>17 / 12 / 04</u>

O FUNCIONÁRIO

"IPORÃ NOVOS TEMPOS"

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

Estado do Paraná

DECRETO Nº 193/2004

EXONERA A PEDIDO O SERVIDOR EMMANUEL EVANGELOS HAJI ANTONIOU, MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL – Prefeita Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o requerimento protocolado sob nº 2501/2004, de 09/12/2004;

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado a pedido, a partir de 20 de dezembro de 2004, o Servidor EMMANUEL EVANGELOS HAJI ANTONIOU, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 12.999.651/SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob nº 129.725.908-48, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, nomeado através do Decreto nº 104/2001, de 02/08/2001, para o cargo em Comissão de Auditor de Controle e Avaliação Hospitalar, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 16 de dezembro de 2004.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL

Prefeita Municipal

Publicado(a) no Jornal
A TRIBUNA DO POVO
Órgão Oficial do Município
Edição nº 8953
Data, 17 / 12 / 04
\$
O FUNCIONÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

DECRETO Nº 194/2004

**EXONERA A PEDIDO A SERVIDORA
LUCÍLIA MARQUES DE ANDRADE.**

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL – Prefeita Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o requerimento protocolado sob nº 2535/2004, de 14/12/2004;


DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a pedido, a partir de 20 de dezembro de 2004, a Servidora **LUCÍLIA MARQUES DE ANDRADE**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº 4.581.983-3, e inscrita no CPF/MF sob nº 634.126.759-20, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, nomeada através do Decreto nº 084/2002, de 23/09/2002, para o cargo em Comissão de Assessor Técnico – Nível Médio, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 16 de dezembro de 2004.


MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL
Prefeita Municipal

Publicado(a) no Jornal
A TRIBUNA DO POVO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8953</u>
Data, <u>17 / 12 / 04</u>

O FUNCIONÁRIO

"IPORÃ NOVOS TEMPOS"

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

Estado do Paraná

DECRETO Nº 194/2004

EXONERA A PEDIDO A SERVIDORA LUCÍLIA MARQUES DE ANDRADE.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL – Prefeita Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o requerimento protocolado sob nº 2535/2004, de 14/12/2004;

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a pedido, a partir de 20 de dezembro de 2004, a Servidora LUCÍLIA MARQUES DE ANDRADE, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº 4.581.983-3, e inscrita no CPF/MF sob nº 634.126.759-20, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, nomeada através do Decreto nº 084/2002, de 23/09/2002, para o cargo em Comissão de Assessor Técnico – Nível Médio, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 16 de dezembro de 2004.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL

Prefeita Municipal

Publicado(a) no Jornal
A TRIBUNA DO POVO
Órgão Oficial do Município
Edição nº 8953
Data, 17/12/04
J.
O FUNCIONÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

DECRETO Nº 195/2004

EXONERA A PEDIDO O SERVIDOR MANOEL MESSIAS MEIRA PEREIRA.


MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL – Prefeita Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o requerimento protocolado sob nº 2572/2004, de 17/12/2004;

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado a pedido, a partir de 20 de dezembro de 2004, o Servidor **MANOEL MESSIAS MEIRA PEREIRA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 3.114.917-7, e inscrito no CPF/MF sob nº 361.846.679-04, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, nomeado através do Decreto nº 016/2001, de 05/01/2001, para o cargo em Comissão de Assessor Profissional.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 17 de dezembro de 2004.


MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL
Prefeita Municipal

publicado(a) no jornal
A TRIBUNA DO POVO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8954</u>
Data, <u>18 / 12 / 04</u>
<u>d.</u>
O FUNCIONÁRIO

"IPORÃ NOVOS TEMPOS"

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

Estado do Paraná

DECRETO N° 195/2004

EXONERA A PEDIDO O SERVIDOR MANOEL MESSIAS MEIRA PEREIRA.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL - Prefeita Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o requerimento protocolado sob n° 2572/2004, de 17/12/2004;

DECRETA:

Art. 1° - Fica exonerado a pedido, a partir de 20 de dezembro de 2004, o Servidor MANOEL MESSIAS MEIRA PEREIRA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG sob n° 3.114.917-7, e inscrito no CPF/MF sob n° 361.846.679-04, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, nomeado através do Decreto n° 016/2001, de 05/01/2001, para o cargo em Comissão de Assessor Profissional.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 17 de dezembro de 2004.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL

Prefeita Municipal

Publicado(a) no Jornal
A TRIBUNA DO POVO
Órgão Oficial do Município
Edição n° 8954
Data, 18/12/04
O FUNCIONÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

DECRETO Nº 196/2004

EXONERA A PEDIDO O SERVIDOR PEDRO ELIAS FURQUIM PEREIRA.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL – Prefeita Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o requerimento protocolado sob nº 2574/2004, de 17/12/2004;


DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado a pedido, a partir de 20 de dezembro de 2004, o Servidor **PEDRO ELIAS FURQUIM PEREIRA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 2.259.116, e inscrito no CPF/MF sob nº 370.264.709-06, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, nomeado através do Decreto nº 063/2001, de 15/05/2001, para o cargo em Comissão de Assessor Técnico – Nível Médio, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 17 de dezembro de 2004.


MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL
Prefeita Municipal

Publicado(a) no jornal
A TRIBUNA DO POVO
Órgão Oficial do Município
Edição nº 8954
Data, 18 / 12 / 04

O FUNCIONÁRIO

"IPORÃ NOVOS TEMPOS"

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

Estado do Paraná

DECRETO Nº 196/2004

EXONERA A PEDIDO O SERVIDOR PEDRO ELIAS FURQUIM PEREIRA.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL - Prefeita Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o requerimento protocolado sob nº 2574/2004, de 17/12/2004;

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado a pedido, a partir de 20 de dezembro de 2004, o Servidor PEDRO ELIAS FURQUIM PEREIRA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 2.259.116, e inscrito no CPF/MF sob nº 370.264.709-06, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, nomeado através do Decreto nº 063/2001, de 15/05/2001, para o cargo em Comissão de Assessor Técnico - Nível Médio, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 17 de dezembro de 2004.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL

Prefeita Municipal

Publicado(a) no Jornal
A TRIBUNA DO POVO
Orgão Oficial do Município
Edição nº 8954
Data, 18 / 12 / 04
§
O FUNCIONÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÁ - PR

DECRETO Nº 197/2004

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL – Prefeita Municipal de Iporá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei Municipal nº 669/2003, de 19/11/2003, publicado no Jornal A Tribuna do Povo, Edição nº 8633, de 20/11/2003;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam transferidas, na conformidade com o que autoriza o artigo 8º da Lei Municipal nº 669/2003 (Lei do Orçamento), os valores parciais ou totais das dotações das despesas que seguem abaixo determinadas:

02 – PODER EXECUTIVO	
01 – GABINETE DO PREFEITO	
0412200062.004 – COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA	
3.3.90.00.00.0000.87 – APLICAÇÕES DIRETAS.....R\$	2.000,00
4.4.90.00.00.0000.92 – APLICAÇÕES DIRETAS.....R\$	31,00
02 – ASSESSORIA JURÍDICA	
0309200032.002 – SERVIÇOS JURÍDICOS	
3.3.90.00.00.0000.98 – APLICAÇÕES DIRETAS.....R\$	1.000,00
03 – ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO	
0412100042.003 – PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO	
3.3.90.00.00.0000.105 – APLICAÇÕES DIRETAS.....R\$	1.000,00
03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
01 – ADMINISTRAÇÃO GERAL	
0412200072.006 – ASSESSORAMENTO ADMINISTRATIVO	
4.4.90.00.00.0000.120 – APLICAÇÕES DIRETAS.....R\$	1.500,00
02 – DIVISÃO DE EXPEDIENTE E IMPRENSA	
0413100112.017 – ELABORAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE ATOS	
3.3.90.00.00.0000.143 – APLICAÇÕES DIRETAS.....R\$	6.000,00
03 – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	
0412200070.005 – AUXÍLIO FINANCEIRO A SERVIDORES	
3.3.90.00.00.0000.150 – APLICAÇÕES DIRETAS.....R\$	1.300,00
0412200072.010 – ADMINISTRAÇÃO RECURSOS HUMANOS	
3.3.90.00.00.0000.157 – APLICAÇÕES DIRETAS.....R\$	2.000,00
05 – DIVISÃO DE TESOUREARIA	
0412300092.014 – DIVISÃO DE TESOUREARIA	
3.3.90.00.00.0000.169 – APLICAÇÕES DIRETAS.....R\$	1.500,00
04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO	
01 – ADMINISTRAÇÃO GERAL	
1236100232.072 – ENSINO SUPLEMENTAR	
4.4.90.00.00.0000.203 – APLICAÇÕES DIRETAS.....R\$	2.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÁ - PR

1236500262.046 – CRECHES MUNICIPAIS		
4.4.90.00.00.0000.231 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	1.000,00
1236500262.123 – AUXÍLIO A CRECHE MÃE MARIA		
3.3.50.00.00.0000.1390 – TRANS. A INST. PRIV. S/ FINS LUCRAT.....	R\$	2.000,00
1236700282.049 – EDUC. ESP. A RETARDATÁRIOS		
3.3.90.00.00.0000.286 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	1.300,00
4.4.90.00.00.0000.292 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	1.500,00
02 – DIVISÃO DE ENSINO		
1236100232.043 – TRANSPORTE DE ESCOLARES		
3.1.90.00.00.0000.302 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	9.000,00
1236100232.081 – ESCOLA SANTO ANTONIO		
3.3.90.00.00.0000.310 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	3.000,00
4.4.90.00.00.0000.316 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	2.500,00
1236100232.083 – ESCOLA DELAZIR PINEZI		
3.3.90.00.00.0000.326 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	2.000,00
4.4.90.00.00.0000.332 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	2.000,00
1236100232.084 – ESCOLA GENI GIORDANO		
3.3.90.00.00.0000.334 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	2.000,00
1236100232.085 – ESCOLA WILLY BARTH		
3.3.90.00.00.0000.342 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	2.000,00
4.4.90.00.00.0000.348 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	1.300,00
03 – DIVISÃO DE CULTURA		
1339200292.050 – SERVIÇOS DE BIBLIOTECA		
3.1.90.00.00.0000.376 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	4.500,00
03 – DIVISÃO DE CULTURA		
1339200292.050 – SERVIÇOS DE BIBLIOTECA		
3.3.90.00.00.0000.379 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	1.500,00
1339200292.108 – FUNCIONAMENTO DA CASA DA CULTURA		
3.1.90.00.00.0000.392 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	3.000,00
3.3.90.00.00.0000.394 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	1.500,00
1339200293.048 – CONCLUSÃO CASA DA CULTURA		
4.4.90.00.00.0000.398 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	5.500,00
05 – SECRETARIA E SAÚDE		
02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1030200193.009 – AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES/UBS		
4.4.90.00.00.0000.461 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	5.000,00
1030300202.034 – FARMÁCIA BÁSICA		
3.3.90.00.00.0000.470 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	1.000,00
1030300202.087 – U.B.S. SANBRA		
3.1.90.00.00.0000.488 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	1.400,00
3.3.90.00.00.0000.492 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	1.500,00

.....
.....

.....
.....

.....
.....

.....
.....

.....
.....

.....
.....

.....
.....

.....
.....

.....
.....

.....
.....

.....
.....

.....
.....

.....
.....

.....
.....

.....
.....



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÁ - PR

06 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
01 – ADMINISTRAÇÃO GERAL	
1854200313.024 – ADQUIRIR/VEÍCULO/EQUIP/ATERRO SANITÁRIO	
4.4.90.00.00.0000.557 – APLICAÇÕES DIRETAS.....R\$	800,00
2012200072.062 – MANUTENÇÃO/REFORMA BENS PÚBLICOS	
3.3.90.00.00.0000.575 – APLICAÇÕES DIRETAS.....R\$	1.300,00
02 – DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS	
1545100323.040 – CONSTRUÇÃO DE CAPELA MORTUÁRIA	
4.4.90.00.00.0000.1340 – APLICAÇÕES DIRETAS.....R\$	10.000,00
03 – DIVISÃO DE AGROPECUÁRIA E VIAÇÃO	
2060600412.065 – FOMENTAÇÃO AGRÍCOLA E PASTORIL	
3.3.90.00.00.0000.604 – APLICAÇÕES DIRETAS.....R\$	3.000,00
4.4.90.00.00.0000.611 – APLICAÇÕES DIRETAS.....R\$	2.000,00
2678200442.068 – OFICINA E GARAGEM	
3.3.90.00.00.0000.616 – APLICAÇÕES DIRETAS.....R\$	2.000,00
2678200442.069 – ADEQUAÇÃO/READEQUAÇÃO DE ESTRADAS	
3.3.90.00.00.0000.625 – APLICAÇÕES DIRETAS.....R\$	8.769,00
04 – DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE	
1545200302.052 – MANUTENÇÃO DE PRAÇAS PARQUES E JARDINS	
3.3.90.00.00.0000.638 – APLICAÇÕES DIRETAS.....R\$	2.000,00
1845100372.057 – PARTICIPAÇÃO NO CIBAX	
3.3.90.00.00.0000.657 – APLICAÇÕES DIRETAS.....R\$	1.500,00
07 – SECRETARIA DE INDUST. COMERC. EMP. REL. TRAB.	
02 – DIVISÃO DE FOMENTO/COMERC/INDUSI/TURISMO	
2266100423.058 – CONCL. REFORMA BARRAC. INDUST	
4.4.90.00.00.0000.1418 – APLICAÇÕES DIRETAS.....R\$	5.000,00
2369500432.067 – EVENTOS ESPORTIVOS, CÍVICOS, RELIGIOSOS E TURÍSTICOS	
3.3.90.00.00.0000.694 – APLICAÇÕES DIRETAS.....R\$	800,00
09 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02 – DIV. PROG. PROJ. ESPECIAIS – FMAS	
0824300122.109 – PROGRAMA AGENTE JOVEM	
3.3.90.00.00.0000.753 – APLICAÇÕES DIRETAS.....R\$	7.000,00
0824300122.110 – PROGRAMA SENTINELA	
3.3.90.00.00.0000.757 – APLICAÇÕES DIRETAS.....R\$	8.000,00
0824300122.113 – PROGRAMA GERAÇÃO DE RENDAS	
3.3.90.00.00.0000.765 – APLICAÇÕES DIRETAS.....R\$	4.000,00
0824300123.034 – CONSTRUÇÃO/REFORMA/MORADIAS	
3.3.90.00.00.0000.769 – APLICAÇÕES DIRETAS.....R\$	4.000,00
0824300152.023 – ASSISTÊNCIA SÓCIO EDUCATIVA	
3.3.90.00.00.0000.777 – APLICAÇÕES DIRETAS.....R\$	8.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÁ - PR

0824400072.027 – FUNCIONAMENTO DO C.S. U.
3.3.90.00.00.0000.793 – APLICAÇÕES DIRETAS.....R\$ 2.000,00
TOTAL.....R\$ 143.000,00

Art. 2º - Os recursos oriundos das transferências de que trata o artigo 1º deste Decreto, atenderão às dotações da despesa orçamentada para o presente exercício como seguem demonstradas:

03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

01 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

0412200072.006 – ASSESSORAMENTO ADMINISTRATIVO

3.3.90.00.00.0000.114 – APLICAÇÕES DIRETAS.....R\$ 18.000,00

03 – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

0412200072.009 – PREVIDÊNCIA SOCIAL GERAL

3.1.90.00.00.0000.152 – APLICAÇÕES DIRETAS.....R\$ 18.000,00

04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

01 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

1236100232.039 – ADM. DIDÁTICO PEDAGÓGICA

3.3.90.00.00.0000.183 – APLICAÇÕES DIRETAS.....R\$ 1.000,00

02 – DIVISÃO DE ENSINO

1236100232.043 – TRANSPORTE DE ESCOLARES

3.3.90.00.00.0000.304 – APLICAÇÕES DIRETAS.....R\$ 20.000,00

05 – SECRETARIA DE SAÚDE

01 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

1030100072.029 – ADMINISTRAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE

3.3.90.00.00.0000.420 – APLICAÇÕES DIRETAS.....R\$ 2.000,00

02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1030100172.030 – SAÚDE BUCAL

3.3.90.00.00.0000.426 – APLICAÇÕES DIRETAS.....R\$ 6.000,00

1030200182.033 – ATENDIMENTOS CLÍNICOS/CIRURGICOS/ODONTOLÓGICOS

3.3.90.00.00.0000.448 – APLICAÇÕES DIRETAS.....R\$ 2.000,00

3.3.70.00.00.0000.446 – TRANSF. A INST. MULTIGOVERNAMENTAIS.....R\$ 18.000,00

1030300202.086 – U.B.S SEDE

3.3.90.00.00.0000.476 – APLICAÇÕES DIRETAS.....R\$ 26.000,00

1030300202.088 – U.B.S. IPIRANGA

3.3.90.00.00.0000.508 – APLICAÇÕES DIRETAS.....R\$ 5.000,00

06 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

01 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

2012200072.059 – ADM/ SERV VIAÇÃO E OBRAS

3.3.90.00.00.0000.567 – APLICAÇÕES DIRETAS.....R\$ 1.000,00

02 – DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS

1545200322.054 – ATENDIMENTO SERVIÇOS CEMITÉRIOS

3.3.90.00.00.0000.582 – APLICAÇÕES DIRETAS.....R\$ 3.000,00

1545200332.055 – MANUTENÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS

3.3.90.00.00.0000.586 – APLICAÇÕES DIRETAS.....R\$ 1.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

ESTADO DO PARANÁ


Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÁ - PR

1545200333.018 - RECUP./CONST/PAV/ASFÁLTICA		
4.4.90.00.00.0000.590 - APLICAÇÕES DIRETAS.....R\$		3.000,00
07 - SECRETARIA DE INDUST. COMERC. EMP. E REL. TRAB.		
04 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO		
0412200082.013 - DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL		
3.3.60.00.00.0000.710 - TRANSF. A INST. PRIV. C/ FINS LUCRATIVOS.....R\$		1.000,00
09 - SECRETARIA ED ASSISTÊNCIA SOCIAL		
02 - DIV. PROG. PROJ. ESPECIAIS - FMAS		
0824400072.026 - SUBVENÇÕES A ENTIDADES ASSISTENCIAIS		
3.3.50.00.00.0000.791 - TRANSF. A INST. PRIV. S/ FINS LUCRAT.....R\$		18.000,00
TOTAL.....R\$		143.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 17 de dezembro de 2004.-


MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL
Prefeita Municipal

Publicado(a) no Jornal
A TRIBUNA DO POVO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8954</u>
Data, <u>18 / 12 / 04</u>

O FUNCIONÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

DECRETO Nº 198/2004

EXONERA A PEDIDO A SERVIDORA KELLY CRISTINA SIOLARI DE OLIVEIRA.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL – Prefeita Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o requerimento protocolado sob nº 2580/2004, de 17/12/2004;


DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a pedido, a partir de 20 de dezembro de 2004, a Servidora **KELLY CRISTINA SIOLARI DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº 5.246.940-6, e inscrita no CPF/MF sob nº 718.092.799-68, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, nomeada através do Decreto nº 105/2004, de 01/07/2004, para o cargo em Comissão de Assessor Técnico – Nível Médio, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 17 de dezembro de 2004.


MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL
Prefeita Municipal

Publicado(a) no Jornal
A TRIBUNA DO POVO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8954</u>
Data, <u>18 / 12 / 04</u>

O FUNCIONÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

Estado do Paraná

DECRETO N° 198/2004

EXONERA A PEDIDO A SERVIDORA KELLY CRISTINA SIOLARI DE OLIVEIRA.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL - Prefeita Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o requerimento protocolado sob n° 2580/2004, de 17/12/2004;

DECRETA:

Art. 1° - Fica exonerada a pedido, a partir de 20 de dezembro de 2004, a Servidora KELLY CRISTINA SIOLARI DE OLIVEIRA, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG sob n° 5.246.940-6, e inscrita no CPF/MF sob n° 718.092.799-68, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, nomeada através do Decreto n° 105/2004, de 01/07/2004, para o cargo em Comissão de Assessor Técnico - Nível Médio, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 17 de dezembro de 2004.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL

Prefeita Municipal

Publicado(a) no Jornal
A TRIBUNA DO POVO
Órgão Oficial do Município
Edição n° 8954
Data, 18 / 12 / 04
§.
O FUNCIONÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÁ - PR

DECRETO Nº 199/2004

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL – Prefeita Municipal de Iporá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei Municipal nº 669/2003, de 19/11/2003, publicado no Jornal A Tribuna do Povo, Edição nº 8633, de 20/11/2003;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam transferidas, na conformidade com o que autoriza o artigo 8º da Lei Municipal nº 669/2003 (Lei do Orçamento), os valores parciais ou totais das dotações das despesas que seguem abaixo determinadas:

02 – PODER EXECUTIVO		
02 – ASSESSORIA JURÍDICA		
030920003.2.002 – SERVIÇOS JURÍDICOS		
3.1.90.00.00.0000.96 - APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	2.200,00
03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
01 – ADMINISTRAÇÃO GERAL		
041220007.2.006 – ASSESSORAMENTO ADMINISTRATIVO		
3.1.90.00.00.0000.110 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	6.000,00
041230007.2.007 – ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
3.1.90.00.00.0000.122 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	15.000,00
02 – DIVISÃO DE EXPEDIENTE E IMPRENSA		
041310011.2.017 – ELABORAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE ATOS		
3.3.90.00.00.0000.143 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	9.000,00
04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO		
01 – ADMINISTRAÇÃO GERAL		
123610023.2.039 – ADM. DIDÁTICO PEDAGÓGICA		
3.3.90.00.00.0000.183 - APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	5.000,00
123610025.2.045 – ESCOLA OFICINA		
3.3.90.00.00.0000.226 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	12.000,00
123650027.2.047 – ENSINO PRÉ ESCOLAR		
3.1.90.00.00.0000.273 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	1.000,00
123670028.2.118 – EDUC. ESPECIAL A RETARDATÁRIOS		
3.1.90.00.00.0000.294 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	500,00
02 – DIVISÃO DE ENSINO		
123610023.2.043 – TRANSPORTE DE ESCOLARES		
3.3.90.00.00.0000.304 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	23.000,00
123610023.2.120 – ESCOLAS MUNICIPAIS FUNDEF 60%		
3.1.90.00.00.0000.350 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	11.500,00
123610023.2.122 – TRANSPORTE ESCOLAR FUNDEF 40%		
3.1.90.00.00.0000.358 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	2.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÁ - PR

03 – DIVISÃO DE CULTURA		
133920029.2.051 – EVENTOS CULTURAIS		
3.1.90.00.00.0000.384 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	3.200,00
04 – DIVISÃO DE ESPORTES		
278120045.2.070 – ADMINISTRAÇÃO ESPORTIVA		
3.1.90.00.00.0000.400 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	300,00
3.3.90.00.00.0000.404 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	9.000,00
05 – SECRETARIA DE SAÚDE		
01 – ADMINISTRAÇÃO GERAL		
103010007.2.029 – ADMINISTRAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE		
3.1.90.00.00.0000.413 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	400,00
3.3.90.00.00.0000.420 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	1.000,00
02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
103020018.2.033 – ATENDIMENTOS CLÍNICOS/CIRURGICOS/ODONTOLÓGICOS		
3.3.90.00.00.0000.448 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	100.000,00
103030020.2.086 – U.B.S. SEDE		
3.3.90.00.00.0000.476 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	90.000,00
103030020.2.089 – U.B.S. NILZA		
3.3.90.00.00.0000.524 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	1.000,00
06 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
01 – ADMINISTRAÇÃO GERAL		
201220007.2.059 – ADM/SERV. VIAÇÃO E OBRAS		
3.1.90.00.00.0000.563 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	3.500,00
3.3.90.00.00.0000.567 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	5.000,00
03 – DIVISÃO DE AGROPECUÁRIA E VIAÇÃO		
206060041.2.065 – FOMENTAÇÃO AGRÍCOLA E PASTORIL		
3.3.90.00.00.0000.604 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	2.300,00
267820044.2.068 – OFICINA E GARAGEM		
3.3.90.00.00.0000.616 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	600,00
09 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
02 – DIV. PROG. PROJ. ESPECIAIS – FMAS		
082430012.2.109 – PROGRAMA AGENTE JOVEM		
3.3.90.00.00.0000.753 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	260,00
082430015.2.022 – PROGRAMA PETI		
3.3.90.00.00.0000.773 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	4.000,00
082440007.2.026 – SUBVENÇÕES A ENTIDADES ASSISTENCIAIS		
3.3.50.00.00.0000.791 – TRANSF. A INSTIT. PRIV. S/ FINS LUCRATIVOS.....	R\$	10.000,00
TOTAL.....	R\$	318.260,00

Art. 2º - Os recursos oriundos das transferências de que trata o artigo 1º deste Decreto, atenderão às dotações da despesa orçamentada para o presente exercício como seguem demonstradas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÁ - PR

02 – PODER EXECUTIVO

01 – GABINETE DI PREFEITO

041220006.2.004 – COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

3.1.90.00.00.0000.81 – APLICAÇÕES DIRETAS.....R\$ 3.500,00

03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

01 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

041220007.2.006 – ASSESSORAMENTO ADMINISTRATIVO

3.3.90.00.00.0000.114 – APLICAÇÕES DIRETAS.....R\$ 3.000,00

4.4.90.00.00.0000.120 – APLICAÇÕES DIRETAS.....R\$ 1.000,00

288430007.0.001 – AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA

3.2.90.00.00.0000.133 – APLICAÇÕES DIRETAS.....R\$ 4.000,00

4.6.90.00.00.0000.135 – APLICAÇÕES DIRETAS.....R\$ 5.000,00

04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

01 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

1236100232.039 – ADM. DIDÁTICO PEDAGÓGICA

4.4.90.00.00.0000.190 - APLICAÇÕES DIRETAS.....R\$ 2.000,00

123610023.2.116 – ADM. DIDÁTICO PEDAGÓGICO FUNDEF 60%

3.1.90.00.00.0000.205 – APLICAÇÕES DIRETAS.....R\$ 1.000,00

123610023.2.117 – ADM. DIDÁTICO PEDAGÓGICA FUNDEF 40%

3.1.90.00.00.0000.209 – APLICAÇÕES DIRETAS.....R\$ 2.560,00

123610023.3.012 – TREINAMENTO DE PROFESSORES

3.3.90.00.00.0000.215 – APLICAÇÕES DIRETAS.....R\$ 2.500,00

123610025.2.042 – CONVÊNIOS E.I.C.A. APMI

3.3.90.00.00.0000.220 – APLICAÇÕES DIRETAS.....R\$ 7.800,00

123610025.2.045 – ESCOLA OFICINA

3.1.90.00.00.0000.222 – APLICAÇÕES DIRETAS.....R\$ 5.400,00

123650026.2.075 – CRECHE DA SEDE

3.1.90.00.00.0000.233 – APLICAÇÕES DIRETAS.....R\$ 2.100,00

3.3.90.00.00.0000.237 – APLICAÇÕES DIRETAS.....R\$ 1.240,00

123650026.2.076 – CRECHE DE NILZA

3.1.90.00.00.0000.243 – APLICAÇÕES DIRETAS.....R\$ 1.250,00

3.3.90.00.00.0000.247 – APLICAÇÕES DIRETAS.....R\$ 1.360,00

123650026.2.077 – CRECHE SANBRA

3.3.90.00.00.0000.257 – APLICAÇÕES DIRETAS.....R\$ 3.000,00

123670028.2.048 – ENSINO A EXCEPCIONAIS

3.3.50.00.00.0000.284 – TRANSF. A INSTIT. PRIV. S/ FINS LUCRATIVOS.....R\$ 3.700,00

123670028.2.049 – EDUC. ESPECIAL A RETARDATÁRIOS

4.4.90.00.00.0000.292 – APLICAÇÕES DIRETAS.....R\$ 1.590,00

02 – DIVISÃO DE ENSINO

123610023.2.081 – ESCOLA SANTO ANTONIO

3.3.90.00.00.0000.310 – APLICAÇÕES DIRETAS.....R\$ 3.050,00

4.4.90.00.00.0000.316 – APLICACÕES DIRETAS.....R\$ 200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÁ - PR

123610023.2.082 – ESCOLA JOSÉ VICENTE		
3.3.90.00.00.0000.318 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	1.520,00
4.4.90.00.00.0000.324 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	808,00
123610023.2.083 – ESCOLA DELAZIR PINEZI		
3.3.90.00.00.0000.326 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	1.690,00
4.4.90.00.00.0000.332 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	1.462,00
123610023.2.084 – ESCOLA GENI GIORDANO		
3.3.90.00.00.0000.334 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	1.500,00
4.4.90.00.00.0000.340 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	1.940,00
123610023.2.085 – ESCOLA WILLY BARTH		
3.3.90.00.00.0000.342 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	2.200,00
4.4.90.00.00.0000.348 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	1.550,00
123610023.2.121 – ESCOLAS MUNICIPAIS FUNDEF 40%		
3.1.90.00.00.0000.354 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	10.670,00
123610023.2.122 – TRANSPORTE ESCOLAR FUNDEF 40%		
3.3.90.00.00.0000.362 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	1.200,00
123610024.2.044 – SERVIÇO DE NUTRIÇÃO		
3.3.90.00.00.0000.370 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	3.000,00
03 - DIVISÃO DE CULTURA		
133920029.2.050 – SERVIÇOS DE BIBLIOTECA		
3.1.90.00.00.0000.376 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	1.840,00
05 – SECRETARIA DE SAÚDE		
02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
103020018.2.033 - ATENDIMENTOS CLINICOS/CIRURGICOS/ODONTOLÓGICOS		
3.1.90.00.00.0000.440 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	8.000,00
3.3.70.00.00.0000.446 – TRANSF. A INST. MULTIGOVERNAMENTAIS.....	R\$	11.350,00
103020019.3.009 – AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS HOSPITAL/UBS		
4.4.90.00.00.0000.461 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	2.540,00
103030020.2.086 – U.B.S. SEDE		
3.1.90.00.00.0000.472 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	5.760,00
103030020.2.087 – U.B.S. SANBRA		
3.3.90.00.00.0000.492 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	1.320,00
103030020.2.088 – U.B.S. IPIRANGA		
3.1.90.00.00.0000.504 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	1.280,00
3.3.90.00.00.0000.508 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	5.960,00
103030020.2.090 – U.B.S. NOVA SANTA HELENA		
3.1.90.00.00.0000.536 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	1.040,00
06 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
01 – ADMINISTRAÇÃO GERAL		
20122007.2.060 – CONVÊNIO EMATER		
3.3.90.00.00.0000.573 - APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	8.300,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÁ - PR

02 – DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS	
103040019.3.053 – CONSTRUÇÃO DE MÓDULOS SANITÁRIOS	
4.4.90.00.00.0000.1482 – APLICAÇÕES DIRETAS.....R\$	66.950,00
154510032.3.040 – CONSTRUÇÃO DE CAPELA MORTUÁRIA	
4.4.90.00.00.0000.1340 – APLICAÇÕES DIRETAS.....R\$	5.000,00
154520032.2.054 – ATENDIMENTO SERVIÇOS CEMITÉRIOS	
3.1.90.00.00.0000.578 – APLICAÇÕES DIRETAS.....R\$	1.830,00
154520033.3.018 – RECUP/CONST/PAV/ASFÁLTICA	
4.4.90.00.00.0000.590 – APLICAÇÕES DIRETAS.....R\$	1.400,00
154520034.3.019 – GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS	
4.4.90.00.00.0000.592 – APLICAÇÕES DIRETAS.....R\$	7.450,00
154520036.2.056 – SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO	
3.3.90.00.00.0000.594 – APLICAÇÕES DIRETAS.....R\$	8.000,00
03 – DIVISÃO DE AGROPECUÁRIA E VIAÇÃO	
206060041.2.065 – FOMENTAÇÃO AGRÍCOLA E PASTORIL	
3.1.90.00.00.0000.600 – APLICAÇÕES DIRETAS.....R\$	1.390,00
267820044.2.068 – OFICINA E GARAGEM	
3.1.90.00.00.0000.613 – APLICAÇÕES DIRETAS.....R\$	10.360,00
267820044.2.069 – ADEQUAÇÃO/READEQUAÇÃO DE ESTRADAS	
3.1.90.00.00.0000.622 – APLICAÇÕES DIRETAS.....R\$	3.100,00
3.3.90.00.00.0000.625 – APLICAÇÕES DIRETAS.....R\$	15.050,00
267820044.3.026 – CONSTRUÇÃO DE PONTES/BUEIROS E ATERROS	
4.4.90.00.00.0000.634 – APLICAÇÕES DIRETAS.....R\$	3.900,00
04 – DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE	
154520031.2.053 – LIMPEZA PÚBLICA	
3.1.90.00.00.0000.646 – APLICAÇÕES DIRETAS.....R\$	2.700,00
3.3.90.00.00.0000.649 – APLICAÇÕES DIRETAS.....R\$	1.400,00
184510037.2.057 – PARTICIPAÇÃO NO CIBAX	
3.3.90.00.00.0000.657 – APLICAÇÕES DIRETAS.....R\$	1.200,00
185440037.3.021 – IMPLANTAÇÃO FNMA/APA XAMBRÊ	
3.3.90.00.00.0000.661 – APLICAÇÕES DIRETAS.....R\$	1.530,00
07 – SECRETARIA DE INDUST. COMERC. EMP. E REL. TRAB.	
01 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
041220007.2.013 – DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	
3.1.90.00.00.0000.668 – APLICAÇÕES DIRETAS.....R\$	5.030,00
226610042.3.037 – CONSTRUÇÃO/ BARRACÃO INDUSTRIAL	
4.4.90.00.00.0000.1298 – APLICAÇÕES DIRETAS.....R\$	33.590,00
09 – SECRETARIA ED ASSISTÊNCIA SOCIAL	
01 – ADMINISTRAÇÃO GERAL	
082440007.2.028 – ADMINISTRAÇÃO ASSITENCIAL	
3.1.90.00.00.0000.724 – APLICAÇÕES DIRETAS.....R\$	3.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ


ESTADO DO PARANÁ


Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÁ - PR

02 - DIV. PROG. PROJ. ESPECIAIS - FMAS		
082410012.2.018 - ATENDIMENTO SOCIAL GERAL		
4.4.90.00.00.0000.742 - APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	2.700,00
082420014.2.020 - SUBVENÇÃO A ENTIDADES FILANTRÓPICAS		
3.3.50.00.00.0000.751 - TRANSF. A INSTIT. PRIV. S/ FINS LUCRATIVOS.....	R\$	1.000,00
082430015.2.021 - ATENDIMENTO AS CRECHES		
3.3.50.00.00.0000.771 - TRANSF. A INSTIT. PRIV. S/ FINS LUCRATIVOS.....	R\$	5.500,00
082430015.2.023 - ASSISTENCIA SÓCIO EDUCATIVA		
3.3.90.00.00.0000.777 - APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	3.600,00
TOTAL.....	R\$	318.260,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 22 de dezembro de 2004.-


MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL
Prefeita Municipal

Publicado(a) no Jornal
A TRIBUNA DO POVO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8958</u>
Data, <u>23 / 12 / 04</u>

O FUNCIONÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÁ - PR

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO DECRETO Nº 199/2004

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL – Prefeita Municipal de Iporá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei Municipal nº 669/2003, de 19/11/2003, publicado no Jornal A Tribuna do Povo, Edição nº 8633, de 20/11/2003;

DECRETA;

Art. 1º - Ficam transferidas, na conformidade com o que autoriza o artigo 8º da Lei Municipal nº 669/2003 (Lei do Orçamento), os valores parciais ou totais das dotações das despesas que seguem abaixo determinadas:

02 – PODER EXECUTIVO		
01 – GABINETE DE PREFEITO		
041220006.2.004 – COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA		
3.1.90.00.00.0000.81 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	3.500,00
03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
01 – ADMINISTRAÇÃO GERAL		
041220007.2.006 – ASSESSORAMENTO ADMINISTRATIVO		
3.3.90.00.00.0000.114 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	3.000,00
4.4.90.00.00.0000.120 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	1.000,00
288430007.0.001 – AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA		
3.2.90.00.00.0000.133 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	4.000,00
4.6.90.00.00.0000.135 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	5.000,00
04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO		
01 – ADMINISTRAÇÃO GERAL		
1236100232.039 – ADM. DIDÁTICO PEDAGÓGICA		
4.4.90.00.00.0000.190 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	2.000,00
123610023.2.116 – ADM. DIDÁTICO PEDAGÓGICO FUNDEF 60%		
3.1.90.00.00.0000.205 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	1.000,00
123610023.2.117 – ADM. DIDÁTICO PEDAGÓGICA FUNDEF 40%		
3.1.90.00.00.0000.209 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	2.560,00
123610023.3.012 – TREINAMENTO DE PROFESSORES		
3.3.90.00.00.0000.215 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	2.500,00
123610025.2.042 – CONVÊNIO E.I.C.A. APMI		
3.3.90.00.00.0000.220 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	7.800,00
123610025.2.045 – ESCOLA OFICINA		
3.1.90.00.00.0000.222 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	4.500,00
123650026.2.075 – CRECHE DA SEDE		
3.1.90.00.00.0000.233 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	2.100,00
3.3.90.00.00.0000.237 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	1.240,00
123650026.2.076 – CRECHE DE NILZA		
3.1.90.00.00.0000.243 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	1.250,00
3.3.90.00.00.0000.247 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	1.360,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÁ - PR

123650026.2.077 – CRECHE SANBRA		
3.3.90.00.00.0000.257 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	3.000,00
123670028.2.048 – ENSINO A EXCEPCIONAIS		
3.3.50.00.00.0000.284 – TRANSF. A INSTT. PRIV. S/ FINS LUCRATIVOS.....	R\$	3.700,00
123670028.2.049 – EDUC. ESPECIAL A RETARDATÁRIOS		
4.4.90.00.00.0000.292 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	1.590,00
02 – DIVISÃO DE ENSINO		
123610023.2.081 – ESCOLA SANTO ANTONIO		
3.3.90.00.00.0000.310 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	3.050,00
4.4.90.00.00.0000.316 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	200,00
123610023.2.082 – ESCOLA JOSÉ VICENTE		
3.3.90.00.00.0000.318 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	1.520,00
4.4.90.00.00.0000.324 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	808,00
123610023.2.083 – ESCOLA DELAZIR PINEZI		
3.3.90.00.00.0000.326 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	1.690,00
4.4.90.00.00.0000.332 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	1.462,00
123610023.2.084 – ESCOLA GENI GIORDANO		
3.3.90.00.00.0000.334 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	1.500,00
4.4.90.00.00.0000.340 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	1.940,00
123610023.2.085 – ESCOLA WILLY BARTH		
3.3.90.00.00.0000.342 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	2.200,00
4.4.90.00.00.0000.348 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	1.550,00
123610023.2.121 – ESCOLAS MUNICIPAIS FUNDEF 40%		
3.1.90.00.00.0000.354 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	10.670,00
123610023.2.122 – TRANSPORTE ESCOLAR FUNDEF 40%		
3.3.90.00.00.0000.362 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	1.200,00
123610024.2.044 – SERVIÇO DE NUTRIÇÃO		
3.3.90.00.00.0000.370 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	3.000,00
03 - DIVISÃO DE CULTURA		
133920029.2.050 – SERVIÇOS DE BIBLIOTECA		
3.1.90.00.00.0000.376 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	1.840,00
05 – SECRETARIA DE SAÚDE		
02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
103020018.2.033 - ATENDIMENTOS CLINICOS/CIRURGICOS/ODONTOLÓGICOS		
3.1.90.00.00.0000.440 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	8.000,00
3.3.70.00.00.0000.446 – TRANSF. A INST. MULTIGOVERNAMENTAIS.....	R\$	11.350,00
103020019.3.009 – AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS HOSPITAL/UBS		
4.4.90.00.00.0000.461 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	2.540,00
103030020.2.086 – U.B.S. SEDE		
3.1.90.00.00.0000.472 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	5.760,00
103030020.2.087 – U.B.S. SANBRA		
3.3.90.00.00.0000.492 – APLICACÕES DIRETAS.....	R\$	1.320,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÁ - PR

103030020.2.088 – U.B.S. IPIRANGA		
3.1.90.00.00.0000.504 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	1.280,00
3.3.90.00.00.0000.508 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	5.960,00
103030020.2.090 – U.B.S. NOVA SANTA HELENA		
3.1.90.00.00.0000.536 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	1.040,00
06 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
01 – ADMINISTRAÇÃO GERAL		
20122007.2.060 – CONVÊNIO EMATER		
3.3.90.00.00.0000.573 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	8.300,00
02 – DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS		
103040019.3.053 – CONSTRUÇÃO DE MÓDULOS SANITÁRIOS		
4.4.90.00.00.0000.1482 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	66.950,00
154510032.3.040 – CONSTRUÇÃO DE CAPELA MORTUÁRIA		
4.4.90.00.00.0000.1340 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	5.000,00
154520032.2.054 – ATENDIMENTO SERVIÇOS CEMITÉRIOS		
3.1.90.00.00.0000.578 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	1.830,00
154520033.3.018 – RECUP/CONST/PAV/ASFÁLTICA		
4.4.90.00.00.0000.590 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	1.400,00
154520034.3.019 – GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS		
4.4.90.00.00.0000.592 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	7.450,00
154520036.2.056 – SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO		
3.3.90.00.00.0000.594 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	8.900,00
03 – DIVISÃO DE AGROPECUÁRIA E VIAÇÃO		
206060041.2.065 – FOMENTAÇÃO AGRÍCOLA E PASTORIL		
3.1.90.00.00.0000.600 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	1.390,00
267820044.2.068 – OFICINA E GARAGEM		
3.1.90.00.00.0000.613 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	10.360,00
267820044.2.069 – ADEQUAÇÃO/READEQUAÇÃO DE ESTRADAS		
3.1.90.00.00.0000.622 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	3.100,00
3.3.90.00.00.0000.625 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	15.050,00
267820044.3.026 – CONSTRUÇÃO DE PONTES/BUEIROS E ATERROS		
4.4.90.00.00.0000.634 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	3.900,00
04 – DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE		
154520031.2.053 – LIMPEZA PÚBLICA		
3.1.90.00.00.0000.646 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	2.700,00
3.3.90.00.00.0000.649 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	1.400,00
184510037.2.057 – PARTICIPAÇÃO NO CIBAX		
3.3.90.00.00.0000.657 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	1.200,00
185440037.3.021 – IMPLANTAÇÃO FNMA/APA XAMBRÊ		
3.3.90.00.00.0000.661 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	1.530,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÁ - PR

07 – SECRETARIA DE INDUST. COMERC. EMP. E REL. TRAB.	
01 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
041220007.2.013 – DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	
3.1.90.00.00.0000.668 – APLICAÇÕES DIRETAS.....R\$	5.030,00
226610042.3.037 – CONSTRUÇÃO/ BARRACÃO INDUSTRIAL	
4.4.90.00.00.0000.1298 – APLICAÇÕES DIRETAS.....R\$	33.590,00
09 – SECRETARIA ED ASSISTÊNCIA SOCIAL	
01 – ADMINISTRAÇÃO GERAL	
082440007.2.028 – ADMINISTRAÇÃO ASSITENCIAL	
3.1.90.00.00.0000.724 – APLICAÇÕES DIRETAS.....R\$	3.800,00
3.3.90.00.00.0000.729 – APLICAÇÕES DIRETAS.....R\$	1.600,00
02 – DIV. PROG. PROJ. ESPECIAIS – FMAS	
082410012.2.018 – ATENDIMENTO SOCIAL GERAL	
4.4.90.00.00.0000.742 – APLICAÇÕES DIRETAS.....R\$	2.700,00
082420014.2.020 – SUBVENÇÃO A ENTIDADES FILANTRÓPICAS	
3.3.50.00.00.0000.751 – TRANSF. A INSTIT. PRIV. S/ FINS LUCRATIVOS.....R\$	1.000,00
082430015.2.021 – ATENDIMENTO AS CRECHES	
3.3.50.00.00.0000.771 – TRANSF. A INSTIT. PRIV. S/ FINS LUCRATIVOS.....R\$	5.500,00
082430015.2.023 – ASSISTENCIA SÓCIO EDUCATIVA	
3.3.90.00.00.0000.777 – APLICAÇÕES DIRETAS.....R\$	3.600,00
TOTAL.....R\$	318.260,00

Art. 2º - Os recursos oriundos das transferências de que trata o artigo 1º deste Decreto, atenderão às dotações da despesa orçamentada para o presente exercício como seguem demonstradas:

02 – PODER EXECUTIVO	
02 – ASSESSORIA JURÍDICA	
030920003.2.002 – SERVIÇOS JURÍDICOS	
3.1.90.00.00.0000.96 - APLICAÇÕES DIRETAS.....R\$	2.200,00
03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
01 – ADMINISTRAÇÃO GERAL	
041220007.2.006 – ASSESSORAMENTO ADMINISTRATIVO	
3.1.90.00.00.0000.110 – APLICAÇÕES DIRETAS.....R\$	6.000,00
041230007.2.007 – ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
3.1.90.00.00.0000.122 – APLICAÇÕES DIRETAS.....R\$	15.000,00
02 – DIVISÃO DE EXPEDIENTE E IMPRENSA	
041310011.2.017 – ELABORAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE ATOS	
3.3.90.00.00.0000.143 – APLICAÇÕES DIRETAS.....R\$	9.000,00
04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO	
01 – ADMINISTRAÇÃO GERAL	
123610023.2.039 – ADM. DIDÁTICO PEDAGÓGICA	
3.3.90.00.00.0000.183 - APLICAÇÕES DIRETAS.....R\$	5.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÁ - PR

123610025.2.045 – ESCOLA OFICINA		
3.3.90.00.00.0000.226 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	12.000,00
123650027.2.047 – ENSINO PRÉ ESCOLAR		
3.1.90.00.00.0000.273 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	1.000,00
123670028.2.118 – EDUC. ESPECIAL A RETARDATÁRIOS		
3.1.90.00.00.0000.294 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	500,00
02 – DIVISÃO DE ENSINO		
123610023.2.043 – TRANSPORTE DE ESCOLARES		
3.3.90.00.00.0000.304 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	23.000,00
123610023.2.120 – ESCOLAS MUNICIPAIS FUNDEF 60%		
3.1.90.00.00.0000.350 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	11.500,00
123610023.2.122 – TRANSPORTE ESCOLAR FUNDEF 40%		
3.1.90.00.00.0000.358 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	2.500,00
03 – DIVISÃO DE CULTURA		
133920029.2.051 – EVENTOS CULTURAIS		
3.1.90.00.00.0000.384 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	3.200,00
04 – DIVISÃO DE ESPORTES		
278120045.2.070 – ADMINISTRAÇÃO ESPORTIVA		
3.1.90.00.00.0000.400 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	300,00
3.3.90.00.00.0000.404 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	9.000,00
05 – SECRETARIA DE SAÚDE		
01 – ADMINISTRAÇÃO GERAL		
103010007.2.029 – ADMINISTRAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE		
3.1.90.00.00.0000.413 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	400,00
3.3.90.00.00.0000.420 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	1.000,00
02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
103020018.2.033 – ATENDIMENTOS CLÍNICOS/CIRÚRGICOS/ODONTOLÓGICOS		
3.3.90.00.00.0000.448 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	100.000,00
103030020.2.086 – U.B.S. SEDE		
3.3.90.00.00.0000.476 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	90.000,00
103030020.2.089 – U.B.S. NILZA		
3.3.90.00.00.0000.524 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	1.000,00
06 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
01 – ADMINISTRAÇÃO GERAL		
201220007.2.059 – ADM/SERV. VIAÇÃO E OBRAS		
3.1.90.00.00.0000.563 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	3.500,00
3.3.90.00.00.0000.567 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	5.000,00
03 – DIVISÃO DE AGROPECUÁRIA E VIAÇÃO		
206060041.2.065 – FOMENTAÇÃO AGRÍCOLA E PASTORIL		
3.3.90.00.00.0000.604 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	2.300,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

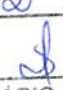
Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

267820044.2.068 – OFICINA E GARAGEM		
3.3.90.00.00.0000.616 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	600,00
09 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
02 – DIV. PROG. PROJ. ESPECIAIS – FMAS		
082430012.2.109 – PROGRAMA AGENTE JOVEM		
3.3.90.00.00.0000.753 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	260,00
082430015.2.022 – PROGRAMA PETI		
3.3.90.00.00.0000.773 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	4.000,00
082440007.2.026 – SUBVENÇÕES A ENTIDADES ASSISTENCIAIS		
3.3.50.00.00.0000.791 – TRANSF. A INSTIT. PRIV. S/ FINS LUCRATIVOS.....	R\$	10.000,00
TOTAL.....	R\$	318.260,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 22 de dezembro de 2004.-


MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL
Prefeita Municipal

Publicado(a) no Jornal
TRIBUNA DO POVO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8963</u>
Data, <u>31 / 12 / 04</u>
 FUNICIONÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

DECRETO Nº 200/2004

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL – Prefeita Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei Municipal nº 696/2004, de 05/05/2004, publicada no Jornal A Tribuna do Povo, Edição nº 8766, de 06/05/2004;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Iporã, Estado do Paraná, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 194.856,06 (cento e noventa e quatro mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e seis centavos), destinado a atender as despesas que adiante especifica:

06 – Secretaria de Agricultura, Obras e Meio Ambiente
02 – Divisão de Obras e Serviços
154520036.3.057 – Melhorias na Rede de Iluminação Pública
4490.00.00.0000 – Aplicação Diretas.....R\$ 194.856,06
1304 – Fonte de Recursos – 766 Copel/Eletróbrás/Reluz
4490.51.05.000 – Instalações e Equip. Iluminação Pública

Art. 2º - O recurso para atendimento de que trata o artigo 1º deste Decreto decorrerá da Operação de Crédito abaixo descrita:

2000.00.00.00.00 – Receita de Capital
2100.00.00.00.00 – Operações de Crédito
2114.99.99.00.00 – Outras Operações de Crédito Internas relativa a outros Prog. De Governo
2114.99.99.05.00 – Eficientização Energética do Sistema de Iluminação Pública – Reluz.....R\$ 194.856,06
259 – Fonte de Recursos – 766 Copel/Eletróbrás/Reluz

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 23 de dezembro de 2004.


MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL
Prefeita Municipal

Publicado(a) no Jornal
A TRIBUNA DO POVO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8959</u>
Data, <u>25 / 12 / 04</u>

"IPORÃ NOVOS TEMPOS"

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

Estado do Paraná

DECRETO N° 200/2004

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL - Prefeita Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei Municipal n° 696/2004, de 05/05/2004, publicada no Jornal A Tribuna do Povo, Edição n° 8766, de 06/05/2004;

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Iporã, Estado do Paraná, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 194.856,06 (cento e noventa e quatro mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e seis centavos), destinado a atender as despesas que adiante especifica:

06 - Secretaria de Agricultura, Obras e Meio Ambiente

02 - Divisão de Obras e Serviços

154520036.3.057 - Melhorias na Rede de Iluminação Pública

4490.00.00.0000 - Aplicação Diretas.....R\$ 194.856,06

1304 - Fonte de Recursos - 766 Copel/Eletróbrás/Reluz

4490.51.05.0000 - Instalações e Equip. Iluminação Pública

Art. 2° - O recurso para atendimento de que trata o artigo 1° deste Decreto decorrerá da Operação de Crédito abaixo descrita:

2000.00.00.00.00 - Receita de Capital

2100.00.00.00.00 - Operações de Crédito

2114.99.99.00.00 - Outras Operações de Crédito Internas relativa a outros Prog. De Governo

2114.99.99.05.00 - Eficientização Energética do Sistema de Iluminação

Pública - Reluz.....R\$ 194.856,06

259 - Fonte de Recursos - 766 Copel/Eletróbrás/Reluz

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iporã, 23 de dezembro de 2004.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL

Prefeita Municipal

Publicado(a) no Jornal
A TRIBUNA DO POVO

Órgão Oficial do Município

Edição n° 8959

Data, 25 / 12 / 04

S
O FUNCIONÁRIO



DECRETO Nº 201/2004

**DISPÕE SOBRE O REENQUADRAMENTO DE SERVIDORAS E
 DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL - Prefeita Municipal de Iporá - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando as informações prestadas pela Divisão de Recursos Humanos, onde que após levantamento certifica que as Servidoras abaixo qualificadas e individualizadas, encontram-se fora da referência devida:

DECRETA;

Art. 1º - Ficam reequadradas as servidoras abaixo relacionadas, nos seguintes termos:

NOME	CARGO	REF. ATUAL	REF. COM REENQ.
Vilma Regi Vaz Cestari	Auxiliar de Enfermagem	VII	IX
Carmecite Tumelero Souza	de Auxiliar de Enfermagem	VI	VIII

PARAGRAFO UNICO: Determino a Divisão de Recursos Humanos para que proceda o reequadramento das Servidoras acima, com observância no principio da impessoalidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrario, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pago Municipal, 23 de dezembro de 2004.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL
 Prefeita Municipal

Publicado(a) no Jornal
A TRIBUNA DO POVO
 Orgão Oficial do Município
 Edição nº 8959
 Data, 25 / 12 / 04

"IPORÁ NOVOS TEMPOS"

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

Estado do Paraná

DECRETO Nº 201/2004

DISPÕE SOBRE O REENQUADRAMENTO DE SERVIDORAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL – Prefeita Municipal de Iporã – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando as informações prestadas pela Divisão de Recursos Humanos, onde que após levantamento certifica que as Servidoras abaixo qualificadas e individualizadas, encontram-se fora da referência devida:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam reenquadradas as servidoras abaixo relacionadas, nos seguintes termos:

NOME	CARGO	REF. ATUAL	REF. COM REENQ.
Vilma Regi Vaz Cestari	Auxiliar de Enfermagem	VII	IX
Carmecite Tumelero de Souza	Auxiliar de Enfermagem	VI	VIII

PARÁGRAFO ÚNICO: Determino à Divisão de Recursos Humanos para que proceda o reenquadramento das Servidoras acima, com observância no princípio da impessoalidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 23 de dezembro de 2004.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL

Prefeita Municipal

Publicado(a) no Jornal
A TRIBUNA DO POVO
Órgão Oficial do Município
Edição nº 8959
Data, 25/12/04
J.
O FUNCIONÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÁ - PR

DECRETO N° 202/2004

PRORROGA O PRAZO DO ARTIGO 3° DO DECRETO N° 032/2004, DE 23/03/2004, QUE CONCEDE IMISSÃO DE POSSE DE IMÓVEL URBANO.


MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL, Prefeita Municipal de Iporá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o Requerimento protocolado sob n° 2618/2004, de 24/12/2004;

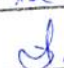
DECRETA;

Art. 1° - Fica prorrogado, a contar de 23 de setembro de 2004, o prazo do Artigo 3°, do Decreto n° 032/2004, de 23/03/2004, que concede imissão de posse de imóvel urbano, para até 31 de dezembro de 2005.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 24 de dezembro de 2004.


MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL
Prefeita Municipal

Publicado(a) no Jornal
A TRIBUNA DO POVO
Órgão Oficial do Município
Edição n° <u>8960</u>
Data, <u>28 / 12 / 04</u>

O FUNCIONÁRIO

EXMA SENHORA

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL

PREFEITA MUNICIPAL

IPORÃ - PARANÁ

FRIGORIFICO LARISSA LTDA., firma jurídica de direito privado, estabelecida na Rodovia BR 272, Km. 207, nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, devidamente cadastrada no CNPJ nº00.283.996/0002-70 e no CAD/ICMS nº901.08190-56, com Atividade Econômica de: Frigorífico – abate de suínos, vem através do presente mui respeitosamente a presença de V. Excia requerer a Renovação do Decreto nº032/2004 em virtude de que o mesmo já está com o seu prazo de execução vencido.

Neste Termo

Pede Deferimento

Iporã-Pr., 24 de Dezembro de 2004

Frigorífico Larissa Ltda.
requerente

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ
PROTOCOLO Nº. 2618/2004
24/12/2004

pejido
Encaminhe-se para o
Expediente para as
devidas providências
que se se requerer e
informa.

Para 24/12/04

M. R. S.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

Estado do Paraná

DECRETO Nº 202/2004

PRORROGA O PRAZO DO ARTIGO 3º DO DECRETO Nº 032/2004, DE 23/03/2004, QUE CONCEDE IMISSÃO DE POSSE DE IMÓVEL URBANO.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL, Prefeita Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o Requerimento protocolado sob nº 2618/2004, de 24/12/2004;

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado, a contar de 23 de setembro de 2004, o prazo do Artigo 3º, do Decreto nº 032/2004, de 23/03/2004, que concede imissão de posse de imóvel urbano, para até 31 de dezembro de 2005.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 24 de dezembro de 2004.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL

Prefeita Municipal

Publicado(a) no Jornal
A TRIBUNA DO POVO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8960</u>
Data, <u>28 / 12 / 04</u>

O FUNCIONÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

DECRETO Nº 203/2004

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL – Prefeita Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei Municipal nº 669/2003, de 19/11/2003, publicado no Jornal A Tribuna do Povo, Edição nº 8633, de 20/11/2003;

DECRETA;

Art. 1º - Ficam transferidas, na conformidade com o que autoriza o artigo 8º da Lei Municipal nº 669/2003 (Lei do Orçamento), os valores parciais ou totais das dotações das despesas que seguem abaixo determinadas:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
103020018.2.033 – ATENDIMENTOS CLINICOS/CIRURGICOS/ODONTOLÓGICOS
3.1.90.00.00.0000.448 - APLICAÇÕES DIRETAS.....R\$ 60.000,00

Art. 2º - Os recursos oriundos das transferências de que trata o artigo 1º deste Decreto, atenderão às dotações da despesa orçamentada para o presente exercício como seguem demonstradas:

02 – PODER EXECUTIVO
01 – GABINETE DO PREFEITO
041220006.2.004 – COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
3.1.90.00.00.0000.81 - APLICAÇÕES DIRETAS:.....R\$ 1.200,00

03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
01 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
28846007.0.002 – SENTENÇAS JUDICIAIS
3.1.90.00.00.0000.139 - APLICAÇÕES DIRETAS:.....R\$ 2.300,00

03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
01 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
041220007.2.006 – ASSESSORAMENTO ADMINISTRATIVO
3.1.90.00.00.0000.114 - APLICAÇÕES DIRETAS:.....R\$ 7.000,00

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO
01 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
123610023.2.039 – ADM. DIDÁTICO PEDAGÓGICA
3.1.90.00.00.0000.183 - APLICAÇÕES DIRETAS:.....R\$ 3.000,00

04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO
01 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
123610023.3.012 – TREINAMENTO DE PROFESSORES
3.3.90.00.00.0000.215 - APLICAÇÕES DIRETAS.....R\$ 500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ


Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO	
02 – DIVISÃO DE ENSINO	
123610023.2.043 – TRANSPORTE DE ESCOLARES	
3.3.90.00.00.0000.304 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$ 3.000,00
05 – SECRETARIA DE SAÚDE	
01 – ADMINISTRAÇÃO GERAL	
103010007.2.029 – ADMINISTRAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE	
3.3.90.00.00.0000.420 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$ 500,00
05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
103030020.2.034 – FARMÁCIA BÁSICA	
3.3.90.00.00.0000.476 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$ 34.000,00
06 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
04 – DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE	
154520031.2.053 – LIMPEZA PÚBLICA	
3.1.90.00.00.0000.646 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$ 500,00
07 – SECRETARIA DE INDUST., COMERC., EMP. REL. TRAB.	
04 – FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	
041220008.2.013 – DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	
3.3.60.00.00.0000.710 – TRANSF. A INSTIT. PRIV. C/ FINS LUCRATIVOS.....	R\$ 2.000,00
09 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02 – DIVISÃO DE PROG. PROJ. ESPECIAIS - FMAS	
082440007.2.026 – SUBVENÇÃO A ENTIDADES ASSISTENCIAIS	
3.3.90.00.00.0000.791 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$ 5.000,00
09 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
03 – FUNDO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
082430015.2.025 – FUNCIONAMENTO DO FUNDO CÇAS ADOLESCENTES	
3.3.90.00.00.0000.799 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$ 1.000,00
TOTAL.....	R\$ 60.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor nesta data.

Paço Municipal, 29 de dezembro de 2004.-


MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL
Prefeita Municipal

Publicado(a) no Jornal
A TRIBUNA DO POVC
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8963</u>
Data, <u>31 / 12 / 04</u>


"IPORÃ NOVOS TEMPOS"

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

Estado do Paraná

DECRETO Nº 203/2004

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL - Prefeita Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei Municipal nº 669/2003, de 19/11/2003, publicado no Jornal A Tribuna do Povo, Edição nº 8633, de 20/11/2003;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam transferidas, na conformidade com o que autoriza o artigo 8º da Lei Municipal nº 669/2003 (Lei do Orçamento), os valores parciais ou totais das dotações das despesas que seguem abaixo determinadas:

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
103020018.2.033 - ATENDIMENTOS CLINICOS/CIRURGICOS/ODONTOLÓGICOS	
3.1.90.00.00.0000.448 - APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$ 60.000,00
Art. 2º - Os recursos oriundos das transferências de que trata o artigo 1º deste Decreto, atenderão às dotações da despesa orçamentada para o presente exercício como seguem demonstradas:	
02 - PODER EXECUTIVO	
01 - GABINETE DO PREFEITO	
041220006.2.004 - COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA	
3.1.90.00.00.0000.81 - APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$ 1.200,00
03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
01 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
28846007.0.002 - SENTENÇAS JUDICIAIS	
3.1.90.00.00.0000.139 - APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$ 2.300,00
03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
01 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
041220007.2.006 - ASSESSORAMENTO ADMINISTRATIVO	
3.1.90.00.00.0000.114 - APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$ 7.000,00
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO	
01 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
123610023.2.039 - ADM. DIDÁTICO PEDAGÓGICA	
3.1.90.00.00.0000.183 - APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$ 3.000,00
04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO	
01 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
123610023.3.012 - TREINAMENTO DE PROFESSORES	
3.3.90.00.00.0000.215 - APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$ 500,00
04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO	
02 - DIVISÃO DE ENSINO	
123610023.2.043 - TRANSPORTE DE ESCOLARES	
3.3.90.00.00.0000.304 - APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$ 3.000,00
05 - SECRETARIA DE SAÚDE	
01 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
103010007.2.029 - ADMINISTRAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE	
3.3.90.00.00.0000.420 - APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$ 500,00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
103030020.2.034 - FARMÁCIA BÁSICA	
3.3.90.00.00.0000.476 - APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$ 34.000,00
06 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
04 - DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE	
154520031.2.053 - LIMPEZA PÚBLICA	
3.1.90.00.00.0000.646 - APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$ 500,00
07 - SECRETARIA DE INDÚST., COMERC., EMP. REL. TRAB.	
04 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	
041220008.2.013 - DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	
3.3.60.00.00.0000.710 - TRANSF. A INSTIT. PRIV. C/ FINS LUCRATIVOS.....	R\$ 2.000,00
09 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02 - DIVISÃO DE PROG. PROJ. ESPECIAIS - FMAS	
082440007.2.026 - SUBVENÇÃO A ENTIDADES ASSISTENCIAIS	
3.3.90.00.00.0000.791 - APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$ 5.000,00
09 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
03 - FUNDO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
082430015.2.025 - FUNCIONAMENTO DO FUNDO CÇAS ADOLESCENTES	
3.3.90.00.00.0000.799 - APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$ 1.000,00
TOTAL.....	R\$ 60.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor nesta data.

Paço Municipal, 29 de dezembro de 2004.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL

Prefeita Municipal

Publicado(a) no Jornal
A TRIBUNA DO POVO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8963</u>
Data, <u>31/12/04</u>

O FUNCIONÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

DECRETO Nº 204/2004

FIXA O VENCIMENTO PARA O RECOLHIMENTO DO IPTU – IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TSU – TAXA DE SERVIÇOS URBANOS PARA O EXERCÍCIO DE 2005, ESTABELECE CRITÉRIOS PARA PARCELAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL – Prefeita Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando as Leis Municipais nº 553/2001 e 554/2001 datadas de 18/12/2001,


DECRETA:


Art. 1º - Fica fixada a data de 30/04/2005, para o recolhimento em cota única ou 1ª parcela do IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano e TSU – Taxa de Serviços Urbanos, referente ao exercício 2005.

Art. 2º - O parcelamento do IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano e TSU – Taxa de Serviços Urbanos referente o exercício de 2005, deverá obedecer o Art. 89, § 3º, Inciso I, da Lei nº 553/2001, de 18/12/2001, devendo o valor mínimo de cada parcela ser igual a R\$ 31,65 (trinta e um reais e sessenta e cinco centavos), equivalente a 70% (setenta por cento) da UFM, dividido no máximo em 08 (oito) parcelas.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 29 de dezembro de 2004.


MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL
Prefeita Municipal

Publicado(a) no Jornal
A TRIBUNA DO POVO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8963</u>
Data, <u>31 / 12 / 04</u>

O FUNCIONÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

Estado do Paraná

DECRETO N° 204/2004

FIXA O VENCIMENTO PARA O RECOLHIMENTO DO IPTU - IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TSU - TAXA DE SERVIÇOS URBANOS PARA O EXERCÍCIO DE 2005, ESTABELECE CRITÉRIOS PARA PARCELAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL - Prefeita Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando as Leis Municipais n° 553/2001 e 554/2001 datadas de 18/12/2001.

DECRETA:

Art. 1° - Fica fixada a data de 30/04/2005, para o recolhimento em cota única ou 1ª parcela do IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano e TSU - Taxa de Serviços Urbanos, referente ao exercício 2005.


Art. 2° - O parcelamento do IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano e TSU - Taxa de Serviços Urbanos referente o exercício de 2005, deverá obedecer o Art. 89, § 3°, Inciso I, da Lei n° 553/2001, de 18/12/2001, devendo o valor mínimo de cada parcela ser igual a R\$ 31,65 (trinta e um reais e sessenta e cinco centavos), equivalente a 70% (setenta por cento) da UFM, dividido no máximo em 08 (oito) parcelas.

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 29 de dezembro de 2004.

MÁRIA APARECIDA ZAGO UDENAL

Prefeita Municipal

Publicado(a) no Jornal
A TRIBUNA DO POVO
Órgão Oficial do Município
Edição n° <u>8963</u>
Data, <u>31 / 12 / 04</u>

O FUNCIONÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

DECRETO Nº 205/2004

FIXA O VALOR DA UFM DO MUNICÍPIO DE IPORÃ E ESTABELECE O ÍNDICE DE CORREÇÃO DA PLANTA GENÉRICA DE VALORES DO MUNICÍPIO DE IPORÃ E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL – Prefeita Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Leis Municipais 553/2001 e 554/2001 datada de 18/12/2001,

DECRETA:

Art. 1º - Fica fixado o valor do UFM do Município de Iporã para o exercício de 2005 em R\$: 45,22 (quarenta e cinco reais e vinte e dois centavos) e estabelece o índice de correção da Planta Genérica de valores do Município de Iporã, o IGPM de dezembro de 2003 a novembro de 2004, nos seguintes termos:


I – O valor do m² do terreno disciplinado pelo Art. 5º e parágrafos da Lei 554/2001 de 18/12/2001 será corrigido em 12,27%.

II – O m² do tipo de edificação disciplinado pelo art. 6º e parágrafos da Lei 554/2001 de 18/12/2001, será corrigido nos mesmos índices do inciso I.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 29 de dezembro de 2004.


MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL
Prefeita Municipal

Publicado(a) no Jornal
A TRIBUNA DO POVO
Orgão Oficial do Município
Edição nº <u>8963</u>
Data, <u>31</u> / <u>12</u> / <u>04</u>
 O FUNCIONÁRIO

"IPORÃ NOVOS TEMPOS"

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

Estado do Paraná

DECRETO Nº 205/2004

FIXA O VALOR DA UFM DO MUNICÍPIO DE IPORÃ E ESTABELECE O ÍNDICE DE CORREÇÃO DA PLANTA GENÉRICA DE VALORES DO MUNICÍPIO DE IPORÃ E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL – Prefeita Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Leis Municipais 553/2001 e 554/2001 datada de 18/12/2001,

DECRETA:

Art. 1º - Fica fixado o valor do UFM do Município de Iporã para o exercício de 2005 em R\$: 45,22 (quarenta e cinco reais e vinte e dois centavos) e estabelece o índice de correção da Planta Genérica de valores do Município de Iporã, o IGPM de dezembro de 2003 a novembro de 2004, nos seguintes termos:

I – O valor do m² do terreno disciplinado pelo Art. 5º e parágrafos da Lei 554/2001 de 18/12/2001 será corrigido em 12,27%.


II – O m² do tipo de edificação disciplinado pelo art. 6º e parágrafos da Lei 554/2001 de 18/12/2001, será corrigido nos mesmos índices do inciso I.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 29 de dezembro de 2004.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL

Prefeita Municipal

Publicado(a) no Jornal
A TRIBUNA DO POVO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8963</u>
Data, <u>31/12/04</u>

O FUNCIONÁRIO